INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/20254	DATA: 14/05/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2024	

CONTRATADO: CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: 05.065.897/0001-55
CONTRATO Nº: 61/2025
VALOR: R$ 200.000,000 (duzentos mil) reais
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.

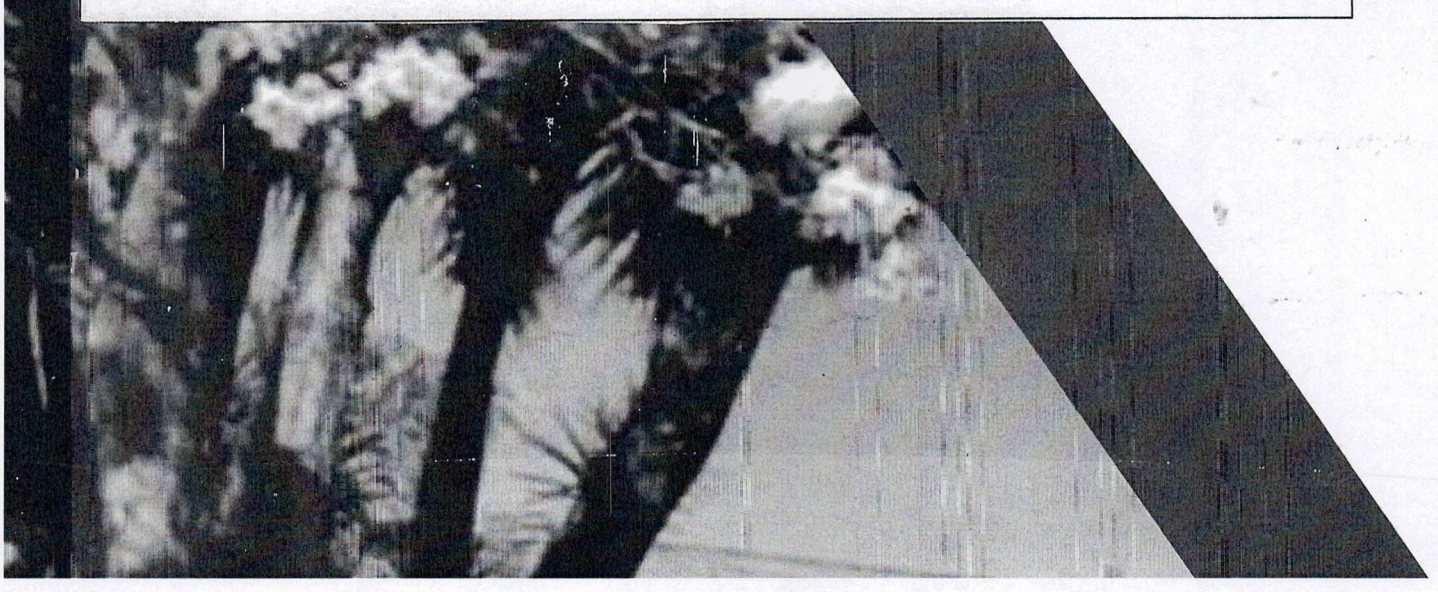

000001

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lei 14.133/2021 - Art. 72 , inciso I

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lei 14.133/2021 - Art. 72 , inciso VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO** 1.1. Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.
2. **ATRIBUIÇÕES:** 2.1. Os referidos serviços englobam assessoramento jurídico ao Município de Palmital – PR, mediante a elaboração dos seguintes serviços: I - Análise técnica e individualizada dos processos judiciais em curso. II - Adoção de estratégias jurídicas capazes de reverter o entendimento firmado nas instâncias ordinárias e nos tribunais superiores, onde os recursos manejados pela Procuradoria do Município não estão sendo conhecidos. III - Identificação de fundamentos jurídicos inovadores e material probatório apto a demonstrar a legalidade da norma municipal e/ou a mitigação dos efeitos financeiros das decisões já proferidas. IV - Atuação preventiva e corretiva para contenção do passivo judicial e elaboração de teses defensivas uniformes, que auxiliem inclusive a atuação da Procuradoria Municipal nos demais processos ainda não sentenciados. V - Atuação nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, englobando as questões de Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento da Administração Pública Municipal, Auditorias e Relatórios, bem como Assessoria à Comissão de Licitações, podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal. VI - Acompanhamento das demandas jurídico-administrativas cotidianas do Município, tais como análise de requerimentos diversos dos servidores públicos, processos administrativos disciplinares, elaboração de pareceres, gestão de convênios e contratos administrativos, elaboração de projetos específicos, pareceres financeiros e contábeis, orientações jurídicas na execução das atividades diárias do Município, dentre outras. VII - Assessoria Jurídica na Elaboração de minutas de atos administrativos, tais como Portarias, Resoluções, Instruções Normativas, Homologação, Aprovação, Certidões, Atestados, Ofícios, Regimentos e outros de competência do Prefeito. VIII - Consultoria para organização administrativa do Município nos termos da legislação pertinente. IX - Consultoria para aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno e procedimentos internos, buscando a prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. X - Acompanhamento das prestações de contas de Convênios, Contratos de Repasses e quaisquer outros pactos firmados pelo Município com outros Entes ou Órgãos. XI - Defesa de demandas administrativas no interesse do Município perante órgãos de controle e fiscalização. XII - Elaboração de Pareceres Jurídicos acerca da revogabilidade ou anulabilidade de atos administrativos. XIII - Orientação e assessoramento do Prefeito quanto à nomeação, promoção, readaptação, reversão, aproveitamento, disponibilidade, reintegração, recondução, transferência, redistribuição, substituição, exoneração, demissão e demais demandas dos servidores públicos municipais. XIV - Orientação e assessoramento na contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/93 e da legislação municipal. XV - Orientação e assessoramento do Município, com elaboração de Pareceres, acerca de processo administrativo disciplinar contra servidores públicos municipais. XVI - Assessoria Jurídica na elaboração de minutas de respostas a pedido de informações formulado por qualquer cidadão ou instituição junto ao

Município, nos moldes da Lei Federal nº 12.527/11. XVII - Consultoria Jurídica na área de Direito Financeiro, com orientações no acompanhamento da programação e execução orçamentária, especialmente na atenção aos ditames da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). XVIII - Orientar a Comissão de Licitações na elaboração de editais de processos licitatórios durante todo o trâmite dos procedimentos licitatórios, bem como nas rotinas do Departamento de Licitações, com a oferta de Pareceres quando necessário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. XIX - Orientar o Setor de Compras para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes, bem como para o acompanhamento das Execuções Contratuais, visando o cumprimento da legislação aplicável. XX - Patrocínio dos interesses do Município em processos judiciais em que este for parte (assistente ou terceiro interessado), com a anuência da Procuradoria Municipal, em trâmite na Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, inclusive perante o Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, incluindo a elaboração de petição inicial de ações ordinárias, cautelares ou especiais; defesas; exceções; incidentes; reconvenção; arguições; recursos; liquidação; impugnação; embargos de devedor; ação rescisória; querela nulitatis; medidas cautelares, além de realização de audiências; bem como qualquer outro ato ou medida adequada a patrocínio do interesse do Município. XXI - Patrocínio dos interesses do Município através da apresentação de defesas, recursos, intervenções orais, bem como todos os atos processuais adequados para tanto, em processos administrativos em trâmite na Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, órgãos e entidades da administração direta ou indireta da União ou do Estado, incluindo: Processo de Prestação de Contas, Processo de Tomada e Prestação de Contas Especial, Processo de Auditoria Especial, Processo de Destaque, Processo de Denúncias, Medidas Cautelares, Processo de Auto de Infração ou Qualquer outra medida que envolva os interesses do Município. XXII - Disponibilizar tempo integral de "Consultoria Jurídica", em suas instalações, ou seja, na sua sede, sem limite de quantidade de consultas a serem feitas por servidores do Município, decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada de forma formal, preferencialmente no formato de Parecer Jurídico, somente por profissionais devidamente habilitados. XXIII - Disponibilizar na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, somente profissionais devidamente habilitados e inscritos na OAB, com especialidades no segmento de Direito Público, com 01 (uma) visita semanal in loco, no Município, avocando para si todas as despesas decorrentes, tais como custo com mão de obra, transporte, alimentação e hospedagem, isentando o Município de qualquer despesa adicional. XXIV - Disponibilizar, ainda, atendimento via telefone convencional e telefone móvel, das 8h às 18h, e via correio eletrônico durante 24h, de segunda a sexta-feira, bem como WhatsApp.

3. **DA JUSTIFICATIVA** 3.1. A contratação pretendida visa suprir necessidades de assessoria e consultoria jurídicas do Município de Palmital – PR na especialidade de Direito Administrativo, tendo em vista a proeminente necessidade de atendimento das demandas jurídicas hodiernas de forma célere, em razão da hipossuficiência de pessoal, bem como de logística para que a Procuradoria Municipal possa acompanhar os processos e procedimentos jurídicos e administrativos da Pasta, em questões de relevância e alta especificidade para salvaguardar o melhor interesse público. 3.2. As ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008, possuem elevada complexidade jurídica e impacto financeiro estimado em R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), referentes aos retroativos, além da repercussão continuada na folha de pagamento, com a necessidade de implantação de adicional de 5% a cada cinco anos de efetivo exercício, para cada servidor municipal com direito adquirido ao benefício, com reflexos permanentes na despesa pública. 3.3. Além do contingente jurídico próprio do Município de Palmital – PR, existe também um contencioso administrativo e judicial, correspondente às inúmeras demandas, a exemplo do constante requerimento de esclarecimentos ao Município. 3.4. Acrescente-se, ainda, a existência de grande volume de demandas administrativas diárias de ordem jurídica de toda a Secretaria Municipal, a exemplo de: análise de requerimentos diversos dos servidores públicos lotados na Saúde, processos administrativos disciplinares, elaboração

de pareceres, inclusive nas Licitações da Comissão Especial, gestão de convênios e contratos administrativos, elaboração de projetos específicos para o Município, pareceres financeiros e contábeis, orientações jurídicas na execução das atividades diárias, etc. 3.5. Então, para atender a todo esse volume de trabalho, apesar de contarmos com o apoio da Procuradoria do Município, mas que não possui quadro suficiente para cobrir completamente o Município, evidencia-se que é de todo impossível atender a todas as demandas de necessidade da Prefeitura Municipal, com a atenção e o acautelamento necessários a resguardar o interesse público da melhor maneira, onde a Assessoria servirá para suprir a lacuna, além de buscar por novas possibilidades, soluções, inovações para as diferentes necessidades da Pasta, decorrentes das constantes atualizações jurídicas, através das inovações e modificações legislativas, mudança de entendimentos doutrinários, jurisprudenciais, etc. 3.6. Tem-se, assim, por fundamental a contratação de Escritório de Advocacia especializado para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas em Direito Administrativo a este Município, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público. 3.7. É de se pontuar, por relevante, que a pretensa contratação resultará, além do ganho em eficiência, em maior economicidade ao erário, em vista dos altos custos com o aparelhamento de uma Procuradoria própria para o Município. 3.8. Considerando – ainda – que o preço de mercado verificado como referencial a partir de consulta à Tabela de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná – e às contratações de assessoria e consultoria jurídicas realizadas por Municípios do Paraná, evidencia-se a vantajosidade da contratação de serviços especializados através de Escritório de Advocacia em face da remuneração usualmente paga por este Município a seus advogados integrantes do quadro enquanto servidores, sem adentrar nos direitos decorrentes que geram custos ao erário, além da perpetuidade do vínculo. 3.9. A contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica e singular do serviço a ser prestado, da notória especialização do escritório a ser contratado, e da comprovada insuficiência dos meios ordinários de defesa já utilizados pela Procuradoria do Município para reverter a situação jurídica desfavorável, cuja manutenção gera grave risco financeiro e orçamentário à Administração Pública Municipal. 3.10. Face todo o exposto, revela-se devidamente justificada a presente contratação por inexigibilidade para contratação de Escritório de Advocacia especializado em Direito Administrativo Municipal para atuação mais econômica e eficiente em auxílio e complementação à Procuradoria Municipal em defesa dos interesses do Município.

4. **DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Como valor de contratação apresenta-se a proposta de orçamento em anexo, bem como contratos de valores similares junto a órgãos públicos como justificativa de preço.

5. **RAZÕES PARA A ESCOLHA DO ESCRITÓRIO CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS** 5.1. A escolha do escritório CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Ivo Leão, nº 693, Centro Cívico em Curitiba-Paraná, CEP 80.030-180, justifica-se por sua ampla e notória especialização na área do Direito Público. O escritório é capitaneado por um dos maiores juristas no cenário nacional, Professor Doutor da Universidade Federal do Paraná, sendo um dos 20 juristas mais citados pela Suprema Corte Federal - STF, e membro da Academia Brasileira de Letras. 5.2. Dada a elevada complexidade e o grande vulto das ações que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio), com impacto financeiro estimado em R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) referentes aos retroativos e repercussão continuada na folha de pagamento, a expertise desse escritório é fundamental para a defesa dos interesses do Município de Palmital – PR. 5.3. Embora o Município possua procuradoria própria, o tema em questão é de elevada complexidade e demanda profissionais de alto grau de instrução para sua análise e para as demandas judiciais. A notória especialização do escritório e a experiência de seus profissionais, especialmente a do Professor Doutor Clemerson Merlin Cleve, são cruciais para a adoção de estratégias jurídicas capazes de reverter o entendimento firmado nas instâncias ordinárias e nos tribunais superiores, onde os recursos manejados pela Procuradoria do Município não estão sendo conhecidos. 5.4. Ademais, o impacto financeiro da contratação do escritório é proporcionalmente pequeno em relação ao montante ao qual o Município pode ser condenado, tornando-a uma medida econômica e estratégica para salvaguardar as finanças e a realização dos serviços municipais. A atuação do escritório visa, inclusive, a identificação de

fundamentos jurídicos inovadores e material probatório apto a demonstrar a legalidade da norma municipal e/ou a mitigação dos efeitos financeiros das decisões já proferidas, bem como a atuação preventiva e corretiva para contenção do passivo judicial e elaboração de teses defensivas uniformes.

000005

6. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Parágrafo Primeiro – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste contrato administrativo para execução do objeto, a Contratada se obriga a: a) Executar o objeto nas condições e no prazo estabelecido no processo, contados a partir do recebimento da respectiva autorização de serviços expedida pelo Contratante, conforme especificações técnicas estabelecidas no processo e em sua Proposta de Preços, observados as respectivas quantidades, qualidades e preços. b) Refazer os serviços reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no processo ou com a Proposta de Preço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação. c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato. d) Identificar seu pessoal nos atendimentos. e) Designar proposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celular e fac-símiles. f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes. g) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros. h) Arcar com as despesas com encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da execução. i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão executados os serviços. j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho. k) Responder pela supervisão, direção, técnica e administrativa e mão de obra necessárias à execução deste contrato, como única e exclusiva empregadora. l) Responsabilizar – se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem. m) Responsabilizar – se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviços, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem. n) Responsabilizar- se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE. o) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação **exigidas.**

7. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** O Município de Palmital-PR, pessoa jurídica de direito público, obriga-se a: a) Emitir as respectivas autorizações de serviços. b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços. c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto contratado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas. d) Notificar a CONTRATADA para que sejam refeitos os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo. e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor. f) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto deste contrato. g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA. h) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. 6. DA HABILITAÇÃO 6.1. Para habilitação, o Escritório de Advocacia interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta contendo o preço mensal e o preço global para o período de vigência de 12 (doze) meses, demonstrativos da execução de contratos semelhantes anteriormente em preços

compatíveis com o proposto, assim como os documentos de habilitação a seguir identificados: 6.2. Habilitação Jurídica: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações e prova de seu registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Carteira da OAB em nome dos Sócios. 6.3. Qualificação Técnica: Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público, em nome do Sócio ou da Sociedade de Advogados; 6.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; Prova de regularidade para com a Ordem dos Advogados do Brasil; Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

9.

10. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA** 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, respeitado o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 8.2. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Municipio, conforme o art. 175 da Lei nº 14.133/2021. 8.3. A prorrogação da vigência será precedida de análise da vantajosidade para a Administração e deverá ser formalizada por termo aditivo, nos termos do art. 107, da Lei nº **14.133/2021**.

Objeto da Contratação – Inexigibilidade de Licitação

Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.

As ações possuem elevada complexidade jurídica e impacto financeiro estimado em R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), referentes aos retroativos, além da repercussão continuada na folha de pagamento, com a necessidade de implantação de adicional de 5% a cada cinco anos de efetivo exercício, para cada servidor municipal com direito adquirido ao benefício, com reflexos permanentes na despesa pública.

A atuação do escritório contratado compreenderá:

- ✓ Análise técnica e individualizada dos processos judiciais em curso;
- ✓ Adoção de estratégias jurídicas capazes de reverter o entendimento firmado nas instâncias ordinárias e nos tribunais superiores, onde os recursos manejados pela Procuradoria do Município não estão sendo conhecidos;
- ✓ Identificação de fundamentos jurídicos inovadores e material probatório apto a demonstrar a legalidade da norma municipal e/ou a mitigação dos efeitos financeiros das decisões já proferidas;
- ✓ Atuação preventiva e corretiva para contenção do passivo judicial e elaboração de teses defensivas uniformes, que auxiliem inclusive a atuação da Procuradoria Municipal nos demais processos ainda não sentenciados.

A contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica e singular do serviço a ser prestado, da notória especialização do escritório a ser contratado, e da comprovada insuficiência dos meios ordinários de defesa já utilizados pela Procuradoria do Município para reverter a situação jurídica desfavorável, cuja manutenção gera grave risco financeiro e orçamentário à Administração Pública Municipal.

	NÚMERO DOS AUTOS	AUTOR DA AÇÃO	VALOR DA CAUSA
1	0001615-51.2022.8.16.0125	ODETE APARECIDA MONTEIRO	R$ 5.466,62
2	0000377-60.2023.8.16.0125	ACIR ARAUJO VICENTIN	R$ 5.689,10
3	0000383-67.2023.8.16.0125	AIRTON RIBEIRO DE JESUS	R$ 31.383,77
4	0000412-20.2023.8.16.0125	CLARA APARECIDA TONETE	R$ 5.633,42
5	0000444-25.2023.8.16.0125	MERI TERESINHA KNAPP	R$ 5.923,49
6	0001622-09.2023.8.16.0125	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	R$ 9.450,37
7	0001769-35.2023.8.16.0125	LOURENCO FERMINO	R$ 50.490,62
8	0001820-46.2023.8.16.0125	NADIR SCHOMA CASTANHARI	R$ 15.330,85
9	0001832-60.2023.8.16.0125	SANDRA MARA DOS SANTOS MAKUCHO	R$ 43.570,00
10	0001846-44.2023.8.16.0125	CAMILA ROCHA ANTUNES SIMIANO	R$ 34.067,87
11	0000115-76.2024.8.16.0125	JAIR DE SOUZA	R$ 22.834,24
12	0000116-61.2024.8.16.0125	CECILIA ZAIATZ	R$ 33.329,38
13	0000119-16.2024.8.16.0125	JOSE DA SILVA	R$ 29.297,68
14	0000120-98.2024.8.16.0125	JAMIL JUSVIAK	R$ 23.264,98
15	0000144-29.2024.8.16.0125	JACINTA POLINHAK	R$ 5.123,85
16	0000142-59.2024.8.16.0125	NELCI DE FATIMA DA SILVA	R$ 7.325,83

17	0000160-80.2024.8.16.0125	DJALMA FERREIRA DA SILVA	R$ 16.756,17
18	0000149-51.2024.8.16.0125	DIVAIR BUAVA	R$ 49.480,83
19	0000172-94.2024.8.16.0125	ASSIR ROCHA MACHADO	R$ 42.508,02
20	0000175-49.2024.8.16.0125	MARCIA REGINA DE LIMA	R$ 7.610,67
21	0000190-18.2024.8.16.0125	NEUSA TONETTI	R$ 7.804,66
22	0000218-83.2024.8.16.0125	LAURITA DOS SANTOS	R$ 17.071,78
23	0000215-31.2024.8.16.0125	SELMA PLETSCH	R$ 30.450,20
24	0000275-04.2024.8.16.0125	AMILTON DO NASCIMENTO	R$ 11.102,66
25	0000336-59.2024.8.16.0125	JOSÉ LUIZ BUAVA	R$ 36.921,29
26	0000355-65.2024.8.16.0125	RENATA DE CAMPOS GARCIA	R$ 22.125,22
27	0000361-72.2024.8.16.0125	JANETE APARECIDA ALVES	R$ 7.886,02
28	0000178-04.2024.8.16.0125	TEREZA SLOTUK	R$ 11.653,93
29	0000296-77.2024.8.16.0125	DIRCELIA APARECIDA KLOSTER WIMMER	R$ 29.184,00
30	0000332-22.2024.8.16.0125	ROSA DAMA BARBOSA CORDEIRO	R$ 27.476,03
31	0000294-10.2024.8.16.0125	CLAUDINOR MACHADO	R$ 4.265,58
32	0000333-07.2024.8.16.0125	LEOCIR RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 39.868,94

33	0000180-71.2024.8.16.0125	LUCIANA VIMER	R$ 7.414,80
34	0000307-09.2024.8.16.0125	DIRLENE DUTRA	R$ 7.422,09
35	0000432-74.2024.8.16.0125	IVANIR TEREZA PITROSKI	R$ 7.355,15
36	0000508-98.2024.8.16.0125	EDINEIDE DE OLIVEIRA	R$ 6.959,24
37	0000236-07.2024.8.16.0125	JOÃO MARIA ROCHA	R$ 35.735,26
38	0000658-79.2024.8.16.0125	ERONDI JOSÉ RODRIGUES	R$ 28.338,74
39	0000631-96.2024.8.16.0125	ALAOR MACHADO DE OLIVEIRA	R$ 33.173,11
40	0000648-35.2024.8.16.0125	VILOARTE JOSÉ DE OLIVEIRA	R$ 25.451,80
41	0000737-58.2024.8.16.0125	NERALDO SOARES DA LUZ	R$ 52.896,05
42	0000740-13.2024.8.16.0125	ORLANDO LUCACIEVZ	R$ 20.070,05
43	0000741-95.2024.8.16.0125	CELSO MACIEL DE OLIVEIRA	R$ 31.023,94
44	0000742-80.2024.8.16.0125	NEIDE KELLY NEVES	R$ 37.343,35
45	0000638-88.2024.8.16.0125	MARIOSNEI IAGLA	R$ 20.200,00
46	0000639-73.2024.8.16.0125	JOAO PROENCA	R$ 24.217,74
47	0000642-28.2024.8.16.0125	JOSE MISAEL MONTEIRO	R$ 70.593,61
48	0000768-78.2024.8.16.0125	DENILCE TEREZINHA BORGIO	R$ 48.345,95

49	0000652-72.2024.8.16.0125	VANDERLEI DE LIMA MOREIRA	R$ 24.129,42
50	0000662-19.2024.8.16.0125	AROLDO GODOY DE LIMA	R$ 42.752,14
51	0000690-84.2024.8.16.0125	BERANISE APARECIDA COSTA	R$ 7.689,03
52	0000714-15.2024.8.16.0125	ANITA PRESTES FERNANDES	R$ 26.865,50
53	0000732-36.2024.8.16.0125	JOSE CARLOS CORREIA DE MELO	R$ 6.557,55
54	*0000629-29.2024.8.16.0125*	VACIR ROCHA	R$ 52.166,54
55	0000632-81.2024.8.16.0125	IVANIR MONTEIRO	R$ 29.818,58
56	0000633-66.2024.8.16.0125	ROSELIO CORPOLATO	R$ 82.982,00
57	*0000667-41.2024.8.16.0125*	EMILIO ANTUNES	R$ 49.058,02
58	*0000668-26.2024.8.16.0125*	PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA	R$ 23.096,85
59	0000679-55.2024.8.16.0125	ROSMERIA DE FATIMA CORPOLATO	R$ 31.042,96
60	0000680-40.2024.8.16.0125	EDISON VALECO	R$ 9.602,42
61	0000694-24.2024.8.16.0125	SANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R$ 78.394,47
62	0000695-09.2024.8.16.0125	IARA OZANA VICENTIN	R$ 57.472,24
63	0000700-31.2024.8.16.0125	GISELE APARECIDA OLIVEIRA	R$ 67.728,30
64	0000696-91.2024.8.16.0125	DIRLEI SANTANA DOS SANTOS	R$ 7.493,96

65	0000712-45.2024.8.16.0125	ROSANGELA DE FÁTIMA AURÉLIO SANTANA	R$ 51.400,73
66	0000715-97.2024.8.16.0125	VANDERLEI FERNANDO ZANELLA	R$ 3.879,53
67	0000718-52.2024.8.16.0125	TEREZINHA APARECIDA HUCK	R$ 32.846,49
68	0000727-14.2024.8.16.0125	JUAREZ PORFIRIO DOS SANTOS	R$ 23.381,00
69	0000616-30.2024.8.16.0125	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	R$ 37.073,11
70	*0000763-56.2024.8.16.0125*	PONTALEÃO ALVES CHAVES	R$ 10.290,66
71	*0000770-48.2024.8.16.0125*	ANA MARIA NEVES	R$ 7.693,40
72	0000774-85.2024.8.16.0125	IZALDETE FRANCISCA DE SOUZA	R$ 4.778,49
73	*0000755-79.2024.8.16.0125*	CLEONICE JURACI DE SOUZA	R$ 4.438,15
74	0000782-62.2024.8.16.0125	EDIMARA VIEIRA ZANELLA	R$ 7.856,96
75	0000777-40.2024.8.16.0125	JOSNEI DE LIMA MOREIRA	R$ 18.241,60
76	0000795-61.2024.8.16.0125	JOSÉ VALDECI DE SOUZA	R$ 29.122,00
77	0000799-98.2024.8.16.0125	JOCIANE ROSA DE SOUZA	R$ 11.346,43
78	0000802-53.2024.8.16.0125	CLENICE FRYDER DOS SANTOS	R$ 30.217,00
79	0000804-23.2024.8.16.0125	CARMELINA XAVIER PRATES	R$ 23.178,00
80	0000809-45.2024.8.16.0125	MARLENE HUCHAK	R$ 8.387,00

81	0000805-08.2024.8.16.0125	RONALDO LOWEN	R$ 9.823,70
82	0000815-52.2024.8.16.0125	JOSE KATCHUK	R$ 67.060,00
83	0000817-22.2024.8.16.0125	IVONEIDE MARIA ZAPATOSKI	R$ 16.463,00
84	0000819-89.2024.8.16.0125	SOLANGE MUZIKA	R$ 13.938,00
85	0000824-14.2024.8.16.0125	ROSIELE MARIA ROCHA	R$ 22.227,00
86	0000833-73.2024.8.16.0125	LEIRIANE DE SENA ALVES	R$ 12.640,00
87	*0000891-76.2024.8.16.0125*	MARIA IZABEL ANTUNES PLEP	R$ 36.438,00
88	0000909-97.2024.8.16.0125	ANDREIA DO CARMO MOREIRA GONÇALVES	R$ 2.355,19
89	0000910-82.2024.8.16.0125	ROSMARI APARECIDA PERON RADLOFF	R$ 37.142,00
90	0000913-37.2024.8.16.0125	ELIANE FRYDER CHAVES	R$ 45.307,38
91	0000912-52.2024.8.16.0125	EVA BUREI	R$ 16.360,10
92	0000917-74.2024.8.16.0125	ANA PAULA SNAK	R$ 31.133,58
93	0000908-15.2024.8.16.0125	SONIA CARRIEL	R$ 23.616,06
94	0000911-67.2024.8.16.0125	MARLI DOS SANTOS	R$ 19.234,07
95	0000918-59.2024.8.16.0125	NELCI MARA ANDRADE DE LARA	R$ 39.246,96
96	0000920-29.2024.8.16.0125	CLEUZI LOURENÇO DOS SANTOS	R$ 16.250,80
97	0000930-73.2024.8.16.0125	RENATO PADILHA	R$ 10.530,81
98	0000932-43.2024.8.16.0125	LEANDRO LOURENÇO	R$ 6.241,22

99	0000938-50.2024.8.16.0125	EVA MARTA DA LUZ	R$ 3.902,17
100	0000942-87.2024.8.16.0125	AMÉLIA ROSANA SCHON DE OLIVEIRA	R$ 9.983,24
101	0000950-64.2024.8.16.0125	ROSALINA DE MELO MACHADO	R$ 10.903,17
102	0000952-34.2024.8.16.0125	TEREZA IRENO DE OLIVEIRA	R$ 13.496,36
103	0000956-71.2024.8.16.0125	AMERI TEREZINHA DE OLIVEIRA	R$ 17.088,00
104	0000798-16.2024.8.16.0125	NICILA NEVES	R$ 40.426,00
105	0000823-29.2024.8.16.0125	SOELETE DA ROSA	R$ 45.298,00
106	0000709-90.2024.8.16.0125	LUIZA DA LUZ	R$ 21.073,12
107	0000995-68.2024.8.16.0125	ELISANGELA APARECIDA VISENTIN	R$ 13.478,09
108	0000991-31.2024.8.16.0125	ELISANGELA APARECIDA VISENTIN	R$ 45.684,53
109	0001002-60.2024.8.16.0125	ADRIANO FRANCO DA SILVA BREGUEDO	R$ 9.658,28
110	0001014-74.2024.8.16.0125	NEURI MATULLE	R$ 1.268,33
111	0001012-07.2024.8.16.0125	NOELI DE QUADROS MOREIRA	R$ 13.300,87
112	0001013-89.2024.8.16.0125	CLEMIRES APARECIDA DE SOUZA PINTO	R$ 6.892,39
113	0001017-29.2024.8.16.0125	MARIA ZENAIDE VIEIRA KATCHUK	R$ 20.821,75
114	0001015-59.2024.8.16.0125	VALDINEIA NEVES	R$ 2.164,41
115	0001019-96.2024.8.16.0125	MARIZA DE FÁTIMA DA SILVA	R$ 21.617,16
116	0001020-81.2024.8.16.0125	MARTA BORGES	R$ 13.942,62
117	0001018-14.2024.8.16.0125	MARIA ZENAIDE VIEIRA KATCHUK	R$ 5.579,26
118	0001092-68.2024.8.16.0125	RUTH MATCHULA	R$ 68.814,60
119	0000788-69.2024.8.16.0125	DICLEI DUTRA	R$ 33.521,10
120	0001008-67.2024.8.16.0125	JOÃO KANARSKI	R$ 20.620,00
121	0001027-73.2024.8.16.0125	NELI APARECIDA DOS SANTOS LEAL	R$ 4.502,08
122	0001086-61.2024.8.16.0125	REGIANE SOARES DA LUZ	R$ 7.522,69

123	0000829-36.2024.8.16.0125	VANDA NEVES FRANCO	R$ 23.431,00
124	0001098-75.2024.8.16.0125	MÉRCIA EUGÊNIA DE LIMA SANTOS	R$ 3.832,44
125	0001102-15.2024.8.16.0125	ELZA ADRIANE BODNAR	R$ 44.665,12
126	0001103-97.2024.8.16.0125	MARIA TEREZINHA DA SILVA	R$ 9.644,00
127	0001115-14.2024.8.16.0125	EDINA LUCIANE DE ALMEIDA	R$ 77.318,66
128	0001132-50.2024.8.16.0125	ISA MAZUR DE SOUZA	R$ 43.589,63
129	0001140-27.2024.8.16.0125	JOANA IUSVIAK	R$ 22.869,94
130	0001156-78.2024.8.16.0125	GISLAINE LOPES DOS SANTOS	R$ 38.063,59
131	0001159-33.2024.8.16.0125	CLEONI LOURENÇO DOS SANTOS	R$ 35.549,26
132	0001163-70.2024.8.16.0125	ILMA FERNANDA VISENTIM	R$ 67.121,40
133	0001167-10.2024.8.16.0125	ILMA FERNANDA VISENTIM	R$ 41.670,11
134	0001169-77.2024.8.16.0125	HELENICE BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 31.148,00
135	0001177-54.2024.8.16.0125	VALDIR MEDEIROS	R$ 53.462,34
136	0001173-17.2024.8.16.0125	LUCIANA NICZAY	R$ 79.133,00
137	0001172-32.2024.8.16.0125	JULIANE GOMES	R$ 18.279,23
138	0001108-22.2024.8.16.0125	SOELETE DA ROSA	R$ 5.391,00
138	0001182-76.2024.8.16.0125	ANDRÉIA VAZ	R$ 44.451,23
140	0001223-43.2024.8.16.0125	RENE PRESTES FALCÃO	R$ 26.559,92
141	0001211-29.2024.8.16.0125	JEICE PRISCILA DE SOUZA	R$ 34.130,55
142	0001218-21.2024.8.16.0125	VERIDIANA GARROSO	R$ 37.434,00
143	0001214-81.2024.8.16.0125	MICHELY DOS SANTOS	R$ 34.417,02
144	0001198-30.2024.8.16.0125	JOÃO MARTINS AURELIO	R$ 22.481,43
145	0001192-23.2024.8.16.0125	TATIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA	R$ 32.249,00
146	0001191-38.2024.8.16.0125	TATIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA	R$ 48.325,50

147	0001240-79.2024.8.16.0125	PATRICIA DE FATIMA TELLES	R$ 2.683,53
148	0001230-35.2024.8.16.0125	CONCEIÇÃO MARIA VIANNA	R$ 35.086,66
149	0001158-48.2024.8.16.0125	CLEONI LOURENÇO DOS SANTOS	R$ 84.712,00
150	0001249-41.2024.8.16.0125	SOELI MEDEIROS	R$ 48.796,31
151	0001248-56.2024.8.16.0125	MARISTELA VENAR BARANKEVICZ	R$ 71.878,82
152	0001263-25.2024.8.16.0125	ELIANE DE SOUZA	R$ 40.693,25
153	0001039-87.2024.8.16.0125	JOÃO MARIA ASSIS	R$ 3.525,26
154	0001225-13.2024.8.16.0125	OLGA BALABA LEZAN	R$ 13.802,00
155	0001285-83.2024.8.16.0125	ROSENEIA DE SOUZA	R$ 14.110,92
156	0001307-44.2024.8.16.0125	SILVIONEI DE JESUS ALVES	R$ 62.447,03
157	0000383-33.2024.8.16.0125	CLELIA REGINA DE OLIVEIRA	R$ 2.673,83
158	0001104-82.2024.8.16.0125	SINTIA FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	R$ 29.983,88
159	0001346-41.2024.8.16.0125	NILZA DE FATIMA FERNANDES DE ALMEIDA	R$ 19.531,18
160	0001344-71.2024.8.16.0125	SUSANA DE SOUZA	R$ 40.012,47
161	0001208-74.2024.8.16.0125	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 17.201,00
162	0001377-61.2024.8.16.0125	ARACELI CONRADO CAMPANINI	R$ 39.187,05
163	0001382-83.2024.8.16.0125	DORISETE DE CAMPOS	R$ 6.006,12
164	0001383-68.2024.8.16.0125	ERIVELTO DA SILVA DUTRA	R$ 29.681,90
165	0001157-63.2024.8.16.0125	NADIA IAGLA	R$ 74.233,95
166	0001409-66.2024.8.16.0125	ANDRESSA APARECIDA KETES	R$ 2.920,50
167	0001410-51.2024.8.16.0125	THAIS DA SILVA GAZOLA	R$ 2.762,52
168	0001430-42.2024.8.16.0125	ISABEL SOLAGEN AMORIM SOUZA	R$ 31.437,30
169	0001422-65.2024.8.16.0125	MARIANGELA DUARTH MOREIRA	R$ 1.904,54

170	0001441-71.2024.8.16.0125	MARIA FRANCISCA MYSZKA OBAL	R$ 10.483,88
171	0001421-80.2024.8.16.0125	HELIO APPIO MOREIRA	R$ 46.622,36
172	0001445-11.2024.8.16.0125	THAIS FERREIRA DE SOUZA	R$ 61.811,02
173	0001210-44.2024.8.16.0125	RAQUELINE APARECIDA LEAL	R$ 34.308,02
174	0001463-32.2024.8.16.0125	MEIRY LARRISA DE OLIVEIRA SILVESTRE SZUARC DA SILVA	R$ 71.875,00
175	0001478-98.2024.8.16.0125	ANTONIO SILVEIRA DE CASTRO	R$ 9.482,00
176	0001484-08.2024.8.16.0125	LUIS DARCIO VIANA	R$ 6.581,06
177	0001490-15.2024.8.16.0125	CARLOS GARDACHO	R$ 46.682,88
178	0001487-60.2024.8.16.0125	LOURIVAL LATZUK	R$ 33.751,87
179	0001489-30.2024.8.16.0125	ELIAS SIOMA	R$ 47.198,00
180	0001506-66.2024.8.16.0125	JANETE GISLAINE DA SILVA MINICHIK	R$ 8.140,18
181	0001505-81.2024.8.16.0125	MARIA EDILENE SWIRKOWSKI	R$ 11.259,00
182	0001507-51.2024.8.16.0125	NAIR MOREIRA VAZ DE OLIVEIRA	R$ 39.391,20
183	0001536-04.2024.8.16.0125	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS	R$ 11.232,40
184	0001542-11.2024.8.16.0125	JAIR JOSE DOS SANTOS	R$ 15.688,80
185	0001585-45.2024.8.16.0125	MARIA LUIZA VIDAL	R$ 28.718,93
186	0001626-12.2024.8.16.0125	ODAIR JOSÉ DA COSTA	R$ 9.603,50
187	0001630-49.2024.8.16.0125	MARIA APARECIDA UCHAKI DA CRUZ	R$ 4.362,06
188	0001609-73.2024.8.16.0125	IOLANDA ROZELI MATULLE KATSCZUK	R$ 43.605,48
189	0001642-63.2024.8.16.0125	VALDEMIR DA LUZ PINTO	R$ 10.674,47
190	0001650-40.2024.8.16.0125	IZANETE PRESTES LIBER	R$ 50.531,00
191	0001707-58.2024.8.16.0125	ELISANGELA MARIA PADILHA	R$ 7.177,65
192	0001795-96.2024.8.16.0125	LUIZ SANTO LORENZETT	R$ 10.600,81

193	0001605-36.2024.8.16.0125	VILMA DE LIMA	R$ 31.324,17
194	0001602-81.2024.8.16.0125	THIAGO LINTESMAIER	R$ 50.429,17
195	0001612-28.2024.8.16.0125	CASSEMIRO RUTS DOS SANTOS	R$ 24.820,03
196	0001706-73.2024.8.16.0125	ADRIANA TEREZINHA DE SOUZA	R$ 24.766,00
197	0001603-66.2024.8.16.0125	JOÃO SAMUEL LEAL DE ALMEIDA	R$ 40.933,20
198	0001888-59.2024.8.16.0125	ADRIANA DE FATIMA SCHMEGEL	R$ 14.464,90
199	0002069-60.2024.8.16.0125	RITIÉLI VANESSA MACHADO KETES	R$ 1.193,63
200	0002064-38.2024.8.16.0125	DANIELE CRISTINA DOS PASSOS	R$ 1.947,19
201	0002109-42.2024.8.16.0125	VANDERLÉIA MARIA DA CRUZ MARQUES	R$ 19.116,63
202	0002090-36.2024.8.16.0125	JOÃO CARLOS GARDIN	R$ 3.632,42
203	0002120-71.2024.8.16.0125	JULIANE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	R$ 3.073,96
204	0002156-16.2024.8.16.0125	CIUMARA CARRIEL	R$ 4.466,38
205	0002152-76.2024.8.16.0125	ROSILDA D APARECIDA RAMOS	R$ 5.683,30
206	0002151-91.2024.8.16.0125	ELDA BOIKO MACHADO	R$ 25.493,03
207	0002122-41.2024.8.16.0125	ZELOIR DA SILVA DUTRA	R$ 15.920,77
208	0002138-92.2024.8.16.0125	SOELI DA APARECIDA AURELIO DUTRA	R$ 13.703,18
209	0002150-09.2024.8.16.0125	ANA LUIZA MACEDO CAMARGO PIEROG	R$ 4.534,98
210	0002256-68.2024.8.16.0125	VICENTE DA CRUZ PEREIRA	R$ 38.765,59
211	0002194-28.2024.8.16.0125	MARIA DUPCHAK FRYDER	R$ 59.416,61
212	0002230-70.2024.8.16.0125	GLENDA LIDIA DE OLIVEIRA NEVES	R$ 15.342,19
213	0002161-38.2024.8.16.0125	ISABEL DEMÉTRIO	R$ 3.869,35
214	0002220-26.2024.8.16.0125	INES DE FATIMA MONTEIRO	R$ 23.162,07
215	0002159-68.2024.8.16.0125	ISABEL DEMÉTRIO	R$ 13.384,82

216	0002207-27.2024.8.16.0125	JOÃO MARIA CORREIA DE MELO	R$ 4.259,60
217	0002316-41.2024.8.16.0125	CRISTINA RAMOS FERREIRA	R$ 3.893,25
218	0002276-59.2024.8.16.0125	JOELMA DE OLIVEIRA MIKUSKA	R$ 6.065,38
219	0002275-74.2024.8.16.0125	EDIVAN SZCZEREPA	R$ 5.752,68
220	0002277-44.2024.8.16.0125	JULIANA DE SOUZA SILVA	R$ 2.104,58
221	0002245-39.2024.8.16.0125	CRISTIANE DE FATIMA LEAL SALDANHA	R$ 14.278,22
222	0002332-92.2024.8.16.0125	CLAUDIA GABRIELA TOMEN	R$ 8.764,10
223	0002323-33.2024.8.16.0125	SANDRA APARECIDA SANTOS PEREIRA	R$ 8.678,59
224	0002321-63.2024.8.16.0125	VANDA VAIS DA SILVA DUTRA	R$ 15.453,68
225	0002373-59.2024.8.16.0125	EDUARDO ORESTES TOMEN	R$ 10.456,39
226	0002401-27.2024.8.16.0125	MIGUEL HORBAN	R$ 81.044,92
227	0000025-34.2025.8.16.0125	EDSON DOS SANTOS	R$ 9.320,55
228	0002155-31.2024.8.16.0125	MARIA APARECIDA CORPOLATO	R$ 12.170,30
229	0000050-47.2025.8.16.0125	SIRLETE BREY GOMES	R$ 14.772,24
230	0002374-44.2024.8.16.0125	IVONETE APARECIDA SARTORI	R$ 4.537,71
231	0002396-05.2024.8.16.0125	ELAINE CRISTINA CLAZER	R$ 4.729,74
232	0000012-35.2025.8.16.0125	ANGELINA DOS SANTOS VAZ	R$ 12.303,74
233	0002403-94.2024.8.16.0125	INÊS CARARO	R$ 3.940,26
234	0002426-40.2024.8.16.0125	JOEL LUCACIEVZ	R$ 9.841,95
235	0002414-26.2024.8.16.0125	SILVANA ANDRADE SANTOS	R$ 11.448,71
236	0002415-11.2024.8.16.0125	SILVANA ANDRADE SANTOS	R$ 4.238,70
237	0002417-78.2024.8.16.0125	BRUNO BERTÃO	R$ 3.286,11
238	0002384-88.2024.8.16.0125	LURDES GULICZ	R$ 6.780,16
239	0002422-03.2024.8.16.0125	ALISSANDRA SIMONI GOULART	2.333,52

240	0000110-20.2025.8.16.0125	JOSEMERI KARPINSKI HALILA	R$ 4.236,18
241	0000068-68.2025.8.16.0125	JOÃO PAULO LORENZETT	R$ 3.233.91
242	0000069-53.2025.8.16.0125	NOEMI DE LIMA MOREIRA	R$ 575,94
243	0000129-26.2025.8.16.0125	MARILEIA MARTINS	R$ 29.473,17
244	0000064-31.2025.8.16.0125	LEDI CORDEIRO LOPES CARROSO	R$ 6.073,18
245	0000134-48.2025.8.16.0125	MARILEIA MARTINS	R$ 4.386,66
246	0000136-18.2025.8.16.0125	JOSÉ TEIXEIRA DE PAULA	R$ 8.464,38
247	0002420-33.2024.8.16.0125	JOSIANE BERTÃO	R$ 13.703,18
248	0000067-83.2025.8.16.0125	DORIANE SAWCZUK	R$ 35.194,05
249	0002247-09.2024.8.16.0125	ORIVALDO FRYDER	R$ 2.087,34
250	0000186-44.2025.8.16.0125	JEANE LISBOA DOS SANTOS	R$ 3.151,51
251	0000191-66.2025.8.16.0125	JANETE DE ANDRADE CORREIA	R$ 6.477,10
252	0000205-50.2025.8.16.0125	Alvandi Ribas Mendes	R$ 4980,39
253	0000152-69.2025.8.16.0125	JOCELIA DE FREITAS	R$ 4.386,66
254	0000229-78.2025.8.16.0125	BERENICE MATULLE LOPES	R$ 7.546,02
255	0000203-80.2025.8.16.0125	JESSICA LANARA SOARES SALDANHA	R$ 3.240,06
256	0000200-28.2025.8.16.0125	JOCIMARA DOCHEVAT LEAL	R$ 4.236,18
257	0000219-34.2025.8.16.0125	LILIAN DE OLIVEIRA	R$ 3.311,30
258	0000215-94.2025.8.16.0125	Maria Aparecida Schoma	R$ 4.187,61
259	0000192-51.2025.8.16.0125	MARGARET BENTO DINIZ GORDACHO	R$ 6.627,03
260	0002344-09.2024.8.16.0125	ROSESLEI DA APARECIDA ALVES	R$ 6.586,64
261	0002418-63.2024.8.16.0125	JUVELINA APARECIDA GONÇALVES	R$ 11.346,22
262	0002430-77.2024.8.16.0125	ELIANE DE FRANÇA SALLES	R$ 14.117,02

263	0000256-61.2025.8.16.0125	Sonia Fatima de Oliveira Villeman	R$ 4.384,14
264	0000255-76.2025.8.16.0125	Ademir Antunes Pereira	R$ 13.663,96
265	0002346-76.2024.8.16.0125	NEIDE APARECIDA SCHINERMANN	R$ 29.504,00
266	0002319-93.2024.8.16.0125	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	R$ 4.071,29
267	0002318-11.2024.8.16.0125	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	R$ 12.572,04
268	0002409-04.2024.8.16.0125	FELIPE RICARDO MATULLE	R$ 9.182,15
269	0002419-48.2024.8.16.0125	LUCIANE FATIMA DA LUZ SCHON	R$ 2.258,51
270	0000279-07.2025.8.16.0125	CLEUZI SANTOS DE SOUZA FERREIRA	R$ 10.248,29
271	0000293-88.2025.8.16.0125	EVA CRISTIANE ZAIATZ	R$ 4.386,66
272	0000296-43.2025.8.16.0125	MARLY FERREIRA LUKACVIZ	R$ 4.753,92
273	0000304-20.2025.8.16.0125	Débora Regina Costa	R$ 42.811,69
274	0000053-02.2025.8.16.0125	ROSI AURELIO ZENZELUK	R$ 14.772,24
275	0000345-84.2025.8.16.0125	EDIMARA DOS SANTOS BARBOSA	R$ 5.775,96
276	0000271-30.2025.8.16.0125	THAINARA MORADOR LOPES,	R$ 11.673,71
277	0000323-26.2025.8.16.0125	DIRCEA OLIVEIRA CAMILO	R$ 6.619,26
278	0002268 82.2024.8.16.0125	ANTONIO CARLOS MOREIRA	R$ 2.884,93
279	0000388 21.2025.8.16.0125	SELMA DE SENA	R$ 4534,90
280	0000387 36.2025.8.16.0125	VANIA RAQUEL DOS SANTOS	R$ 7.810.00
281	0000429 85.2025.8.16.0125	GEFERSON DE OLIVERA PEREIRA	R$ 7.560,69
282	0000154 39.2025.8.16.0125	NEUSA DA ROSA ZAITZ	R$ 4.386,66
283	0000404 72.2025.8.16.0125	JOÃO CARLOS MACHADO	R$ 2.419,91
284	0000410 79.2025.8.16.0125	ISRAEL ROCHA	R$ 13.910,11
285	0000412 49.2025.8.16.0125	MARIA JOCEMARA DA LUZ	R$ 13.581,88

286	0000392 58.2025.8.16.0125	LUCILAINE TURMINA	R$ 7.293,74
287	0000185 59.2025.8.16.0125	CRISTIANE DOCHOVAT	R$ 14.228,39
288	0000428 03.2025.8.16.0125	JOELMA DOS SANTOS MARTINS	R$ 7.555,87
289	0000359 68.2025.8.16.0125	CLEMAIR DE ANDRADE FYDER	R$ 6.625,77
290	0000403 87.2025.8.16.0125	ELIANE FABRÍCIO	R$ 8.545,00
291	0000394 28.2025.8.16.0125	EDINALDA RIBAS CAMARGO	R$ 2.400,86
292	0000426 33.2025.8.16.0125	FÁTIMA DA LUZ PINGAS	R$ 5.506,55
293	0000427 18.2025.8.16.0125	FÁTIMA DA LUZ PINGAS	R$ 10.000,00
294	0000417 71.2025.8.16.0125	ELAINE PRATES GUEREGA	R$ 14.219,35
295	0000425 48.2025.8.16.0125	JOÃO PAULO LORENZETTI	R$ 10.000,00
296	0000495 65.2025.8.16.0125	SIMONE MIRADA BRADALISE	R$ 8.611,01
297	0000353 61.2025.8.16.0125	LAÍS DANIELI MICHALCZYSZYN	R$ 4.515,30
298	0000598 72.2025.8.16.0125	ANTONIO SIMONAO	R$ 43.738.55
299	0000597- 87.2025.8.16.0125	JOÃO DOS SANTOS	R$ 47.993,49
R$300	0002153 61.2024.8.16.0125	VANDERLEIRA FERREIRA DA SILVA	R$ 2.859,80
301	0000406- 42.2025.8.16.0125	MARTA LÚCIA MYSZKA	R$ 17.138,04
302	494-80.2025.8.16.0125	ZACARIAS CORREIA DE MELHO	R$ 21.355,69
303	0000620- 33.2025.8.16.0125	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	R$ 1.600,92
304	0000381- 29.2025.8.16.0125	CLEUSA DA SILVA LEAL PLEP	R$ 20.984.90
305	0000601- 27.2025.8.16.0125	TAMARA SILVESTRE DOS SANTOS	R$ 2.493,85
306	0000636- 84.2025.8.16.0125	Daniel Cucerevoi	R$ 35.592,26
307	0000068- 68.2025.8.16.0125	JOÃO PAULO LORENZETT	R$ 3.233,91
308	0000559- 75.2025.8.16.0125	EDINA DEIZIANE CORREIA VAN HANDEL	R$ 1.682,10

309	0000790-05.2025.8.16.0125	VANIELI APARECIDO VALEIRO	R$ 5.613,21
310	0000797-94.2025.8.16.0125	Grazieli Jusviak	R$272,77
311	0000798-79.2025.8.16.0125	SUZIELEN SOARES KLABUNDE	R$ 34.060,39
			R$ 6.552.920,60

- Em vermelho, processos aguardando apresentação de contestação/defesa pelo Município. ajuiados após a reunião Processos!!

EXPLORE

GAZETA DO POVO
Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Assinar ENTRAR

Notícias Saber Últimas Editoriais Vozes Política Ideias Economia Cidadania Mundo Cultura Vídeos

006025

> Paraná

Paraná S.A. | Roger Pereira | Notícias por WhatsApp

Literatura

Advogado Clèmerson Merlin Clève é eleito para a Academia Paranaense de Letras

Por Gazeta do Povo Por Gazeta do Povo 14/10/2021 às 18:39

5 Dê de presente

Publicidade



Advogado Clèmerson Merlin Clève: novo membro da Academia Paranaense de Letras (APL). (Foto: Divulgação)

6 felizes

Ouça este conteúdo

O advogado **Clèmerson Merlin Clève** foi eleito para a Academia Paranaense de Letras (APL). O novo membro vai suceder o jurista René Dotti na cadeira número 3, cujo patrono é Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá.

1 nova notificação: 2 meses de acesso ilimitado por R$ 1,90 se você assinar agora!

Quero meu desconto

Advogado, mestre e doutor em Direito do Estado, Clève tem mais de 20 obras publicadas – tanto na área do direito quanto da literatura. Ex-procurador do Paraná e da República, ele é professor titular de Direito Constitucional na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e no Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil).

Clève também é membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas (APLJ) e é um dos constitucionalistas mais citados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Estão entre suas obras títulos como Direito Constitucional Brasileiro; Agir

000026

NO AR: Migalhas nº 6.102

Levantamento

Pesquisa mostra nomes dos constitucionalistas mais citados pelo STF

Nomes como os de José Afonso da Silva, Gilmar Mendes, José Alfredo de Oliveira Baracho, Ingo Wolfgang, Ives Gandra Martins, Paulo Bonavides e o paranaense Clèmerson Merlin Clève integram o top 20 de juristas mais citados.

Da Redação
domingo, 7 de março de 2021
Atualizado em 8 de março de 2021 14:29

Uma pesquisa realizada pela advogada Daniela Urtado e pelo bacharel em Direito Diego Kubis Jesus mostra quais são os nomes dos constitucionalistas mais citados pelo STF no controle de constitucionalidade concentrado. Nomes como os de José Afonso da Silva, Gilmar Mendes, José Alfredo de Oliveira Baracho, Ingo Wolfgang, Ives Gandra Martins, Paulo Bonavides e o paranaense Clèmerson Merlin Clève integram o top 20 de juristas mais citados.

Compartilhar

000027



(Imagem: Pixabay)

Os dados foram obtidos a partir da análise de julgados em sede de controle concentrado de constitucionalidade. A delimitação temporal corresponde ao período de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2020. O estudo foi realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Foi analisado um total de 1.147 julgados, categorizados da seguinte forma: 733 ADIns, 47 ADPFs, 11 ADCs e 3 ADOs divididos em procedentes e parcialmente procedentes. Já os improcedentes totalizaram 317 ADIns, 25 ADPFs, 1 ADC e 4 ADOs. Levou-se em consideração apenas uma citação por acórdão para cada autor e autora, ainda que mais de uma obra tenha sido citada na decisão.

Os autores consideraram como constitucionalistas aquelas e aqueles que possuem produção acadêmica direcionada para o Direito Constitucional, e/ou que estejam vinculados institucionalmente ao Direito Constitucional. Também incluíram nomes de grande influência na construção do Direito brasileiro como: Ruy Barbosa, Vicente Ráo, Pontes de Miranda, entre outros.

"Não se pretende, contudo, afirmar tratar-se da doutrina que é mais seguida pela Corte. São, antes, informações que podem, porventura, auxiliar em reflexões e produções de saberes acerca das instituições", afirmam os autores.

Publicidade

000028

Metodologia e íntegra

Primeiramente, restringiu-se a análise aos casos de controle de constitucionalidade concentrado. A primeira fase consistiu na verificação dos acórdãos integralmente procedentes e dos parcialmente procedentes; no segundo momento, deu-se em relação às decisões improcedentes. Dessa forma, não foram levadas em consideração as decisões julgadas não conhecidas, as prejudicadas, as medidas cautelares e os embargos de declaração, por **exemplo.**

- Clique aqui para acessar as tabelas confeccionadas a partir dos dados obtidos.

Siga-nos no Google News

EDITORIAS
Migalhas Quentes
Migalhas de Peso
Colunas
Migalhas Amanhecidas
Agenda
Mercado de Trabalho
Migalhas dos Leitores
Pílulas
TV Migalhas
Migalhas Literárias
Dicionário de Péssimas Expressões

SERVIÇOS
Academia
Autores
Migalheiro VIP
Correspondentes
e-Negociador
Eventos Migalhas
Livraria
Precatórios
Webinar

ESPECIAIS
#covid19
dr. Pintassilgo
Lula Fala
Vazamentos Lava Jato

MIGALHEIRO
Central do Migalheiro
Fale Conosco
Apoiadores
Fomentadores
Perguntas Frequentes
Termos de Uso

MIGALHAS NAS REDES

ISSN 1983-392X

REGULARIDADE FISCAL

E ATO CONSTITUTIVO DA CONTRATADA

Lei 14.133/2021 - Art. 68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.065.897/0001-55 MATRIZ		10/04/2002

NOME EMPRESARIAL
CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IVO LEAO	693	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.030-180	CENTRO CIVICO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3352-2866

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000031

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036768136-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.065.897/0001-55**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via **Internet**
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/05/2025 10:23:54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.167.574

CNPJ: 05.065.897/0001-55

Nome: CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:19 do dia 09/05/2025.
Código de autenticidade da certidão: 6A69FC10EA4D45F80992BC057E61A3ABC4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/08/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de GRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.065.897/0001-55
Certidão nº: 26075929/2025
Expedição: 12/05/2025, às 10:22:17
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.065.897/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

000034

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.065.897/0001-55
Razão Social: CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: RUA IVO LEÃO 693 TERREO / CENTRO CÍVICO / CURITIBA / PR / 80030-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050102081145877394

Informação obtida em 12/05/2025 10:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÓPIA

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 05.065.897/0001-55
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento, **Clèmerson Merlin Clève**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 9.361, residente e domiciliado na Rua Evaldo Wendler, nº 90, casa 47, Condomínio Castel Verona, São Lourenço, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP.: 82.200-180, portador de cédula de identidade RG nº [redacted]PR, inscrito no CPF sob o nº [redacted] e **Melina Breckenfeld Reck**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 33.039, residente e [redacted], portadora de cédula de identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF sob o nº [redacted] na qualidade de sócios do escritório **Clemerson Merlin Clève Advogados Associados**, sociedade de advogados com sede na Rua Ivo Leão nº. 693, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP.: 80.030-180, cujo contrato social primitivo encontra-se regularmente registrado perante a OAB/PR sob nº. 1166, em data de 10 de Abril de 2002, às fls. 485/489 do Livro nº. 03 de Registro de Sociedades de Advogados, com as alterações impostas e acrescidas pela Primeira Alteração Contratual, regularmente arquivada perante a OAB/PR em data de 01 de Abril de 2004, às fls. 315/318 do livro nº. 06 de Registro de Alteração Contratual de Sociedades de Advogados, Segunda Alteração Contratual, regularmente arquivada perante a OAB/PR em data de 18 de Agosto de 2004, às fls. 172/174 do livro nº. 07 de Registro de Alteração Contratual de Sociedades de Advogados e Terceira Alteração Contratual, regularmente arquivada perante a OAB/PR em data de 14 de Março de 2006, às fls. 102/103 do livro nº. 11 de Registro de Alteração Contratual de Sociedades de Advogados, resolvem, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, promover esta Quarta Alteração de Contrato de Sociedade de Advogados que se regerá pelas disposições do Código Civil Brasileiro, pelo contido na Lei 8.906/94 e pelas seguintes cláusulas e armdtpões:

Da Denominação, Sede e Objeto

I – A sociedade adota a razão social de **Clèmerson Merlin Clève Advogados Associados.**

§ único: Ocorrendo o falecimento dos sócios que lhe tenham dado o nome, a razão social será mantida.

II – A sociedade tem sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ivo Leão, nº 693, Centro Cívico, CEP.: 80.030-180.

III – A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia em caráter contencioso e preventivo, englobando assim, assessoria jurídica, consultoria e demais atividades concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

IV – A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio individualmente.

Do Capital Social e da Responsabilidade dos Sócios

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 05.065.897/0001-55

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CONSOLIDAÇÃO

CÓPIA

V – O capital subscrito neste ato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrevendo os sócios da seguinte maneira:

§ 1º: O sócio **Clemerson Merlin Clève**, subscreve e integraliza neste ato 9.000 (nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 9.000,00 (nove mil reais);

§ 2º: A sócia **Melina Breckenfeld Reck**, subscreve e integraliza neste ato 1.000 (mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 3º O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R$
Clemerson Merlin Clève	9.000	90%	9.000,00
Melina Breckenfeld Reck	1.000	10%	1.000,00
TOTAIS	10.000	100%	10.000,00

VI – Além da sociedade, cada um dos sócios responsabiliza-se subsidiária e ilimitadamente pela reparação dos danos que causar a clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possam incorrer.

§ único: Entre os sócios, a repartição definitiva dessa responsabilidade subsidiária far-se-á na proporção da parte de cada um no capital social.

Da gerência e remuneração dos Sócios Administradores

VII – A sociedade será administrada pelo sócio detentor da maior parte do capital social, **Clèmerson Merlin Clève** e, na sua ausência, por qualquer dos outros sócios, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 1º: É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em negócios alheios do objeto **mhl**

CÓPIA

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 05.065.897/0001-55
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONSOLIDAÇÃO

§ 2º: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte de qualquer dos sócios implicará a sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

VIII – Sem o consentimento de todos os sócios, nenhum deles poderá manter relações profissionais com sociedades, ou com entidades a respeito das quais os demais sócios tenham se manifestado contrariamente, mediante comunicação por escrito.

IX – Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas, fiel e exatamente, ao outro sócio.

§ único: É facultado aos sócios manterem advocacia individual, cujos proventos não reverterão em proveito da sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado associar-se simultaneamente a outra sociedade de advogados.

X – Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

XI – Pelo exercício da administração terão os sócios-administradores direito a uma retirada mensal a título de "*pró-labore*", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

§ único: Para efeito de contabilização, o valor relativo às retiradas dos sócios administradores será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

Do Prazo de Duração e do Exercício Social

XII – A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir do registro deste contrato, podendo participar da sociedade, advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, enquanto mantiverem essa situação.

XIII – O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital. Os lucros apurados serão divididos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital ou conforme deliberação destes, podendo ainda levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

§ único: A sociedade poderá, a critério dos sócios, levantar balanços trimestrais com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada trimestre.

Da Abertura de Filiais e sua Extinção

XIV – A sociedade poderá abrir escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Da Cessão de Quotas, da Incapacidade e Morte de Sócios

XV – As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

jib

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 05.065.897/0001-55
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONSOLIDAÇÃO

CÓPIA

XVI – Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do contrato social, no caso de ingresso ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da totalidade do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato, desde que, no caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida a concordância de todos os sócios ou, no caso de retirada de um dos sócios, tenha sido apresentada carta de renúncia.

§ único: Qualquer dos sócios terá o direito de retirar-se da sociedade mediante aviso prévio aos demais sócios.

XVII – Permanecendo apenas um sócio, por falecimento ou retirada, a sociedade se dissolverá.

§ único: A partir do previsto nesta cláusula, a sociedade pagará aos herdeiros ou legatários do sócio falecido, ou ao próprio sócio, uma soma igual a de sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento ou retirada, à razão que convenha ao sócio remanescente, observados os limites legais.

XVIII – Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula XVII e § único deste contrato, quando não for o caso de licença.

XIX – Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, entre eles, dois liquidantes, que representarão a sociedade. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente ao outro. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

Das Alterações Contratuais

XX – A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais, exceto se as alterações contratuais versarem sobre a administração, denominação, sede, destinação de lucros, aumento ou redução do capital e admissão de novos sócios, uma vez que estas somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.

§ único: Também por deliberação da maioria do capital social, mediante alteração contratual precedida de requisito do § único do Art. 4º do Provimento 112/2006, poderá ser deliberada a exclusão de sócio.

XXI – No exercício de seus poderes e direitos dentro da sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio mediante instrumento de procuração.

Do Foro de Eleição e das Disposições Gerais

XXII – Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 05.065.897/0001-55
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONSOLIDAÇÃO

CÓPIA

XXIII – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie ou conforme dispuser o acordo de quotistas.

XXIV – Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades na área jurídica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam.

Curitiba, 10 de outubro de 2007.

Clèmerson Merlin Clève
CPF: 322.739.249-68

Melina Breckenfeld Reck
CPF: 022.964.689-18

Testemunhas:

Edmilson Tokarski
RG. 4.871.922-8 / PR
CPF: 721.248.069-04
Rua Jorge Tanner nº. 95 – Portão – Curitiba - Pr

Edison Luis Tokarski
RG. 4.735.585-0 / PR
CPF: 860.839.539-87
Rua Jorge Tanner nº. 95 – Portão – Curitiba - Pr

000040

JABEF
FL 64

CÓPIA

CSA 11.942

De acordo com o parecer da Sexta Comissão de Seleção, deferindo o registro da 4ª Alteração Contratual da Sociedade de Advogados **CLÉMERSON MERLIN CLÈVE / ADVOGADOS ASSOCIADOS,** determinando seu arquivamento.

Curitiba, 01 de novembro de 2007.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
Secretária-Geral

CERTIFICO que o presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** foi **ARQUIVADO**, nesta data, às fls. 359/363 do Livro nº 16 de Registro de Alteração Contratual de Sociedades de Advogados.
Curitiba, 01 de novembro de 2007.

LEILA DOS SANTOS
Setor de Sociedades de Advogados

ESTIMATIVA DE DESPESA

Lei 14.133/2021 - Art. 72 , inciso II

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Lei 14.133/2021 - Art. 72 , inciso VII

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2021-PMRBI

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2021-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.587.770/0001-99, situada à Rua 7 de Setembro, 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.065.897/0001-55, com sede na Rua Ivo Leão, nº 693, CEP 80.530-105, Centro Cívico, Curitiba, PR, neste ato representada pela sócia Dra. **ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÈVE**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.234.756-0/PR, inscrita no CPF nº [redacted] residente e domiciliada na [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade de Licitação **nº. 6/2021-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das **partes**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA VINCULAÇÃO, DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato a promoção da defesa dos interesses do Município de Rio Bonito do Iguaçu em Ação de Reparação de Danos proposta na data de 04/03/2016 em face deste Município, em razão dos danos materiais e morais que teriam sido suportados pelos autores em decorrência de acidente de trânsito. Os autores alegam que a responsabilidade civil para reparação dos danos seria do Município, eis que, em razão do sinistro, a esposa do primeiro autor e genitora dos demais, Elisabet do Rocio Pesch Garbin, acabou falecendo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos instrutores

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2021.11.17 14:05:22 -03'00'

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÈVE

do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2021-PMRBI, bem como com a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor a ser contratado depende das etapas processuais. Para realização da **1ª Fase**, composta por Recurso de Apelação e contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela parte autora - se houver - e devido acompanhamento processual junto ao Tribunal de Justiça até o encerramento da instância ordinária, comportando sustentação oral bem como audiência para entrega de memoriais perante a respectiva câmara o preço ajustado é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**; Para a **2ª Fase** que compreende a atuação nos Tribunais Superiores, ou seja interposição de Recurso Especial (STJ) e Extraordinário (STF) e ou apresentação de contrarrazões a esses recursos o valor de **R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)** mais cláusula de êxito no importe de 10% sobre o benefício econômico obtido; Para a **3ª Fase** do para atuação na fase de cumprimento de sentença que compreende toda a parte executória, cálculos de liquidação, impugnações e fase recursal até a última instância e consolidação do eventual precatório o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais**.

PARÁGRAFO QUARTO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos **legalmente**.

PARÁGRAFO QUINTO - A execução dos serviços será por etapas mediante ordem de serviço, conforme valores constantes e discriminados na proposta da contratada, cabendo ao município conforme seu interesse a qualquer tempo não continuar com a ação, cabendo à contratada o recebimento dos valores correspondente aos serviços já executados.

PARÁGRAFO SEXTO - O Presente termo de contrato é vinculado à proposta da proponente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 0915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2021.11.17 14:06:13 -03'00'

liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
EXECUTIVO MUNICIPAL
280-000-02-002-04.122.002.2003-3.3.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.39.00.00
810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 0915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2021.11.17 14:06:44 -03'00'

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE Assinado de forma digital por ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE Dados: 2021.11.17 12:05:43 -03'00'

e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
Recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
Não mantiver sua proposta;
Abandonar a execução do contrato;
Incorrer em inexecução contratual.
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
Apresentar documento falso;
Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da **Lei.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2021.12.17 14:09:20 -03'00'

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE Assinado de forma digital por ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE Dados: 2021.12.17 12:37:36 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
c) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
d) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
e) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
f) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais **cabíveis.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Executar os serviços descritos neste termo de acordo com os prazos e valores.

II – Cumprir com as normas propostas.

III – Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que prestar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao Município e/ou a terceiros.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 — Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2021.11.17 14:07:47 -03'00'

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

IV - Facilitar a ação da Fiscalização e/ou Auditoria na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestado todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

V – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão e responsabilidade e sanções administrativas.

VI - Cumprir as normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e/ou municipal.

VII - Manter absoluto sigilo sobre todos os documentos e elementos que passem pela apreciação da CONTRATADA.

VIII - Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

IX - Prestar formalmente as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

X - Comunicar formalmente e previamente toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços.

XI - Os serviços deverão ser entregues junto a Administração Municipal, respeitando os prazos retro estabelecidos, e em conformidade com todas as normas previstas em Lei.

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I – Remunerar a Contratada de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

II – Colaborar sempre que possível com medidas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais;

III – Fiscalizar os serviços realizados pelos profissionais e quando necessário exigir relatórios dos serviços executados;

IV - Prestar as informações e esclarecimentos que a CONTRATADA venha solicitar para a execução dos serviços;

V - Designar o gestor e o fiscal do contrato.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2021.11.17 14:08:16 -03'00'

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. **6/2021-PMRBI,** anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

Parágrafo Segundo: O gestor e o fiscal do contrato designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2021.11.17 14:09:02 -03'00'

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.11.17 14:09:36 -03'00'

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE
Dados: 2021.11.17 12:34:49 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE
CONTRATADA

Testemunhas:

_____

RG nº. _____

_____

RG nº. _____

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

NOTÓRIO SABER

Lei 14.133/2021 - Art. 72, inciso V



Clèmerson Merlin Clève

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3835364244120054
ID Lattes: **3835364244120054**
Última atualização do currículo em 14/04/2025

Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade Federal do Paraná. Professor Titular de Direito Constitucional do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Pós-graduado em Direito Público pela Université Catholique de Louvain - Bélgica. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Fundador e ex-Líder do NINC - Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção da UFPR. Foi Professor Visitante do Máster Universitario en Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo e do Doctorado en Ciencias Jurídicas y Políticas da Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha (2011-2014). Autor de diversas obras, entre as quais se destacam: A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro, RT (2. ed. 2000); Medidas provisórias, RT (4. ed. 2021); Atividade legislativa do poder executivo, RT (4. ed. 2021); O direito e os direitos, Fórum (3. ed. 2011); Fidelidade partidária e Impeachment, Juruá (2. ed. 2012); Soluções Práticas de Direito, RT (2012); Para uma dogmática constitucional emancipatória, Fórum (2012); Temas de Direito Constitucional, Fórum (2. ed. 2013); Direito Constitucional Brasileiro, RT (2014, Coord.); Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional - obra finalista do "Prêmio Jabuti 2015" - , RT (2014, com Alexandre Siqueira Freire, Coords.); Doutrina, Processos e Procedimentos: Direito Constitucional, RT (2015, Coord.); Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional, vols. I - VI, RT (2. ed. 2015, com Luís Roberto Barroso, Coords.); Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional, Vols. VII - XI, RT (2015, Coord.); Governo Democrático e Jurisdição Constitucional, Fórum (2016, com Bruno Meneses Lorenzetto); Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores - Direito Constitucional, RT (2017). Foi Procurador do Estado do Paraná e Procurador da República. Atualmente, é sócio fundador do escritório Clèmerson Merlin Clève Advogados Associados, em Curitiba. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Clèmerson Merlin Clève

Nome em citações bibliográficas

CLÈVE, Clèmerson Merlin;MERLIN CLÈVE, CLÈMERSON

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/3835364244120054

Orcid iD

https://orcid.org/0000-0002-9191-9113

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas.
Praça Santos Andrade, 50
Centro
80020300 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (041) 33102750
URL da Homepage: http://www.direito.ufpr.br/

Formação acadêmica/titulação

1992 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular

Vínculo institucional

1986 - 1989

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar

Atividades

02/2009 - Atual

Outras atividades técnico-científicas , Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

Atividade realizada
Membro do Núcleo de Pesquisa Constitucionalismo e Democracia: filosofia e dogmática constitucional contemporânea da UFPR.

3/2005 - Atual

Ensino, Mestrado em Direito, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Teoria Geral do Direito Constitucional

3/2005 - Atual

Ensino, Doutorado em Direito, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Crítica do Direito Constitucional Moderno

2/1996 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Constitucional

01/1990 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

Linhas de pesquisa
Direito, Poder e Controle

2/1990 - 12/2005

Ensino, Mestrado em Direito, Nível: Pós-Graduação

1989 - 1992

Doutorado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: A atividade legislativa do poder executivo no Estado Contemporâneo e na Constituição de 1988, Ano de obtenção: 1992.
Orientador: Celso Seixas Ribeiro Bastos.
Palavras-chave: Poder Executivo; Atividade Legislativa; Constituição Federal.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Constitucional.

1981 - 1983

Mestrado em Direito.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
Título: O Direito e os Direitos Uma introdução à análise do Direito Contemporâneo, Ano de Obtenção: 1983.
Orientador: Luiz Fernando Coelho.
Palavras-chave: Democracia; Direitos Fundamentais; Direitos Humanos.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito / Especialidade: Filosofia do Direito.

1976 - 1980

Graduação em Direito.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

Formação Complementar

1984 - 1985

Pós-graduação em Direito Público.
Université Catholique de Louvain, UCL, Bélgica.

Atuação Profissional

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Fundador de Núcleo de Pesquisa, Carga horária: 40

Outras informações

Fundador e ex-Líder do NINC - Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção

Vínculo institucional

Disciplinas ministradas
Sistema Constitucional Positivo

3/1995 - 12/2004

Ensino, Doutorado em Direito, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Novas Tendências do Direito Constitucional

3/1992 - 3/1996

Direção e administração, Setor de Ciências Jurídicas, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Cargo ou função
Vice-Diretor da Faculdade.

3/1995 - 12/1995

Conselhos, Comissões e Consultoria, Setor de Ciências Jurídicas, Colegiado do Curso de Direito da UFPR.

Cargo ou função
Membro do Colegiado, Vice-Diretor do Setor.

3/1994 - 12/1995

Conselhos, Comissões e Consultoria, Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

Cargo ou função
Membro da Comissão de Instauração do Doutorado em Direito.

3/1992 - 3/1994

Direção e administração, Setor de Ciências Jurídicas, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Cargo ou função
Coordenador do Curso de Graduação.

3/1992 - 3/1992

Direção e administração, Setor de Ciências Jurídicas, Departamento de Direito Público.

Cargo ou função
Chefe de Departamento.

3/1992 - 3/1992

Conselhos, Comissões e Consultoria, Setor de Ciências Jurídicas, Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito.

006051

Cargo ou função
Membro do Colegiado.

3/1986 - 12/1989

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Internacional Público

Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, UNIBRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor do Mestrado em Direito, Carga horária: 40

Vínculo institucional

1999 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Titular de Direito Constitucional, Carga horária: 20

Atividades

2/2006 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, NUPECONST - Núcleo de Pesquisas em Direito Constitucional.

Linhas de pesquisa
Constituição e condições materiais da democracia

02/2000 - Atual

Direção e administração, Presidência - UniBrasil.

Cargo ou função
Presidente.

2/2005 - 12/2009

Direção e administração, Diretoria-Geral - UniBrasil.

Cargo ou função
Diretor-Geral.

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal, OAB-CF, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Cadeira Zacarias de Góis e Vasconcellos

Faculdade Campo Real, CAMPO REAL, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Livre Docente

Associação Henri Capitant - Brasil, AHCBRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro, Carga horária: 5

Outras informações

Membro. Relator Nacional em Direito Constitucional nas Jornadas Internacionais 2017 - Itália.

Instituto dos Advogados do Paraná, IAP, Brasil.

Vínculo institucional

1990 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro Efetivo

Instituto dos Advogados Brasileiros, IAB, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão de Direito Administrativo

Outras informações

Para o biênio 2016-2018.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Comissão Nacional de Estudos Constitucionais, Carga horária: 10

Outras informações

Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais.

000052

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, OAB-PR, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Membro de Comissão, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão Científica, Carga horária: 5

Outras informações

Membro da Comissão Científica da Conferência Estadual dos Advogados (agosto de 2017). Designado pela Portaria n. 07/2017.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: membro de Comissão, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão da Verdade, Carga horária: 5

Outras informações

Membro da Comissão da Verdade da OAB-PR, designado pela Portaria n. 136/2013, de 06 de junho de 2013.

Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Paraná, CAIEP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Consultivo e Arbitro

Federação das Indústrias do Estado do Paraná, FIEP, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Conselheiro

Outras informações

Membro do Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial

Academia Paranaense de Letras Jurídicas, APLJ, Brasil.

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão de Direito Administrativo

Outras informações

Membro para o biênio 2014-2016.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro

Atividades

2009 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Permanente de Direito Constitucional.

Cargo ou função
Membro.

Universidad Pablo de Olavide, UPO, Espanha.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Permanente

Outras informações

Professor Permanente no Curso do Máster Universitario en Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo e do Doctorado en Ciencias Jurídicas y Políticas.

Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado, IIEDE, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro Integrante do Conselho Catedrático

Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Científico

Atividades

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Consultivo da SBDP

Associação de Direito Processual Constitucional, ADPC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Membro Fundador, Enquadramento Funcional: Membro Fundador

Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná, APUFPR SSIND, Brasil.

Vínculo institucional

1987 - 1992

Vínculo: Membro do Sindicato, Enquadramento Funcional: Diretor Jurídico

Outras informações

Procuradoria Geral do Estado do Paraná, PGE/PR, Brasil.

Vínculo institucional

1986 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador, Carga horária: 36

Instituto Rio Branco, IRBr, Brasil.

Vínculo institucional

1990 - 1990

Vínculo: Professor Assistente, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 20

Academia Paraense de Letras, APL/PA, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Cadeira nº 3

Academia Paranaense de Letras, APL, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Acadêmico - Cadeira nº 3, Enquadramento Funcional: Acadêmico - Cadeira nº 3, Carga horária: 40

Linhas de pesquisa

1.

Direito, Poder e Controle

Objetivo: A linha de pesquisa Direito, poder e controle visa realizar um estudo crítico-analítico sobre os mecanismos de controle político-democrático estabelecidos pelo Direito a partir de critérios de justiça, igualdade e interesse público..
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Palavras-chave: Direito Constitucional; Poder Político; Controle Público; Democracia.

2.

Constituição e condições materiais da democracia

Objetivo: Trata da materialidade da democracia e dos direitos fundamentais no plano da Constituição, preocupando-se, neste sentido, com a análise das necessárias imbricações entre um conceito e outro, à medida que não se pode vislumbrar direitos fundamentais plenamente fruídos fora do contexto do Estado Democrático e nem se encontra verdadeiro Estado Democrático sem que nele se promovam todas condições para uma materialização dos direitos fundamentais..
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Palavras-chave: Princípios Constitucionais; Constituição; Democracia; Direitos Fundamentais.

Projetos de pesquisa

2021 - Atual

Sociedade da informação, direitos fundamentais e novas tecnologias

Descrição: A presente linha de pesquisa visa realizar uma investigação crítica dos direitos fundamentais e da democracia digital em virtude do avanço tecnológico com o uso constante da inteligência artificial e meios tecnológicos disponíveis, investigando como as atualizações jurídicas e reflexões sobre novos direitos a serem tutelados impactam nos processos de tomada de decisões e na democracia..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Integrante / Bruno Meneses Lorenzetto - Coordenador.

2017 - Atual

Jurisdição, constitucionalismo e dimensões da legitimidade

Descrição: No campo jurídico, a jurisdição e as relações de poder nela imbricadas apresentam especial relevância. A jurisdição constitucional tornou-se um lócus privilegiado da convergência entre a práxis e a teoria, autorizando uma reflexão crítica acerca de seu contexto constitutivo e de seu potencial espaço de efetivação. A pesquisa busca investigar como o exercício da jurisdição impacta a tutela de direitos fundamentais e os processos decisórios existentes em nossa sociedade..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Integrante / Bruno Meneses Lorenzetto - Coordenador.

2011 - 2017

Princípios constitucionais da administração Pública entre democratização e justiça da atuação estatal

Descrição: O objeto da pesquisa ora proposta é a análise da situação da administração pública brasileira e, particularmente, do Direito administrativo como meio de realização da democracia e da justiça ? o que implica um complexo sistema de compatibilização entre estes dois escopos. Para tanto, sugere a importância da discussão simultânea da questão da divisão de competências e, particularmente, do problema da descentralização de funções. Como objetivos específicos aponta: a) a reflexão sobre a idéias de democracia e justiça no contexto do Direito administrativo e seus mecanismos contemporâneos de intervenção na sociedade; b) defender a aplicação dos princípios constitucionais da Administração Pública como um meio de realização do direito fundamental ao desenvolvimento; c) promover uma ligação entre os princípios constitucionais da Administração Pública e as garantias processuais inerentes aos direitos fundamentais exercidos perante o Estado brasileiro..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Integrante / Romeu Felipe Bacellar Filho - Coordenador / Emerson Gabardo - Integrante / Eneida Desiree Salgado - Integrante.
Financiador(es): Universidade Federal do Paraná - Remuneração.
Número de produções C, T & A: 24

2011 - 2017

Jurisdição Constitucional, Democracia e Justiça

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Coordenador / Romeu Felipe Bacellar Filho - Integrante / Emerson Gabardo - Integrante / Eneida Desiree Salgado - Integrante / Daniel Wunder Hachem - Integrante.

2011 - 2017

Intervenção do Estado e Autonomia Privada: entre interesse público e subsidiariedade na justa atribuição de competências

Descrição: O objeto da pesquisa ora proposta é a análise da condição do espaço público brasileiro, sugerindo que este se apresenta inserido em um contexto cultural de carência de eficiência na condução de um projeto desenvolvimentista. É neste ambiente torna-se necessário o estudo das questões relativas à interferência estatal na esfera das relações privadas. Busca-se a investigação sobre os mecanismos jurídicos de promoção do interesse público. Dentre os objetivos específicos é possível destacar: a) o estudo do espaço público no Brasil, a fim de verificar a realização de sua condição democrática como pressuposto para o próprio conceito de desenvolvimento utilizado na pesquisa; b) a reflexão sobre as idéias de descentralização e subsidiariedade como vetores gerais da atribuição ou retirada de responsabilidades do aparelho Estatal, bem como as formas de atendimento a estas responsabilidades a fim de trabalhar a questão da dicotomia ética/eficiência como critério de estabelecimento dos fins do Estado; c) a defesa de uma nova proposta de crítica ao modelo de estruturação orgânica contemporânea do Estado, tendo como substrato a possibilidade de revalorização do espaço público estatal como mecanismo de fortalecimento do regime democrático na forma como delineado pela Constituição Federal de 1988..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Integrante / Romeu Felipe Bacellar Filho - Integrante / Emerson Gabardo - Coordenador / Eneida Desiree Salgado - Integrante.
Financiador(es): Universidade Federal do Paraná - Remuneração.
Número de produções C, T & A: 22

2011 - Atual

Representação política, desenho institucional e desenvolvimento democrático

Descrição: O objeto da pesquisa é a análise do desenho institucional da representação política a fim de avaliar sua adequação à promoção de um desenvolvimento democrático. O que se busca é realizar uma análise das instituições brasileiras e da configuração das regras do jogo democrático. Parte-se da premissa que a Constituição de 1988 estabeleceu princípios estruturantes do direito eleitoral, inalcançáveis pelo poder de reforma, e que devem servir de fundamentos para pensar a disciplina da representação política e da disputa eleitoral. Dentre os objetivos específicos é possível destacar: a) O estudo da teoria da representação política na doutrina nacional e estrangeira; b) a análise do tratamento constitucional da representação política e do mandato eletivo; c) A crítica da configuração das instituições políticas e das regras eleitorais; d) a reflexão sobre os temas de reforma política a fim de verificar suas potencialidades para o desenvolvimento democrático; e) a defesa de uma proposta de desenho institucional que dê conta de uma representação política efetivamente fundada na ideia de democracia..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Coordenador / Adriana da Costa Ricardo Schier - Integrante.

Número de produções C, T & A: 43

2010 - 2014

Democracia e seu desenho institucional

Remuneração.
Número de produções C, T & A: 185

Membro de corpo editorial

2021 - Atual

Periódico: Suprema - Revista de Estudos Constitucionais

2012 - Atual

Periódico: Revista Brasileira de Direitos Humanos

2011 - Atual

Periódico: Sequência (UFSC)

2011 - Atual

Periódico: Estudos Eleitorais

2011 - Atual

Periódico: Paraná Eleitoral

2010 - Atual

Periódico: Revista Judiciária do Paraná

2007 - Atual

Periódico: Direitos Fundamentais & Justiça

2006 - Atual

Periódico: Bonijuris

2005 - Atual

Periódico: Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais

2005 - Atual

Periódico: RDE. Revista de Direito do Estado

2004 - Atual

Periódico: Revista da Faculdade de Direito. Fundação Armando Álvares Penteado

2002 - Atual

Periódico: Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais (UniBrasil)

2000 - Atual

Periódico: Crítica Jurídica

1999 - Atual

Periódico: Interesse Público

1999 - Atual

Periódico: A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional

Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) Eneida Desiree Salgado em 10/12/2014.

001054

Descrição: O projeto pretende englobar pesquisas que se dediquem à efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição de 1988, em seu aspecto de garantia e de exigência de atuação estatal, para a promoção do desenvolvimento democrático dos cidadãos e de toda a sociedade. Pretende-se, ainda, tratar da jurisdição constitucional e internacional em relação aos direitos humanos..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) Doutorado: (1) .

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Integrante / Eneida Desiree Salgado - Coordenador.
Financiador(es): Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil - Remuneração / Universidade Federal do Paraná - Cooperação.
Número de produções C, T & A: 14

2003 - 2009

Direito Constitucional e Direitos Fundamentais

Descrição: Procura estudar a efetividade constitucional a partir da concretização de direitos fundamentais na forma como expressos pelas Constituições contemporâneas. Reflete sobre os principais setores de intervenção constitucional a fim de analisar os problemas de aplicabilidade das normas constitucionais. Relaciona as mais recentes teorias constitucionais com a filosofia do Direito e com a dogmática emancipatória típica da teoria crítica..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (3) .

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Coordenador.
Financiador(es): Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil - Remuneração / Universidade Federal do Paraná - Cooperação.

1990 - 2011

Direito constitucional contemporâneo e a efetividade das normas constitucionais

Descrição: A pesquisa consiste na análise do Direito Constitucional contemporâneo e seus institutos fundamentais. Nesta esfera, torna-se necessário o estudo das questões relativas à constitucionalização do Direito e ao avanço da temática dos direitos fundamentais na modernidade. O escopo fundamental do projeto, que busca a investigação sobre os mecanismos jurídicos de promoção da democracia e do Estado de Direito, é a defesa da efetividade das normas constitucionais, com ênfase nos seus princípios estruturantes. Dentre os objetivos específicos é possível destacar: a) o estudo dos diferentes mecanismos de controle da constitucionalidade no Brasil; b) a realização de uma análise crítica da atividade legislativa do Poder Executivo segundo os atuais ditames constitucionais; d) a realização de uma pesquisa doutrinária sobre a separação dos Poderes do Estado e suas implicações, inclusive de caráter administrativo e tributário; e) a reflexão sobre as idéias de descentralização e municipalização de competências segundo o princípio federativo..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (12) / Mestrado acadêmico: (10) / Doutorado: (8) .

Integrantes: Clèmerson Merlin Clève - Coordenador.
Financiador(es): Universidade Federal do Paraná -

1998 - Atual

Periódico: Revista de Direito Constitucional e Internacional

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

Idiomas

Inglês

Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2023

Menção honrosa por ocasião dos 330 anos de Curitiba devido à contribuição à capital, Assembleia Legislativa do Paraná.

2023

Homenagem - Sessão solene alusiva ao "Dia da criação do Estado do Paraná", Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2023

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 9ª região "Ordem das Araucárias", Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

2021

Láurea de agradecimento, Conselho Federal da OAB.

2019

Expoente do Direito do Paraná, Governo do Estado do Paraná.

2018

Diploma de Grande Porta-Voz do Paraná, Editora Alma Mater.

2018

Homenagem pela coragem e pelo pioneirismo no investimento na educação de Guarapuava - PR, Centro Universitário Campo Real.

2018

Diploma em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor da preservação do Estado Democrático de Direito nos 30 anos de promulgação da Constituição Federal, Conselho Federal da OAB.

2017

Menção Honrosa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião dos 324 anos de Curitiba, em reconhecimento da sua dedicação e trabalho em prol da cidade paranaense., Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2017

Homenagem pelos anos de serviços prestados à Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Paraná.

2016

Amigo do CINDACTA II, Força Aérea Brasileira - CINDACTA II.

2015

Homenagem ao Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève por sua contribuição ao município de Pitanga e região, Bacharéis da Turma 2010-2015 da Escola de Direito das Faculdades do Centro do Paraná - UCP.

2015

Menção Honrosa na Comemoração dos 322 anos da cidade de Curitiba, Paraná, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2015

Homenagem - nome de prêmio - "Prêmio Professor Clèmerson Merlin Clève", UFPR / PUC-PR / UniBrasil Centro Universitário.

2015

Menção Honrosa no Dia do Advogado por sua relevante atuação no cenário jurídico paranaense., Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2015

Cidadão Honorário do município de Guarapuava - PR, Câmara de Vereadores e Prefeitura de Guarapuava.

2015

Finalista do Prêmio Jabuti (Direito), Câmara Brasileira do Livro.

2013

Professor Homenageado, Turma de 2012 ("do Centenário") do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná.

2013

Moção por contribuição à pluralidade de ideias, defesa dos princípios do art. 5º da Constituição Federal, por ocasião do Dia da Liberdade de Imprensa, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2012

Vice Presidente da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas, Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas (ABCD).

2012

Menção Honrosa, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2012

Comenda Emiliano Perneta, Centro de Letras do Paraná.

2011

Homenagem - nome de prêmio - "Prêmio Doutor Clèmerson Merlin Clève", Jockey Clube do Paraná.

2011

Homenagem aos 25 anos de docência do Professor Clèmerson Merlin Clève, Instituto Paranaense de Direito Administrativo - XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo.

2011

Homenagem - Semana Acadêmica Hugo Simas: homenagem ao Professor Clèmerson Merlin Clève, Centro Acadêmico Hugo Simas - UFPR.

2009

Patrono da Turma de 2008 do Curso de Administração da UniBrasil, Turma de 2008 do Curso de Administração da UniBrasil.

2009

Paraninfo da Turma de 2008 do Curso de Direito da UCP - Faculdades do Centro do Paraná (Campus Pitanga), Faculdades do Centro do Paraná.

2008

Homenagem - nome de prêmio - "Prêmio Clèmerson Merlin Clève", Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

2008

Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

2008

Homenagem por contribuir para a afirmação histórica da Constituição Federal de 1988, Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas.

2008

Paraninfo da Turma de 2007 do Curso de Direito da UCP - Faculdades do Centro do Paraná (Campus Pitanga), Turma de 2007 do Curso de Direito da UCP.

2004

Voto de Louvor, Câmara Municipal de Curitiba.

2004

Empreendedor do Ano de 2003, Jornal Paraná Centro.

2004

Ofício de reconhecimento pelo trabalho realizado em prol do Município de Pitanga/PR, Câmara de Vereadores de Pitanga/PR.

2004

Homenagem pelos 10 anos do curso de Doutorado em Direito - Membro da Comissão de Criação, Corpo docente, discente e dos servidores da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

2004

Homenagem pelos 4 anos de criação e trabalho da Faculdade São Luís, Faculdade de Ciências Humans e Sociais Aplicadas São Luís.

2003

Cidadão Honorário do município de Curitiba - PR, Câmara Municipal de Curitiba.

2002

Cidadão Benemérito do município de Pitanga - PR, Câmara Municipal de Pitanga.

1998

Professor Homenageado, Turma de 1998 do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná.

1994

Professor Homenageado, Turma de 1994 do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná.

1992

Primeiro lugar no concurso para Professor Titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFPR, Universidade Federal do Paraná.

1990

Primeiro lugar no concurso para Procuradoria Geral da República, Procuradoria Geral da República.

1986

Professor Auxiliar (Departamento de Direito Público) dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, nos níveis de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Direito da UFPR, Universidade Federal do Paraná.

1985

Primeiro lugar no concurso para Procuradoria Geral do Paraná, Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

1985

Primeiro lugar no concurso para Professor Auxiliar de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito da UFPR, Universidade Federal do Paraná.

1980

Primeiro Lugar no Concurso de Monografias (com Wilson Ramos Filho), Centro Acadêmico Hugo Simas.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; LORENZETTO, Bruno Meneses ; URTADO, Daniela . Instituições, democracia e fake news. REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO), v. 1, p. 65-90, 2024.

2. **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; URTADO, Daniela . O preâmbulo da Constituição de 1988. REVISTA JUDICIÁRIA DO PARANÁ, v. 31, p. 180-190, 2024.

3. **MERLIN CLÈVE, CLÈMERSON**; URTADO, Daniela . TRANSIÇÃO POLÍTICA, CONTROLE PARLAMENTAR E SUPREMA CORTE NA HISTÓRIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA. REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS, v. 10, p. 1052-1068, 2024. **Citações:** WEB OF SCIENCE™ 1

4. **CLÈVE, Clèmerson Merlin.** A DOUTRINA JURÍDICA DO PROFESSOR ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO. REVISTA JUDICIÁRIA DO PARANÁ, v. 32, p. 228, 2024.

5. **CLÈVE, Clèmerson Merlin.** SEPARAÇÃO DE PODERES CARECE DE OLHAR RENOVADO. REVISTA BONIJURIS, v. 36, p. 66, 2024.

6. **CLÈVE, Clèmerson Merlin.** O Supremo Tribunal Federal entre o presente e o futuro. REVISTA DA ACADEMIA PARANAENSE DE LETRAS JURÍDICAS, v. 9, p. 475-506, 2024.

7. **CLÈVE, Clèmerson Merlin.** O regime constitucional das MPs em 7 observações. REVISTA BONIJURIS, v. 33, p. 78, 2021.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, M. B. . Regulação e antitruste no porto e na ferrovia. REVISTA BONIJURIS, v. 33, p. 90-105, 2021.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . The Brazilian Supreme Federal Court and the shared Constitucional authority. REVISTA JURIDICA LUSO-BRASILEIRA, v. 1, p. 633, 2021.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Questões difíceis do STF e o governo da maioria. REVISTA BONIJURIS, v. 32, p. 48-50, 2020.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A defesa da Constituição em tempos de pandemia. REVISTA BONIJURIS, v. 32, p. 150, 2020.

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . O Judiciário e os casos difíceis. REVISTA BONIJURIS, v. 30, p. 146, 2018.

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ações afirmativas: uma análise teórica. REVISTA BONIJURIS, v. 30, p. 26-40, 2018.

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Análise constitucional da relação entre saúde pública e internação psiquiátrica compulsória. Jus Navigandi (Online), v. 22, p. 01, 2017.

15.

LORENZETTO, Bruno Meneses ; **CLÈVE, Clèmerson Merlin** . O Supremo Tribunal Federal e a autoridade constitucional compartilhada / Supremo Tribunal Federal and the shared constitutional authority. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO IMED.RS, v. 13, p. 142-162, 2017.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Teorias interpretativas, capacidades institucionais e crítica. Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil), v. 19, p. 131-168, 2016.

17.

MERLIN CLÈVE, CLÈMERSON; MENESES LORENZETTO, BRUNO . DIMENSÕES DAS LIBERDADES DE INFORMAÇÃO E DE EXPRESSÃO: ELEMENTOS DO DISCURSO PÚBLICO -- DIMENSIONS OF THE FREEDOM OF INFORMATION AND EXPRESSION: ELEMENTS OF PUBLIC SPEECH. Estado Jurídico, v. 17, p. 83-98, 2016.

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Dilemas na eficácia dos direitos fundamentais. Revista de Direito Constitucional e Internacional, v. 98, p. 309-332, 2016.

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Constituição, Governo Democrático e Níveis de Intensidade do Controle Jurisdicional. Revista Jurídica Luso Brasileira, v. 1, p. 409-471, 2015.

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Mutação constitucional e segurança jurídica: entre mudança e permanência. RECHTD. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito.RS, v. 7, p. 136-146, 2015.

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ações afirmativas, justiça e igualdade. Jus Navigandi, v. 4416, p. 1, 2015.

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Os 800 anos da Magna Carta. Jus Navigandi, v. 4415, p. 1, 2015.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O debate sobre a diminuição da maioridade penal. Jus Navigandi, v. 4414, p. 1, 2015.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Supremo Tribunal Federal, as questões difíceis e o governo de maioria. Jus Navigandi, v. 4433, p. 1, 2015.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCORSIM, Ericson Meister . Conteúdo produzido por terceiros na televisão X liberdade de expressão. Jus Navigandi, v. 4513, p. 1, 2015.

26.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Pertinência temática, lei de conversão ônibus e contrabando legislativo. Jus Navigandi, v. 4510, p. 1, 2015.

27.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CLEVE, Ana Carolina de Camargo . A evolução da fidelidade partidária na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Jus Navigandi, v. 4492, p. 1, 2015.

28.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . ADPF 347 e Estado de Coisas Inconstitucional. Jus Navigandi, v. 4532, p. 1, 2015.

29.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; KENICKE, Pedro Henrique Gallotti . Federalismo, centralização e princípio da simetria. Jus Navigandi, v. 4548, p. 1, 2015.

30.

MERLIN CLÈVE, CLÈMERSON; MENESES LORENZETTO, BRUNO . A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NO SÉCULO XXI ENTRE PROCESSO E SUBSTÂNCIA: UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA AMERICANA. Novos Estudos Jurídicos (UNIVALI) (Cessou em 2007. Cont. ISSN 2175-0491 Novos Estudos Jurídicos (Online)), v. 20, p. 1057-1078, 2015.

31.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Constituição Federal, Controle Jurisdicional e Níveis de Escrutínio. Direitos Fundamentais & Justiça, v. 9, p. 97-123, 2015.

32.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCORSIM, Ericson Meister . Concessão de serviço de televisão por radiodifusão, liberdade de expressão e produção de conteúdos por terceiros ou em regime de coprodução. Revista Brasileira de Direito Público, v. 13, p. 41-71, 2015.

33.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Diálogos institucionais: estrutura e legitimidade. Revista de Investigações Constitucionais.RS, v. 2, p. 183-206, 2015. **Citações: SCOPUS** 7

34.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ações afirmativas, justiça e igualdade. Revista Jurídica do ministério Público do Estado do Paraná, v. 2, p. 23-50, 2015.

35.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . O Conselho Nacional de Justiça e a Constituição. Interesse Público (Impresso), v. 92, p. 15-36, 2015.

36.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Constituição, governo democrático e níveis de intensidade do controle jurisdicional. Revista Judiciária do Paraná, v. 10, p. 17, 2015.

37.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Sobre os médicos cubanos. Jus Navigandi, v. 3879, p. 1, 2014.

38.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Jurisdição Constitucional e Paternalismo: reflexões sobre a Lei da Ficha Limpa. Revista Eletrônica Direito e Política, v. 9, p. 110-141, 2014.

39.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FRANZONI, Júlia Ávila . Administração Pública e a nova Lei de Acesso à Informação. Interesse Público (Impresso), v. 79, p. 15-40, 2013.

40.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Proteção Internacional dos Direitos do Homem nos sistemas regionais americano e europeu: uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos. Jus Navigandi, v. 3722, p. 01, 2013.

41.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer sobre a possibilidade de criação dos Tribunais Regionais Federais por Emenda Constitucional. Jus Navigandi, v. 3768, p. 1, 2013.

42.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Associação e controle abstrato de normas: não satisfação dos pressupostos da legitimação ativa especial. Jus Navigandi, v. 3771, p. 1, 2013.

43.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Criação dos Tribunais Regionais Federais por Emenda Constitucional - Possibilidade. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 937, p. 463-485, 2013.

44.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Comentário à decisão do STF sobre pedido de liminar em mandado de segurança coletivo para o Programa Mais Médicos. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 937, p. 527-537, 2013.

45.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Criação de Tribunais Regionais Federais por emenda constitucional. Possibilidade.. Interesse Público (Impresso), v. 81, p. 167-184, 2013.

46.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Associação e controle abstrato de normas ? Não satisfação dos pressupostos da legitimação ativa especial. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 938, p. 150, 2013.

47.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Criação de Tribunais Regionais Federais por Emenda Constitucional. Possibilidade.. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), v. 54, p. 235-255, 2013.

48.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Inconstitucionalidade de lei estadual que regulamenta a denominada 'rinha de galo' como esporte. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 915, p. 414-420, 2012.

49.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FRANZONI, Júlia Ávila . Responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), v. 47, p. 107-125, 2012.

50.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Expulsão do partido por ato de infidelidade e perda do mandato. Paraná Eleitoral, v. 1, p. 161, 2012.

51.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Eleição para cargos diretivos de Tribunal de Justiça e capacidade eleitoral passiva. Limites do poder constitucional estadual. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), v. 49, p. 265-276, 2012.

52.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Presidencialismo de coalizão e administração pública. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), v. 50, p. 35-39, 2012.

53.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ação direta de inconstitucionalidade. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), v. a.10, p. 99-116, 2010.

54.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Constituição completa 20 anos. Revista Internacional de Direito e Cidadania, v. 2, p. 45-47, 2009.

55.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld . A Constituição econômica e a interface entre regulação setorial e antitruste no direito brasileiro. Revista do IBRAC, v. 16, p. 101-120, 2009.

56.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Ultratividade de norma constitucional: efetivação no cargo de titular de serventia extrajudicial com fundamento em dispositivo de Constituição pretérita. Jus Navigandi, v. 2193, p. 1, 2009.

57.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Sindicato diz que transferência de dívida ativa do INSS e do FNDE é inconstitucional por falta de estrutura da PGFN. Jus Navigandi, v. 2196, p. 1, 2009.

58.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Inconstitucionalidade decorrente de circunstâncias fáticas e a administração pública. Interesse Público (Impresso), v. 55, p. 11-30, 2009.

59.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Inconstitucionalidade decorrente de circunstâncias fáticas e a administração pública. Governet. Boletim do Legislativo, v. 53, p. 537-549, 2009.

60.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Inconstitucionalidade decorrente de circunstâncias fáticas e a administração pública. Governet. Boletim Recursos Humanos, v. 53, p. 812-824, 2009.

61.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Relevância e imprescindibilidade da infraestrutura portuária. Desenvolvimento e soberania nacionais. Serviços públicos e preceitos constitucionais fundamentais (valores essenciais e objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil). Terminais portuários privativos mistos, outorga de autorização e atividade econômica stricto sensu.. Revista Forense (Impresso), v. 402, p. 329-356, 2009.

62.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Inconstitucionalidade decorrente de circunstâncias fáticas e a administração pública. BDA (São Paulo), v. 11, p. 1225-1237, 2009.

63.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Ultratividade de norma constitucional: efetivação no cargo de titular de serventia extrajudicial com fundamento em dispositivo de Constituição pretérita Parecer. Governet. Boletim Recursos Humanos, v. 55, p. 1019-1027, 2009.

64.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Inconstitucionalidade decorrente de circunstâncias fáticas e a Administração Pública. RDE. Revista de Direito do Estado, v. 11, p. 85-103, 2008.

65.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Preceitos constitucionais fundamentais da República Federativa do Brasil, serviço público portuário e autorização para exploração de atividade portuária por meio de terminais privativos de uso misto. Interesse Público (Impresso), v. 51, p. 111-145, 2008.

66.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Revista de Informação Legislativa, v. 179, p. 141-154, 2008.

67.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld ; SCHIER, Paulo Ricardo . Vedação de propaganda institucional em período eleitoral. Governet. Boletim do Legislativo, v. a.3, p. 652-680, 2007.

68.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld ; SCHIER, Paulo Ricardo . Vedação de propaganda institucional em período eleitoral. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, v. XXIV, p. 15-95, 2006.

69.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Proscrição da propaganda comercial do tabaco nos meios de comunicação de massa, regime constitucional da liberdade de conformação legislativa e limites da atividade normativa de restrição a direitos fundamentais. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 845, p. 97-150, 2006.

70.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld ; SCHIER, Paulo Ricardo . Vedação de propaganda institucional em período eleitoral. Revista Brasileira de Direito Público, v. 12, p. 33-81, 2006.

71.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A eficácia dos direitos fundamentais sociais. Revista de Direito Constitucional e Internacional, v. 54, p. 28-39, 2006.

72.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Limites às alterações quantitativas dos contratos administrativos e as modificações imprescindíveis em projeto de engenharia. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 851, p. 89-118, 2006.

73.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld ; MARTINS, Alessandra Ferreira . Resolução nº 71/2005 do Senado Federal e crédito-prêmio do IPI. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2006. **Citações:** SCOPUS 1

74.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito constitucional, novos paradigmas, Constituição global e processos de integração. Crítica Jurídica, v. n. 25, p. 305-316, 2006.

75.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FISCHER, Octávio Campos ; PRONER, C. ; SCAFF, F. F. . Debatendo a regulamentação da propriedade intelectual e a (im)possibilidade de desenvolvimento de economias periféricas. Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais da UniBrasil, v. 6, p. 112-135, 2006.

76.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MARTINS, Alessandra Ferreira . A Constituição e os Requisitos para a Investidura do Chefe do Ministério Público nos Estados. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), Belo Horizonte, v. 19, p. 55-71, 2005.

77.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Investigação Criminal e Ministério Público. Jurisprudência Catarinense, Florianópolis, v. 104, p. 47-79, 2005.

78.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld ; SCHIER, Paulo Ricardo . Vedação de propaganda institucional em período eleitoral. Interesse Público (Impresso), v. 32, p. 169-211, 2005.

79.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Estado Constitucional, Neoconstitucionalismo e Tributação. Revista de Direito Tributário (São Paulo), v. 92, p. 1, 2005.

80.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Liberdade de expressão, de informação e propaganda comercial. Crítica Jurídica, v. 24, p. 257-300, 2005.

81.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang ; STRECK, Lenio Luiz . Os limites constitucionais das resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Revista da ESMESC, v. 12, p. 17-26, 2005. **Citações:** SCOPUS 1

82.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Crédito-prêmio de IPI e princípio constitucional da segurança jurídica. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), v. 22, p. 183-236, 2005.

83.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld ; SCHIER, Paulo Ricardo . Vedação de propaganda institucional em período eleitoral. Revista da ESMESC, v. 11, p. 09-79, 2005.

84.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Proscrição da propaganda comercial do tabaco nos meios de comunicação de massa, regime constitucional da liberdade de conformação legislativa e limites da atividade normativa de restrição a direitos fundamentais. Revista Forense (Impresso), v. 382, p. 209-257, 2005.

85.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Investigação Criminal e Ministério Público. Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União, v. 4, p. 157-189, 2005.

86.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Estrutura diretiva do Tribunal de Justiça. Revista de Direito Constitucional e Internacional, v. 50, p. 337, 2005.

87.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; KOZIKOSKI, Sandro Marcelo . A Fixação do Número de Vereadores em Consonância com a Regra do art. 29, IV, da Constituição Federal ? Discussão Afeta à Proporcionalidade do Número de Cadeiras do Parlamento Municipal. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), Belo Horizonte, v. 1, n.15, p. 11-18, 2004.

88.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MARTINS, Alessandra Ferreira . Princípios Constitucionais da Atividade Econômica Petrolífera e Lei nº 9.478 de 1997. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), Belo Horizonte, v. n.18, p. 43-50, 2004.

89.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Investigação Criminal e Ministério Público. Direito e Sociedade (Curitiba), Curitiba, v. 3, n.1, p. 149-184, 2004.

90.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Pitanga Pede Vara do Trabalho e Juizado Especial Federal. Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais da UniBrasil, v. 1, p. 1, 2004.

91.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Tribunal Regional Federal do Paraná. Criação Através da Emenda Constitucional. Possibilidade. Revista Jurídica da (Ined) Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino, v. 1, p. 9-23, 2003.

92.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SEHN, Solon . IPTU e Emenda Constitucional n.º 29/2000. Legitimidade da progressão das alíquotas em razão do valor venal do imóvel.. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 1, n.94, p. 133-139, 2003.

93.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld . As Ações Afirmativas e a Efetividade do Princípio Constitucional da Igualdade. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), Belo Horizonte, v. 1, n.11, p. 29-34, 2003.

94.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo . O Regime Jurídico das Serventias Extrajudiciais Perante a Lei Estadual n.º 3893/02. Interesse Público (Impresso), Porto Alegre, v. 1, n.20, p. 44-52, 2003.

95.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld . A repercussão, no regime da patente pipeline, da declaração de nulidade do privilégio originário. Revista da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), Rio de Janeiro, v. 1, n.66, p. 12-36, 2003.

96.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A repercussão, no regime da patente pipeline, da declaração de nulidade do privilégio originário. Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro, v. 131, p. 44-74, 2003.

97.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A eficácia dos direitos fundamentais sociais. Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União, v. 8, p. 151-161, 2003. **Citações:** SCOPUS 1

98.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A eficácia dos direitos fundamentais sociais. Crítica Jurídica, Curitiba, v. 22, p. 17-29, 2003. **Citações:** SCOPUS 1

99.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O desafio da efetividade dos direitos fundamentais sociais. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, v. 3, p. 289-300, 2003.

100.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Desafio da efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais. Revista da Ajuris, v. 1, p. 1-1, 2003.

101.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FREIRE, Alexandre Reis Siqueira . Algumas Notas sobre a Colisão de Direitos Fundamentais. Caderno da Escola de Direito e Relações Internacionais das Faculdades do Brasil, Curitiba, v. 1, n.1, p. 20-42, 2002.

102.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional, novos paradigmas, Constituição global e processos de integração. Revista Trimestral de Direito Civil, v. 39, p. 23-32, 2002.

103.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; DIAS, Cibele Fernandes . Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Revista de Direito da Procuradoria do Estado de Goiás, Goiás, v. 1, n.21, p. 49-54, 2001.

104.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SEHN, Solon . Municípios e Concessionárias Federais de Serviços de Energia Elétrica e Telecomunicações - Cobrança de Preço Público pela Permissão de Uso do Solo Urbano e Taxa pela Fiscalização de Instalação de Equipamentos - Possibilidade. Revista Trimestral de Direito Público, São Paulo, v. 1, n.33, p. 100-109, 2001.

105.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Tribunal Regional Federal do Paraná. Criação através de Emenda Constitucional. Possibilidade. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Porto Alegre, v. 36, n.36, p. 221-231, 2001.

106.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Regime jurídico do crédito público municipal no direito brasileiro. Revista Tributaria e de Finanças Públicas, v. 9, n.38, p. 135-147, 2001.

107.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Declaração de inconstitucionalidade de dispositivo normativo em sede de juízo abstrato e efeitos sobre os atos singulares praticados sob sua égide. BDM (São Paulo. Impresso), v. 14, n.16, p. 364-366, 1998.

108.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Contribuições Previdenciárias. Não Recolhimento. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 1, n.736, p. 503-532, 1997.

109.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Lei no Estado Contemporâneo. Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, v. 1, n.21, p. 124-137, 1997.

110.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Constituição: Revisão e Reforma no Plano Estadual. GENESIS: Revista de Direito Administrativo Aplicado, Curitiba, v. 1, n.14, p. 641-644, 1997.

111.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda . Compensação de ICMS decorrente do Princípio Constitucional da Não Cumulatividade. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 1, n.741, p. 507-517, 1997.

112.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Lei no Estado Contemporâneo. Revista da Procuradoria Geral da República, v. 9, p. 43-57, 1997.

113.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Poder Legislativo no Brasil Contemporâneo. Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, v. 5, n.18, p. 22-26, 1997.

114.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Declaração de inconstitucionalidade de dispositivo normativo em sede de juízo abstrato e efeitos sobre os atos singulares praticados sob sua égide. Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, v. 19, p. 279-307, 1997.

115.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Declaração de inconstitucionalidade de dispositivo normativo em sede de juízo abstrato e efeitos sobre os atos singulares praticados sob sua égide. Revista Trimestral de Direito Público, v. 17, p. 78-104, 1997.

116.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Servidor Público, cargos e carreiras. BDA (São Paulo), v. 12, n.7, p. 453-458, 1996.

117.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Fraude Constitucional. Informativo Consulex, v. 10, n.12, p. 317-318, 1996.

118.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Lei no Estado Contemporâneo. Genesis Revista de Direito Administrativo Aplicado, Curitiba, v. 9, p. 346-360, 1996.

119.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O regime previdenciário aplicável aos notários e oficiais de registro, em face da edição da Lei federal nº 8.935, de 18.11.94, que regulamenta o Art. 236 da Constituição federal.. BDA (São Paulo), v. 12, p. 589-604, 1996.

120.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Comissão Parlamentar de Inquérito. GENESIS: Revista de Direito Administrativo Aplicado, v. 2, n.4, p. 69-79, 1995.

121.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A inconstitucionalidade da lei municipal que determina o uso obrigatório do cinto de segurança. BDM (São Paulo. Impresso), v. 11, n.9, p. 449-450, 1995.

122.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Os tributos municipais e o controle abstrato de constitucionalidade no Estado do Paraná. Boletim Informativo Bonijuris, Curitiba, v. 7, n.23, p. 1, 1995.

123.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. As Restrições a criação de novos cursos superiores e a sua aplicação às Universidades reconhecidas e, especialmente, as Universidades públicas estaduais. Limites da atuação normativa da União em matéria de diretrizes e bases da educação nacional. BDM (São Paulo. Impresso), v. 11, n.11, p. 654-665, 1995.

124.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. As Restrições a criação de novos cursos superiores e a sua aplicação às Universidades reconhecidas e, especialmente, as Universidades públicas estaduais. Limites da atuação normativa da União em matéria de diretrizes e bases da educação nacional. GENESIS: Revista de Direito Administrativo Aplicado, v. 2, n.7, p. 1064-1077, 1995.

125.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Sobre a ação direta de constitucionalidade. Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, v. 2, n.8, p. 28-47, 1994.

126.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O novo estatuto da OAB e os advogados do setor público. Revista do Instituto dos Advogados do Parana, Curitiba, v. 24, p. 215-225, 1994.

127.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Comissão Parlamentar de Inquérito. Revista do Instituto dos Advogados do Parana, Curitiba, v. 10, n.12, p. 651-659, 1994.

128.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Comissão Parlamentar de Inquérito. Jurisprudência Brasileira, v. 175, p. 45-52, 1994.

129.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Submissão de sociedade de economia mista, prestadora de serviço administrativo instrumental ao princípio licitatório. BLC (São Paulo), v. 7, n.9, p. 422-427, 1994.

130.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Sociedade de economia mista: dispensa de licitação. GENESIS: Revista de Direito Administrativo Aplicado, v. 3, p. 777-783, 1994.

131.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Ministério Público e a Reforma Constitucional. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 692, p. 21-30, 1993.

132.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Criação de Municípios - Competência - Constitucionalidade da Lei Complementar n.º 66/93, do Estado do Paraná. BDM (São Paulo. Impresso), São Paulo, v. 1, n.10, p. 1, 1993.

133.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Emancipação de Distrito - Servidores. BDM (São Paulo. Impresso), São Paulo, v. 1, n.11, p. 1, 1993.

134.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Poder Judiciário: Autonomia e Justiça. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 691, p. 34-44, 1993.

135.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Desapropriação de área rural. Ampliação de Distrito Industrial. (Parecer). Jurisprudência Brasileira, v. 168, p. 25-32, 1993.

136.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; PEIXOTO, Marcela Moraes . O Estado Brasileiro: Algumas Linhas sobre a Divisão de Poderes na Federação Brasileira à Luz da Constituição de 1988. BDA (São Paulo), São Paulo, v. 1, n.5, p. 289-304, 1991.

137.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Cidadão, a Administração e a Nova Constituição. Jurisprudência Brasileira, Curitiba, v. 1, n.155, p. 13-24, 1990.

138.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Cidadão, a Administração e a Nova Constituição. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 1, n.106, p. 81-98, 1990.

139.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ensino Jurídico e Mudança Social. Jurisprudência Brasileira, Curitiba, v. 1, n.160, p. 77-85, 1990.

140.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; PEIXOTO, Marcela Moraes . O Estado Brasileiro: Algumas Linhas sobre a Divisão de Poderes na Federação Brasileira à Luz da Constituição de 1988. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 1, n.104, p. 21-42, 1989.

141.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Proteção Internacional dos Direitos do Homem nos Sistemas Regionais Americano e Europeu - Uma Introdução ao Estudo Comparado dos Direitos Protegidos. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 1, n.95, p. 23-72, 1987.

142.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Algumas Notas sobre a Justiça Eleitoral. Revista do Ministério Público do Estado do Paraná, Curitiba, v. 1, p. 267-277, 1987.

143.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Algumas Notas sobre a Justiça Eleitoral. Revista da Associação dos Magistrados do Paraná, Curitiba, v. 1, p. 25-41, 1987.

144.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Três Textos sobre Política e Direito. Sequência (UFSC), v. 1, p. 82-92, 1987.

145.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direitos do Homem, Direito Internacional e Novas Repúblicas. Revista Jurídica (FIC), Curitiba, v. 1, n.4, p. 39-54, 1985.

146.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direitos do Homem, Direito Internacional e Novas Repúblicas. Sequência (UFSC), Florianópolis, v. 1, n.8, p. 1, 1985.

147.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Acerca do Direito ao Direito. Sequência (UFSC), Florianópolis, v. 1, n.5, p. 142-153, 1983.

148.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Sobre o Direito e os Direitos: O Jurídico como Espaço de Luta. Revista da Associação dos Magistrados do Paraná, Curitiba, v. 1, n.34, p. 119-150, 1983.

149.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RAMOS FILHO, Wilson . Partidos Políticos e Realidade Nacional. Revista Jurídica Themis, Curitiba, v. 3, n.3, p. 143-147, 1980.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Democracia Constitucional e seus descontentes. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 143p .

2.

★ **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; LORENZETTO, Bruno Meneses . Democratic Government and Constitutional Jurisdiction. 1. ed. Lanham: Lexington Books, 2022. v. 1. 190p .

3.

★ **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro. 3. ed. São Paulo: Revista dos Trinunais, 2022. 492p .

4.

★ **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Atividade Legislativa do Poder Executivo. 4. ed. , 2021.

5.

★ **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Medidas Provisórias. 4. ed. , 2021.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional Brasileiro - 3 Volumes. 2. ed. , 2021. v. 3.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Corte Suprema, agir estratégico e autoridade constitucional compartilhada. 1. ed. , 2021.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo (Org.) ; LORENZETTO, Bruno Meneses (Org.) . Jurisdição Constitucional em Perspectiva. 1. ed. , 2020.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Memória (quase) poética de uma temporada no céu - Serra Pitanga. 1. ed. , 2020. 112p .

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Amor fati: poemas da idade jovem em tempos sombrios. 1. ed. , 2019. 96p .

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; KENICKE, Pedro Henrique Gallotti (Org.) . Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores: Direito Constitucional. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v. 2. 1800p .

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Governo Democrático e Jurisdição Constitucional. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. v. 1. 251p .

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto (Org.) . Coleção Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional - Vols. I - VI. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 6. 2000p .

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Doutrina, processos e procedimentos: Direito Constitucional. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2. 1560p .

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Coleção Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional - Vols. VII - XI. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 5. 1632p .

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; PEREIRA, Ana Lucia Pretto (Org.) . Direito Constitucional Brasileiro. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 3. 2800p .

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FREIRE, Alexandre Reis Siqueira (Org.) . Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 832p .

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 485p .

29.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Temas de Direito Constitucional (e de Teoria do Direito). São Paulo: Acadêmica, 1993. 248p .

30.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Elementos para um Discurso de Conceituação do Direito Administrativo. Campinas: Julex, 1988. 86p .

Capítulos de livros publicados

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld . Inexigibilidade de Licitação na Contratação de Serviços Advocatícios à Luz da Constituição/1988. In: Marcelo Figueiredo. (Org.). A CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA: NOVO REGIME. 1ed.Salvador: JusPodivm, 2023, v. , p. 72-91.

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Autoritarismo, governabilidade e democracia no Brasil contemporâneo. In: José Sérgio da Silva Cristóvam; Norma Sueli Padilha; Ubaldo Cesar Balthazar. (Org.). TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO: HOMENAGEM AOS 50 ANOS DO PPGD/UFSC. 1ed.Florianópolis: Matrioska, 2023, v. 3, p. 263-278.

3.

MERLIN CLÈVE, CLÈMERSON. Authoriarianism, governance and democracy in contemporary brazil. In: Eduarda Peixoto da Cunha França; Matheus Casimiro. (Org.). Direito e Política: Um diálogo possível?. 1ed.Londrina: Thoth, 2023, v. , p. 50-65.

4.

MERLIN CLÈVE, CLÈMERSON. Autoritarismo, governabilidade e democracia no Brasil contemporâneo. In: José Alberto Simonetti; Marcus Vinicius Furtado Coelho. (Org.). Defesa da Democracia e das Liberdades. 1ed.Brasília: OAB Editora, 2023, v. 1, p. 57-76.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Autoritarismo, governabilidade e democracia no Brasil contemporâneo. In: Aline Osorio; Patrícia Perrone Campos Mello; Luna van Brussel Barroso. (Org.). Direitos e Democracia: 10 anos do Ministro Luís Roberto Barroso no STF. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 1, p. 357-370.

6.

MERLIN CLÈVE, CLÈMERSON. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. In: George Salomão Leite. (Org.). Jurisdição Constitucional: Em homenagem ao ministro Luís Roberto Barroso. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022, v. 1, p. 419-468.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RAMOS, Andre de Carvalho (Org.) ; RIOS, Aurélio Veiga (Org.) ; VENTURA, Deisy De Freitas Lima (Org.) ; SILVA, Guilherme Lima Granja Xavier da (Org.) ; MORAIS, José Luis Bolzan de (Org.) ; PIRES JUNIOR, Paulo Abrão (Org.) ; DALLARI, Pedro Bohomoletz de Abreu (Org.) ; RIOS, Rossana Rocha (Org.) ; JARDIM, Tarcisio Dal Maso (Org.) ; BERNER, Vanessa Oliveira Batista (Org.) . Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil. 1. ed. Brasília: Friedrich Ebert Stiftung, 2014. 52p .

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Jurisdição e Questões Controvertidas de Direito Constitucional. 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2013. v. 1. 376p .

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Temas de Direito Constitucional. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013. 503p .

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Para uma Dogmática Constitucional Emancipatória. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. 114p .

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Fidelidade Partidária e Impeachment. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012. v. 1. 132p .

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Soluções Práticas de Direito. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 2.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Constituição, Democracia e Justiça: aportes para um constitucionalismo igualitário. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Teatro inexperto em duas peças quase distópicas. 1ª. ed. Curitiba: Artes & Textos, 2011. 198p .

26.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O direito e os direitos. Elementos para uma crítica do direito contemporâneo.. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

27.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang (Org.) ; PAGLIARINI, Alexandre Coutinho (Org.) . Direitos humanos e democracia. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v. 1. 574p .

28.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A democracia constitucional em período de tempestade. Estudos Avançados de Direito Constitucional. 1ed.: , 2021, v. , p. 126-153.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Corte Constitucional e Diálogos Institucionais. In: Cleverton Cremonese; Paula Pessoa. (Org.). Processo Constitucional. 1ed.: , 2021, v. , p. 235-252.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ação direta de inconstitucionalidade. Propriedade industrial. Patente inventiva.. In: Dr. Gustavo Svensson. (Org.). As Inconstitucionalidades da Extensão dos Prazos das Patentes. 1ed.: , 2021, v. , p. 91-150.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SALGADO, E. D. ; KREUZ, L. ; ARCHEGAS, J. V. . Brazil. In: Richard Albert; Luís Roberto Barroso. (Org.). The International Review of Constitutional Reform. 1ed.: , 2021, v. , p. 45-.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . A eficácia dos direitos fundamentais e os novos dilemas. In: Walter Claudius Rothenburg. (Org.). Direitos Fundamentais, Dignidade, Constituição: Estudos em homenagem a Ingo Wolfgang Sarlet. 1ed.Londrina: Thoth, 2021, v. , p. 250-276.

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Notas sobre a tolerância: fundamentos, distinções e limites. In: COSTA, D. C. G. da; FONSECA, R. S. da; BANHOS, S. S.; CARVALHO NETO, T. V. de.. (Org.). Democracia, Justiça e Cidadania: desafios e perspectivas - Homenagem ao Ministro Luís Roberto Barroso. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2020, v. 2, p. 115-131.

13.

LORENZETTO, Bruno Meneses ; **CLÈVE, Clèmerson Merlin** . Notas sobre a tolerância: fundamentos, distinções e limites. In: ALVIM, Arruda; ALVIM, E. Arruda; GALDINO, Flávio.. (Org.). Uma vida dedicada ao direito: estudos em homenagem a Roberto Rosas. 1ed.Rio de Janeiro: GZ, 2020, v. , p. 157-174.

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . A Atuação Política das Cortes: coalizão, estratégia e interpretação. In: COELHO, Marcus Vinicius Furtado. (Org.). Constituição entre o direito e a política: o futuro das instituições: estudos em homenagem a José Afonso da Silva. 1ed.Rio de Janeiro: Editora GZ, 2018, v. 1, p. 601-632.

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Dilemas na eficácia dos direitos fundamentais. In: COPETTI NETO, Alfredo; LEITE, George

Salomão; LEITE, Glauco Salomão. (Org.). Dilemas na Constituição. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2017, v. 1, p. 131-150.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Pequeno discurso sobre as liberdades de informação e de expressão. In: LEITE, George Salomão; LEITE, Glauco Salomão; STRECK, Lenio. (Org.). Jurisdição constitucional e liberdades públicas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2017, v. , p. 265-280.

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Constituição, governo democrático e níveis de intensidade do controle jurisdicional. In: VIEIRA, Oscar Vilhena; GLEZER, Rubens. (Org.). A Razão e o Voto: diálogos constitucionais com Luís Roberto Barroso. 1ed.São Paulo: FGV Editora, 2017, v. 1, p. 468-519.

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Diálogos institucionais: estrutura e legitimidade. In: MIRANDA, Jorge; MORAIS, Jose Luis Bolzan de; RODRIGUES, Saulo Tarso; MARTIN, Nuria Belloso. (Org.). Hermenêutica, Justica Constitucional e Direitos Fundamentais. 1ed.Curitiba: Juruá, 2016, v. , p. 615-636.

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Dilemas na eficácia dos direitos fundamentais. In: HACHEM, Daniel Wunder; GABARDO, Emerson; SALGADO, Eneida Desiree. (Org.). Direito administrativo e suas transformações atuais: homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho. 1ed.Curitiba: Ithala, 2016, v. 1, p. 45-63.

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; KENICKE, Pedro Henrique Gallotti . Federalismo, Centralização e Princípio da Simetria. In: LEITE, George Salomão; LEITE, Glauco Salomao; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Ontem, os Códigos! Hoje, as Constituições! - Homenagem a Paulo Bonavides. 1ed.São Paulo: Malheiros, 2016, v. 1, p. 76-90.

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . O Conselho Nacional de Justiça e a Constituição. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins; MARRAFON, Marco Aurélio. (Org.). Conselho Nacional de Justiça: fundamentos, processo e gestão. 1ed.Curitiba: Saraiva, 2016, v. , p. 137-163.

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CLEVE, Ana Carolina de Camargo . A evolução da fidelidade partidária na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: KEPPEN, Luiz Fernando Tomasi; SALGADO, Eneida Desiree. (Org.). Direito Eleitoral Contemporâneo: 70 anos da redemocratização pós-ditadura Vargas e da reinstalação da Justiça Eleitoral. 1ed.Curitiba: TRE-PR, 2016, v. , p. 15-29.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo . Direito de Reunião e Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.969. In: Marco Aurélio Mello; Migalhas. (Org.). Marco Aurélio Mello - Ciência e Consciência. 1ed.São Paulo: Migalhas, 2015, v. 1, p. 1-15.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Sobre o Ministério Público: considerações acerca do seu regime constitucional e seu poder de investigação em matéria criminal. In: Marcus Paulo Queiroz Macêdo; Wagner Marteleto Filho. (Org.). Temas Avançados do Ministério Público. 1ed.Salvador: JusPodium, 2015, v. 1, p. 25-66.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . A jurisdição constitucional no século XXI entre processo e substância: um olhar sobre a experiência americana. In: LEMBO, Claudio; CAGGIANO, Monica Herman; ALMEIDA NETO, Manoel Carlos. (Org.). Juiz constitucional: Estado e poder no século XXI: homenagem ao Ministro Enrique Ricardo Lewandowski. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, v. 1, p. 107-125.

26.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ações Afirmativas, Justiça e Igualdade. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1, p. 749-766.

27.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Cidadão, a Administração pública e a Constituição. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 2, p. 316-337.

28.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Presidencialismo de Coalizão e Administração Pública. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 2, p. 493-495.

29.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Poder Normativo da Administração Pública. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 2, p. 523-545.

30.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Jurisdição Constitucional e Paternalismo: reflexões sobre a lei da ficha limpa. In: Clèmerson Merlin Clève; Alexandre Freire. (Org.). Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1, p. 293-317.

31.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ações Afirmativas, Justiça e Igualdade. In: Robério Nunes dos Anjos Filho. (Org.). Direitos Humanos e Direitos Fundamentais - Diálogos Contemporâneos. 1ed.Salvador: Editora JusPodium, 2013, v. , p. 113-135.

32.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O cidadão, a administração pública e a Constituição. In: FURTADO, Marcus Vinícius. (Org.). Reflexões sobre a Constituição: uma homenagem da advocacia brasileira. 1ed.Brasília: Alumnus, 2013, v. 1, p. 211-229.

33.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . Jurisdição Constitucional e Paternalismo: considerações sobre a lei da ficha limpa. In: COSTA, José Augusto Fontoura; ANDRADE, José Maria Arruda de; MATSUO, Alexandra Mery Hansen.. (Org.). Direito: Teoria e experiência - Homenagem a Eros Roberto Grau (02 tomos). 1ed.São Paulo: Malheiros, 2013, v. I, p. 452-482.

34.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Medidas Provisórias e tributação na Constituição brasileira de 1988. In: SOUZA, Arivaldo Santos de; SANTOS, Guilherme; MACHADO, Hugo de Brito; MARTINS, Ives Gandra da Silva. (Org.). Direito Tributário: Estudos avançados em homenagem a Edvaldo Brito. 1ed.São Paulo: Atlas, 2013, v. 1, p. 25-41.

35.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FRANZONI, Júlia Ávila . Responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais. In: José Antonio Savaris; Carlos Juiz Strapazzon. (Org.). Direitos fundamentais da pessoa humana: um diálogo latino-americano. 1ed.Curitiba: Alteridade, 2012, v. 1, p. 551-570.

36.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FRANZONI, Júlia Ávila . Responsabilidade Civil do Estado por Atos Jurisdicionais. In: Ives Gandra da Silva Martins; Patrícia Rosset; Antonio Carlos Rodrigues do Amaral. (Org.). Estudos: Direito Público: homenagem ao Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. 1ed.São Paulo: Lex Editora, 2012, v. , p. 121-135.

37.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A eficácia dos direitos fundamentais sociais. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder. (Org.). Globalização, Direitos Fundamentais e Direito Administrativo: Novas Perspectivas para o Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - Anais do I Congresso da Rede Docente Eurolatinoamericana de Direito Administrativo. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. , p. 1-.

38.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Artigo 103, caput e parágrafo primeiro ADI e ADC. In: BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. (Org.). Comentários à Constituição Federal de 1988. 1ed.Rio de Janeiro: Forense, 2009, v. 1, p. 1331-1347.

39.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SILVA, José Afonso da . Argüição de descumprimento de preceito fundamental - interpretação conforme à Constituição de dispositivos do Código Penal - declaração de inconstitucionalidade da incidência sobre a hipótese de antecipação de parto de feto comprovadamente anencefálico. In: Academia Brasileira de Constitucionalistas Democratas. (Org.). Cadernos de Soluções Constitucionais. 1ed.São Paulo: Malheiros, 2008, v. 3, p. 201-229.

40.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BEDÊ, Fayga Silveira ; PIOVESAN, Flávia ; BERCOVICI, Gilberto ; SARLET, Ingo Wolfgang ; SILVA, José Afonso da ; STRECK, Lenio Luiz ; BARROSO, Luís Roberto . Direito constitucional, novos paradigmas, constituição global e processos de integração. In: BONAVIDES, Paulo; LIMA, Franciso Gérson Marques de; BEDÊ, Fayga Silveira. (Org.). Constituição e Democracia - Estudos em homenagem ao professor J. J. Gomes Canotilho. 1ed.São Paulo: Malheiros, 2006, v. , p. 35-48.

41.

TAVARES, André Ramos ; MAIA, Antonio Carlos de Souza Cavalcanti ; **CLÈVE, Clèmerson Merlin** ; PIOVESAN, Flávia ; SARLET, Ingo Wolfgang ; VIEIRA, José Ribas ; BARROSO, Luís Roberto ; GALVÃO, Paulo Braga . Liberdade de expressão, de informação e propaganda comercial. In: SARMENTO, Daniel; GALDINO, Flávio. (Org.). Direitos fundamentais: estudos em homenagem ao professor Ricardo Lobo Torres. 1ed.Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. , p. 205-266.

42.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Extinção dos tribunais de alçada: constitucionalidade pela via da reforma constitucional no plano federal. Devida reinclusão na proposta de emenda à constituição n. 29, de 2000, que veicula a reforma do judiciário. In: André Ramos tavares; Pedro Lenza; Pietro de Jesús Lora Alarcón. (Org.). Reforma do Judiciário analisada e comentada. São Paulo: Método, 2005, v. , p. 159-168.

43.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo . Crédito-prêmio do IPI: duas questões para reflexão. In: CARVALHO, Paulo de Barros; FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio; BORGES, José Souto Maior; MARTINS, Ives Gandra da Silva; CLÈVE, Clèmerson Merlin; TORRES, Heleno Taveira; BITTAR, Djalma; MACHADO, Hugo de Brito; BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello.. (Org.). Crédito-Prêmio de IPI: novos estudos e pareceres. 1ed.Barueri: Manole, 2005, v. , p. 109-123.

44.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Crédito-prêmio do IPI e princípio constitucional da segurança jurídica. In: CARVALHO, Paulo de Barros; FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio; AZEVEDO, Antonio Junqueira de; AZEVEDO, Alvaro Villaça; DINAMARCO, Cândido Rangel; COSTA, Alcides Jorge; CLÈVE, Clèmerson Merlin; QUEIROZ, Mary Elbe; TROIANELLI, Gabriel Lacerda; PINHEIRO, Armando. (Org.). Crédito-Prêmio de IPI: estudos e pareceres III. Barueri: Manole, 2005, v. , p. 131-187.

45.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Crédito prêmio de IPI. In: Paulo de Barros Carvalho; Tércio Sampaio Feraz Jr; José Souto Maior Borges; Roque Antonio Carrazza; Ives Gandra da Silva Martins; Clèmerson Merlin Clève; Heleno Taveira Torres; Djalma Bittar; Hugo de Brito Machado; Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo. (Org.). Crédito-Prêmio de IPI (Estudos e Pareceres). Barueri: Manole, 2004, v. , p. 123-151.

46.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito constitucional, novos paradigmas, constituição global e processos de integração. In: Sampaio, José Adércio Leite. (Org.). Quinze Anos de Constituição - História e Vicissitudes. Belo Horizonte: Del Rey, 2004, v. , p. 404-415.

000061

47.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Investigação criminal e Ministério Público. In: GUIMARÃES, Edgar. (Org.). Cenários do direito administrativo estudo em homenagem ao professor Romeu Felipe Bacellar Filho. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004, v. , p. 119-152.

48.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Controle de Constitucionalidade e a Efetividade dos Direitos Fundamentais. In: José Adércio Leite Sampaio. (Org.). Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, v. , p. 385-393.

49.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FREIRE, Alexandre Reis Siqueira . Algumas notas sobre colisão de direitos fundamentais. In: Sérgio Sérvulo da Cunha; Eros Roberto Grau. (Org.). Estudos de Direito Constitucional em homenagem a José Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2003, v. , p. 231-243.

50.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SEHN, Solon . Crimes Fiscais e Sigilo Bancário: Pressupostos e Limites Constitucionais. In: SALOMÃO, Estelita Heloisa. (Org.). Direito Penal Empresarial. São Paulo: Dialética, 2001, v. , p. 55-74.

51.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; DIAS, Cibele Fernandes . Algumas Considerações em Torno da Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental. In: SAMPAIO, José Adércio Leite. (Org.). Hermenêutica e Jurisdição Constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, v. , p. 1-8.

52.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Controle de Constitucionalidade e Democracia. In: Antonio G. Moreira Maués. (Org.). Constituição e Democracia. São Paulo: Max Limonad, 2001, v. , p. 49-60.

53.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; DIAS, Cibele Fernandes . Argüição de descumprimento de preceito fundamental. In: BASTOS, Evandro de Castro; et al. (Coords.). (Org.). Novos rumos da autonomia municipal. São Paulo: Max Limonad, 2000, v. , p. -.

54.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Adequação do número de juízes do Tribunal Regional do Trabalho em virtude de extinção da representação classista por emenda constitucional : interpretação do TST que destina a vaga pertencente a membros da advocacia a juiz togado, impossibilidade. In: BASTOS, Evandro de Castro; et al. (Coords.). (Org.). Novos rumos da autonomia municipal. São Paulo: Max Limonad, 2000, v. , p. -.

55.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O problema da legitimação do Poder Judiciário e das decisões judiciais no Estado Democrático de Direito. In: Winfried Jung. (Org.). A constituição democrática brasileira e o Poder Judiciário. Debates. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1999, v. 20, p. 208-219.

56.

000062

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Habeas Data: Algumas Notas de Leitura. In: Teresa Arruda Alvin Wambier. (Org.). Habeas Data. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998, v. , p. 74-82.

57.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A teoria constitucional e o direito alternativo (para uma dogmática constitucional emancipatória). In: Carlos Henrique de Carvalho Filho. (Org.). Uma vida dedicada ao Direito. Homenagem a Carlos henrique de Carvalho. O editor dos juristas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995, v. , p. 34-53.

58.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Uso Alternativo do Direito e Saber Jurídico Alternativo. In: ARRUDA JR., Edmundo Lima de. (Org.). Lições de Direito Alternativo. São Paulo: Editora Acadêmica, 1991, v. , p. 99-120.

59.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Acerca do direito ao direito. In: KARAN, Munir Karan; PRADO, Luiz Régis. (Coord.). (Org.). Estudos de Filosofia do Direito: uma visão integral da obra de Hans Kelsen.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984, v. , p. 171-187.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O professor José Afonso da Silva completa 100 anos. Conjur, https://www.conjur.com.br/2025, 12 abr. 2025.

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. UniBrasil Centro Universitário completa 25 anos. Plural, 11 abr. 2025.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; URTADO, Daniela . Eduardo Rocha Virmond: jurista crítico das artes. Revista Expressão - Revista Cultural do UniBrasil Centro Universitário, Curitiba - PR, p. 90 - 97, 07 dez. 2023.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Discurso de posse. Revista da Academia Paranaense de Letras, Curitiba - PR, p. 194 - 205, 01 dez. 2023.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Discurso de recepção da Acadêmcia Liana de Camargo Leão. Revista da Academia Paranaense de Letras, Curitiba - PR, p. 220 - 230, 01 dez. 2023.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer: Ação direta de inconstitucionalidade. Propriedade industrial. Patente inventiva.. Revista dos Tribunais, p. 305 - 354, 01 jul. 2021.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Medidas sanitárias, risco democrático, liberdade religiosa e jurisprudência da crise: uma crônica constitucional da pandemia. Jus Navigandi, 28 maio 2021.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Da Lei de Segurança Nacional à Lei de Defesa das Instituições Democráticas. Gazeta do Povo, 12 abr. 2021.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Da Lei de Segurança Nacional à Lei de Defesa das Instituições Democráticas. Migalhas, 05 abr. 2021.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FONTELES, S. S. . Mesas do Legislativo e reeleição. Migalhas, 07 dez. 2020.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O regime constitucional das medidas provisórias em sete observações preambulares. Migalhas, 09 nov. 2020.

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A democracia constitucional em período de tempestade. Revista Judiciária do Paraná, 01 nov. 2020.

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Brasil não precisa de uma nova Constituição. Gazeta do Povo, Paraná, 29 out. 2020.

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Os papéis do Congresso Nacional e STF na pandemia em contraste com o executivo. Gazeta do Povo, Paraná, 10 set. 2020.

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Salvar e robustecer a democracia constitucional em período de tempestade. Migalhas, Migalhas de Peso, 31 ago. 2020.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A realidade brasileira em tempos de pandemia. JOTA, Nacional, 31 ago. 2020.

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RAMOS, Andre de Carvalho ; RIOS, Aurélio Veiga ; VENTURA, Deisy De Freitas Lima ; SILVA, Guilherme Lima Granja Xavier da ; MORAIS, José Luis Bolzan de ; PIRES JUNIOR, Paulo Abrão ; DALLARI, Pedro Bohomoletz de Abreu ; REIS, Rossana Rocha ; JARDIM, Tarciso Dal Maso ; BERNER, Vanessa Oliveira Batista . Regulamento da nova Lei de Migração é contra legem e praeter legem. Consultor Jurídico - CONJUR, São Paulo, 23 nov. 2017.

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A lei de acesso à informação em novo livro. Gazeta do Povo, Curitiba, Paraná, Brasil, p. 1, 25 nov. 2015.

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . ADPF 347 e Estado de Coisas Inconstitucional. Gazeta do Povo, Curitiba, Paraná, Brasil, p. 1, 12 nov. 2015.

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Pertinência temática, lei de conversão ônibus e contrabando legislativo: o Supremo Tribunal Federal e as medidas provisórias. Gazeta do Povo, Curitiba, Paraná, Brasil, p. 1, 29 out. 2015.

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Supremo Tribunal Federal, as questões difíceis e o governo de maioria. Gazeta do Povo, Curitiba, Paraná, Brasil, p. 1, 19 ago. 2015.

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O debate sobre a diminuição da maioridade penal. Gazeta do Povo, Curitiba, p. 1, 22 jul. 2015.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Os 800 anos da Magna Carta. Gazeta do Povo, Curitiba, p. 1 - 1, 25 jun. 2015.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FRANZONI, Júlia Ávila . Administração pública e lei de acesso à informação. Revista Eletrônica do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, p. 05 - 26, 18 dez. 2014.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang ; COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda ; STRECK, Lenio Luiz ; PANSIERI, F. . Senso Incomum Perigo da criminalização judicial e quebra do Estado Democrático de Direito. Consultor Jurídico, São Paulo, p. 1 - 10, 21 ago. 2014.

26.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 25 años de la Constitución de Brasil. Seminario de Teoria Constitucional y Filosofia Política (Prof. Roberto Gargarella), Buenos Aires, 14 out. 2013.

27.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 25 anos da Constituição: há o que comemorar?. Migalhas, 07 out. 2013.

28.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 25 anos da Constituição Federal: há o que comemorar?. Gazeta do Povo, Curitiba, 04 out. 2013.

29.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Sobre os médicos cubanos. Gazeta do Povo (Caderno Justiça & Direito), Curitiba, p. 9 - 9, 06 set. 2013.

30.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Criação de Tribunais Regionais Federais por emenda constitucional. Possibilidade. (Parecer). Migalhas, 30 abr. 2013.

31.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Presidencialismo de coalizão e administração pública. Migalhas, 05 set. 2012.

32.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Medidas Provisórias - Mutação da constituição?. Revista Judiciária do Paraná, Curitiba, p. 115 - 120, 01 nov. 2011.

33.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Ultratividade de norma constitucional: efetivação no cargo de titular de serventia extrajudicial com fundamento no art. 208 da CF/67. O Estado do Paraná - Caderno Direito & Justiça, Curitiba, 05 jul. 2009.

34.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang ; STRECK, Lenio Luiz ; TAVARES, André Ramos . E não é para cumprir a Constituição?. Migalhas, São Paulo, 08 maio 2009.

35.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang ; STRECK, Lenio Luiz ; TAVARES, André Ramos . E não é para cumprir a Constituição?. Blog "Promotor de Justiça - na defesa da sociedade", 08 maio 2009.

36.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. MPs - Mutação inconstitucional da Constituição?. Gazeta do povo, Curitiba, p. 02 - 02, 28 abr. 2009.

37.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . Ultratividade da norma constitucional: efetivação no cargo de titular de serventia extrajudicial com fundamento no art. 208 da CF/67. Migalhas, São Paulo, 12 dez. 2008.

38.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direitos fundamentais sociais na Constituição de 1988. Migalhas, São Paulo, 24 out. 2008.

39.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 20 anos da Constituição - Direitos fundamentais e reformas constitucionais. Novos Rumos - Revista mensal Amapar e Judicemed, Curitiba, p. 16 - 17, 20 out. 2008.

40.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HONÓRIO, Claudia . A lei da "super-receita" e a procuradoria-geral da fazenda nacional: hipótese singular de inconstitucionalidade. Migalhas, São Paulo, 15 out. 2008.

41.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Aniversário da Constituição. ConJur - Consultor Jurídico, São Paulo, 06 out. 2008.

42.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direitos fundamentais sociais na Constituição de 1988. Jornal O Estado do Paraná - Caderno Direito & Justiça, Curitiba, 06 out. 2008.

43.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Constituição completa vinte anos. Gazeta do Povo, Curitiba, p. 02 - 02, 05 out. 2008.

44.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 20 anos, 1.441 propostas de mudança - Entrevista. Gazeta do Povo, Curitiba, 04 out. 2008.

45.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Constituição completa vinte anos. Associação dos Magistrados do Estado do Paraná - AMAPAR - Notícias, Curitiba, 04 out. 2008.

46.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Constituição completa vinte anos. Migalhas, São Paulo, 04 out. 2008.

47.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Vinte anos da Constituição Cidadã - entrevista. RT Informa, São Paulo, p. 04 - 05, 15 set. 2008.

48.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Os vinte anos da Constituição Federal. Jornal O Estado do Paraná, Caderno Direito e Justiça, 14 set. 2008.

49.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Súmula teria efeito imediato. Gazeta do Povo, 20 ago. 2008.

50.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Reforma tributária fere a Constituição. O Estado do Paraná, Curitiba, 24 jun. 2008.

51.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang ; STRECK, Lenio Luiz . Os limites constitucionais das resoluções do CNJ e do CNMP. Jornal O Estado do Paraná, Curitiba, 15 jan. 2006.

52.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang ; STRECK, Lenio Luiz . Os limites dos atos do CNJ e do CNMP. O Estado do Paraná, Curitiba, 13 jan. 2006.

53.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld ; SCHIER, Paulo Ricardo . Vedação de propaganda institucional em período eleitoral.. Mundo Jurídico, 24 ago. 2005.

54.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RECK, Melina Breckenfeld ; SCHIER, Paulo Ricardo . Vedação de propaganda institucional em período eleitoral.. Mundo Jurídico, 24 ago. 2005.

55.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MARTINS, Alessandra Ferreira . Reserva nacional: ?Lei do Petróleo? penhora patrimônio petrolífero do Brasil. Consultor Jurídico, São Paulo, 17 ago. 2004.

56.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O desafio da efetividade dos direitos fundamentais sociais. Mundo Jurídico, 15 jul. 2003.

57.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Sobre os direitos do homem. O Estado do Paraná, Curitiba, 27 mar. 1988.

58.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. América Latina, Democracia e direitos do Homem. Jornal Indústria e Comércio, Curitiba.

59.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Liberdade Pública e Proteção Jurisdicional. Jornal Indústria e Comércio, Curitiba.

60.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Qual Constituição?. Jornal Indústria e Comércio.

61.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. STF, liberdade religiosa, pandemia e a jurisprudência da crise. JOTA.

62.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. The National Security Law and the Defense of Democratic Institutions in Brazil. Blog of the International Journal of Constitutional Law - I·CONnect.

63.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Pandemic, democratic risk, freedom of religion, and crisis jurisprudence: A Brazilian Chronicle. Jus Navigandi.

64.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Populismo e democracia na era da intolerância. Jus Navigandi.

65.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses . The Brazilian Supreme Federal Court and the shared constitutional authority. Jus Navigandi.

66.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; URTADO, D. . Inelegibilidade para juízes e militares precisam ser debatidas com prazo adequado. Estadão.

67.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; URTADO, D. . Inelegibilidade para juízes e militares precisam ser debatidas com prazo adequado. Migalhas.

68.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; URTADO, Daniela . Eduardo Rocha Virmond. Instituto dos Advogados do Paraná, http://iappr.org.br, p. 1 - 14.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Mandato para os tribunais superiores e forma de escolha para o STF. In: XXI Conferência Nacional dos Advogados, 2012, Curitiba. Anais da XXI Conferência Nacional dos Advogados. Brasília: OAB, 2011. v. 2. p. 955-961.

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional, Novos Paradigmas, Constituição Global e Processos de Integração. In: V Simpósio Nacional de Direito Constitucional, 2004, Curitiba. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Anais do V Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Curitiba: Academia Brasileira de Direito Constitucional, 2004. v. 5. p. 221-237.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O desafio da efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais. In: IV Simpósio Nacional de Direito Constitucional, 2003, Curitiba. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Curitiba: Academia Brasileira de Direito Constitucional, 2003. v. 3. p. 289-300.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direitos Sociais e Igualdade. In: XVII Conferência Nacional dos Advogados - Justiça: realidade e utopia, 2000, Brasília. Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados - Justiça: realidade e utopia. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2000. p. 741-756.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Problema da Legitimação do Poder Judiciário e das Decisões Judiciais no Estado Democrático de Direito. In: Seminário Democracia e Justiça, 1999, Rio Grande do Sul. Anais do Seminário Democracia e Justiça [org] Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul [e] Fundação Konrad Adenauer. Porto Alegre: TJERS, 1999. p. 225-239.

Apresentações de Trabalho

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo, 2014. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FREIRE, Alexandre Reis Siqueira . Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional. São Paulo, 2014. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Reserva do Possível - Judicialização de Políticas Públicas e Jurisdição Constitucional. Curitiba, 2014. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Manual de Recuperação de Empresas & Falência. Curitiba, 2013. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Mandado de Injunção e Direitos Fundamentais. Belo Horizonte, 2012. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Constitucionalização superveniente?. Rio de Janeiro, 2012. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Serviços de telecomunicações: regime constitucional. Curitiba, 2012. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Medidas Provisórias: Mutação da Constituição?. Curitiba: AMAPAR, 2011 (Artigo).

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Jurisdição Constitucional na Perspectiva da Democracia Deliberativa. Curitiba, 2011. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Constituição completa vinte anos. Rio de Janeiro: Renovar, 2008 (Editorial da Revista de Direito do Estado nº 11).

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Grandes Temas de Direito Administrativo - Homenagem ao Professor Paulo Henrique Blasi. Florianópolis, 2008. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Conferência Magna de abertura. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. PEC?s e inovações legislativas: avanços necessários ou retrocessos no Estado Democrático de Direito?. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Manual do Tribunal do Júri, 2021. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Comentários à Lei de Migração - Lei n. 13.445/2017, 2020. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito administrativo e suas transformações atuais: homenagem ao professor Romeu Felipe Bacellar Filho. Curitiba, 2016. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Lei de Acesso à Informação (LAI): comentários à lei nº 12.527/2011 e ao decreto n. 7.724/2012. São Paulo, 2015. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Precedentes Judiciais e Segurança Jurídica: fundamentos e possibilidades para a jurisdição constitucional brasileira. São Paulo, 2014. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Política Urbana na Ordem Econômica. Belo Horizonte, 2014. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito, Felicidade e Justiça. Belo Horizonte, 2014. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

8.

19.

GORDILLO, Augustín ; HUDSON, Bárbara ; DIMOULIS, Dimitrios ; MÜLLER, Friedrich ; SCHOLLER, Heirinch ; MIRANDA, Jorge ; NOVAIS, Jorge Reis ; CUNHA, Paulo Ferreira da ; PAGLIARINI, Alexandre Coutinho ; MATOS, Ana Carla Harmatiuk ; TAVARES, André Ramos ; PIANOVSKI, Carlos Eduardo ; BORGES, Clara Maria Roman ; **CLÈVE, Clèmerson Merlin** . Direitos Humanos e Democracia. Rio de Janeiro, 2007. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Comissões Parlamentares de Inquérito e o conceito de fato indeterminado. Rio de Janeiro, 2005. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito constitucional europeu: rumos da construção. Curitiba, 2005. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Inconstitucionalidade por omissão e troca de sujeito. São Paulo, 2005. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Abuso do Poder de Legislar. Controle judicial da legislação de urgência no Brasil e na Itália. Rio de Janeiro, 2004. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Os efeitos da declaração de inconstitucionalidade no direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro, 2004. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental. São Paulo, 2003. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

26.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A nova jurisdição constitucional - legitimidade democrática e instrumentos de realização. Rio de Janeiro, 2003. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

27.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Saudação em Homenagem ao Professor Caio Tacito, IPDA, p.187-190, jan./mar.. Belo Horizonte, 2003. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

28.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Uma teoria do discurso constitucional. São Paulo, 2002. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

29.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A aplicação imediata dos direitos e garantias individuais: a busca de uma exegese emancipatória. São Paulo, 2002. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

30.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Interpretação conforme a Constituição: instrumento de tutela jurisdicional dos direitos fundamentais. Curitiba, 2002. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

31.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Conceito de proncípios constitucionais. São Paulo, 2002. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

32.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O princípio da anterioridade da lei tributária. São Paulo, 2002. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

33.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Colisão de Direitos Fundamentais e Princípio da Proporcionalidade. Porto Alegre, 2001. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

34.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O direito à educação e a Constituição. Porto Alegre, 2001. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

35.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre, 2000. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

36.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Curitiba, 2000. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

37.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Filtragem Constitucional. Construindo uma nova dogmática jurídica. Porto Alegre, 1999. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

38.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Legislação Suspeita?. Curitiba, 1998. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

39.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Prefácio. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Princípios constitucionais do processo administrativo disciplinar. São Paulo, 1998. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

40.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Prefácio. In: SANTOS, Alvacir Correa dos. Contratação temporária na Administração Pública. Gênesis, 1996. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

41.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Elementos de Direito Municipal. São Paulo, 1993. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer ad hoc para a Revista 'Ius Et Veritas'. 2021.

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer em processo de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação (Mestrado) de José Carlos de Carvalho Baboin. Instituição de origem: Faculdade de Direito da Universidade de Paris I - Panthéon - Sorbonne. 2013.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer ad hoc para a Revista 'Direito, Estado e Sociedade - PUC/RJ'. 2013.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Criação dos Tribunais Regionais Federais por Emenda Constitucional.. 2013.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer em processo de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação (Mestrado) de Moema Santana Silva. Instituição de origem: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. 2011.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer em processo de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação (Mestrado) de Wander Araújo de Magalhães Uchôa. Instituição de origem: Universidad Autónoma de Assunción. 2011.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer em processo de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação (Mestrado) de Ronny Carvalho Da Silva. Instituição de origem: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. 2011.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Terminais de Uso Público e de Uso Privativo Misto - ADPF Nº 139. 2009.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Regime de remuneração dos Juízes Substitutos em Segundo Grau. 2009.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Preceitos Constitucionais fundamentais da República Federativa do Brasil, serviço público portuário e autorização para exploração de atividade portuária por meio de terminais privativos de uso misto. 2009.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: ADPF Nº 139. Preceitos Constitucionais fundamentais da República Federativa do Brasil, serviço público portuário e autorização para exploração de atividade portuária por meio de terminais privativos de uso misto. 2009.

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Proscrição de propaganda comercial do tabaco nos meios de comunicação de massa, regime constitucional da liberdade de conformação legislativa e limite da atividade normativa de restrição a direitos fundamentais. 2005.

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Crédito-prêmio do IPI. Eventual mudança de orientação jurisprudencial e princípio constitucional da segurança jurídica. 2005.

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo . Parecer Jurídico: Estrutura diretiva de Tribunal de Justiça. 2005.

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Crédito-Prêmio do IPI. Eventual Mudança de Orientação Jurisprudencial e Princípio Constitucional da Segurança Jurídica. 2004.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Adequação do número de juízes no Tribunal Regional do Trabalho em virtude da extinção da representação classista por Emenda Constitucional. Interpretação do TST que destina a vaga pertencente a membros da advocacia a juiz togado. 2000.

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Extinção dos Tribunais de Alçada: constitucionalidade pela via da reforma constitucional no plano federal. Devida reinclusão na proposta de emenda à Constituição nº 29, de 2000, que veicula a reforma do poder judiciário. 2000.

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Novo regime constitucional dos partidos políticos. Fidelidade partidária. Fixação de diretriz partidária vinculando votação em processo de 'impeachment'. Revisibilidade dos atos partidários pelo Judiciário. Competência da justiça eleitoral. 1998.

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Liberdade de informação e acesso a arquivos públicos; limites constitucionais e legais. 1998.

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: O regime previdenciário aplicável aos notários e oficiais de registro, em face da edição da Lei Federal n. 8.935, de 18.11.94, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal. 1996.

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Artigo 205 da Constituição Estadual. 1990.

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Plano Collor (MP 169). 1990.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer Jurídico: Execução contra a Fazenda Pública. 1987.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Estado de Exceção judicial não pode durar indefinidamente. 2025. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Estado e Administração Pública em Debate. 2020.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Atividade Legislativa do Poder Executivo. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Semipresidencialismo só pode ser aprovado com novo plebiscito, dizem juristas. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Apostas para o direito em 2015. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Entrevista Clèmerson Merlin Clève. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Jurista do Brasil: Clèmerson Merlin Clève. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Projeto de Reforma Política via iniciativa popular divide opiniões de especialistas. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 'Função do Poder Legislativo' - Justiça para Todos. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 'Função do Poder Executivo' - Justiça para Todos. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Rádio Justiça para Todos. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Projeto de Lei de Iniciativa Popular propõe medidas para reforma política. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Reforma Política - Jornal da OAB/PR. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Advogados divergem sobre vinda de médicos de Cuba. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 'Função do Poder Judiciário' - Justiça para Todos. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 'Legislativo e Judiciário duelam, mas quem ganha é o Executivo'. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda . Jogo do Poder. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda . Jogo do Poder. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Sociedade civil deveria escolher nomes do STF. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Transformações do Direito Constitucional. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Aplausos, vaias e apreensão. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Entrevista sob o título "21 anos de Constituição. Justiça para todos". 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Avanços e desafios de uma Constituição que completa 20 anos. 2008. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direitos sociais ainda desafiam a Constituição. 2008. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Proposta de Anteprojeto de legislação que sistematiza as normas de processo constitucional brasileiro. 2020. (Membro da Comissão de Notáveis).

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil. 2013. (Membro da Comissão de Notáveis).

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional e Emancipação Social. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Constituição e Administração Pública. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Federalismo brasileiro. 2011. .

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Federação. 2011. .

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Mandado de Segurança e Direitos Fundamentais. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Pronunciamento de agradecimento em nome dos homenageados da UniBrasil. 2011. (Pronunciamento).

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O mandado de segurança na tradição constitucional brasileira. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional Positivo. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Atualidades do Sistema Brasileiro de Fiscalização de Constitucionalidade. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Jurisdição Constitucional: ADIN por Omissão e Mandado de Injunção. ADPF - lei 9.882/99. O Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Controle da Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos nos Tribunais de Justiça. 2004. .

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Curso de Direito Constitucional. 1999. .

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional Positivo. 1991. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Produção artística/cultural

Artes Cênicas

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Mingau de Alho (Peça de Teatro). 2013. Teatral.

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Razão de Estado (Peça de Teatro). 2012. Teatral.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

SALGADO, Eneida Desiree; BITENCOURT, C. M.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Rennan Gustavo Ziemer da Costa. A Incompatibilidade do Princípio da Simetria com a Constituição Brasileira: repensando o federalismo brasileiro sob a perspectiva da auto-organização do Estado-Membro e da eleição para Governador em caso de dupla vacância. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

2.

CHUEIRI, Vera Karam de; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; VIEIRA, José Ribas. Participação em banca de André Carias de Araújo. Diálogos constitucionais: um sistema democrático de controle de constitucionalidade. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses; NOGUEIRA, Jorge Luiz Fontoura. Participação em banca de Pedro Henrique Gallotti Kenicke. O Estatuto do Estrangeiro e a Lei de Migrações: entre a Doutrina de Segurança Nacional e o Desenvolvimento Humano. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SALGADO, Eneida Desiree; PEREIRA, Rodolfo Viana. Participação em banca de Luiz Eduardo Peccinin. O Discurso religioso na arena política: representação e deliberação democrática no Estado laico. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FREITAS, Vladimir Passos de; SALGADO, Eneida Desiree. Participação em banca de Maurício Corrêa de Moura Rezende. A administração da justiça para uma magistratura democrática. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GRUPENMACHER, Betina Treiger; MALISKA, Marcos Augusto. Participação em banca de Larissa Fischer Sbrissia Dissenha. Uma análise da igualdade e seus efeitos no Direito Tributário Brasileiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARBOZA, Estefânia Queiroz; HACHEM, D. W.. Participação em banca de Francielle Pasternak Montemezzo. Jurisdição Constitucional e os Direitos Fundamentais Sociais: a atuação do Poder Judiciário no controle de políticas públicas. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

8.

SCHIER, Paulo Ricardo; MALISKA, Marcos Augusto; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Cláudia de Cerjat Bernardes. A influência das organizações religiosas no estado brasileiro: sua atuação junto ao Poder Judiciário e seu impacto na democracia. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

BELLINETTI, L. F.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; MARQUES FILHO, V. P.. Participação em banca de José Mauro Luizão. Suspensão da execução de medidas judiciais deferidas em ação civil pública para a tutela de interesses ambientais. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Negocial) - Universidade Estadual de Londrina.

18.

SALGADO, Eneida Desiree; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; BARBOZA, Estefânia Queiroz. Participação em banca de Geisla Aparecida Van Haandel Mendes. Possibilidades de controle social e democrático do processo de fiscalização abstrata de constitucionalidade a partir da abertura do Supremo Tribunal Federal à participação e ao diálogo social. 2013. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; KOZIKOSKI, Sandro Marcelo; FISCHER, Octávio Campos. Participação em banca de Daniella Maria Pinheiro Lameira. A Repercussão Geral e seu manejo democrático no direito brasileiro. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; FERRAZ, Sérgio. Participação em banca de Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. O regime Jurídico da Função Pública Notorial e sua Fiscalização pelo Poder Judiciário. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda; DOTTI, René Ariel. Participação em banca de Daniel Ribeiro Surdi de Avelar. O Tribunal do Júri como Instrumento do Estado Democrático de Direito. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GRAU, Eros Roberto; GEDIEL, José Antônio Peres. Participação em banca de Julia Avila Franzoni. Política Urbana na Ordem Econômica: Aspectos Distributivos da Função Social da Propriedade. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CASTRO, Ana Rubio; FERNANDEZ, Rosario Valpuesta; WOLKMER, Antonio Carlos. Participação em banca de Sidney Madruga. La discapacidad en el contexto de los derechos humanos y de las acciones afirmativas: experiencias en Brasil y España. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidad Pablo de Olavide.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MUÑOZ, Jaime Rodriguez Araña. Participação em banca de Daniel Wunder Hachem. Princípio constitucional da supremacia do interesse público. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; GARGARELLA, Roberto. Participação em banca de Miguel Gualano de Godoy.

9.

SOARES, J. S.; GARCIA, D. S. S.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de César Augusto Wolff. Aplicação direta de direitos fundamentais pelo Poder Judiciário. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) - Universidade do Vale do Itajaí.

10.

TAVARES, André Ramos; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; MATSUSHITA, Thiago Lopes. Participação em banca de Morgana de Almeida Richa. O Conselho Nacional de Justiça como instrumento de efetividade da constituição de 1988. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SALGADO, Eneida Desiree; GOMES, E. B.. Participação em banca de Rogério Carlos Born. A objeção de consciência e as privações aos direitos políticos fundamentais. 2013. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

12.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MARRARA, Thiago; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Saulo Lindorfer Pivetta. Direito fundamental à saúde: regime jurídico-constitucional, políticas públicas e controle judicial.. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

13.

TOMIO, Fabrício; MARRARA, Thiago; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Marcelo Augusto Biehl Ortolan. Relações intergovernamentais e instrumentos de cooperação administrativa na federação brasileira. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo; BARBOZA, Estefânia Queiroz. Participação em banca de Claudia Beeck Moreira de Souza. Os argumentos que justificam as decisões do STF - Critérios relevantes para o seu controle. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

15.

AVILA, Ana Paula Oliveira; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; GIACOMUZZI, José Guilherme. Participação em banca de Mariana Ruschel Wierzchowski. Distorções no orçamento público e Poder Judiciário: elementos para um controle mais efetivo do gasto público no Brasil. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Ritter dos Reis.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; COUTINHO, Aldacy Rachid; RAMOS FILHO, Wilson. Participação em banca de José Carlos de Carvalho Baboin. Pouvoir Judiciaire et limitation du droit de grève en France et au Brésil. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

17.

Constitucionalismo e democracia: uma leitura a partir de Carlos Santiago Nino e Roberto Gargarella. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

26.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GABARDO, Emerson; SALGADO, Eneida Desiree; VALLE, Vanice Regina Lírio do. Participação em banca de Cristhian Denardi de Britto. O Bom e o Justo na Constituição de 1988: a influência liberal igualitária na prefiguração do Estado brasileiro. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

27.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARBOZA, Estefânia Queiroz; CHUEIRI, Vera Karam de. Participação em banca de José Arthur Castillo de Macedo. O caminho se faz ao andar - democracia deliberativa, reforma da Constituição e cláusulas pétreas: sentido, alcance e fiscalização. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

28.

COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda; DOTTI, René Ariel; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Daniel Ribeiro Surdi Avelar. O Tribunal do Júri como Instrumento do Estado Democrático de Direito. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

29.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LUDWIG, Celso Luiz; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Participação em banca de Elisiana Araújo de Souza. A responsabilidade do Estado perante o dano ambiental. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

30.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Daniella Maria Pinheiro Lameira. A repercussão geral no Direito Brasileiro. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

31.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; NICZ, Alvacir Alfredo; SILVA, Eliezer Gomes da. Participação em banca de Débora Gonçalves de Oliveira. As possibilidades da democracia participativa no Estado Democrático de Direito. 2010. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

32.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; BINENBOJM, Gustavo. Participação em banca de Nicole Pilagallo da Silva Mader Gonçalves. A jurisdição constitucional na perspectiva da democracia deliberativa. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

33.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; AVILA, Humberto Bergmann; MARIOTTI, Alexandre; SILVA, Almiro do Couto e. Participação em banca de Luis Clovis Machado da Rocha Junior. A superação da regra da invalidade ex tunc do ato inconstitucional: critérios formais e materiais para a modulação dos efeitos temporais. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

34.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; BARCELLOS, Ana Paula Gonçalves de. Participação em banca de Ana Lucia Pretto Pereira. A reserva do possível na jurisdição constitucional brasileira: entre constitucionalismo e democracia. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

35.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GEDIEL, José Antônio Peres; SCHIER, Paulo Ricardo. Participação em banca de Cláudia Honório. Olhares sobre o mínimo existencial em julgados brasileiros. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

36.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo; MARRAFON, Marco Aurélio. Participação em banca de Gustavo Swain Kfouri. Democracia, direitos fundamentais e estado de exceção - Banca de Qualificação. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

37.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MALISKA, Marcos Augusto; DALLA-ROSA, Luiz Vergílio. Participação em banca de Hamilton Rafael Martins Schwartz. O poder regulamentar do CNJ e a democracia - Banca de Qualificação. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

38.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; OLIVEIRA, Gustavo Justino; SCHIER, Paulo Ricardo. Participação em banca de Cristiane Schwanka. Administração Pública consensual: a transação como método de solução de conflitos nos contratos administrativos. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

39.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SAMPAIO, José Adércio Leite; MAGALHÃES, Jose Luiz Quadros de. Participação em banca de Christiane Vieira Soares Pedersoli. A atribuição regulamentar do CNJ: um estudo sobre a concretização normativa (in)direta da Constituição da República Brasileira em nível regulamentar. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

40.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo; GUEDES, Néviton de Oliveira Batista. Participação em banca de Gustavo Swain Kfouri. A (in)fidelidade partidária vista pelo Poder Judiciário brasileiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

41.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHIER, Paulo Ricardo; SILVA, Eliezer Gomes da; DONEDA, Danilo. Participação em banca de Débora Gonçalves de Oliveira. Estado Democrático de Direito e Autogoverno - Banca de Qualificação. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

42.

000068

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; VARGAS, Jorge de Oliveira. Participação em banca de Hamilton Rafael Marins Schwartz. O Poder Regulamentar do Conselho Nacional de Justiça. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

43.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARACHO, José Alfredo de Oliveira; CRUZ, Alvaro Ricardo de Souza; FARIA, Edimur Ferreira de. Participação em banca de Éder Bomfim Rodrigues. Ações afirmativas e Estado Democrático de Direito: uma releitura a partir da jurisprudência da Suprema Corte dos Estados Unidos e da problemática do mito da democracia racial em "Casa Grande e Senzala" no Brasil. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

44.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARACHO, José Alfredo de Oliveira; CRUZ, Alvaro Ricardo de Souza; FARIA, Edimur Ferreira de. Participação em banca de Simone Reissinger. Aspectos controvertidos do direito à saúde na Constituição Brasileira de 1988. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

45.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GARIA, Maria; SANTOS, Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo. Participação em banca de Wandimara Pereira dos Santos Saes. A justiciabilidade dos direitos sociais no Brasil: abordagem analítica, empírica e normativa. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

46.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; OLIVEIRA, Gustavo Justino; FISCHER, Octávio Campos. Participação em banca de Cristiane Schwanka. Administração pública consensual: a transação como método de solução de conflitos nos contratos administrativos. 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

47.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; DALLA-ROSA, Luiz Vergilio; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Participação em banca de Mariana Morsoletto Carmo. Alguns parâmetros à ponderação judicial no controle da horizontalidade dos direitos fundamentais no Brasil. 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Faculdades Campo Real.

48.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; PUGLIESI, Márcio; CICCO, Claudio de. Participação em banca de Joel Geraldo Coimbra. O contraditório no processo legislativo. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

49.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; MALISKA, Marcos Augusto. Participação em banca de Heloísa da Silva Krol. Reforma Constitucional. Fundamentos e Limites no Cenário Democrático-Constitucional. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

50.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; SCHIER, Paulo Ricardo. Participação em banca de Safira Orçatto Merelles do Prado. O Controle Judicial Dos Serviços Públicos Sob A Perspectiva De Concretização de Direitos Fundamentais. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

51.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; PIOVESAN, Flávia; ARAÚJO, Luiz Alberto David. Participação em banca de Mônica Dorotéa Bora. Incorporação e Status Hierárquico das Normas Advindas de Tratados Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos À Luz do Direito Brasileiro. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

52.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Douglas Fischer. Delinqüência econômica e Estado Social e Democrático de Direito - uma teoria à luz da Constituição. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

53.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; VIEIRA, José Roberto; AVILA, Humberto Bergmann. Participação em banca de Karem Oliveira. A EC 32 e a criação ou majoração de tributos via medida provisória: a "constitucionalização" do equívoco. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

54.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Ana Luiza Chalusnhak. A Legitimidade da Administração Pública - Proposta de Max Weber e Jurgem Habermas. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

55.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery; FISCHER, Octávio Campos. Participação em banca de Melina Breckenfeld Reck. Constitucionalização Superveniente?. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

56.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Cintia Estefania Fernandes. Imposto Predial e Territorial Urbano, Texto e Contexto. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

57.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Yannick Caubet. Constituição como Produto de um Sistema Cultural e o Controle de Constitucionalidade Abstrato no Brasil. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.

58.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Sueli Maria Zdebski. Novos Métodos de Interpretação Constitucional e o Supremo Tribunal Federal. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

59.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Sérgio Antônio Ferrari Filho. A Constituição Federal no Federalismo Brasileiro e sua (des)Importância Atual. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

60.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; CAMMAROSANO, Márcio. Participação em banca de Mônica Spezia Justen. A Evolução da Noção de Serviço Público: Da França à União Européia. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

61.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MEDAUAR, Odete. Participação em banca de Ericsom Meister Scorsim. Regime Jurídico do Serviço de Televisão a Cabo. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

62.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; HECK, Luís Afonso; KRELL, Andreas Joachim. Participação em banca de Paulo Gilberto Cogo Leivas. A Estrutura Normativa dos Direitos Fundamentais Sociais. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

63.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; KNIJNIK, Danilo; KRELL, Andreas Joachim; HECK, Luís Afonso. Participação em banca de Sandro Subtil Silva. Os Direitos Fundamentais Sociais. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

64.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; BLASI, Paulo Henrique. Participação em banca de Rosana Millen Zappa. O Regime Jurídico dos Notários e Registradores. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

65.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; OLIVEIRA, Fernando Andrade de; VIEIRA, José Roberto. Participação em banca de Laérzio Chiezorin Júnior. A Discricionariedade da Execução do Orçamento. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

66.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; PORTANOVA, Rogério Silva; CAUBET, Cristhian Guy. Participação em banca de Caroline Proner. Os Direitos Humanos e seus Paradoxos: Análise do Sistema Americano de Proteção. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.

67.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; FREITAS, Juarez. Participação em banca de Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer. Da Investidura de Servidores Públicos. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

68.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; AVILA, Humberto Bergmann; VELLOSO, Carlos Mario da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. Participação em banca de Ana Cláudia Manso Sequeira Ovídio. A medida provisória no controle abstrato de constitucionalidade. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília.

69.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery; RAMOS FILHO, Wilson. Participação em banca de João Pedro Gebran Neto. A aplicacao imediata dos direitos e garantias individuais: a busca de uma exegese emancipatoria. 2001. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

70.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHELB, Guilherme Zanina; RAMOS FILHO, Wilson; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Participação em banca de Guilherme Zanina Schelb. Os direitos fundamentais e sua eficacia nas relacoes privadas. 2001. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

71.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Gustavo Binenbojm. A Nova Jurisdição Constitucional Brasileira - Legitimidade Democrática e Instrumentos de Realização. 2000 - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

72.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Natan Benhur Braga. Considerações sobre a Natureza Jurídica do Contrato de Arrendamento Mercantil. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) - Universidade do Vale do Itajaí.

73.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RAMOS FILHO, Wilson; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; COSTA, C. A. V. DA. Participação em banca de Clóvis Augusto Veiga da Costa. A constituicao economica e a busca do pleno emprego.. 2000. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

74.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; ARAÚJO, Luiz Alberto David; RAMOS FILHO, Wilson. Participação em banca de Fernando Muniz dos Santos. O direito de greve dos servidores publicos civis no Brasil : contributo a concretizacao do art. 37, VII, da Constituicao Federal de 1988. 1997. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Teses de doutorado

1.

MARANHAO, Clayton de Albuquerque; BRANCO, P. G. Gonet; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; ARENHART, S. C.. Participação em banca de Samuel Sales Fonteles. Constituição Brasileira e Originalismo: a pesquisa de significados com base em evidências histórico-linguísticas.. 2024. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

2.

BARBOZA, Estefânia Queiroz; KANAYAMA, Rodrigo. L.; RODRIGUEZ, J. R.; SCHIER, Paulo Ricardo; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Cláudia Beeck Moreira de Souza. Constituição de 1988 e reformas de viés econômico: entre destruição, adequação e interação. 2023. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; WINTER, L. A. C.; BLANCHET, L. A.; FREITAS, V. P.; GUERRA, S. C. S.. Participação em banca de Daniella Maria Pinheiro. A soberania e a globalização: os sistemas regionais de proteção dos direitos humanos e o controle de convencionalidade dos tribunais superiores brasileiros em nova perspectiva. 2021.

4.

BARROSO, Luís Roberto; BARCELLOS, Ana Paula Gonçalves de; PEREIRA, Jane Reis Gonçalves; BRITTO, Carlos Ayres; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Thiago Magalhães Pires. Entre a cruz e a espada: o espaço da religião em um Estado Democrático de Direito. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; GONCALVES, Pedro Costa; GUIMARAES, Edgar Antonio Chiuratto. Participação em banca de Vivian Cristina Lima López Valle. Contratos administrativos e um novo regime jurídico de prerrogativas contratuais na administração pública contemporânea: da unilateralidade ao consenso e do consenso à unilateralidade na relação contratual administrativa. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

6.

MARINONI, L. G. B.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; DIDIER JUNIOR, Fredie; MAZZEI, Rodrigo Reis; ARENHART, S. C.. Participação em banca de Edilson Vitorelli Diniz Lima. O devido processo legal coletivo: representação, participação e efetividade da tutela jurisdicional. 2015. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

7.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; MELLO, Celso Antônio Bandeira de; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; MUNOZ, J. R. A.. Participação em banca de Daniel Wunder Hachem. Tutela administrativa efetiva dos direitos fundamentais sociais: por uma implementação espontânea, integral e igualitária. 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

8.

GALIANA, José Mora; DULCE, Maria José Fariñas; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Nadejda Rodrigues Marques. El derecho a la salud en contextos post-conflictos: ¿Por qué las inversiones en un sistema de salud publica deven ser prioridad? Las lecciones de Angola.. 2014. Tese (Doutorado em Doctorado en Ciencias Jurídicas y Políticas) - Universidad Pablo de Olavide.

9.

TAVARES, André Ramos; SIQUEIRA NETO, José Francisco; CASSEB, P. A.; HERANI, Renato Gugliano; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Damares Medina. A repercussão geral no Supremo Tribunal Federal. 2014. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

10.

KOZICKI, Katya; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; BARBOZA, Estefânia Queiroz; CHUEIRI, Vera Karam de; THOMAS, K.. Participação em banca de Bruno Meneses Lorenzetto. Os caminhos do constitucionalismo para a democracia. 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MARINONI, L. G. B.; ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D. F.; TEIXEIRA, G. F. B.. Participação em banca de Mauro Sérgio Rocha. Aplicação direta dos princípios constitucionais: racionalidade e controle das decisões judiciais nas hipóteses de ausência ou deficitária mediação legislativa. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; SCHIER, Paulo Ricardo; BARBOZA, Estefânia Queiroz; BARBOZA, Claudia Maria. Participação em banca de Ana Lucia Pretto Pereira. A atividade política da jurisdição constitucional brasileira.. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

13.

SANTOS, Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo; PIOVESAN, Flávia; DA SILVA, Roberto Dias.; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Luiz Guilherme Arcaro Conci. Controle de Convencionalidade e Constitucionalismo Latino-americano. 2012. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

14.

TAVARES, André Ramos; DA SILVA, Roberto Dias.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; MARTINS, I. G. S.. Participação em banca de Patrícia Rosset. Relações Institucionais - reflexão legislativa. 2012. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CRUZ, Alvaro Ricardo de Souza; CARVALHO NETTO, Menelick de; CHUEIRI, Vera Karam de; KOZICKI, Katya. Participação em banca de Estefânia Maria de Queiroz Barboza. Stare decisis, Integridade e Segurança Jurídica: Reflexões Críticas a Partir da Aproximação dos Sistemas de Common law e Civil law na Sociedade Contemporânea. 2011. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; ARAUJO, C. V. O.; BALERA, Wagner; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; TAVARES, André Ramos. Participação em banca de Cibele Fernandes Dias Knoerr. Decisões intermediárias da Justiça Constitucional como mutação da Constituição. 2011. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MELLO, Celso Antônio Bandeira de; MEZZAROBA, Orides; CUNHA, Alcides Munhoz da. Participação em banca de Eneida Desiree Salgado. Princípios constitucionais estruturantes do direito eleitoral. 2010. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto; SARMENTO, Daniel Antonio de Moraes; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; TORRES, Ricardo Lobo. Participação em banca de Leticia de Campos Velho Martel. Direitos Fundamentais Indisponíveis: limites e padrões do consentimento para a autolimitação do direito fundamental à vida. 2010 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; FREITAS, Juarez; GEDIEL, José Antônio Peres; MOTTA, Paulo Roberto Ferreira.. Participação em banca de Adriana da costa Ricardo Schier. Regime jurídico do serviço público: garantia fundamental do cidadão e proibição de retrocesso social. 2009. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; TORRES, Ricardo Lobo; DOLINGER, Jacob; TEPEDINO, Gustavo José Mendes; BONAVIDES, Paulo. Participação em banca de Luís Roberto Barroso. As transformações do direito constitucional contemporâneo - revisão dos conceitos fundamentais e elementos do novo modelo. 2008. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda; STRECK, Lenio Luiz; ROSA, Alexandre Morais da. Participação em banca de Marco Aurelio Marrafon. Discursos sobre a verdade, radicalização hermenêutica e fundação ética: o caráter complexo do método jurídico na decisão constitucional. 2008. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GALVÃO, Paulo Braga; BARROSO, Luís Roberto; SARLET, Ingo Wolfgang. Participação em banca de Marcelo Leonardo Tavares. Medidas de exceção no estado de direito: limites à restrição da liberdade em situação de crise.. 2007. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; JUSTEN FILHO, Marçal; COSTALDELLO, Angela Cassia; BLANCHET, Luiz Alberto; SCHIER, Paulo Ricardo. Participação em banca de Fernão Justen de Oliveira. O conteúdo jurídico da perceria público-privada. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto; GALVÃO, Paulo Braga; TORRES, Ricardo Lobo; JUSTEN FILHO, Marçal. Participação em banca de Gustavo Binenbohm. Novos paradigmas do direito administrativo brasileiro - direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Guilherme Soares. Os direitos, os juízes e o povo: a cláusula pétrea dos direitos e das garantias individuais e o controle judicial de constitucionalidade das emendas à Constituição de 1988. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.

26.

TAVARES, André Ramos; MENDES, Gilmar Ferreira; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Soraya Regina Gasparetto Lunardi. Direito processual constitucional: problematização de sua autonomia, sua natureza e suas conseqüências. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

27.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto; GALVÃO, Paulo Braga; MAIA, Antonio Carlos de Souza Cavalcanti; STRECK, Lenio Luiz. Participação em banca de Fabio Correa Souza de Oliveira. Constituição dirigente e contemporaneidade: compromisso ou esvaimento. Perspectivas do dirigismo constitucional.. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

28.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SANTOS, Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo; FIGUEIREDO, Lúcia Valle; HORVATH, Estevão; CAVALCANTI, Francisco Ivo Dantas. Participação em banca de Márcia Haydée Porto de Carvalho. O sigilo bancário no sistema constitucional brasileiro. 2005. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

29.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GRUPENMACHER, Betina Treiger; AVILA, Humberto Bergmann; CHIESA, Clélio; MALISKA, Marcos Augusto. Participação em banca de Flávio de Azambuja Berti. Ofensa aos princípios federativo e da autonomia municipal mediante usurpação de competências tributárias. 2005. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

30.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RAMOS FILHO, Wilson; VIANA, Márcio Túlio; ARAUJO, Luiz Alberto David; COUTINHO, Aldacy Rachid. Participação em banca de Ricardo Tadeu Marques da Fonseca. O trabalho da pessoa com deficiência e a lapidação dos direitos humanos: o direito do trabalho, uma ação afirmativa. 2005. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

31.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CARVALHO, Paulo de Barros; TOMÉ, Fabiana Del Padre; BERCOVICI, Gilberto; SANTI, Eurico Marcos Diniz de. Participação em banca de Paulo Ayres Barreto. As contribuições e a destinação do produto da arrecadação. 2005. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

32.

SILVA, M. O. S. E.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; FONSECA, Ricardo Marcelo; SANTANA JUNIOR, H. A.; SILVA, A. A. M.. Participação em banca de Cláudia Maria da Costa Gonçalves. Políticas dos direitos fundamentais sociais na Constituição Federal de 1988: releitura de uma Consitutição Dirigente. 2005. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão.

33.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; TORRES, Ricardo Lobo; TAVARES, Ana Lucia Lyra; BARROSO, Luís Roberto. Participação em banca de Jane Moreira dos Reis. Direitos Fundamentais e interpretação constitucional: uma contribuição ao estudo dos limites e restrições aos direitos fundamentais na perspectiva da teoria dos princípios. 2004. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

34.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; TORRES, Ricardo Lobo; BARROSO, Luís Roberto; MAIA, Antonio Carlos de Souza Cavalcanti; VIEIRA, José Ribas. Participação em banca de Cláudio Pereira de Souza Neto. Teoria Constitucional e democracia deliberativa - um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática. 2004. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

35.

BARROSO, Luís Roberto; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; GALVÃO, Paulo Braga; SILVA, José Afonso da. Participação em banca de Ana Paula Gonçalves Pereira de Barcellos. A técnica da ponderação: metodologia e parâmetros jurídicos. 2004. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

36.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery; FREITAS, Juarez; SOUZA FILHO, Carlos Frederico Mares de. Participação em banca de Paulo Roberto Ferreira Motta. Regulação e Universalização dos Serviços Públicos de Energia Elétrica e Telecomunicações. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

37.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Daniel Antônio de Moraes Sarmento. Direitos Fundamentais e Relações Privadas. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

38.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Rogério José Bento Soares do Nascimento. Abuso do Poder de Legislar: Controle Judicial da Legislação de Urgência no Brasil e na Itália. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

39.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Jorge de Oliveira Vargas. O Princípio do Não-confisco Como Garantia Constitucional da Tributação Justa. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

40.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; FREITAS, Juarez; WAMBIER, Luiz Rodrigues; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Participação em banca de Ney José de Freitas. Presunção de Validade do Ato Administrativo e a Questão do Ônus da Prova. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

41.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MEZZAROBA, Orides; BALTHAZAR, Ubaldo Cesar; CADEMARTORI, Sergio. Participação em banca de Gisela Bester Benitez. As Medidas Provisórias no Estado Democrático de Direito Brasileiro: Análise à Luz do Direito Constitucional Contemporâneo. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.

42.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda; HASSON, Roland; MANDALOZZO, Silvana Souza Netto; COUTINHO, Aldacy Rachid. Participação em banca de Mauro César Soares Pacheco. Responsabilidade do Verdadeiro Tomador dos Serviços do Empregado no Processo do Trabalho. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

43.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Cláudia Maria da Costa Gonçalves. Políticas dos Direitos Fundamentais Sociais na Constituição Federal de 1988. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.

44.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FONSECA, Ricardo Marcelo; LIMA, Abili Lázaro Castro de; WOLKMER, Antonio Carlos; GONZALEZ, Rodrigo Stumpf. Participação em banca de Álvaro Felipe Oxley da Rocha. As Ações Diretas de Oposição no Supremo Tribunal Federal: A Interação entre Judiciário e Legislativo numa Abordagem em Sociologia do Direito. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

45.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FREITAS, Juarez; COSTALDELLO, Angela Cassia; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery; DALLA-ROSA, Luiz Vergílio. Participação em banca de José Felipe Ledur. O Contributo dos Direitos Fundamentais de Participação para a Efetividade dos Direitos Sociais. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

46.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; COSTALDELLO, Angela Cassia; SOUZA, James Marins de; DOBROWOLSKI, Silvio. Participação em banca de Glacy Odete Rachid Botelho. O Processo e o Procedimento Administrativo Tributário e a Questão da Imparcialidade no Julgamento. 2001. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.

47.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BALTHAZAR, Ubaldo Cesar; BLASI, Paulo Henrique; PASOLD, Cesar Luiz; ARAUJO, Florivaldo Dutra de. Participação em banca de Luiz Henrique Cademartori. O Controle Jurisdicional da Discricionaridade Administrativa no Estado Constitucional de Direito. 2001. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.

48.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; JUSTEN FILHO, Marçal; FERRAZ, Sérgio; PIOVESAN, Flávia. Participação em banca de Sérgio Fernando Moro. Jurisdição Constitucional como Democracia. 2000. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

49.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BLASI, Paulo Henrique; CARLIN, Volnei Ivo; PASOLD, Cesar Luiz; LEITE, Eduardo de Oliveira. Participação em banca de Paulo de Tarso Brandão. Tutela Judicial dos Novos Direitos. 2000. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.

50.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; RAMOS FILHO, Wilson; DUARTE, Francisco Carlos; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Participação em banca de Rui Portanova. Limitação dos Juros: Argumentos Constitucionais, Infraconstitucionais e Supraconstitucionais. 2000. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Qualificações de Doutorado

1.

LUDWIG, Celso Luiz; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; BERCOVICI, Gilberto. Participação em banca de Luasses Gonçalves dos Santos. O Direito Administrativo em desencanto: o interesse público sob a crítica da teoria crítica. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

2.

ARENHART, S. C.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; DIDIER JUNIOR, Fredie. Participação em banca de Edilson Vitorelli Diniz Lima. O devido processo legal coletivo: representação, participação e efetividade da tutela jurisdicional. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARBOZA, Estefânia Queiroz; CHUEIRI, Vera Karam de; ASSY, Bethania de Albuquerque. Participação em banca de Bruno Meneses Lorenzetto. Declarações, Soberania e Tradução: Digressões sobre as origens e as Aporias das Declarações de Direitos Humanos Modernas. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MENDES, C. H.; KOZICKI, Katya. Participação em banca de Miguel Gualano de Godoy. Devolver a Constituição ao povo: para um aumento da legitimidade democrática das decisões judiciais e políticas em controvérsias constitucionais relevantes. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SALGADO, Eneida Desiree; MUNOZ, J. R. A.. Participação em banca de Daniel Wunder Hachem. Direitos fundamentais sociais e administração pública: o desenvolvimento entre tutela administrativa

efetiva e omissões inconstitucionais. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D. F.. Participação em banca de Mauro Sérgio Rocha. Aplicação per saltum dos princípios constitucionais: o controle de constitucionalidade das decisões judiciais nas hipóteses de ausência ou deficitária mediação legislativa. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GEDIEL, José Antônio Peres; MOTTA, Paulo Roberto Ferreira.. Participação em banca de Adriana da Costa Ricardo Schier. O regime jurídico do serviço público como garantia fundamental do cidadão: a proibição de retrocesso social. 2009. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

TALAMINI, Eduardo; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; AMARAL, Paulo Osternack. Participação em banca de Antonio Eduardo Reichmann Seixas.A suspensão da execução de lei inconstitucional pelo Senado Federal: uma análise teórica e empírica do art. 52, X, da Constituição. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

2.

TALAMINI, Eduardo; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; MARANHAO, Clayton de Albuquerque. Participação em banca de Guilherme Henrique Maltauro Molina Campos.Eficácia temporal e manipulação dos efeitos no controle concentrado de constitucionalidade. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SALGADO, Eneida Desiree; KENICKE, Pedro Henrique Gallotti. Participação em banca de Rennan Gustavo Ziemer da Costa.Poder normativo do Conselho Nacional de Justiça. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

4.

ROBL FILHO, I. N.; BERBERI, M. A. L.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Sérgio Bucoski Teixeira.A quebra de patentes de medicamentos e os direitos fundamentais. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

5.

CHUEIRI, Vera Karam de; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Diego Motta Ramos.Liberdade de expressão, Constitucionalismo e Democracia: meios de comunicação de massa e regulação. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

6.

CHUEIRI, Vera Karam de; MALISKA, Marcos Augusto; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**. Participação em banca de Rodrigo Garcia Cadore.Direito, constituição e rede: perplexidades. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de. Participação em banca de Nicole Pilagallo da Silva Mader Gonçalves.Os limites e possibilidades do poder normativo das agências reguladoras a partir dos direitos fundamentais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Priscila Soares Crocetti.A efetividade do direito social à moradia. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Nicloe Pilagallo da Silva Mader Gonçalves.A manipulação dos efeitos temporais das decisões proferidas em sede de ação direita de inconstitucionalidade por ação.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

18.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; OLSEN, Ana Carolina Lopes. Participação em banca de Ana Lucia Pretto Pereira.A reserva do possível no direito constitucional brasileiro. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

19.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; CHUEIRI, Vera Karam de. Participação em banca de Christian Laufer.Súmula vinculante e Reclamação Constitucional. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

20.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; CHUEIRI, Vera Karam de. Participação em banca de Gisele Bolonhez.Reforma do Judiciário: a sumula com efeito vinculante. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

21.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; CHUEIRI, Vera Karam de. Participação em banca de Swellen Yano da Silva.Eutanasia - colisão de princípios fundamentais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

22.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SALGADO, Eneida Desiree; GABARDO, Emerson. Participação em banca de Thiago Carniatto Marques Garcia.A transparência dos Motivos Determinantes e sua Aplicabilidade no Controle Incidental de Constitucionalidade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

7.

SALGADO, Eneida Desiree; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; FACHIN, Melina Girardi. Participação em banca de Renan Guedes Sobreira.Legitimidade do cidadão no controle de constitucionalidade: uma questão de democracia. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; PEREIRA, Ana Lucia Pretto. Participação em banca de Adriane Cristine Kohl.O fenômeno da abstrativização do controle concreto: o alargamento da jurisdição constitucional abstrata e concentrada. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; PEREIRA, Ana Lucia Pretto. Participação em banca de Bruno Mathias Mariozi.Precedente judicial: perspectivas teóricas e atuais. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SALGADO, Eneida Desiree; MALISKA, Marcos Augusto. Participação em banca de Lara Raitany Bley Pereira.A efetividade do direito fundamental à educação na Constituição Federal de 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; DIAS, Rebeca Fernades. Participação em banca de Agata Cristy Zermiani.Constituição Federal de 1988, Direito à Vida e Eutanásia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; KOZICKI, Katya. Participação em banca de Heloísa Conrado Caggiano.(Re)pensando o controle de constitucionalidade: reflexões a partir de Carlos Santiago Nino. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; FONSECA, Ricardo Marcelo. Participação em banca de Fernando Bertoletti Bastos.Estado federal real versus Estado federal nominal: uma análise das hipóteses de desnaturação do Estado federal a partir da experiência constitucional brasileira. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Gustavo Luiz Von Bahten.Da constitucionalização no contexto transnacional: uma abordagem analógica ao modelo federativo por agregação norte-americana. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; DUARTE, Evandro Piza; BERTULIO, Dora Lúcia de Lima; MALISKA, Marcos Augusto. Participação em banca de Antonio Leandro da Silva Filho.Hermenêutica constitucional, o metaprincípio da igualdade e as ações afirmativas em Ronald Dworkin. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MALISKA, Marcos Augusto; GABARDO, Emerson; KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. Participação em banca de Ana Paula Cecy Turra.O controle das omissões inconstitucionais administrativas. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; SILVA, Luiz Marlo de Barros. Participação em banca de Eduardo Castro Cesar de Oliveira.Crimes ambientais: da responsabilidade penal da pessoa jurídica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

26.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; SILVA, Luiz Marlo de Barros. Participação em banca de Jose Ricardo Merini.Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

27.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; CHUEIRI, Vera Karam de. Participação em banca de Roger de Castro Gottardi.O direito à língua como direito fundamental. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

28.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; TOMIO, Fabrício. Participação em banca de Thiago Morelli R. de Sousa.Estudo analítico da Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Constituição Federal e legislação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

29.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; VARGAS, Jorge de Oliveira. Participação em banca de Lucia Sombrio.Os direitos culturais na Constituição Federal. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

30.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Adeline Garcia Matias.Eutanásia e o direito à

morte digna à luz da constituição. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

31.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Cláudia Honório.Benefício da prestação continuada: possibilidades de efetivação para além da lei 8742/93. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

32.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Francisco Weinhardt Withers.Incorporação e posicionamento dos tratados de direitos humanos no regime jurídico brasileiro. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

33.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Alessandra Loyola Mistrongue.Argüição de descumprimento de preceito fundamental: esforços numa construção democrática. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

34.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Roger de Castro Gotardi.Direitos lingüísticos como direitos humanos: uma abordagem cultural. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

35.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Participação em banca de Heloísa da Silva Krol.Omissão inconstitucional e controle judicial. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

36.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Allyrio de Jesus Dipp Filho.Direito Constitucional da Ordem Econômica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

37.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Fernando José G. Acunha.Omissões administrativas prestacionais e a efetividade da Constituição. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

38.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORRÊA, Elizeu de Moraes; NICZ, Alvacir Alfredo. Participação em banca de Gilson João Goulart Jr.Autonomia Constitucional das entidades desportivas dirigentes e associações. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; PEIXOTO, M. L. S.. Participação em banca de Ricardo Tadao Ynoue.Mandado de injunção: limites e possibilidades no controle das omissões legislativas.. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

48.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Marcelo Costenaro Cavali.Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental.. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

49.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Marcelo Costenaro Cavali.Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1.

MENEZES, M. M.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; BARROSO, Luís Roberto; SARLET, Ingo Wolfgang; BALERA, Wagner. Membro da Comissão Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. 2024. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; VALLE, V. C. L. L.; GEDIEL, J. A. P.. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular na Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2021. Universidade Federal do Paraná.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CARRAZZA, R. A.; TORRES, H. T.; CAVALCANTE, D. L.; RIBEIRO, M. F.. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular na Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2021. Universidade Federal do Paraná.

4.

MERLIN CLÈVE, CLÈMERSON; ARCOVERDE, A. C.; GUIMARAES, S. J.. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professora Titular na Universidade Federal do Maranhão - UFMA. 2021. Universidade Federal do Maranhão.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MANUS, P. R. T.; BRANDAO, C.. Membro de Banca Examinadora para Concurso de Professor Titular do Setor de Educação da UFPR. 2017. Universidade Federal do Paraná.

6.

39.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; PAULA, Vera Cecília Abagge de; LIMA, Lobil Lázaro Castro de. Participação em banca de Gustavo Henrique Sachs.1945-2000 - A evolução do direito de guerra desde a criação da Organização das Nações Unidas. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

40.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Alessandra Ferreira Martins.Exame de proporcionalidade nos casos de colisão de direitos fundamentais. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

41.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de; CORRÊA, Elizeu de Moraes. Participação em banca de Carlos Valério Gerber Wietzikoski.A efetividade judicial das normas constitucionais. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

42.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Braulino da Matta Oliveira Junior.Planejamento e desapropriação da propriedade urbana. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

43.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Daniel Henning.O papel do princípio da função social da propriedade na atividade intervencionista do Estado. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

44.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Frederico César Finardi.Interpretação constitucional e os métoidos literal, sistemático, histórico e teleológico. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

45.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Participação em banca de Francisco Augusto Zaros.Iniciação ao estudo das agências reguladoras independentes. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

46.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; KOZICKI, Tanya Kristyane. Participação em banca de Alexandre Knopfholz.Limites ao âmbito de atuação das comissões parlamentares de inquérito. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades Integradas Curitiba.

47.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro de Banca Examinadora para Concurso de Professor Titular do Setor de Educação da UFPR. 2016. Universidade Federal do Paraná.

7.

BARROSO, Luís Roberto; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; TEPEDINO, Gustavo José Mendes; SARLET, Ingo Wolfgang; VIEIRA, Oscar Vilhena. Membro da Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular de Direito Constitucional da UERJ. 2015. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SCHOUERI, L. E.; DERZI, Misabel Abreu Machado; OLIVEIRA JUNIOR, J. A.; SOUZA JUNIOR, C. S.. Membro Suplente da Banca Examinadora do Concurso para o Cargo de Professor Titular do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2012. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto; CAVALCANTI, Francisco Ivo Dantas; DERZI, Misabel Abreu Machado; SILVA, José Afonso da. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UNB. 2011. Universidade de Brasília.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FACHIN, Luiz Edson; TEPEDINO, Gustavo José Mendes; AMARAL, Francisco de Assis Martins; SURGIK, Aloísio. Presidente da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular de Direito Civil na Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2010. Universidade Federal do Paraná.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FACHIN, Luiz Edson; MELLO, Celso Antônio Bandeira de; FREITAS, Juarez; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Presidente da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular de Direito Administrativo da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2010. Universidade Federal do Paraná.

12.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular do Departamento de Direito do Estado, Area de Direito Constitucional, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. 2006. Universidade de São Paulo.

13.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular do Departamento de Direito de Estado - Area de Teoria Geral na Universidade de São Paulo - USP. 2003. Universidade de São Paulo.

14.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CARVALHO, Paulo de Barros; MARQUES, Oswaldo Henrique Duek; BARROSO, Luís Roberto; CARRAZZA, Roque Antonio. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular

de Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas. 2003. Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular de Direito Civil na Universidade Federal do Paraná - UFPR. 1999. Universidade Federal do Paraná.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Titular da disciplina de Direito Processual Civil na Universidade Federal do Paraná - UFPR. 1998. Universidade Federal do Paraná.

Concurso público

1.

AVILA, Humberto Bergmann; SCHOUERI, L. E.; GRUPENMACHER, Betina Treiger; **CLÈVE, Clèmerson Merlin.** Professor Doutor no Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário - Área de Direito Tributário. 2023. Universidade de São Paulo.

2.

SZANIAWSKI, Elimar; LEONARDO, Rodrigo Xavier; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; KONDER, Carlos Nelson de Paula; SILVA, Rafael Peteffi. Membro Titular da Banca Examinadora do Concurso para Professor Adjunto de Direito Civil do Departamento de Direito Civil e Processual Civil da Faculdade de Direito da UFPR. 2015. Universidade Federal do Paraná.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto; SILVA, V. A.. Membro Titular da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto de Direito Constitucional da UERJ. 2011. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto de Direito da Universidade de Brasília - UNB. 2009. Universidade de Brasília.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; VIEIRA, José Ribas; BATISTA, Nilo; CARVALHO NETTO, Menelick de; MAUÉS, Antonio Gomes Moreira. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de para Professor Adjunto do Setor Direito Constitucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. 2008. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto da Disciplina de Teoria do Estado e Ciência Política da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2004. Universidade Federal do Paraná.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; SILVA, V. A.; GARIA, Maria; LEWANDOWSKI, E. R.; LIMONGI, F. M. P.. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente do Departamento de Direito do Estado (Área de Teoria Geral do Estado) da Universidade de São Paulo - USP. 2012. Universidade de São Paulo.

5.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CARVALHO, Paulo de Barros; GRAU, Eros Roberto; BORGES, Jose Souto Maior; VELLOSO, Carlos Mario da Silva. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente do Departamento de Direito do Estado da Universidade de São Paulo - USP. 2007. Universidade de São Paulo.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MEDAUAR, Odete; FARIA, José Eduardo Campos de Oliveira Faria; BARACHO, José Alfredo de Oliveira; BARROSO, Luís Roberto. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente do Departamento de Direito do Estado da Universidade de São Paulo - USP. 2004. Universidade de São Paulo.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR. 2003. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; DALLARI, Adilson Abreu; FIGUEIREDO, Lúcia Valle; BALERA, Wagner; FERRAZ, Sérgio. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas. 2002. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; NERY JUNIOR, Nelson; DINIZ, Maria Helena; BALERA, Wagner; CAMARGO, Antonio Luis Chaves. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas. 1999. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; TEMER, Michel; NERY JUNIOR, Nelson; BALERA, Wagner; MARCATO, Antônio Carlos. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente na Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas. 1999. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente na Universidade de São Paulo - USP. 1994. Universidade de São Paulo.

12.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor Assistente na Sub-área de Relações Internacionais nas Faculdades Integradas do Brasil - UniBrasil. 2003. Centro Universitário Autônomo do Brasil.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Estado. 1989. Universidade Federal do Paraná.

9.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor de Ciência Política do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 1988. Universidade Federal do Paraná.

10.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Estado. 1988. Universidade Federal do Paraná.

11.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor Auxiliar de Ensino da disciplina de Ciência Política na Universidade Federal do Paraná - UFPR. 1987. Universidade Federal do Paraná.

Livre docência

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CAMPILONGO, C. F.; RAMOS, Andre de Carvalho; SANTOS, Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo; ROCHA, S. L. F.. Membro da Banca Examinadora do Concurso de Livre-Docência. 2022. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

2.

LEWANDOWSKI, E. R.; RANIERI, N. B. S.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; TAVARES, André Ramos; GARIA, Maria. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente do Departamento de Direito do Estado (Área de Teoria Geral do Estado) da Universidade de São Paulo - USP. 2013. Universidade de São Paulo.

3.

LEWANDOWSKI, E. R.; RANIERI, N. B. S.; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; TAVARES, André Ramos; GARIA, Maria. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente do Departamento de Direito do Estado (Área de Teoria Geral do Estado) da Universidade de São Paulo - USP. 2013. Universidade de São Paulo.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Livre-Docente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. 1990. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Outras participações

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MOREIRA, Egon Bockmann; MACHADO, J.; LEONARDO, Rodrigo Xavier; SISTI, N. J.; BIANCO, P.. Membro da Comissão de Julgamento da 3ª edição do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho de Monografias Jurídicas. 2015. Instituto dos Advogados do Paraná.

2.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora da primeira e segunda fase (Direito Constitucional) do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2015. Universidade Federal do Paraná.

3.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora da primeira etapa do processo seletivo para ingresso no Programa de Doutorado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2014. Universidade Federal do Paraná.

4.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de. Membro da Banca Examinadora da primeira e segunda fase do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2014. Universidade Federal do Paraná.

5.

COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda; **CLÈVE, Clèmerson Merlin**; STAUT JUNIOR, Sérgio Said.. Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório (2ª Etapa) do Professor Titular Romeu Felipe Bacellar Filho. 2013. Universidade Federal do Paraná.

6.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CHUEIRI, Vera Karam de. Membro da Banca Examinadora da primeira etapa do processo seletivo para ingresso no Programa de Doutorado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2013. Universidade Federal do Paraná.

7.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Comissão Julgadora do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho do Instituto dos Advogados do Paraná. 2012. Instituto dos Advogados do Paraná.

8.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora da primeira etapa do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2012. Universidade Federal do Paraná.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do exame oral do processo seletivo para ingresso no Programa de Doutorado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2010. Universidade Federal do Paraná.

15.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; CORTIANO JUNIOR, Eroulths; LUDWIG, Celso Luiz. Membro da Comissão de Análise e Julgamento das Teses do Prêmio do Centro Anhanguera de Promoção e Educação Social - CAPES. 2010. CAPES - Centro Anhanguera de Promoção e Educação Social.

16.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; FACHIN, Luiz Edson; DOTTI, René Ariel; LEONARDO, Rodrigo Xavier. Membro da Comissão de Julgamento do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho de Monografias Jurídicas. 2009. Instituto dos Advogados do Paraná.

17.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MELLO, Celso Antônio Bandeira de; FIGUEIREDO, Lúcia Valle; OLIVEIRA, Regis Fernandes de; CARVALHO, Paulo de Barros. Membro da Banca Examinadora do Concurso de Promoção na

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Exame escrito de Conhecimento Jurídico para ingresso no Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 1996. Universidade Federal do Paraná.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

XV Simpósio Nacional de Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional.STF, República e Desafios. 2024. (Simpósio).

2.

8ª Conferência da Advocacia Paranaense. Supremo Tribunal Federal (1988-2023). 2023. (Congresso).

3.

XXIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Processo Legislativo, Políticas Públicas e Atuação Estatal. 2023. (Congresso).

4.

1ª Jornada de Estudos Jurídicos Professor Josaphat Marinho.Jurisdição Constitucional e Democracia. 2021. (Simpósio).

5.

Aniversariando com o Direito Constitucional: as 96 Primaveras de José Afonso da Silva - OAB Nacional. Homenagem ao Constitucionalista José Afonso da Silva. 2021. (Exposição).

6.

Atividade Normativa da Administração Pública - AASP.Atividade Normativa da Administração Pública. 2021. (Outra).

7.

Aula Magna - PPGD - Universidade Federal do Piauí. Decisões difíceis do STF e o governo da maioria. 2021. (Exposição).

8.

Constituição e democracia: 10 anos de criação do NINC-UFPR. Constituição e democracia: 10 anos de criação do NINC-UFPR. 2021. (Exposição).

9.

23.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Exame escrito de Conhecimento Jurídico para ingresso no Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 2000. Universidade Federal do Paraná.

24.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Exame escrito de Conhecimento Jurídico para ingresso no Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 1999. Universidade Federal do Paraná.

25.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Membro da Banca Examinadora do Exame escrito de Conhecimento Jurídico para ingresso no Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. 1998. Universidade Federal do Paraná.

26.

Grupo de Estudos de Direitos Humanos e Biodiversidade - GEDHBIO/UFMA. Questões difíceis do STF e o governo de maioria. 2021. (Exposição).

10.

II Congresso Virtual de Direito: Direito e Políticas Públicas em Tempos de Pandemia. STF, Liberdade Religiosa, Pandemia e a Jurisprudência da Crise. 2021. (Congresso).

11.

Jurisdição Constitucional, Hermenêutica e Democracia - Homenagem ao Constitucionalista Paulo Bonavides. Jurisdição Constitucional, Hermenêutica e Democracia. 2021. (Exposição).

12.

Meeting of Researchers in Law and Sustainability - Propositions and Debates. Propositions and Debates. 2021. (Exposição).

13.

Programa de intercâmbio.STF e os diálogos institucionais. 2021. (Outra).

14.

Supremo Tribunal Federal 4.0: uma visão de futuro.O Supremo Tribunal Federal e os diálogos institucionais. 2021. (Simpósio).

15.

XIV Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Populismo e democracia na era da intolerância. 2021. (Simpósio).

16.

A Atividade Legislativa do Poder Executivo no Estado Democrático de Direito.Atividade Legislativa do Executivo. 2020. (Outra).

17.

Democracia, Estado e Administração Pública em Debate. 2020. (Exposição).

18.

I Congresso Digital COVID -19: repercussões jurídicas & sociais da pandemia. A defesa da constituição em tempo de pandemia. 2020. (Congresso).

19.

Lançamento da obra Jurisdição Constitucional em Perspectivativa.Ciclo de Palestras de Lançamento. 2020. (Simpósio).

20.

Ontem os Códigos. Hoje, As Constituições: um Tributo a Paulo Bonavides.Ontem os Códigos. Hoje, As Constituições: um Tributo a Paulo Bonavides. 2020. (Outra).

21.

VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. Constituição e Democracia. 2020. (Congresso).

22.

XXI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Novo marco legal das agências reguladoras - desafios e possibilidades na análise de impacto regulatório e participação popular. 2020. (Congresso).

23.

II Seminário Internacional - Eficiência e Ética na Administração Pública.Nulidades administrativas e os efeitos do seu reconhecimento pela Administração. 2017. (Seminário).

24.

Aula Aberta da ABDCONST - Impeachment.Impeachment. 2016. (Outra).

25.

Aula Magna - Academia Brasileira de Direito Constitucional.As projeções da jurisdição constitucional e a modulação temporal das decisões em recursos repetitivos. 2016. (Outra).

26.

Aula Magna - Academia Brasileira de Direito Constitucional.Teoria da Jurisdição Constitucional. 2016. (Outra).

27.

II Semana de Direito Público do Centro Acadêmico Hugo SImas: Desafios do Direito Público.Governo representativo e mudança constitucional. 2016. (Seminário).

28.

I Simpósio Regional de Direito Público e Seminário Internacional Políticas Constitucionais e Fundamentos do Estado Democrático de Direito.Desafios hodiernos do constitucionalismo e do Estado Democrático de Direito. 2016. (Seminário).

29.

IV Seminário Internacional de Teoria das Instituições: Desenhos Institucionais e Racionalidade Decisória.Desenho Institucional e Satisfação dos Direitos Fundamentais. 2016. (Seminário).

30.

Semana Acadêmica de Direito de 2016 da PUCPR.Constituição e o Poder Judiciário. 2016. (Seminário).

31.

XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional.Realidade política e soluções para o Brasil. 2016. (Simpósio).

32.

XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Eficiência administrativa: Contradição em termos ou possibilidade concreta no plano constitucional. 2016. (Congresso).

33.

XXX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Ativismo Judicial no Direito Administrativo: pontos positivos e negativos. 2016. (Congresso).

34.

Aula Magna - Academia Brasileira de Direito Constitucional.Liberdade, autogoverno e federação. 2015. (Outra).

35.

Café Cultural - Escola de Justiça Eleitoral do Paraná.Qual a reforma política?. 2015. (Outra).

36.

I Congresso Ítalo-Brasileiro de Direito Administrativo e de Direito Constitucional. Constituição, Estado e Democracia. 2015. (Congresso).

37.

Os 800 anos da Magna Carta.A Magna Carta como marco para a evolução da interpretação constitucional. 2015. (Seminário).

38.

Seminário Internacional Direito Administrativo e suas transformações atuais: homenagem ao Prof. Romeu Felipe Bacellar Filho.Direitos sociais e administração pública: novas perspectivas. 2015. (Seminário).

39.

XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado - Edição Especial em homenagem a Luís Roberto Barroso. Atividade normativa do poder Executivo e limites do seu papel na organização e funcionamento da administração pública: a jurisprudência do STF. 2015. (Congresso).

40.

XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo - Homenagem ao Prof. Dr. Adilson Abreu Dallari. Competência da União para legislar sobre normas gerais e competência suplementar de estados, municípios e Distrito Federal. 2015. (Congresso).

41.

Conferência do NINC: Direito, Felicidade e Justiça.Constituição, macroeconomia da justiça e teorias da justiça. 2014. (Outra).

42.

Palestra Magna - Centro de Estudos Jurídicos Luiz Carlos.Constituição e desenho institucional: Proposta de uma agenda para o Brasil nos vinte e cinco anos de vigência da Lei Fundamental da República. 2014. (Outra).

43.

Procesos de/Constituyentes en España y SurAmérica.Procesos de/Constituyentes en España y SurAmérica. 2014. (Seminário).

44.

Provocações Acadêmicas do TRT-PR.Direito Constitucional Brasileiro. 2014. (Encontro).

45.

XII Congresso Internacional de Direito Constitucional. Democracia constitucional, crise de representação e presidencialismo de coalizão. 2014. (Congresso).

46.

XI Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Desafios Atuais na Tutela dos Direitos Fundamentais. 2014. (Simpósio).

47.

XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo - Homenagem à Profª Regina Maria Macedo Nery Ferrari. A garantia dos direitos fundamentais para além do Judiciário: Administração Pública e Macroeconomia da Justiça. 2014. (Congresso).

48.

XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Manifestações Populares, liberdades civis e crise do poder de polícia : novas propostas legislativas e as diferentes interpretações dos direitos constitucionais. 2014. (Congresso).

49.

25 Anos da Constituição Cidadã: olhar para o passado, reflexão sobre o presente e construção do futuro. Democracia e seu desenho institucional: reflexões sobre os 25 anos da Constituição de 1988. 2013. (Congresso).

50.

65 anos da Declaração dos Direitos Humanos - Conquistas e Desafios - OAB/PR.65 anos após: balanço histórico e legado da Declaração Universal dos Direitos Humanos. 2013. (Encontro).

51.

Cerimônia em homenagem aos 25 anos da Constituição Federal - Prefeitura Municipal de Curitiba.Os 25 anos da Constituição Federal. 2013. (Outra).

52.

Ciclo Permanente de Debates Jurídicos da OAB/PR - 25 anos da Constituição Federal., Direitos Fundamentais e Democracia. 2013. (Congresso).

53.

Congresso em Homenagem aos 25 anos da Constituição Federal - OAB Federal. Poder Constituinte e Reforma Política: Caminhos, Limites e Possibilidades. 2013. (Congresso).

54.

Congresso Estadual do Ministério Público do Paraná: Política, Direito e Cidadania. Ministério Público, neoconstitucionalismo e transformação social. 2013. (Congresso).

55.

Debate sobre Proposta de Reforma Política - Iniciativa Popular (OAB/PR).Proposta de Reforma Política de 2013. 2013. (Simpósio).

56.

III Congresso Mares da Lusofonia. O mar como objeto jurídico constitucional e as demandas federativas. 2013. (Congresso).

57.

II Virada Acadêmica: direitos fundamentais, desenvolvimento e sustentabilidade.Constituição, ordem justa e progresso sustentável. 2013. (Encontro).

58.

IV Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello: Memória e Legado de Sérgio Vieira de Mello.Políticas migratórias e reforma legislativa. 2013. (Seminário).

59.

Outorga do Título de Doutor Honoris Causa ao Ministro Luis Roberto Barroso pelo Conselho Superior da UniBrasil - Faculdades Integradas do Brasil.Saudação (Laudatio) proferida perante o Conselho Superior da UniBrasil - Faculdades Integradas do Brasil, por ocasião da outorga do título de Doutor Honoris Causa do Ministro Luis Roberto Barroso. 2013. (Outra).

60.

Políticas Migratorias y Derechos Humanos: Desafíos y límites de los marcos regulatorios comparados.Hacia un nuevo marco regulatorio: desafíos de la realidad brasileña. 2013. (Seminário).

61.

Questões atuais do sistema penal: estudos em homenagem ao Prof. Roncaglio - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Paraná.Questões atuais do sistema penal. 2013. (Seminário).

62.

Seminário 25 anos da Constituição - OABSC/UFSC.Constituição de 1988 e Reforma Política. 2013. (Seminário).

63.

XIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo - Homenagem ao Prof. Luiz Alberto Blanchet. Federação e Direito Administrativo. 2013. (Congresso).

64.

100 anos do curso de Direito da UFPR.Centenário da Faculdade de Direito da UFPR. 2012. (Encontro).

65.

4º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Nova Lei de Acesso à Informação. 2012. (Congresso).

66.

4º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Conferência de Encerramento. 2012. (Congresso).

67.

64 anos - Declaração Universal dos Direitos Humanos - Novas Perspectivas.A Declaração Universal dos Direitos Humanos - 64 anos. 2012. (Encontro).

68.

Congreso Internacional Derecho y Poder desde la Teoría Crítica. Una reflexión sobre los retos de la democracia. Derecho y poder desde una teoria crítica: los retos de la Democracia. 2012. (Congresso).

69.

Dia Nacional do Ministério Público.Poderes Investigatórios do MP. PEC 37. 2012. (Simpósio).

70.

Direitos fundamentais, mediação de conflitos e controle de constitucionalidade.Tendências atuais do controle de constitucionalidade. 2012. (Seminário).

71.

II Encontro dos Magistrados dos Juizados Especiais do Paraná - EMAJEP.Eficácia dos Direitos Fundamentais. 2012. (Encontro).

72.

II Fórum Brasileiro de Direito Disciplinário.Constituição e Função Pública. 2012. (Outra).

73.

III Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. (palestra de abertura) Reforma Política: uma proposta de agenda para os próximos dez anos.. 2012. (Congresso).

74.

Semana Acadêmica da Faculdade de Direito UFPR - O saber jurídico crítico na perspectiva dos 110 anos da UFPR.O problema da autenticidade da representação. 2012. (Outra).

75.

Semana do Calouro: 25 anos da Assembleia Nacional Constituinte.A luta pela constituinte. 2012. (Outra).

76.

V Congresso de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro. Administração Pública e suas parcerias as.. Direito à informação: pressuposto e elemento legitimador das relações de parceria da Administração Pública. 2012. (Congresso).

77.

VIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e III Congresso de Direito Previdenciário do Mercosul. Direitos Sociais na Estrutura do Mercosul: em busca da concepção de cidadania. 2012. (Congresso).

78.

VI Seminário Internacional de Direito Constitucional Transnacional.Bases constitucionais para o desenvolvimento de um Tribunal de Justiça no Mercosul. 2012. (Seminário).

79.

X Congresso Internacional de Direito Constitucional (Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais). Lei democrática, presunção de constitucionalidade e jurisdição constitucional. 2012. (Congresso).

80.

XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Presidencialismo de Coalizão e Gestão Pública. 2012. (Congresso).

81.

X Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Reserva de Justiça, maquinaria constitucional e economia. 2012. (Simpósio).

82.

XXXII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Reforma política: uma proposta de agenda para os próximos 10 anos.. 2012. (Congresso).

83.

Aula Magna do Curso de Direito - UCP. Ensino Superior e Profissão no Brasil, no século XXI. 2011. (Congresso).

84.

Aula Magna no Curso de Direito da UFGO.Administração Pública e Constituição: o direito fundamental à boa administração pública. 2011. (Outra).

85.

Conferência Inaugural do NINC.Coordenação da Conferência Inaugural do NINC. 2011. (Outra).

86.

Conferência no Curso de Direito da Faculdade Campo Real.O novo papel do Supremo Tribunal Federal. 2011. (Simpósio).

87.

Congresso Brasileiro de Direito e Sustentabilidade. Constituição e desenvolvimento sustentável. 2011. (Congresso).

88.

Direito Administrativo, Democracia, Direitos Fundamentais.Presidência de mesa de encerramento do Seminário. 2011. (Seminário).

89.

Encontro preparatório para o julgamento simulado de uma ação direta de inconstitucionalidade.Ação direta de inconstitucionalidade e as novas técnicas de decisão. 2011. (Simpósio).

90.

I Congresso da Rede Docente Eurolatinoamericana de Direito Administrativo. Direito fundamental à saúde, reserva do possível e eficiência do controle pelo Poder Judiciário. 2011. (Congresso).

91.

II Encontro de Pesquisa Jurídica do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná.O papel do Direito Constitucional na Pesquisa Jurídica e na Metodologia Jurídica. 2011. (Simpósio).

92.

II Simpósio de Direitos Fundamentais e Sociedade Política (UEM).Novas Tendências do Direito Constitucional. 2011. (Simpósio).

93.

IX Convenção Latino-Americana de Direito.Jurisdição Constitucional, Ativismo Judicial e a Democracia. 2011. (Outra).

94.

O Novo Supremo Tribunal Federal.Jurisdição Constitucional, Ativismo Judicial e a Democracia. 2011. (Seminário).

95.

Semana Acadêmica Hugo Simas - Homenagem ao Professor Clèmerson Merlin Clève.Agradecimento da homenagem. 2011. (Outra).

96.

Seminário: La elección de representantes en los organismos supranacionales con especial referencia a los parlamentarios del MERCOSUR, Painel: La representación de los países federales en los órganos comunitarios.Parlamento del MERCOSUR y Parlamento Nacional: cooperación o concurrencia. 2011. (Seminário).

97.

Seminário Ensino do Direito Processual.Processo e Ensino Jurídico. Cultura Jurídica e Estado Democrático de Direito (Conferência de Encerramento). 2011. (Seminário).

98.

Seminario Internacional Jurisprudencia de los Tribunales Internacionales y los avances en materia de derechos humanos.Jurisprudencia de los Tribunales Internacionales y los avances en materia de derechos humanos. 2011. (Seminário).

99.

Simpósio de Direito da UEPG.Reflexões sobre a Justiça Eleitoral Brasileira. 2011. (Simpósio).

100.

XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Constituição e Atos Normativos do Poder Executivo. 2011. (Congresso).

101.

XXI Conferência Nacional dos Advogados. Mandato para os Tribunais Superiores e forma de escolha para o STF. 2011. (Congresso).

102.

XXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Responsabilidade do Estado pelo exercício da função judicial. 2011. (Congresso).

103.

XXXI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Instituto Brasileiro de Direito Constitucional. A condição feminina na Constituição de 1988. A mulher no século XXI. 2011. (Congresso).

104.

Aula Magna do Curso de Direito - UniBrasil.Jurisdição Constitucional e Democracia. 2010. (Outra).

105.

II Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. Partidos políticos no Brasil: imprescindibilidade ou desnecessidade?. 2010. (Congresso).

106.

IX Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo. Administração Pública e o Novo Direito Constitucional Brasileiro. 2010. (Congresso).

107.

IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Parcerias Público-privadas. 2010. (Simpósio).

108.

VII Seminário PGE de Direito Público - O Direito Público na cena de 2010: temas polêmicos.Direito administrativo e neoconstitucionalismo. 2010. (Seminário).

109.

XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Direito Administrativo e Neoconstitucionalismo. 2010. (Congresso).

110.

XII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro. A atividade notarial-registral como hiperextensão do poder estatal pacificador. 2010. (Congresso).

111.

XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Cotas e Constituição. 2010. (Congresso).

112.

XXXIV Encontro Nacional de Procuradores Municipais.Encontro Nacional de Procuradores Municipais. 2010. (Encontro).

113.

Congresso de Direito Constitucional - 20 anos da Constituição Mineira. O Município na Federação Brasileira. 2009. (Congresso).

114.

Encontro Nacional - AJUFE XXVI.A Atuação Jurisdicional frente às Políticas Públicas. 2009. (Encontro).

115.

Encontros de Direito - Escritório Professor René Ariel Dotti.Jurisdição Constitucional e o novo papel do Supremo Tribunal Federal. 2009. (Encontro).

116.

III Congresso Internacional Revisitando o Direito Público. Interfaces entre Poder Executivo e Poder Legislativo. 2009. (Congresso).

117.

III Congresso Latino-americano de Estudos Constitucionais. As Constituições ideais e os governos reais. 2009. (Congresso).

118.

Seminário de Coordenadores da UniBrasil.Seminário de Coordenadores. 2009. (Seminário).

119.

14º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.Liberdades Públicas e 20 Anos da Constituição Federal. 2008. (Seminário).

120.

1ª Jornada Acadêmica de Direito Facinter.Os 20 Anos da Constituição. 2008. (Encontro).

121.

Colóquio em Homenagem ao Professor Doutor Marçal Justen Filho.Colóquio em Homenagem ao Professor Doutor Marçal Justen Filho. 2008. (Simpósio).

122.

Conferência Estadual dos Advogados (PR). Avanços e desafios da Constituição de 1988. 2008. (Congresso).

123.

Congresso de Direito Tributário em Homenagem ao Professor Paulo de Barros Carvalho. Direitos fundamentais e a proteção do contribuinte. 2008. (Congresso).

124.

Constituição e Processo.Efeitos vinculantes nas decisões de constitucionalidade. 2008. (Encontro).

125.

Debate na ALEP/PR sobre a proposta federal de reforma tributária - PEC 233.A constitucionalidade da proposta federal de reforma tributaria - PEC 233. 2008. (Encontro).

126.

III Encontro Nacional de Filosofia do Direito em Homenagem ao Prof. Miguel Reale.Reestudo das bases filosóficas do direito civil. 2008. (Encontro).

127.

IV Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Os princípios de moralidade administrativa e confiança legítima à luz da Constituição: aplicação ao procedimento administrativo. 2008. (Congresso).

128.

IX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Direitos prestacionais e controle jurisdicional. 2008. (Congresso).

129.

O Direito no século XXI - novos desafios. Colisão de direitos fundamentais e critérios de ponderação. 2008. (Congresso).

130.

Semana Acadêmica do CAHS - Direitos fundamentais e dogmática jurídica contemporânea.Jurisdição constitucional e direitos fundamentais. 2008. (Simpósio).

131.

VIII Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo. Segurança jurídica. Dinâmica da interpretação dos tribunais superiores.. 2008. (Congresso).

132.

VIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Trajetória dos direitos sociais. 2008. (Simpósio).

133.

XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. A imprescritibilidade da responsabilidade por danos causados por terceiros. 2008. (Congresso).

134.

XXXIV Congresso Nacional de Procuradores do Estado. Conferência de encerramento - O constitucionalismo e a nova administração pública. 2008. (Congresso).

135.

As liberdades no Estado Democrático de Direito.Liberdades Políticas e Direito de Oposição. 2007. (Seminário).

136.

I Encontro Nacional do Sistema CNJ.A Evolução do Processo Judicial Digital. 2007. (Encontro).

137.

II Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo. "O Direito Administrativo entre Legalidade e Direitos Fundamentais". 2007. (Congresso).

138.

III Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Estado Constitucional Neoconstitucionalismo e Tributação: A Segurança Jurídica em Face da Coisa Julgada em Matéria Tributária. 2007. (Congresso).

139.

Seminário Constituição e Crise Política... 2007. (Seminário).

140.

V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais. 2007. (Congresso).

141.

V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional "Dignidade da Pessoa Humana e Deireitos Fundamentais", "Direitos Fundamentais Sociais e Democracia". 2007. (Congresso).

142.

VII Seminário de Direito Constitucional UCAM - ABCD.Liberdades políticas e direito de oposição. 2007. (Seminário).

143.

XXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. .. 2007. (Congresso).

144.

1º Congresso Anual de Estudos Constitucionais: 4º Ciclo de Estudos. Medidas Provisórias. 2006. (Congresso).

145.

Curso da Escola da Magistratura do TRF 4ª Região.Tutela Constitucional das Liberdades. 2006. (Outra).

146.

IV Congresso Estadual da Advocacia Pública. Novas tendências de fiscalização constitucional. 2006. (Congresso).

147.

IX Congresso Brasiliense de Direito Constitucional - Democracia e Federalismo. Novos Rumos do Estado Federal. 2006. (Congresso).

148.

IX Congresso Ibero Americano e VII Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Paz como Direito Fundamental. 2006. (Congresso).

149.

IX Congresso Ibero-Americano e VII Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Jurisdição constitucional: velho novo tema. 2006. (Congresso).

150.

VI Congresso Alagoano de Direito Público. Jurisdição Constitucional e Democracia. 2006. (Congresso).

151.

VI Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo. Jurisdição Constitucional e Democracia. 2006. (Congresso).

152.

V Seminário Internacional de Direitos Fundamentais, Raça e Desigualdade.Direito à Educação e Desigualdade Racial. 2006. (Seminário).

153.

XX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Alcance do art. 225 da Constituição Federal. 2006. (Congresso).

154.

XXXII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. 2006. (Congresso).

155.

A Desigualdade na Memória e no Direito.A lei dos direitos civis (civil rights act) de 1964. 2005. (Outra).

156.

Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Direitos fundamentais e democracia no mundo globalizado. 2005. (Congresso).

157.

Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Direitos sociais e controle judicial no Brasil. 2005. (Congresso).

158.

Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Regime constitucional dos benefícios fiscais do IPI. 2005. (Congresso).

159.

I Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro. 2005. (Congresso).

160.

III Conferência Estadual dos Advogados do Paraná. O prestígio institucional da advocacia. 2005. (Congresso).

161.

II Jornada de Direito Constitucional da UniBrasil - Constituição e Direito da Economia.A ordem econômica entre a Constituição real e a Constituição Jurídica. 2005. (Outra).

162.

IX Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - Congresso Caio Mário da Silva Pereira.Eficácia e Controle da Constiucionalidade. 2005. (Outra).

163.

Palestra sobre direitos fundamentais - UFPR.Direitos Fundamentais. 2005. (Outra).

164.

Semana de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.Reforma do Judiciário. 2005. (Simpósio).

165.

Aula Magna do Curso de Direito - UniBrasil.O Direito do Estado e o Estado de Direito. 2004. (Outra).

166.

Congresso Brasileiro de Direito Político. O Poder do Estado e o Estado de Poder. 2004. (Congresso).

167.

Congresso de Direito Constitucional. Supremacia do interesse público e o regime jurídico dos direitos fundamentais. 2004. (Congresso).

168.

Congresso Estadual do Ministério Público. Ministério Público e Políticas Públicas. 2004. (Congresso).

169.

Fórum Mundial de Direitos Sociais.A efetividade dos direitos sociais. 2004. (Outra).

170.

II Congresso Brasileiro de Direito. Justiça Constitucional e Democracia. 2004. (Congresso).

171.

II Congresso Brasileiro de Direito. II Congresso Brasileiro de Direito. 2004. (Congresso).

172.

III Seminário Internacional.Direitos Fundamentais e Sociedade Tecnológica. 2004. (Seminário).

173.

I Jornada de Direito Constitucional da UniBrasil - Neoconstitucionalismo.Neoconstitucionalismo, jurisdição constitucional e direitos fundamentais. 2004. (Outra).

174.

Primeira Conferência Latinoamericana de Crítica Jurídica.Constitución Democracia: avances y retrocessos en el Brasil Contemporáneo. 2004. (Outra).

175.

Primeira jornada de direito constitucional da UniBrasil.Neoconstitucionalismo, jurisdição constitucional e direitos fundamentais. 2004. (Outra).

176.

VI Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Constitucionalismo: Globalização e Democracia. 2004. (Simpósio).

177.

XVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário. Tributação e Direitos Fundamentais. 2004. (Congresso).

178.

XVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário. XVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário. 2004. (Congresso).

179.

XXX Congresso Nacional de Procuradores de Estado. A Advocacia do Interesse Público. 2004. (Congresso).

180.

Aula Magna da Pós-Graduação em Direito da UFPR.Aula Magna. 2003. (Outra).

181.

Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo. Limites e Confrontações entre o Público e Privado. 2003. (Congresso).

182.

Fórum Social Mundial.Debate sobre: O Ministério Público na Realização dos Direitos Sociais. 2003. (Outra).

183.

II Congresso Internacional Direito, Exclusão e Justiça. Interpretação da Constituição e Concretização dos Direitos Sociais. 2003. (Congresso).

184.

III Congresso de Direito do Estado. Efeito Vinculante e Eficácia Geral das Decisões do Supremo Tribunal Federal: Distinção e Repercussão sobre a Coisa Julgada. 2003. (Congresso).

185.

III Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Maranhão.. Constituição e a Defesa dos Direitos Fundamentais. 2003. (Congresso).

186.

IV Simpósio Paranaense de Direito Administrativo... 2003. (Simpósio).

187.

Os 15 anos da Constituição Brasileira. Princípios Fundamentais da República. 2003. (Congresso).

188.

Seminário A (Re)Constituição do Brasil - 15 anos depois.A Constituição Supranacional e o Princípio da Soberania. 2003. (Seminário).

189.

V Simpósio Nacional de Deireito Constitucional.O Novo Paradigma do Direito Constitucional. 2003. (Simpósio).

190.

XXIV ENED - Encontro Nacional dos Estudantes de Direito.Constitucionalismo e Globalização: Luta pela Soberania Nacional.. 2003. (Encontro).

191.

1ª Jornada Jurídica da Justiça Federal de Joinville e 7ª Jornada Brasileira.Temas da Justiça Federal. 2002. (Outra).

192.

Congresso de Direito Constitucional: A Constituição e os Direitos Fundamentais. A Eficácia dos Direitos Sociais. 2002. (Congresso).

193.

Congresso de Direito Público no Estado do Espírito Santo. O Controle de Constitucionalidade. 2002. (Congresso).

194.

000079

I Congresso de Direito Constitucional da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas. A Constituição e suas Reformas. Papel do Estado no Contexto Contemporâneo. Novas Figuras Administrativas e a Prestação de Serviços Públicos. 2002. (Congresso).

195.

I Congresso Goiano de Direito Administrativo. O Poder Normativo da Administração Pública e os Regulamentos - A EC 32 e o Regulamento Autônomo no Direito Brasileiro - Medidas Provisórias e sua Regulamentação.. 2002. (Congresso).

196.

II Encontro de Pós-graduandos em Direito do Mestrado Interinstitucional de Passo Fundo.O Desafio da Eficácia dos Direitos Fundamentais. 2002. (Encontro).

197.

III Simpósio da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.O Problema da Eficácia dos Direitos Fundamentais. 2002. (Simpósio).

198.

IV Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul. Serviço Público: Um Conceito em Transformação?. Direitos e Deveres dos Usuários de Serviços Públicos. 2002. (Congresso).

199.

IV Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Direitos Fundamentais, Efetivação e Garantia. 2002. (Simpósio).

200.

XXIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Legislativo: Funções do Congresso Nacional. Quais os Limites do Poder Reformador? São Legítimas as Cláusulas Pétreas? Decretos - Leis e Medidas Provisórias: Qual é o mais Razoável.. 2002. (Congresso).

201.

Congresso Brasileiro de Notários e Registradores - CONBRANOREG 2001. A Constituição e os Notários e Registradores. 2001. (Congresso).

202.

Encontro Catarinense de Estudantes de Direito.Novas Tendências do Direito Constitucional. 2001. (Encontro).

203.

Encontro Nacional dos Diretores-Gerais de TRT's.Autonomia do Poder Judiciário X Conselhos Superiores. 2001. (Encontro).

204.

I Conferência Internacional de Direito Ambiental e Imobiliário.III Seminário de Direito Ambiental Imobiliário. 2001. (Seminário).

205.

I Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Controle de Constitucionalidade. 2001. (Congresso).

206.

II Congresso Brasileiro de Direito Público. O Direito Público no Século XXI. 2001. (Congresso).

207.

II Congresso de Administradores Municipais. I Encontro de Capacitação de Gestores Públicos. 2001. (Congresso).

208.

III Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Novo Direito Constitucional Brasileiro. 2001. (Simpósio).

209.

IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional: Crise da Constituição. A Constituição de 1988 - Virtudes e Defeitos. 2001. (Congresso).

210.

IX Congresso de Advogados de Mato Grosso do Sul. Controle da Constitucionalidade das Leis. 2001. (Congresso).

211.

Seminário: Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais.Controle de Constitucionalidade e Efetividade dos Direitos Fundamentais. 2001. (Seminário).

212.

Seminário de Ciência Política.O Estado Constitucional. 2001. (Seminário).

213.

Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar n. 101/2000.Aspectos Constitucionais da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. (Seminário).

214.

XV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Controle de Constitucionalidade e Administração Pública. 2001. (Congresso).

215.

BFC e seus Convidados.A Crise da Lei e as Novas Dimensões do Jurídico. 2000. (Outra).

216.

Curso Intensivo em Direito Eleitoral.Curso Intensivo em Direito Eleitoral. 2000. (Outra).

217.

I Congresso Brasileiro de Direito Público. Reforma Institucional: Legislativo, Executivo e Judiciário. 2000. (Congresso).

218.

II Simpósio Nacional de Direito Constitucional.Interpretação e Aplicação da Constituição. 2000. (Simpósio).

219.

Seminário sobre a Revisão da Constituição do Paraná.Limites e Possibilidades da Revisão da Constituição Estadual. 2000. (Seminário).

220.

XXVI Encontro Nacional de Procuradores Municipais.Novos Rumos da Autonomia Municipal. 2000. (Outra).

221.

2ª Conferência dos Advogados do Estado do Paraná.2ª Conferência dos Advogados do Estado do Paraná. 1999. (Outra).

222.

5º Ciclo Internacional de Conferências.Estado de Direito: Uma Realidade Possível. 1999. (Outra).

223.

I Congresso Internacional de Teoria Geral do Direito. Novas Tendências do Controle de Constitucionalidade. 1999. (Congresso).

224.

II Congresso Internacional de la Asociación de Derecho Público del Mercosur. .. 1999. (Congresso).

225.

III Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo. .. 1999. (Congresso).

226.

III Encontro de Procuradores do Estado de Golás.III Encontro de Procuradores do Estado de Goiás. 1999. (Encontro).

227.

IV Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal.Controle de Constitucionalidade, Direitos e Garantias Fundamentais e Perspectiva Acadêmica da Reforma. 1999. (Outra).

228.

IV Semana Jurídica.Jurisdição Constitucional e Reforma do Poder Judiciário. 1999. (Outra).

229.

IX Fórum de Debates sobre Direito Público.Conferência Magna de abertura. 1999. (Outra).

230.

XVII Conferência Nacional dos Advogados.A Efetividade dos Direitos Fundamentais. 1999. (Outra).

231.

XXV Congresso Nacional dos Procuradores do Estado. 1999. (Outra).

232.

10 Anos da Constituição: Cidadania ou Frustação?.Jurisprudência Constitucional: Contribuição dos Tribunais para o Desenvolvimento ou a Atrofia Normativa da Constituição. 1998. (Outra).

233.

12º Congresso Nacional do Ministéio Público. 12º Congresso Nacional do Ministério Público. 1998. (Congresso).

234.

A Constituição de 1988 é ainda a Constituição Cidadã.Reforma do Poder Judiciário e as Garantias Constitucionais do acesso à Justiça. 1998. (Encontro).

235.

000080

Cidadania e a Reforma da Constituição Brasileira: 50 anos da Declaração Universal do Direito humano 10 anos da Constiutição.Cidadania e a Reforma da Constituição Brasileira: 50 anos da Declaração Universal do Direito Humano 10 anos da Constituição. 1998. (Encontro).

236.

Comemoração dos oitenta anos do curso de direito no Maranhão.Constituição e Direitos Fundamentais. 1998. (Outra).

237.

Constituição Federal: dez anos.Novas Tendências do Controle de Constitucionalidade. 1998. (Encontro).

238.

I Congresso Brasiliense de Direito Constitucional- Os 10 Anos da Constituição Federal. A Constituição Federal e a Efetividade dos Direitos e Garantias Individuais. 1998. (Congresso).

239.

I Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul: II Jornadas de Direito Administrativo nos Países do Mercosul. Devido Processo Legal e Procedimento Administrativo. 1998. (Congresso).

240.

III Fórum Nacional de Direito Constitucional.A Federação Brasileira. Redefinição do papel da União e dos Estados. A perspectiva Alemã e Norte-Americana. 1998. (Outra).

241.

III Maestria Teorías Críticas del Derecho y la Democracia en Ilberoamérica.El ámbito público de la Democracia I: Constitución y Democracia. 1998. (Outra).

242.

I Simpósio de Estudos Jurídicos.Controle de Constitucionalidade. 1998. (Simpósio).

243.

O Advogado e a Nova Disciplina Processual.O efeito vinculante das decisões do Supremo. 1998. (Encontro).

244.

Seminário Democracia e Justiça: O Poder Judiciário na Construção do Estado de Direito.Seminário Democracia e Justiça: O Poder Judiciário na Construção do Estado de Direito. 1998. (Seminário).

245.

Seminário Luso-Brasileiro sobre as Novas Tendências do Direito Civil.Constitucionalização do Direito Privado- Constituição e Direito Privado. 1998. (Outra).

246.

Seminário Região Sul - 1998. Autonomia da Receita Federal.Reforma Administrativa -EC 19/98. 1998. (Seminário).

247.

Seminário sobre a Emenda Constitucional da Reforma Administrativa.As Mudanças na Gestão da Administração Pública. 1998. (Seminário).

248.

Seminário sobre Reforma Administrativa.A efetividade das normas constitucionais decorrentes da Reforma Administrativa. 1998. (Seminário).

249.

XII Congresso Brasileiro, II Congresso Sul-americano. O Direito Administrativo avançado.. O Novo Regime dos Servidores Públicos: Remuneração e Estabilidade. 1998. (Congresso).

250.

XIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional: 10 Anos de Constituição. As modernas formas de Interpretação Constitucional. Interpretação conforme a Constituição. Balanço: O STF e a Interpretação Constitucional. 1998. (Congresso).

251.

XXIV Congresso de Procuradores do Estado. A efetividade das Normas Constitucionais Decorrentes da Reforma Administrativa. 1998. (Congresso).

252.

I Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. A efetividade dos Direitos Sociais. 1997. (Congresso).

253.

I Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo. O papel do Estado, a privatização e a terceirização. 1997. (Congresso).

254.

I Encontro de Procuradores do Estado do Paraná.Consequências do efeito vinculante na Defesa do Estado. 1997. (Encontro).

255.

III Congresso de Magistrados Paranaense. O Juiz e a ordem Constitucional. 1997. (Congresso).

256.

II Jornada Brasileira de Direito Processual.Uniformização de jurisprudência e efeito vinculante. 1997. (Outra).

257.

II Semana Jurídica -CESUMAR.O Jurista e seu papel quanto à efetividade da Constituição. 1997. (Outra).

258.

XI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. CADE- Conselho Administrativo da Defesa Econômica e o Direito Administrativo. 1997. (Congresso).

259.

XII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Conflitos entre os Poderes Municipais. 1997. (Congresso).

260.

XIV Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo.. Controle da Administração Pública. 1997. (Congresso).

261.

XVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Regulamentação e integração das normas constitucionais. 1997. (Congresso).

262.

Congresso Internacional de Direito Constitucional Administrativo e Tributário. Jurisdição Constitucional e Controle de Constitucionalidade. 1996. (Congresso).

263.

II Encontro sobre a Reforma do Estado e Ensino Jurídico: Preparatório para o V Seminário Nacional do CONPEDI.Reforma do Estado e Ensino Jurídico. 1996. (Encontro).

264.

III Encontro Internacional de Direito Alternativo.Direito Alternativo. 1996. (Encontro).

265.

I Simpósio de Direito Eleitoral e Partidário.A mulher na política e a eficácia da ação afirmativa. 1996. (Simpósio).

266.

X Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Mandado de Segurança: Ação Civil Pública - Ação Popular. 1996. (Congresso).

267.

2º Seminário Nacional de Direito Administrativo.2º Seminário Nacional de Direito Administrativo. 1995. (Seminário).

268.

Evento de Extensão Universitária.Partidos Políticos e Grupos de Pressão. 1995. (Outra).

269.

IV Fórum Nacional de Direito Constitucional.Controle de Constitucionalidade. 1995. (Outra).

270.

Seminário sobre Ações Rescisórias e Direitos Adquiridos Face à Reforma Constitucional Proposta.Ações Rescisórias e Direitos Adquiridos Face à Reforma Constitucional Proposta. 1995. (Seminário).

271.

V Congresso Internacional de Direito Administrativo, II Congresso da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado e III Fórum Brasileiro dos Municípios. V Congresso Internacional de Direito Administrativo, II Congresso da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado e III Fórum Brasileiro dos Municípios. 1995. (Congresso).

272.

XVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional: Revisão Constitucional Realidades e Expectativas. XVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional: Revisão Constitucional Realidades e Expectativas. 1995. (Congresso).

273.

XXI Congresso Nacional de Procuradores de Estado. XXI Congresso Nacional de Procuradores de Estado. 1995. (Congresso).

274.

III Fórum Nacional de Direito Constitucional.III Fórum Nacional de Direito Constitucional. 1994. (Outra).

275.

XX Curso de Atualização para Magistrados.XX Curso de Atualização para Magistrados. 1994. (Outra).

276. 000081

1º Encontro Paranaense de Vereadores.Conferência. 1993. (Encontro).

277.

Encontro de Juízes do Trabalho da 9ª Região.Conferência. 1993. (Outra).

278.

II Encontro Internacional de Direito Administrativo.Palestra. 1993. (Encontro).

279.

III Congresso Internacional de Direito Administrativo. Palestra. 1993. (Congresso).

280.

Semana de Estudos Jurídicos.Conferência. 1993. (Outra).

281.

VII Congresso Nacional de Servidores de Câmaras Municipais. Conferência. 1993. (Congresso).

282.

XIV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Palestra. 1993. (Congresso).

283.

1ª Jornada Luso-Brasileira de Direito Público.Conferência. 1992. (Outra).

284.

II Congresso dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Palestra. 1992. (Congresso).

285.

II Congresso Internacional de Direito Administrativo. II Congresso Internacional de Direito Administrativo. 1992. (Congresso).

286.

V Congresso Jurídico Brasil-Alemanha. Palestra. 1992. (Congresso).

287.

XXXVI Seminário Regional da Magistratura Paranaense.Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. 1992. (Seminário).

288.

Ciclo sobre Defesa do Consumidor.Código de Defesa do Consumidor: Aspectos de Direito Público. 1991. (Outra).

289.

Encontro Nacional dos Estudantes de Direito.Os Meios de Comunicação e a Constituição Federal. 1991. (Encontro).

290.

I Congresso Internacional de Direito Administrativo. Competência Jurisdicional Oriunda das Relações Estatutárias do Serviço Público. 1991. (Congresso).

291.

I Encontro Internacional de Direito Alternativo.Judiciário e Democracia. 1991. (Encontro).

292.

XII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. A Lei é Monopólio do Legislativo no Mundo Contemporâneo?. 1991. (Congresso).

293.

A Constituição de 1988 e o Meio Ambiente.A Constituição de 1988 e o Meio Ambiente. 1990. (Outra).

294.

Encontro Estadual da Polícia Federal.Conferência. 1990. (Encontro).

295.

I Fórum Nacional de Direito Constitucional.I Fórum Nacional de Direito Constitucional. 1990. (Outra).

296.

IV Curso de Aperfeiçoamento em Direito do Trabalho.O Direito Coletivo do Trabalho na Nova Ordem Constitucional Brasileira. 1990. (Outra).

297.

A Nova Constituição Federal: Linhas Mestras.A Nova Constituição Federal: Linhas Mestras (Aula Inaugural). 1989. (Outra).

298.

Ciclo de Estudos Jurídicos.Conferência. 1989. (Outra).

299.

Ensino Jurídico e Utopia.Ensino Jurídico e Utopia. 1989. (Seminário).

300.

Fórum de Debates sobre Licitações e Contratações Públicas e a Constituição de 1988.Fórum de Debates sobre Licitações e Contratações Públicas e a Constituição de 1988. 1989. (Outra).

301.

I Ciclo de Estudos Jurídicos do Nordeste do Paraná.Conferência. 1989. (Outra).

302.

I Curso de Aperfeiçoamento em Direito Constitucional e Processual Civil.Painel sobre a Temática: Introdução Crítica à Nova Constituição. 1989. (Outra).

303.

II Ciclo de Estudos Jurídicos.As Constituições e a Divisão de Competências na Federação. 1989. (Outra).

304.

II Encontro de Mulheres de Carreira Jurídica.Conferência. 1989. (Outra).

305.

XV Congresso Nacional de Procuradores do Estado. Comunicação apresentada ao XV Congresso Nacional de Procuradores do Estado. 1989. (Congresso).

306.

Conferência sobre Distribuição de Competências, Constituição de 1988 e Controle de Constitucionalidade.Distribuição de Competências, Constituição de 1988 e Controle de Constitucionalidade. 1988. (Outra).

307.

XII Congresso Nacional de Procuradores do Estado. XII Congresso Nacional de Procuradores do Estado. 1987. (Congresso).

308.

XII Jornadas de Estudos Jean Dabin.XII Jornadas de Estudos Jean Dabin. 1985. (Outra).

309.

II Encontro Nacional de Filosofia do Direito.Comunicação apresentada ao II Encontro Nacional de Filosofia do Direito. 1981. (Encontro).

310.

II Encontro Regional do CNPQ.Comunicação apresentada ao II Encontro Regional do CNPQ. 1981. (Encontro).

311.

VI jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino do Direito.Comunicação Apresentada na VI Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino do Direito. 1981. (Outra).

312.

X Congresso Mundial de Filosofia do Direito Filosofia Social. Comunicação apresentada para o X Congresso Mundial de Filosofia do Direito Filosofia Social. 1981. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; GABARDO, Emerson ; CARDUCCI, Michele . Seminário Ítalo-Brasileiro em Inovações Regulatórias em Direitos fundamentais, Desenvolvimento e Sustentabilidade. 2011. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Tese de doutorado

1.

Marcus Paulo Queiroz Macedo. O Ministério Público, a teoria crítica e o uso emancipatório do direito. Início: 2014. Tese (Doutorado em Doctorado en Ciencias Jurídicas y Políticas) - Universidad Pablo de Olavide. (Orientador).

2.

Luasses Gonçalves dos Santos. O controle jurisdicional da discricionariedade administrativa. Início: 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná. (Coorientador).

3.

Deborah Dettmam Matos. Direitos políticos. Início: 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná. (Coorientador).

9.

Harold Hoppe. A efetivação dos direitos sociais mediante práticas emancipatórias: a contribuição do Ministério Público. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidad Pablo de Olavide, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

10.

Larissa Fischer Sbrissia Dissenha. Uma análise da igualdade e seus efeitos no Direito Tributário Brasileiro. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

11.

José Arthur Castillo de Macedo. Reforma constitucional e o conteúdo essencial dos direitos fundamentais. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

12.

Elisiana Araujo de Souza. A responsabilidade do Estado perante o dano ambiental. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - UFPR - MINTER, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

13.

Daniel Ribeiro Surdi de Avelar. O Juri como instrumento de efetivação da democracia participativa. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

14.

Daniella Lameira. A repercussão geral no direito brasileiro: entre ativismo e auto-contenção. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

15.

Ana Lucia Pretto Pereira. A reserva do possível na jurisdição constitucional brasileira: entre constitucionalismo e democracia. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

16.

Cláudia Honório. Olhares sobre o mínimo existencial em julgados brasileiros. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

17.

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1.

Pedro Henrique Gallotti Kenicke. O Estatuto do Estrangeiro e a Lei de Migrações: entre a Doutrina da Segurança Nacional e o Desenvolvimento Humano. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

2.

Luiz Eduardo Peccinin. O Discurso religioso na arena política: representação e deliberação democrática no Estado laico. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

3.

Maurício Corrêa de Moura Rezende. A administração da justiça para uma magistratura democrática. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

4.

Francielle Pasternak Montemezzo. Jurisdição Constitucional e os Direitos Fundamentais Sociais: a atuação do Poder Judiciário no controle de políticas públicas. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

5.

Larissa Fischer Sbrissia Dissenha. Uma análise da igualdade e seus efeitos no Direito Tributário Brasileiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

6.

Marcus Paulo Queiroz Macêdo. A teoria crítica, o uso emancipatório do Direito e o Ministério Público brasileiro. 2013. Dissertação (Mestrado em Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo) - Universidad Pablo de Olavide, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

7.

Cláudia Beeck Moreira de Souza. Objetivação do controle difuso-incidental - averiguações sobre a ocorrência de mutação constitucional. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

8.

Julia Ávila Franzoni. Política Urbana na Ordem Econômica: Aspectos Distributivos da Função Social da Propriedade. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

Cristiane Schwanka. Administração pública consensual: a transação como método de solução de conflitos nos contratos administrativos. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

18.

Nicole Pilagallo da Silva Mader Gonçalves. O processo constitucional da democracia deliberativa: uma tentativa de conferir legitimidade para a jurisdição constitucional pós-positivista. 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

19.

Gustavo Swain Kfouri. A (in)fidelidade partidária e o decisionismo ilegítimo. 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

20.

Hamilton Rafael Marins Schwartz. O papel do Conselho Nacional de Justiça no Poder Judiciário brasileiro. 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

21.

Mariana Morsoletto Carmo. Alguns parâmetros à ponderação judicial no controle da horizontalidade dos direitos fundamentais no Brasil. 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

22.

Arli Pinto da Silva. Processo Administrativo e Município: uma forma de participação democrática. 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

23.

Débora Gonçalves de Oliveira. Estado Democrático de Direito e auto-governo. 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

24.

Heloísa da Silva Krol. Reforma constitucional: fundamentos e limites no cenário democrático-constitucional. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

25.

Safira Orçatto Meirelles do Prado. Serviços públicos, concretização de Direitos Fundamentais e a atividade regulatória no Brasil. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

26.

Raquel Ribeiro Costa. O direito à moradia à luz do Estatuto da Cidade. 2006. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

27.

Mario José Gisi. Da Dignidade da Pessoa Humana à Dignidade da Vida. 2005. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

28.

Alexandre Reis Siqueira Freire. Eficácia de Direitos Fundamentais nas Relações entre Particulares. 2004. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

29.

Vivian Cristina Lima. Administração Pública Contemporânea: O Usuário de Serviço Público e a Dignidade da Pessoa Humana. 2004. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Coorientador: Clèmerson Merlin Clève.

30.

Patrícia Rosset. A Lei Ordinária na Constituição de 1988. 2004. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

31.

Sérgio Guimarães Sampaio. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: A Convenção Americana sobre Direitos Humanos. 2002. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

32.

Fayga Silveira Bedê. Intangibilidade dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais na Constituição. 2001. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

33.

Guilherme Zanina Schelb. Os Direitos Fundamentais e a sua Eficácia nas Relações Privadas. 2001. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

34.

João Pedro Gebran Neto. A Aplicação Imediata dos Direitos e Garantias Fundamentais - A Busca de uma Exegese Emancipatória. 2001. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

35.

Marcelene Carvalho da Silva Ramos. O Direito à Proteção da Saúde na Constituição Federal de 1988. 2001. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

36.

Mônica Sakamori. O Controle de Constitucionalidade em Ação Civil Pública. 2001. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

37.

Rodrigo Meyer Bornholdt. Colisão entre Direitos Fundamenatais: Metódica Estruturante e Ponderação. 2001. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

38.

Marcos Augusto Maliska. O Direito à Educação na Constituição de 1988. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

39.

Raquel Fabiana Lopes Sparemberghuer. Da Hermenêutica à Hermenêutica Constitucional dos Direitos Fundamentais. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

40.

Sérgio Fernando Moro. Desenvolvimento e Efetivação Judicial das Normas Constitucionais. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

41.

Valiana Wargha Calliari. A Função das Normas Constitucionais Programáticas. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

42.

Francisco Pinto Rabello Filho. O Princípio Constitucional da Anterioridade da Lei Tributária. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

43.

Clóvis Augusto Veiga da Costa. A Constituição Econômica e a Busca do Pleno Emprego. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

44.

Wilson Antonio Steinmetz. Colisão de Direitos Fundamentais e Princípio da Proporcionalidade. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

45.

César Augusto Modena. Medida Provisória e Controle Parlamentar. 2000. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

46.

Paulo Ricardo Schier. Filtragem Constitucional: Contributo Teórico para Constitucionalização do Direito Infraconstitucional. 1999. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

47.

Wilson Ramos Filho. Pluralismo jurisdicional : algumas tendências contemporâneas. 1996. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

48.

Alvacir Correa dos Santos. A Natureza Jurídica do Vínculo do Servidor Público Temporário com a Administração Pública (Constituição Federal, art. 37, inciso IX). 1995. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

49.

Augusto do Amaral Dergint. Responsabilidade do Estado por Atos Judiciais. 1993. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

Tese de doutorado

1.

Vivian Cristina Lima López Valle. Contratos administrativos e um novo regime jurídico de prerrogativas contratuais na administração pública contemporânea: da unilateralidade ao consenso e do consenso à unilateralidade na relação contratual administrativa. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

2.

Ana Lucia Pretto Pereira. A atividade política da jurisdição constitucional brasileira. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

3.

Cesar Augusto Modena. A Natureza Jurídica da Lei de Conversão da Medida Provisória. 2004. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

4.

Wilson Antonio Steinmetz. Vinculação dos Particulares a Direitos Fundamentais: Eficácia Jurídica. 2003. 283 f. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

5.

Francisco Pinto Rabello Filho. A Modelagem Temporal dos Efeitos de Decisão em Controle de Constitucionalidade e as Relações Jurídicas Tributárias. 2003. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

6.

Marcos Augusto Maliska. Os Desafios do Estado Moderno Federalismo e Integração Regional. 2003. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

7.

Raquel Denize Stumm. O Poder Judiciário e os Direitos Fundamentais Sociais. 2002. 0 f. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

8.

Paulo Ricardo Schier. Comissões Parlamentares de Inquérito e Conceito de Fato Determinado. 2002. 0 f. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

9.

Octávio Campos Fischer. A Manipulação dos Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade e Algumas Reflexões no Direito Tributário. 2002. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

10.

José Felipe Ledur. Direitos Fundamentais Sociais. Efetivação no âmbito da democracia participativa. 2002. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

11.

Fernando Muniz Santos. Tutela Constitucional da Livre Concorrência no Direito Brasileiro. 2001. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

12.

Luiz Vergílio Dalla-Rosa. Uma Teoria do Discurso Constitucional. 2001. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

13.

Regina Maria Macedo Nery Ferrari. Normas Constitucionais Programáticas: Normatividade, Operatividade e Efetividade. 2000. 0 f. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

14.

Carlos Frederico Mares de Souza Filho. O Renascer dos Povos para o Direito. 1998. 0 f. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

15.

Romeu Felipe Bacellar Filho. Princípios Constitucionais do Processo Administrativo Disciplinar de Servidores Públicos. 1998. 0 f. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

16.

Walter Claudius Rothemburg. Incompetência Constitucional: A alteração da Legitimidade como Sanção. 1998. 0 f. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, . Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Paulo Vinicius Liebl Fernandes. A quem compete interpretar a Constituição: uma crítica à supremacia judicial e a alternativa dos diálogos constitucionais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

2.

Letticia de Pauli Schaitza. Interação deliberativa e o papel das Cortes supremas sob uma perspectiva intrainstitucional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

3.

Thiago Carniatto Marques Garcia. A Transcendência dos Motivos Determinantes e sua Aplicabilidade no Controle Incidental de Constitucionalidade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

4.

Rennan Gustavo Ziemer da Costa. Poder normativo do Conselho Nacional de Justiça. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

5.

Adriane Cristine Kohl. O fenômeno da abstrativização do controle concreto: o alargamento da jurisdição constitucional abstrata e concentrada. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

6.

Ágata Cristy Zermiani. Constituição Federal de 1988, direito à vida e eutanásia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

7.

Lara Raitani Bley Pereira. Eficácia do direito à educação na Constituição Federal de 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

8.

José Arthur Castillo de Macedo. Reforma constitucional e o conteúdo essencial dos direitos fundamentais: uma leitura sob uma perspectiva emancipatória. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

9.

Fernanda Edvirges Seger. O Conselho Nacional de Justiça e análise dos limites de sua competência. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

10.

Nicole Pilagallo da Silva Mader Gonçalves. A manipulação dos efeitos temporais das decisões proferidas em sede de ação direta de inconstitucionalidade por ação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

11.

Rodrigo Garcia Cadore. Direito,constituição e rede: perplexidades. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

12.

Ana Lucia Pretto Pereira. Reserva do possível e eficácia dos direitos fundamentais sociais prestacionais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

13.

Nicole Pilagallo da Silva Mader Gonçalves. Os limites e possibilidades do poder normativo das agências reguladoras a partir dos direitos fundamentais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

14.

Swellen Yano da Silva. Direitos Fundamentais. 2005. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

15.

Gustavo Luiz Von Bahten. Da constitucionalização no contexto transnacional: uma abordagem analógica ao modelo federativo por agregação norte-americana. 2005. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

16.

Fernando José G. Acunha. Omissões administrativas prestacionais e a efetividade da Constituição. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

17.

Adeline Garcia Matias. Direitos Fundamentais - Direito à Vida. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

18.

Allyrio de Jesus Dipp Filho. Direito Constitucional da Ordem Econômica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

19.

Claudia Honório. Benefício de Prestação Continuada: Possibilidades de Efetivação para além da Lei Nº 8.742/93. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

20.

Francisco Weinhardt Withers. Direito Constitucional Internacional. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

21.

Heloísa da Silva Krol. Omissão inconstitucional e controle judicial. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

22.

Alessandra Loyola Mistrongue. Argüição de descumprimento de preceito fundamental - esforços numa construção democrática.. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

23.

Alessandra Ferreira Martins. Exame de proporcionalidade nos casos de colisão de direitos fundamentais. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

24.

Marcelo Costenaro Cavali. Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

25.

Ricardo Tadao Ynove. Mandado de injunção: limites e possibilidades no controle das omissões legislativas. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

Iniciação científica

1.

Elisa Camargo Padilha. Direito à vida e à saúde: embriões excedentários e seu uso em pesquisa com células-tronco. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

2.

Michel Presley Fernandes. Princípio constitucional da vedação do retrocesso social e os direitos fundamentais sociais.. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

3.

Indiara Liz Fazolo Pinto. A desobediência civil e o direito de resistir às injustiças: pela legitimidade da atuação dos movimentos sociais.. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

4.

Bruna Greggio. O papel do Estado na promoção da liberdade de expressão em manifestações artísticas e culturais. 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Paraná/Tesouro Nacional. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

5.

Luciana Pedroso Xavier. A efetividade do direito à saúde: uma análise da ADI 3510. 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

6.

José Arthur Castillo de Macedo. O Controle Judicial de Políticas Públicas que efetivem o Mínimo Existencial. 2007. Iniciação Científica - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

7.

Priscila Soares Crocetti. A efetividade do Direito Social à moradia. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

8.

Ana Lucia Pretto Pereira. Reserva do possível e a efetividade dos direitos fundamentais sociais. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

9.

Ana Lucia Pretto Pereira. A problemática acerca da efetividade dos direitos fundamentais sociais.. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

10.

Alessandra Loyola Mistrongue. Argüição de descumprimento de preceito fundamental - instrumento de efetivação da democracia ou arbítrio?. 2004. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

11.

Alessandra Ferreira Martins. Uma resposta democrática para a colisão de direitos fundamentais. 2003. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

12.

Alessandra Ferreira Martins. A Solução dos conflitos entre Princípios Constitucionais à luz do Princípio da Proporcionalidade. 2002. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Paraná/Tesouro Nacional. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

13.

Melina Breckenfeld Reck. Constitucionalização Superveniente. 2002. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Paraná/Tesouro Nacional. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

14.

Melina Breckenfeld Reck. Constitucionalização Superveniente. 2001. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Clèmerson Merlin Clève.

Outras informações relevantes

Membro da Comissão de Notáveis para apresentar proposta de Anteprojeto de legislação que sistematiza as normas de processo constitucional brasileiro. Designado pelo Ato do Presidente de 24 de novembro ce 2020, da Câmara dos Deputados. Membro da Comissão de Notáveis para apresentar proposta de Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil. Designado pela Portaria de 29 de maio de 2013, do Ministério da Justiça, publicada pelo DOU n. 103, de 31 de maio de 2013.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/05/2025 às 15:27:17

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Direito em 27 de outubro de 1992, confere o título de Doutor em Direito: Direito do Estado a

Clèmerson Merlin Clève

RG nº 1.144.027-SSP nascido a 21 de novembro de 1958
natural do Estado do Paraná nacionalidade Brasileira
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 05 de abril de 1993

DOM PAULO EVARISTO ARNS - GRÃO CHANCELER
JOEL MARTINS - REITOR
HELIO GONÇALVES PEREIRA - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
SANDRA BERNINI DA COSTA - ASSISTENTE ACADÊMICA DA SECRAC

DIPLOMADO

CERTIFICADO

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Coordenadoria de Estudos Jurídicos
Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

CERTIFICAMOS QUE

Clemerson Merlin Clève

ministrou Conferência Magna de Abertura no,
"Encontro dos Procuradores do Estado do Paraná 2024: Advocacia Pública e Seus Desafios no Estado Democrático de Direito",
realizado no dia 28 de Novembro de 2024.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Diretor da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORDEM DAS ARAUCÁRIAS



DIPLOMA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região e Grã-Mestre da ORDEM DAS ARAUCÁRIAS - Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 9ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Administrativa nº 19/2013, e em consonância com disposições previstas no artigo terceiro, confere a

CLÉMERSON MERLIN CLÈVE

a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 9ª Região – Ordem das Araucárias, no grau Comendador. E, para constar concede e assina o presente diploma, subscrito pelo Secretário da Ordem.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

Desembargador Luiz Eduardo Gunther
Secretário da Ordem das Araucárias

Desembargadora Ana Carolina Zaina
Presidente do TRT da 9ª Região
Grã-Mestre da Ordem das Araucárias

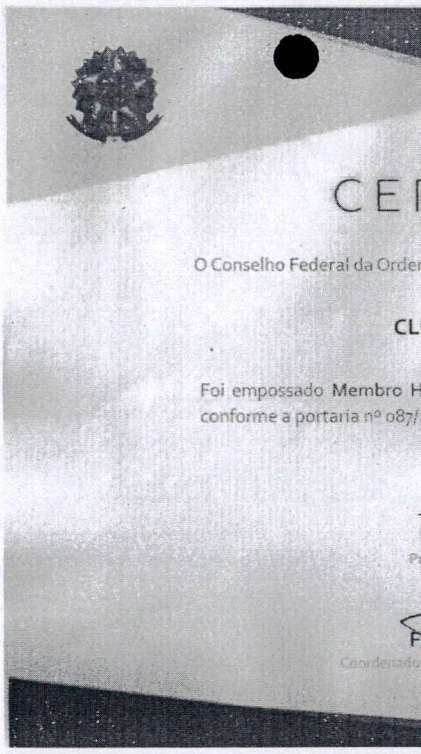

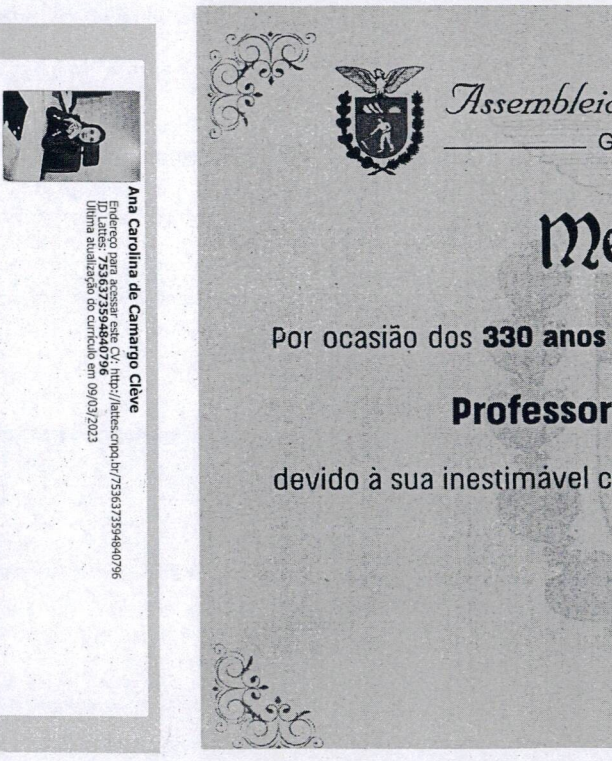

Ana Carolina de Camargo Cleve

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7536373594840796
ID Lattes: **7536373594840796**
Última atualização do currículo em 09/03/2023

É advogada, graduou-se no Curso de Bacharelado em Direito no Centro Universitário do Brasil - UniBrasil, diplomou-se em 2011 e no mesmo ano realizou curso de extensão junto ao Mestrado em Direito da Universidad Pablo de Olavide - UPO, em Sevilla - ES, em Fundamentos Críticos de Derechos Humanos. Iniciou a Pós-graduação Lato sensu em 2012 no Instituto Romeu Felipe Bacellar - IDRFB. Concluiu o curso especialização em Direito Administrativo em 2014 e ingressou Mestrado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Titulou-se Mestra em Ciência Política no ano de 2016. Profissionalmente atua nas áreas de Direito constitucional, administrativo, Eleitoral e Direito da Moda, no Escritório Clemerson Merlin Clève ? Advogados onde está associada. Integra o grupo de membros fundadores da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político ? ABRADEP onde atuou na função de secretária-adjunta; compõem o grupo de associados do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral ? IBRADE; ocupa o cargo de Presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral ? IPRADE. Ocupa a Procuradoria Jurídica do Centro Universitário Autônomo do Brasil ? UniBrasil, além de participar do corpo docente da instituição. Seus interesses acadêmicos foram para a área de Direito Constitucional, especialmente aos estudos que buscam avaliar as condições materiais de realização dos direitos fundamentais; e Direito da Moda. Sua linha de pesquisa se orienta por meio de estudos do direito constitucional e eleitoral, delimitando aos conceitos relacionados à democracia e liberdade de expressão. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Ana Carolina de Camargo Cleve

Nome em citações bibliográficas

CLÈVE, A. C. C.;Ana Carolina de Camargo Cleve;CLÈVE, Ana Carolina de Camargo;CLÈVE, A.

Lattes ID

http://lattes.cnpq.br/7536373594840796

Orcid ID

https://orcid.org/0000-0003-1612-4422

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Clemerson Merlin Clève Advogados Associados.
Rua Ivo Leão - até 619/620
Alto da Glória
80030180 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (41) 3352-2866 - da
URL http://www.cleveadvogados.com.br/br/ Homepage:

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2016

Mestrado em Ciência Política.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Título: Instituições contam? Os efeitos da Resolução/TSE Nº 23.406 nos padrões de comportamento dos financiadores de campanha nas eleições 2010 e 2014, Ano de Obtenção: 2016.
Orientador: Rodrigo Horochovski.

2012 - 2013

Especialização em Direito Administrativo.
Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil.
Título: A necessária transparência no financiamento das campanhas eleitorais: A determinação da Ministra Presidente do Tribunal Superior Eleitoral nas eleições municipais de 2012 e seus pressupostos legitimadores.
Orientador: Eneida Desiree Salgado.

2007 - 2011

Graduação em Direito.
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Brasil.
Título: A Súmula Vinculante no Ordenamento Jurídico Brasileiro.
Orientador: Paulo Ricardo Schier.

Formação Complementar

2017 - 2017

Direito Processual Civil. (Carga horária: 280h).
Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil.

2011 - 2011

Fundamentos Críticos de Derechos Humanos. (Carga horária: 150h).
Universidad Pablo de Olavide, UPO, Espanha.

Atuação Profissional

Clèmerson Merlin Clève Advogados Associados, CMCAS, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Advogada - sócia, Enquadramento Funcional: Sócia

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária de Direito

Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Integrante

Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, IPRADE, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Associada, Enquadramento Funcional: Associada

Atividades

2019 - Atual

Direção e administração, Presidência Iprade.

Cargo ou função
Presidência Geral.

2017 - 2019

Direção e administração, Presidência Iprade.

Cargo ou função
Presidência do Conselho Consultivo.

2015 - 2017

Conselhos, Comissões e Consultoria, Presidência Iprade.

Cargo ou função
Segunda secretária.

Comissão de Direito Eleitoral - OAB/PR, OAB/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro

Guilherme Gonçalves e Advogados Associados, GGAA, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Advogada, Enquadramento Funcional: Advogada

Comissão de Responsabilidade Social e Política - OAB/PR, CORESP, Brasil.

2015 - Atual

Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: Professora

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Procuradora Jurídica, Enquadramento Funcional: Procuradora Jurídica

Atividades

2/2015 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Centro Universitário Autônomo do Brasil, Escola de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do UniBrasil.

Linhas de pesquisa
Direito, Governo e Democracia: processo eleitoral, regime presidencialista e coalizão partidária no Brasil

2/2015 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Constitucional
Direito Eleitoral

2010 - 2010

Outras atividades técnico-científicas , Centro Universitário Autônomo do Brasil, Centro Universitário Autônomo do Brasil.

Atividade realizada
Grupo de estudos independente na disciplina de Direito Processual Civil.

Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral, IBRADE, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro

Academia Brasileira de Direito Eleitoral do Paraná, ABRADEP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro

Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, JFPR, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária de Direito

Instituto Paranaense de Direito Administrativo, IPDA, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Integrante, Enquadramento Funcional: Colaboradora

Linhas de pesquisa

1.

Direito, Governo e Democracia: processo eleitoral, regime presidencialista e coalizão partidária no Brasil

Revisor de periódico

2015 - Atual

Periódico: Revista Ballot

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Administrativo.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2014

1º lugar no concurso de artigos "Professor Nelson Juliano Cardoso Matos"., Asociación Iberoamericana de Derecho Electoral e Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Piaul.

2013

1º lugar da seleção para o Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia da UniBrasil, Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia das Faculdades Integradas do Brasil.

2009

1º lugar da seleção do Programa de Educação Tutorial - PET, PET.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

CLÈVE, A. C. C.. A regulamentação jurídica das manifestações políticas dos influenciadores digitais no período de disputa eleitoral. BOLETIM abradep, v. 1, p. 18-21, 2022.

2.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Sem consenso mínimo não há como curar o ?Mal-Estar constitucional'. Revista Expressão, v. 1, p. 68-71, 2020.

3.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. A pandemia e o equívoco da unificação eleitoral. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 22, 2020.

Ana Carolina de Camargo Clève. Política pública de incentivo à participação feminina na política: a Justiça Eleitoral como partícipe do processo de inclusão. In: BONAT, Alan Luiz ; QUETES, Regeane Bransin ; NASCIMENTO NETO, José Osório do. (Org.). Políticas públicas e desenvolvimento. 1ed.Curitiba: Ithala, 2016, v. 1, p. 15-30.

8.

Ana Carolina de Camargo Clève; NICOLODI, Muriel Clève . Assistência social e democracia: um olhar a partir de John Rawls. Direito Constitucional Brasileiro: constituições econômica e social. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 3, p. 35-52.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Direito autoral e a indústria da moda. Folha de Londrina (FL), p. - - -, 05 abr. 2022.

2.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; GONCALVES, G. S. . A liberdade de manifestação política de artistas e a propaganda eleitoral Leia mais em: https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/a-liberdade-de-manifestacao-politica-de-artistas-e-a-propaganda-eleitoral/ Copyright © 2023, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.. Gazeta do Povo, p. - - -, 04 abr. 2022.

3.

CLÈVE, A. C. C.; FRANCHE, S. R. . Prescrição de processos instaurados no Procon-PR antes do novo código estadual. Consultor Jurídico, -, p. - - -, 25 mar. 2022.

4.

CLÈVE, A. C. C.. Onde o direito marcário encontra o direito da personalidade: o apelido notoriamente conhecido como limite ao registro da marca por terceiro. MORE brands and fashion, -, p. - - -, 03 jan. 2022.

5.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Nada há de errado no modelo de escolha para o STF. Gazeta do Povo, -, p. - - -, 30 nov. 2021.

6.

CLÈVE, A. C. C.. Todo influenciador precisa de um advogado. Estadão, -, p. 0 - 0, 21 set. 2021.

7.

CLÈVE, A. C. C.; GOLAMBIUK, P. H. . Cotas femininas no parlamento, o próximo passo Leia mais em: https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/cotas-femininas-no-parlamento-o-proximo-passo/ Copyright © 2023, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.. Gazeta do Povo, -, p. - - -, 13 jul. 2021.

4.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Política pública de incentivo à participação feminina na política: a Justiça Eleitoral como partícipe do processo de inclusão. Ballot, v. 1, p. 82-112, 2016.

Capítulos de livros publicados

1.

CLÈVE, A. C. C.; URTADO, D. . A (in) constitucionalidade na vedação do impulsionamento de propaganda negativa. In: Luciana Diniz Nepomuceno; Juliana Freitas; Marcelo Weick Pogliese (orgs.). (Org.). Aspectos polêmicos e atuais do Direito Eleitoral. 1ed.São Paulo: Rideel, 2021, v. 1, p. 40-55.

2.

Ana Carolina de Camargo Clève; KENICKE, Pedro Henrique Gallotti ; MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo . A nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) e a Efetivação dos Direitos e garantias Fundamentais. In: Húngaro, Luís Alberto , Valiati, Thiago Priess , Castella, Gabriel Morettini e.. (Org.). A Lei de Introdução e o Direito Administrativo Brasileiro. 1ed.São Paulo: Lumen Juris, 2019, v. 1, p. 625-645.

3.

Ana Carolina de Camargo Clève; KENICKE, Pedro Gallotti . Princípio da Legalidade Estrita na Seara Eleitoral. In: FUX, Luiz; PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande; AGRA, Walber de Moura.. (Org.). Direito Constitucional Eleitoral. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. , p. 453-464.

4.

Ana Carolina de Camargo Clève. A perda do mandato em razão da mudança de partido não se aplica aos candidatos eleitos pelo sistema majoritário, sob pena de violação da soberania popular e das escolhas feitas pelo eleitor. In: Clève, Clèmerson Merlin; Kenicke, Pedro Henrique Gallotti.. (Org.). Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores - Direito Constitucional - Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores Comentadas, Tomo I. 1ed.Curitiba: Revista dos Tribunais, 2017, v. 1, p. 450-562.

5.

Ana Carolina de Camargo Clève. As hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 14, § 7º da Constituição federal. inclusive quanto ao prazo de seis meses, são aplicáveis às eleições suplementares. In: Clève, Clèmerson Merlin; Kenicke, Pedro Henrique Gallotti.. (Org.). Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores - Direito Constitucional - Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores Comentadas, Tomo II. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 2, p. 320-335.

6.

CLEVE, Clèmerson Merlin ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . A evolução da fidelidade partidária na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: KEPPEN, Luiz Fernando Tomasi; SALGADO, Eneida Desiree (Orgs.). (Org.). Direito eleitoral contemporâneo: 70 anos da redemocratização pós-ditadura Vargas e da reinstalação da Justiça Eleitoral. 1ed.Curitiba: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, 2016, v. 1, p. 15-29.

7.

8.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Reforma eleitoral e liberdade de expressão. Plural Curitiba, -, p. 00 - 00, 12 jul. 2021.

9.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Distritão: os maiores levam tudo - até o nosso sistema democrático. Gazeta do Povo, -, p. 0 - 0, 15 jun. 2021.

10.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Liberdade: quando incomoda, é ainda mais necessária. Gazeta do Povo, -, p. 00 - 00, 17 maio 2021.

11.

CLÈVE, A. C. C.; FRANCHE, S. R. . Shoppings centers e fornecedoras de energia elétrica na pandemia. JOTA, p. 0 - 0, 30 abr. 2021.

12.

CLÈVE, A. C. C.. Moda sustentável e empreendedorismo. TopView, -, p. 0 - 0, 20 abr. 2021.

13.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Moda, Direito e Política. Folha de Londrina (FL), -, p. 0 - 0, 07 mar. 2021.

14.

Ana Carolina de Camargo Clève. O sentido da Constituição e o recado que Ruth Bader Ginsburg deixa para esta geração. Migalhas, 22 set. 2020.

15.

Ana Carolina de Camargo Clève. Honorários advocatícios e eleições 2020: os reflexos da Lei N. 13877/2019 na regulamentação do financiamento das campanhas eleitorais. Revista da Ordem, Curitiba, p. 59 - 62, 01 ago. 2020.

16.

CLÈVE, A. C. C.. Eleições em novembro: uma decisão razoável. Gazeta do Povo, -, p. 0 - 0, 15 jul. 2020.

17.

Ana Carolina de Camargo Clève. A pandemia e o equívoco da unificação eleitoral. Consultor Jurídico, 22 jun. 2020.

18.

Ana Carolina de Camargo Clève. O direito eleitoral não fala em nome do cliente, mas da coletividade. Revista BoniJuris, p. 15 - 19, 30 maio 2020.

19.

Ana Carolina de Camargo Clève. 'Partidos precisam de compromisso com a participação feminina'. https://www.folhadelondrina.com.br/opiniao/partidos-precisam-de-compromisso-com-a-participacao-feminina-2980315e.html, Londrina, 01 fev. 2020.

20.

Ana Carolina de Camargo Clève. 'A busca das mulheres por igualdade e condições justas de trabalho' Leia mais em: https://www.gazetadopovo.com.br/justica/a-busca-das-mulheres-por-igualdade-e-condicoes-justas-de-trabalho-0p5w5tmc4n1mcr2xvl496vsx1/ Copyright © 2020, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.. Gazeta do Povo, Curitiba, 08 mar. 2019.

21.

Ana Carolina de Camargo Clève. Deputados Estaduais e a garantia de imunidade: qual o sentido do art. 27, § 1º da Constituição Federal?. Migalhas, 15 dez. 2017.

22.

Ana Carolina de Camargo Clève. A favor do Estado Democrático de Direito. Gazeta do Povo, 13 out. 2015.

23.

Ana Carolina de Camargo Clève. Execução provisória da pena é mitigar um direito fundamental. Migalhas.

Apresentações de Trabalho

1.

GALVAO, Danyelle ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . A utilização de sistemas de videoconferências nos Tribunais, Instituto Paranaense de Direito Eleitoral. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

CARDOZO, José Eduardo ; CASTRO, Edson de Resende Castro ; QUEIROGA, Rodrigo ; BARROSO, Alexander ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . Inelegibilidade e Condições de Elegibilidade, I Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

Ana Carolina de Camargo Clève. Democracia, eleições e reforma política. 2020. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

4.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Direito Eleitoral e Reforma Política, Palestra para o Curso de Direito na UniFoz. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Instituições contam? Os efeitos da Resolução/TSE Nº 23.406 nos padrões de comportamento dos financiadores de campanha nas eleições 2010 e 2014. Curitiba: UFPR, 2016 (Dissertação de Mestrado).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

Ana Carolina de Camargo Clève; KENICKE, Pedro Henrique Gallotti ; PEREIRA, Ana Lúcia Pretto ; LORENZETTO, Bruno Menezes ; FRANZONI, Júlia Ávila . Coleção Direito Constitucional Brasileiro, Revista dos Tribunais, 2014 (Padronização e revisão ortográfica).. 2014.

2.

CLEVE, Clèmerson Merlin ; KENICKE, Pedro Gallotti ; LORENZETTO, Bruno Menezes ; FRANZONI, Júlia Ávila ; PEREIRA, Ana Lúcia Pretto ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . Livro Jurisdição e Questões Controvertidas de Direito Constitucional (Padronização e revisão ortográfica). 2013.

3.

CLEVE, Clèmerson Merlin ; KENICKE, Pedro Gallotti ; LORENZETTO, Bruno Menezes ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . Livro Temas de Direito Constitucional - 2. ed. (Indexação, padronização e revisão ortográfica).. 2013.

4.

CLEVE, Clèmerson Merlin ; FRANZONI, Júlia Ávila ; LORENZETTO, Bruno Menezes ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . Livro Soluções Práticas: Pareceres - Volumes I e II (Indexação, padronização e revisão). 2012.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. ?A política ainda é um ambiente hostil às mulheres?, afirma a presidente do Iprade. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. 'PEC da bondade' aprovada no Senado. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Ana Carolina de Camargo Clève. Eleições e(m) pandemia: um diálogo possível?, I Jornada Jurídica On line Cesupa. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

000088

5.

Ana Carolina de Camargo Clève. Prestação de Contas Eleitorais no Seminário de Direito Eleitoral 2020 da AMOP ? Associação dos Municípios do Oeste do Paraná e da ACAMOP ? Associação das Câmaras do Oeste do Paraná. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

6.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Novos Paradigmas para participação das mulheres na política: inovações legislativas e recentes decisões do Tribunal Superior Eleitoral, VI Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, VI Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Legislação eleitoral, Fundo Partidário, Participação da Mulher na Política e o que esperar das eleições de 2020, I Fórum de Mulheres, União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

Ana Carolina de Camargo Clève. Mulheres na Política: construindo candidaturas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

9.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Pré-Campanha, Convenções Partidárias e Processo de Registro, Ciclo de Debates de Direito Eleitoral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Os Aspestos Polêmicos das Eleições 2018, II Jornada de Direito do Centro Acadêmico do Curso de Direito da UniBrasil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Condutas Abusivas e suas consequências no resultado das eleições, Seminário de Direito Eleitoral -- Eleições de 2018, Escola Judiciária Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral do Pará. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

Ana Carolina de Camargo Clève. Reforma política: agenda inacabada, VI Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

13.

3.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; POGLIESE, M. W. . Clève Podcast: Os Onze Supremos. 2022. (Programa de rádio ou TV/Outra).

4.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Condenação de petista no TSE pode abrir precedente para cassação de Bolsonaro. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

5.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Defesa da proposta que prevê ao menos uma mulher nas listas tríplices dos TREs.. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

6.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Sem regulamentação, atuação de digital influencer exige olhar jurídicoImagem de Gerd Altmann por PixabayProfissãoSem regulamentação, atuação de digital influencer exige olhar jurídico. 2021. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

7.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; FACHIN, M. . Clève Podcast: os Direitos Humanos na diáspora afegã. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).

8.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; RAIS, D. . Clève Podcast: segurança e urna eletrônica. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).

9.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; CARDOZO, José Eduardo . Clève Podcast: o papel das CPIs. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).

10.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; NETTO, J. L. S. . Clève Podcast: administração do poder público. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).

11.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Reformas eleitorais em discussão no Congresso Nacional. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

12.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; TELLES, C. . Clève Podcast: prerrogativas e os horizontes da advocacia. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).

13.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; GIL, R. . Clève Podcast: Violência doméstica e a campanha Sinal Vermelho. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).

14.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Tribunal Superior Eleitoral cassa o mandato do deputado Delegado Francischini, do PSL. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

15.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Grupo vai ajudar na elaboração do novo Código Eleitoral. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

16.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. 'Partidos precisam de compromisso com a participação feminina'. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

17.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. AntiCast 439 ? Eleições 2020: O que mudou?. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

18.

CLÈVE, A. C. C.. Eleição 2020: Votos brancos e nulos não anulam uma eleição. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

19.

CLÈVE, A. C. C.. Debate com 15 candidatos exige criatividade. Mas tem limites. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

20.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo; DAMIAN, Eduardo ; SEVERO, Gustavo ; NEPOMUCENO, Luciana . Eleições 2020 em tempos de pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

21.

MICHELETO, Michel ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . Participação da mulher na Vida Política. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

22.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Representação Política e a Participação da Mulher. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

23.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Representação da mulher na política. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

000090

Demais tipos de produção técnica

1.

Ana Carolina de Camargo Clève; FACHIN, Melina Girardi . Aula de Direitos políticos e eleitorais na Disciplina de Constitucional B do Curso de Direito das UFPR. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

SCHIER, Paulo Ricardo; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo**. Participação em banca de Mariana de Padua Tomasi Keppen.Os efeitos do presidencialismo de coalizão no processo orçamentário. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

2.

RICKEN, Francis Augusto Goes; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo**; SILVA, Guilherme de Abreu e. Participação em banca de Aline Aparecida de Souza.Crimes eleitorais e a inelegibilidade do candidato: Uma análise crítica. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

3.

CLÈVE, A. C. C.; NASCIMENTO NETO, José Osório; RICKEN, Francis Augusto Goes. Participação em banca de Cleber Medeiros Ramalho.Agentes públicos políticos e o princípio da moralidade administrativa. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

4.

RICKEN, Francis Augusto Goes; NASCIMENTO NETO, José Osório; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo**. Participação em banca de Jessica Nunes da Cruz.Abusos nas campanhas eleitorais e a interferência do poder judiciário nos resultados eleitorais. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

5.

LORENZETTO, Bruno Menezes; ROSSI, Amélia do Carmo Sampaio; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo**. Participação em banca de Victor Hugo Pavoni Vanelli.Constitucionalismo, democracia e a guarda dos direitos das minorias. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

A mulher na política: desafios e perspectivas.A mulher na política: desafios e perspectivas. 2022. (Seminário).

2.

Ciclo de Debates: Democracia e Eleições.Propaganda Eleitoral, Influenciadores Digitais e Proteção de Dados. 2022. (Outra).

3.

Congresso Paulista de Direito Eleitoral. Propaganda Eleitoral ? análise de casos das eleições de 2018 e 2020. 2022. (Congresso).

4.

Curso de Extensão e Prática: atualização em direito eleitoral.Curso de Extensão e Prática: atualização em direito eleitoral. 2022. (Outra).

5.

IV Congresso de Direito Eleitoral do IGADE. Dos influenciadores digitais no horário eleitoral gratuito - possibilidades e vedações nos veículos de comunicação. 2022. (Congresso).

6.

IV Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste (SIDEN).Democracia TikTok: as redes sociais e o processo eleitoral. 2022. (Simpósio).

7.

Lançamento da ?Cartilha de Condutas Vedadas para o Período Eleitoral".O uso da coisa pública e as condutas vedadas. 2022. (Outra).

8.

Lançamento da ?Cartilha de Condutas Vedadas para o Período Eleitoral".Abuso de poder nas mídias sociais e as condutas vedadas. 2022. (Outra).

9.

Semana da Calourada (2022).Liberdade de expressão e o fenômeno das fake news. 2022. (Outra).

10.

Seminario Internacional en Teoría Crítica de Los Derechos Humanos - 13ª Edición.¿Vivimos un Estado Autoritario de Derecho?. 2022. (Seminário).

11.

VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. Conferência Ministro Alexandre de Moraes. 2022. (Congresso).

12.

VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. Os influencers digitais, as celebridades e os limites da propaganda eleitoral. 2022. (Congresso).

13.

Casos emblemáticos da Suprema Corte dos Estados Unidos na área eleitoral.Casos emblemáticos da Suprema Corte dos Estados Unidos na área eleitoral. 2021. (Outra).

14.

II Conferência Estadual das Mulheres Advogadas.WORKSHOP 3: Mulheres na política. 2021. (Outra).

15.

III Congresso Cearense de Direito Eleitoral. Regulação da liberdade de expressão dos influenciadores digitais durante as campanhas eleitorais. 2021. (Congresso).

16.

III Encontro Nacional das Advogadas Criminalistas.Prerrogativas profissionais e abuso de autoridade. 2021. (Outra).

17.

VI Simpósio da ABD Const.Reformas políticas e representatividade. 2021. (Seminário).

18.

1º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral de Minas Gerais. 1º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral de Minas Gerais. 2020. (Congresso).

19.

Congresso Eleitoralista Brasileiro da Faculdade de Direito do Recife. Condutas vedadas aos agentes públicos em tempos de calamidade ? Programas sociais e publicidade institucional. 2020. (Congresso).

20.

Direito Eleitoral. Propaganda Eleitoral. 2020. (Congresso).

21.

I Congresso Digital Covid-19 - Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia. Palestrantes. 2020. (Congresso).

22.

I Congresso Internacional de Direito Partidário. Critérios de suspensão e de extinção de partidos políticos e o regime democrático. 2020. (Congresso).

23.

I Congresso Nacionalç de Democracia e Direito Eleitoral. 2020. (Congresso).

24.

III Congresso Brasileiro de Direito Eletoral e Político - CONBRADEP. Direito eleitoral e a participação feminina. 2020. (Congresso).

25.

I Jornada Jurídica On line Cesupa. Eleições e(m) pandemia: um diálogo possível?. 2020. (Congresso).

26.

Participação da mulher na vida política.Participação da mulher na vida política. 2020. (Outra).

27.

Seminário de Direito Eleitoral 2020 da AMOP ? Associação dos Municípios do Oeste do Paraná e da ACAMOP ? Associação das Câmaras do Oeste do Paraná.Prestação de Contas Eleitorais. 2020. (Seminário).

28.

Seminário Nacional de Direito Eleitoral: desafios e perspectivas nas eleições 2020.Propaganda Eleitoral, Liberdade de Expressão e Desinformação. 2020. (Seminário).

29.

I Fórum de Mulheres. Legislação eleitoral, Fundo Partidário, Participação da Mulher na Política e o que esperar das eleições de 2020, I Fórum de Mulheres, União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR. 2019. (Congresso).

30.

8º Congresso de Ciência Política e Direito Eleitoral do Piauí. 8º Congresso de Ciência Política e Direito Eleitoral do Piauí. 2018. (Congresso).

31.

Curso sobre Propaganda Eleitoral e Prestação de contas.Propaganda e prestação de contas. 2018. (Outra).

32.

Curso sobre Propaganda Eleitoral e Prestação de contas.Propaganda e prestação de contas. 2018. (Outra).

33.

II Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres.Avaliadora de trabalhos e presidente de mesa. 2018. (Encontro).

34.

Seminário de Direito Eleitoral do TRE-PA.As condutas abusivas e suas consequências no resultado das eleições. 2018. (Seminário).

35.

VI Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. Concurso de artigos jurídicos. 2018. (Congresso).

36.

I Congresso Internacional de Fashion Law-Mackenzie. Da exigência de perfeição à distorção da imagem: Reflexões acerca da violação ao direito da personalidade. 2017. (Congresso).

37.

I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO.Consequências no universo eleitoral das práticas de improbidade administrativa dos prefeitos. 2017. (Outra).

38.

Reforma política e competências constitucionais em pauta.Competências Municipais. 2017. (Outra).

39.

Reforma Política Em Pauta.Reforma Política Em Pauta. 2017. (Outra).

40.

Semana Jurídica ?O papel do direito em tempos de crise?.O papel do direito em tempos de crise. 2017. (Encontro).

41.

V Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. 2016. (Congresso).

42.

VI Ciclo de Debates da ABRADEP. 2016. (Outra).

43.

Congresso Internacional sobre Financiamento Eleitoral e Democracia. 2015. (Congresso).

44.

Curso de Capacitação para Agentes Políticos.Conferência de Abertura. 2015. (Outra).

45.

5º Congreso Iberoamericano de Derecho Electoral e 4º Congresso de Ciência Política e Direito Eleitoral do do Piauí. O art. 36, caput, da Resolução nº 23.406 do Tribunal Superior Eleitoral: O regime jurídico-constitucional brasileiro e a transparência no financiamento de campanhas eleitorais.. 2014. (Congresso).

46.

IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. 2014. (Congresso).

47.

¥ Seminário Nacional de Sociologia & Política: Desenvolvimento e mudanças sociais em contexto de crise. 2014. (Seminário).

48.

III Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. 2012. (Congresso).

49.

I Congresso da Rede Eurolatinoamericana de Direito Administrativo. 2011. (Congresso).

50.

I Seminário Ítalo - Brasileiro: inovações regulatórias em direitos fundamentais, desenvolvimento e sustentabilidade. 2011. (Seminário).

51.

IV Evento de Iniciação Científica (EVINC) da Escola de Direito e Relações Internacionais das Faculdades Integradas do Brasil - UniBrasil.A aproximação entre os modelos de controle concreto e abstrato: como harmonizar democracia e uniformidade das decisões. 2009. (Oficina).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. 2022. (Congresso).

2.

CLÈVE, A. C. C.. II Workshop de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 2021. (Outro).

3.

FISCHER, Octávio Campos ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . Panorama geral Sobre a Justiça Eleitoral. 2020. (Outro).

4.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. 2020. (Congresso).

5.

GIOTTO, Zuleika ; SANTOS, Fernando José ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . Congresso da Primavera. 2013. (Congresso).

6.

GIOTTO, Zuleika ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . Debate sobre Reforma Política: Análise da proposta de lei de iniciativa Popular. 2013. (Outro).

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1.

CLÈVE, Ana Carolina de Camargo. Política pública de incentivo à participação feminina na política: a Justiça Eleitoral como partícipe do processo de inclusão. Ballot, v. 1, p. 82-112, 2016.

Livros e capítulos

1.

CLEVE, Clèmerson Merlin ; **CLÈVE, Ana Carolina de Camargo** . A evolução da fidelidade partidária na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: KEPPEN, Luiz Fernando Tomasi; SALGADO, Eneida Desiree (Orgs.). (Org.). Direito eleitoral contemporâneo: 70 anos da redemocratização pós-ditadura Vargas e da reinstalação da Justiça Eleitoral. 1ed.Curitiba: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, 2016, v. 1, p. 15-29.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
Unidade de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob n.º **22104**, no
Livro: **CPG-39**, Fls: **13250**, Processo: **2019001-003563**

Curitiba, 22 de março de 2019

Por delegação de competência de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 527/Reitoria, de 20 de setembro de 2018.

Curso Reconhecido pelo Parecer n.º **102/2011, D.O.U de 12 de setembro de 2012**, de acordo com a avaliação da **CAPES**

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Consulte a FAQ da plataforma Lattes.





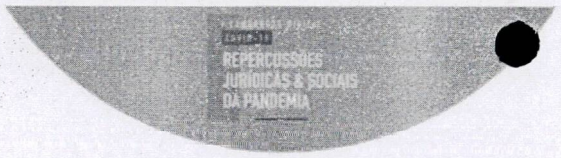

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil certifica que

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÈVE

Participou como Palestrante do **I Congresso Digital Covid-19 – Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia**, realizado nos dias 27 a 31 de julho de 2020, em plataforma digital.

Brasília/DF, 31 de julho de 2020.

Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Membro Honorário Vitalício e Coordenador Científico do evento

José Alberto Simonetti
Secretário Geral da OAB Nacional e Coordenador-Geral do evento

Ronnie Preuss Duarte
Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia Nacional e Coordenador Executivo do evento

OAB ESA | Qualicorp

EM HOMENAGEM À PROFESSORA WEIDA ZANCANER

Curitiba, 06 de setembro de 2024.

Adriana da Costa Ricardo Schier
Presidente IPDA

PUCPR

CERTIFICADO

O Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e o Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar certificam que

Ana Carolina de Camargo Clève

participou do I Congresso da Rede Eurolatinoamericana de Direito Administrativo, ocorrido entre 22 e 24 de fevereiro de 2011, totalizando 40 horas de atividades complementares.

Em Curitiba – PR, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Prof. Ms. Daniel Wunder Hachem
Coordenador Executivo do IDRFB

Prof. Dr. Emerson Gabardo
Cordenador Adjunto do PPGD/PUCPR

CE

Conferimos a **ANA CAROLINA DE CAMARG**

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES P

pelo **CE**

Estágios CI
centro de integração de estudan

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

"Menção Honrosa"

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em unânime reconhecimento, por proposição do Deputado NEY LEPREVOST, homenageia

Ana Carolina de Camargo Clève

por ocasião dos 324 anos de fundação da cidade de Curitiba, em reconhecimento a sua dedicação e trabalho em prol da capital paranaense.

Curitiba, em 28 de março de 2017.

Deputado Plauto Miró Guimarães
1º Secretário

Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente da ALEP

Deputado Jonas Guimarães
3º Secretário



Marina Michel de Macedo Martynychen
Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9000565728904656
ID Lattes: **9000565728904656**
Última atualização do currículo em 12/03/2025

É Doutora em Direito Financeiro (USP) e Mestra em Direito do Estado (UFPR), na pós-graduação fez especialização em direto administrativo (IDRFB) e graduação no curso de bacharelado em direito (UFPR). Profissionalmente atua como advogada e professora. Na docência é orientadora no programa de pós-graduação em Direitos Fundamentais & Democracia - mestrado e doutorado em direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil) onde leciona no curso de graduação em direito, na especialização em direito e outros cursos da Escola de Ciências Sociais Aplicadas e Humanidades da pós-graduação UniBrasil. Ministra cursos, módulos e disciplinas como professora no IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública (Curitiba). Integra a banca de advogados do Escritório Clèmerson Merlin Clève Advogados Associados. Seu interesse acadêmico orienta-se no âmbito das ciências sociais aplicadas e a produção científica está área do direito. O foco está voltado ao objetivo de promover investigações alinhadas ao direito público, principalmente os aspectos da gestão e das finanças públicas. O interesse da pesquisa está comprometido com a promoção de análises que relacionam os direitos fundamentais e os princípios para a materialização da democracia em estudos investigativos que elenquem os seguintes objetos: política públicas, administração pública, governança participativa, finanças públicas, democracia popular, regulação administrativa, regulação econômica, risco, serviços públicos, sistemas de informação, sociedade da informação, transparência governamental, gênero, direito municipal e direito urbanístico. marinemartychen@unibrasil.com.br | marina@cleveadvogados.com.br **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Marina Michel de Macedo Martynychen

Nome em citações bibliográficas

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen);MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/9000565728904656

Orcid iD

? https://orcid.org/0000-0001-6396-7508

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional Google Talk: prof.marina.martynychen@gmail.com

Centro Universitário Autônomo do Brasil,
Centro Universitário Autônomo do Brasil.
Rua Konrad Adenauer, 442
Tarumã
82820540 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (041) 33614227
URL da Homepage: www.unibrasil.com.br

Outras Formas de Contato

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2020

Doutorado em Direito Economico e Financeiro.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Securitização e o estado brasileiro: o fluxo de recebíveis tributários e os impactos no federalismo fiscal. , Ano de obtenção: 2020.
Orientador: Fernando Scaff.
Palavras-chave: Securitização; Federalismo Fiscal; Finanças Públicas; Orçamento Público; Dívida pública; Receita pública.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Monetária e Fiscal / Especialidade: Política Fiscal do Brasil.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública / Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.
Setores de atividade: Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; Administração pública, defesa e seguridade social.

2004 - 2007

Mestrado em Direito.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Título: Operação Urbana Consorciada - uma alternativa para urbanificação das cidades , Ano de Obtenção: 2007.
Orientador: Angela Cassia Costaldello.
Palavras-chave: Direito de propriedade e Direito Urbanístico.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.

2004 - 2005

Especialização em Direito Administrativo. (Carga Horária: 384h).
Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil.
Título: Alteração dos índices do solo e a contra partida na operação urbana consorciada.
Orientador: Angela Cássia Costaldello.

1999 - 2003

Graduação em Direito.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Título: O Estatuto da Cidade e Regulamento do Artigo 182, §4º da Constituição Federal: A Propriedade Urbana e a Edificação e o Parcelamento Compulsórios.
Orientador: Angela Cassia Costaldello.

Atuação Profissional

Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora do Mestrado

Outras informações

Disciplinas MinistradasTributação, Direitos Fundamentais e Políticas PúblicasAdministração Pública e Democracia e Direitos Fundamentais

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 22

Outras informações

Professora no Curso de Direito nas Disciplinas de Direito Financeiro.

Atividades

03/2023 - Atual

Extensão universitária , PPGD - Unibrasil.

Atividade de extensão realizada
Agenda 2030 e a efetivação do direito fundamental ao desenvolvimento: levantamento e estudo de práticas no poder público e na iniciativa privada - ODS5.

08/2021 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, PPGD - Unibrasil.

Linhas de pesquisa
Constituição e Condições Materiais da Democracia

08/2021 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Tópicos Avançados de Direitos Fundamentais, Direito e Democracia.

01/2008 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Financeiro, Direito Econômico, Estudo de Casos, Direito Empresarial e PROEX

Escritório de Advocacia Clèmerson Merlin Clève, EACMC, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Advogada Associada, Enquadramento Funcional: Advogada

Instituto Municipal de Administração Pública Curitiba, IMAP, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Professor Credenciado, Enquadramento Funcional: Professora

Câmara de Vereadores Fazenda Rio Grande, CVFRG, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Advogada

Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Relatora da Comissão de Direitos Humanos, Carga horária: 5

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção paraná, OABPR, Brasil.

Vínculo institucional

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Advogada Associada, Enquadramento Funcional: Advogada Associada, Carga horária: 40

Faculdade Anchieta de Ensino Superior do Paraná, FAESP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Do Curso de Pós Graduação

Centro Universitário Curitiba, UNICURITIBA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Pós Graduação

Outras informações

Professora convidada no curso de Pós Graduação em Direito Administrativo, turma 2008/1, para ministrar o módulo de "Noções de Direito Urbanístico".

Universidade do Contestado, UnC, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Do Curso de Pós Graduação

Outras informações

Professor do Curso de Pós-Graduação em "Direito Administrativo e Gestão Pública"

Instituto Busato de Ensino, IBE, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

2010 - 2011

Vínculo: Integrante, Enquadramento Funcional: Consultor

Outras informações

Membro Relator da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR

Atividades

2010 - 2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Gestão Pública e Assuntos da Administração.

Cargo ou função
Membro integrante da "Comissão Gestão Pública e Assuntos da Administração" da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná (Portaria n. 21/2010).

Fundação Getúlio Vargas (SP), FGV-SP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Pesquisadora

Escola Superior de Advocacia, ESA/OABPR, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Professora visitante, Enquadramento Funcional: Professora

Consórcio Paraná 2000, CP2000, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2007

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Advogada

Outras informações

Advogada. Consórcio Controlador - Projeto ParanáSan

Vernalha Guimarães & Pereira Advogados Associados, VGP ADVOGADOS, Brasil.

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora

Linhas de pesquisa

1.

Constituição e Condições Materiais da Democracia

Projetos de pesquisa

2022 - Atual

Direitos Fundamentais e Gênero

Descrição: O projeto de pesquisa destina-se a investigar a recepção do conceito de gênero pela Constituição Federal e a proteção dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (4) Doutorado: (2) .

Integrantes: Marina Michel de Macedo Martynychen - Integrante / Marina Martynychen - Coordenador / Allana Campos Marques Schrappe - Integrante.

2017 - 2021

Direito e Políticas Públicas

Descrição: O objetivo do Projeto é contribuir para a formação profissional de agentes públicos para melhor compreender métodos de construção de decisões de políticas públicas e seus efeitos, de modo a contribuir para um maior aprimoramento da atuação do poder público. A importância adquirida em relação à necessidade de se conhecer o espaço das políticas pública desvela uma série de questionamentos que precisam ser enfrentados para melhor capacitação do agente público. busca trabalhar a questão dos impactos e reflexos concretos das decisões de políticas públicas sobre as atividades econômicas e sociais, bem como capacitar aquele que atua em tal seara a compreende-las para tomar as melhores decisões em relação à sua atividade..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1).

Integrantes: Marina Michel de Macedo Martynychen - Integrante / Paulo Ricardo Schier - Integrante / Octávio Campos Fischer - Coordenador / Raquel Dias da Silveira Motta - Integrante / José Osório do Nascimento Neto - Integrante / Rodrigo Caramori Petry - Integrante / Geovane Couto da Silveira - Integrante / Marco Antônio Lima Berberi - Integrante / Alexandre Godoy Dotta - Integrante / Valter Fernandes da Cunha Filho - Integrante / Carlos Eduardo Koller - Integrante.

Número de produções C, T & A: 2

2011 - 2011

CASOTECA

Descrição: Produção de casos jurídicos..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Marina Michel de Macedo Martynychen - Coordenador.
Financiador(es): Banco Interamericano de Desenvolvimento - Bolsa.
Número de produções C, T & A: 1

Projetos de extensão

2023 - Atual

AGENDA 2030 e a efetivação do direito fundamental ao desenvolvimento - ODS 5

Descrição: O Projeto de Extensão Universitária pretende contribuir com o Poder Legislativo Paranaense, no âmbito de gênero e raça, por meio de pesquisas históricas relacionadas à legislação estadual, bem como propostas de lei e discussões a respeito de alocações orçamentárias e políticas públicas..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (60) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (4) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Marina Michel de Macedo Martynychen - Integrante / Marina Martynychen - Coordenador / Adriana da Costa Ricardo Schier - Integrante / Allana Campos Marques Schrappe - Integrante / Andrea Lobo - Integrante / Bernardo Kestring - Integrante / Amanda Cieslak Kapp - Integrante.

Número de produções C, T & A: 1

Outros Projetos

2021 - Atual

Tax Moot Competition UniBrasil 2021

Descrição: Projeto ensino e prática simulada em competição entre universidades. O Tax Moot consiste em um julgamento simulado perante um Supremo Tribunal Federal, no qual cada instituição inscrita divide seus membros em dois grupos: um que deve defender o Fisco e outro que deve defender o contribuinte. Inicialmente, cada um dos grupos deve elaborar memoriais, com suas razões e fundamentos de defesa. Posteriormente, as equipes selecionadas participam das fases de julgamento, com sustentação oral perante um STF simulado. O tema é o princípio da seletividade do ICMS em relação à energia elétrica, questão que está para ser decidida pelo STF no Recurso Extraordinário 714139 (Tema 745) e que se encontra com pedido de vista do Min. Gilmar Mendes. A equipe de alunos da graduação de Direito, composta por Nicolas de Castro, Vinicius de Oliveira, Fernanda Barvick, Matheus Aruda, Alexandre Furquim e Fernando Wischral, auxiliada pelo mestrando Maxwell Dias, doutorando Luiz Guieseler e a doutoranda Isadora Teixeira Carlos. Inicio em março/2021 e término em novembro/2021..
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (6) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Marina Michel de Macedo Martynychen - Coordenador / Octávio Campos Fischer - Integrante / Nicolas de Castro - Integrante / Vinicius Souza de Oliveira - Integrante / Fernanda Barvick - Integrante / Matheus da Silva Arruda - Integrante / Alexandre Furquim - Integrante / Fernando Vicentine Wischral - Integrante / Maxwell Lima Dias - Integrante / Luiz Guieseler - Integrante / Isadora Beatriz Teixeira Carlos - Integrante.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Financeiro.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Francês

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2020

Doutora em Direito Econômico e Financeiro, Universidade de São Paulo - USP.

2019

Expoente do Direito do Paraná, Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná.

2011

Moção, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2009

Moção, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2009

Votos de Louvor e Congratulações, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2007

Mestra em Direito, Universidade Federal do Paraná - UFPR.

2003

Bacharela em Direito, Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por: Ordem Cronológica

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen) ; SILVEIRA, Geovane Couto da (Geovane Couto da Silveira) . Teoria da escolha pública e o orçamento público: uma perspectiva sobre o direcionamento das emendas parlamentares.. Cadernos Jurídicos (OAB PR), v. 22, p. 53, 2024.

2.

SILVEIRA, Geovane Couto da (Geovane Couto da Silveira) ; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** . Perspectivas da Teoria da Escolha Pública No Orçamento Público: uma análise das emendas do relator geral no orçamento (RP9). Revista Tributária e de Finanças Públicas, v. 159, p. 159-182, 2023.

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO ; Construção da nova economia: fluxos financeiros na contemporaneidade e securitização como instrumento jurídico. Revista Brasileira de Pesquisas Jurídicas (Brazilian Journal of Law Research), v. 3, p. 255-290, 2022.

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). A lei de liberdade econômica e o decreto 10.139/19: Processo de consolidação das normas envolvendo os fundos de investimentos perante a CVM. Informativo Migalhas, v. 2021, p. 12, 2021.

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen) ; Autonomia do Banco Central: uma questão delicada. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 2021, p. https://www.con, 2021.

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). A securitização de créditos tributários e os impactos no planejamento financeiro do Estado Brasileiro. Informativo Migalhas, v. 2020, p. 10, 2020.

7.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Regime fiscal extraordinário e despesas públicas relacionadas à remuneração dos servidores públicos. Informativo Migalhas, v. 2020, p. 24, 2020.

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Aspectos gerais do regime fiscal extraordinário - Considerações a respeito das EC 106 e 107 e da LC 173/20. Informativo Migalhas, v. 2020, p. 28, 2020.

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Serviços funerários e transporte fúnebre intermunicipal: A quem compete a regulação?. Informativo Migalhas, v. 2020, p. 17, 2020.

10.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Precatórios e novas regras para

planejamento orçamentário Regime especial, além de exigir planejamento dos administradores, garantiu recursos para sua implementação. Jota, v. 2018, p. 9, 2018.

11.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Inconstitucionalidade da aplicação do ITCMD para transmissão de ações de empresa localizada no exterior. Informativo Migalhas, v. 2018, p. 9, 2018.

12.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Os desafios dos Municípios brasileiros e a importância da Administração Pública Municipal. Informativo Migalhas, v. 2009, p. 17, 2009.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Pontos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 . Na Visão de Procuradores Municipais.. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2024. v. 1. 276p .

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** (Org.) ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) (Org.) ; MEDEIROS, Clayton Gomes de (Clayton Gomes de Medeiros) (Org.) . Direito tributário, democracia e novas tecnologias. 1. ed. Curitiba: Instituto Memória, 2021. 216p .

Capítulos de livros publicados

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) . Entre o serviço da dívida e a materialização dos direitos fundamentais: conflito orçamentário regulado pela Constituição Federal. In: In: Ingo Wolfgang Sarlet et al. (Org.). Direitos Fundamentais & Democracia: novas abordagens na perspectiva Interamericana. 1ed.Porto Alegre: Fundação Fênix, 2022, v. 1, p. 433-453.

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Entre a Esperança e a realização: a recepção pelo ordenamento jurídico brasileiro do orçamento sensível a gênero (OSG) - Gender Responsive Budgets (GRB) - como instrumento normativo eficaz para o planejamento, execução e controle de políticas públicas. In: SILVA, Bruna Isabele Simioni.; GANHO, Gabriela; CARLOS, Ludmyla Beatriz Teixeira; PIRES, Joyce Finato; BERBERI, Marco Antonio Lima; FISCHER, Octavio Campos. (Org.). Congresso de Direitos Fundamentais e Gênero 2021. 1ed.Curitiba: Ed, dos Autores, 2022, v. 1, p. 52-72.

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; O Supremo Tribunal Federal e a proteção ao Estado Federal. In: SCAFF, Fernando Facury; TORRES, Heleno Taveira; DERZI, Mizabel Abreu Macedo; BATISTA JUNIOR, Onofre Alves. (Org.). Supremos Acertos. 1ed.São Paulo: Martins Fontes, 2022, v. 1, p. 430-480.

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Constituição Federal de 1988 e o fortalecimento das regiões metropolitanas. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro - Organização do Estado e dos Poderes. 2ed.São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2021, v. 2, p. 64-84.

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). O federalismo fiscal brasileiro: o papel do Supremo Tribunal Federal e a busca do equilíbrio entre a repartição de recursos e o cumprimento das competências constitucionais dos Entes Federados. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). O federalismo fiscal brasileiro: o papel do Supremo Tribunal Federal e a busca do equilíbrio entre a repartição de recursos e o cumprimento das competências constitucionais dos Entes Federados. 2ed.São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2021, v. 3, p. 66-88.

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). O orçamento-republicano e a contribuição do Professor Fernando Facury Scaff para o Direito Financeiro Nacional: um olhar a respeito das Receitas Públicas. In: Daniel Tobias; Michel Harber Neto. (Org.). Estudos de Direito Financeiro e Tributário: homenagem ao Professor Fernando Facury Scaff. 1ed.São Paulo: Editora D´Plácido, 2021, v. 1, p. 397-422.

7.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; PIMPAO, Carlos Henrique(Carlos Henrique Diedrichs Pimpão) . Breves comentários a respeito do financiamento da educação no Brasil. In: Octavio Campos Fischer; Marina Michel de Macedo Martynychen; Ctayton Gomes de Medeiros. (Org.). Direito tributário, democracia e novas tecnologias. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2021, v. , p. 63-78.

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; JESUS, Diego Kubis (Diego Kubis Jesus) . As criptomoedas e a necessidade da adequada regulamentação fiscal tributária. In: Octavio Campos Fischer; Marina Michel de Macedo Martynychen; Ctayton Gomes de Medeiros. (Org.). Direito tributário, democracia e novas tecnologias. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2021, v. , p. 99-115.

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; KENICKE, Pedro Henrique (Pedro Henrique Gallotti Kenicke) ; CLEVE, Ana Carolina Camargo (Ana Carolina Camargo Clève) . A nova lei de introdução às normas do direito brasileiro (LINDB) e a efetivação dos direitos e garantias fundamentais. In: Thiago Priess Valiati; Luis Alberto Hungaro; e Gabriel Morettini e castella. (Org.). Lei de introdução e o direito administrativo brasileiro. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. , p. 625-646.

10.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). É inconstitucional a cobrança de taxa, espécie tributária, pelo uso de espaços públicos dos Municípios por concessionárias prestadoras do serviço público de fornecimento de energia elétrica. In: Clèmerson Merlin Clève; Pedro Henrique Gallotti Kenicke. (Org.). Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 1, p. 307-318.

11.

☆ **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Ao editar a Lei 8.880/1994, a União legislou sobre o sistema monetário e exerceu a sua competência prevista no art. 22, VI, da Constituição de 1988. Assim, qualquer lei, seja ela estadual ou municipal, que discipline a conversão da moeda Cruzeiro (...). In: Clèmerson Merlin Clève; Pedro Henrique Gallotti Kenicke. (Org.). Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 2, p. 95-113.

12.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); LORENZETTO, Bruno Meneses (Bruno Meneses Lorenzetto) . Federalismo Fiscal e a autonomia dos entes subnacionais. In: Octávio Campos Fischer. (Org.). Direito e Políticas Públicas no Brasil. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2017, v. 1, p. 78-97.

13.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Constituição Federal de 1988 e o fortalecimento das regiões metropolitanas. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro - Organização do Estado e dos Poderes. 1ed.São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2014, v. 2, p. 60-78.

14.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). O desafio do federalismo fiscal brasileiro: a busca pelo desenvolvimento regional em um contexto de redução da autonomia dos entes subnacionais. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro - Constituições Econômica e Social. 1ed.São Paulo: Thomson Reuters, 2014, v. 3, p. 60-83.

15.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Os índices urbanísticos e os princípios esculpidos no art. 2o, incisos IX e XI do Estatuto da Cidade. In: MOTTA, Mauricioa. (Org.). Transformações do direito da propriedade privada. 1ed.São Paulo: Elsevier Editora Ltda, 2009, v. , p. 347-376.

16.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Invasões Urbanas: regiões metropolitanas, o papel dos Estados membros e o direito à moradia. In: COSTALDELLO, Angela Cassia. (Org.). Serviço Público - Direitos Fundamentais, Formas Organizacionais e Cidadania. 1ed.Curitiba: Editora Juruá, 2005, v. 1, p. 123-144.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

SCAFF, Fernando Facury (Fernando Facury Scaff) ; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** . Inconstitucionalidades do orçamento secreto.. Consultor Jurídico, 06 dez. 2022.

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Vale a pena ceder potencial construtivo?. Gazeta do Povo, Curitiba, Estado do Paraná, 28 ago. 2010.

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Os desafios dos municípios brasileiros e a importância da administração pública municipal. O Estado do Paraná, 17 ago. 2009.

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Os desafios dos Municípios brasileiros e a importância da Administração Pública Municipal. Migalhas.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SILVEIRA, Geovane Couto da (Geovane Couto da Silveira) . O processo de elaboração das leis orçamentarias à luz da teoria da escolha pública. In: Evento de Iniciação Científica do Centro Universitário Autônomo do Brasil, 2017, Curitiba. Anais do Evento de Iniciação Científica do Centro Universitário Autônomo do Brasil. Curitiba: UniBrasil, 2017.

Apresentações de Trabalho

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Tributação, gênero e raça no Estado Democrático de Direito. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Orçamentos sensíveis a Gênero (Gender responsive Budget - GRB) . Congresso Direitos Fundamentais e Gênero. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Finanças Públicas e Direito Eleitoral: perspectivas a respeito do Regime Fiscal Extraordinário ? Emenda Constitucional nº 106/2020. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; CASAROTTO, João Pedro (João Pedro Casarotto) . Securitização de direitos creditórios pelo poder público. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SILVEIRA, Geovane Couto da (Geovane Couto da Silveira) . O processo de elaboração das leis orçamentarias à luz da teoria da escolha pública. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SILVEIRA, Geovane Couto da (Geovane Couto da Silveira) . A POLÍTICA SEM ROMANCE: ANÁLISE DA TEORIA DA ESCOLHA PÚBLICA (PUBLIC CHOICE) EM HOUSE OF CARDS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

7.

000098

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); LORENZETTO, Bruno Meneses (Bruno Meneses Lorenzetto) ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) ; ULIANA JUNIOR, Laércio Cruz(Laércio Cruz Uliana Junior) . Desafios do Federalismo contemporâneo, XII EVINCI 2017. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; DOTTA, Alexandre Godoy (Alexandre Godoy Dotta) ; KOLLER, Carlos Eduardo (Carlos Eduardo Koller) ; BERBERI, Marco (Marco Antônio Lima Berberi) ; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta) ; PETRY, Rodrigo Caramori (Rodrigo Caramori Petry) ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) ; SCHIER, Paulo Ricardo (Paulo Ricardo Schier) ; CUNHA FILHO, Valter da (Valter Fernandes da Cunha Filho) ; NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto) . Mesa Redonda do Grupo de pesquisa Direito e Políticas Públicas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Indústria da proibição dos jogos de fortuna x Indústria do entretenimento, Jogos de Fortuna à luz da Constituição | OAB/RJ - 27.11.2017. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). A implementação de Recuperação de Mais Valias Urbanas no Brasil e América Latina; Possibilidades e realidades'. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Potencial Construtivo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Securitização e o Estado brasileiro: o fluxo de recebíveis tributários e os impactos no federalismo fiscal. São Paulo: USP, 2020 (Tese de Doutorado).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe) ; VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos) ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) . Mesa Redonda de Encerramento do I Congresso Direitos Fundamentais e Gênero. 2021. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; MOUTINHO, Donato (Donato Volkers Moutinho) . A apreciação das contas dos chefes dos poderes executivos pelos Tribunais de Contas do Brasil.. 2021.

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; SCAFF, Fernando Facury (Fernando Facury Scaff) . Direito Público e questões financeiras. 2021.

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; GRUPENMACHER, Betina Treiger (Betina Treiger Grupenmacher) . Conversa com a advogada e professora Betina Treiger Grupenmacher, conselheira do Woman in Tax Brazil (WIT), sobre Direito Tributárioconversa com a advogada e professora Betina Treiger Grupenmacher, conselheira do Woman in Tax Brazil (WIT), sobre Direito Tributário. 2021.

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; PINTO, Élida Graziane (Élida Graziane Pinto) . Conversa com a professora Élida Graziane Pinto, procuradora do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre Direito Financeiro, federalismo sanitário e vacinas. 2021.

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Arrecadação no Paraná (BandNews) Paraná prevê déficie de R$ 2,7 bilhões na arrecadação para 2022. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

7.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Entrevista à CBN Curitiba - Marco da universalização do saneamento básico no Brasil. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Entrevistas à AARP - Associação Radiodifusão Paraná. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Entrevista no programa Justiça Para Todos para tratar informações sobre precatórios. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe) ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) ; LOBO, A. ; KESTRING, B. ; KAPP, Amanda C. . Apresentação dos Resultados da parceria da Bancada Feminina, da Escola do Legislativo e da Unibrasil no Projeto de Pesquisa e Extensão da Legislação Paranaense sobre a Mulher'. 2023. (Audiência Pública).

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Operação Urbana Faria Lima: utilização dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACS) como forma de financiamento de projetos de infraestrutura urbana, Proj. CASOTECA. 2011. (Relatório de pesquisa).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Programa "Em Tese'. 2008.

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

PUGLIESE, William Soares (William Soares Pugliese); ANDREASSA JUNIOR, G.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Wlademir Junior Lucietti Filho. A efetividade dos precedentes na judicialização da saúde pública. 2025. Dissertação (Mestrado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

2.

MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; VASCONCELOS FILHO, O. A.. Participação em banca de Pedro Filipe Araújo de Albuquerque. Direito Fundamental à educação no contexto das novas formas de administração pública: análise jurídica do modelo de gestão pública educacional do Estado do Paraná. 2024. Dissertação (Mestrado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

3.

SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe); SANTOS, M. A.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Azenath Paula da Silva. Orçamento público sensível a gênero e Raça: análise acerca do Relatório de Execução "a mulher no orçamento 2022" do governo federal. 2024. Dissertação (Mestrado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

4.

SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; FOLLONI, A.. Participação em banca de Cassia Camila Cirino dos Santos Fontana. Imposto Sobre Grandes Fortunas como Instrumento de Equidade no Sistema Tributário Nacional. 2024. Dissertação (Mestrado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

5.

SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; CASIMIRO, L. M.. Participação em banca de Lucas Raphael de Souza Mano. O aluguel como ferramente legítima de acesso ao Direito Fundamental à moradia digna. 2024. Dissertação (Mestrado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

6.

SCAFF, Fernando Facury (Fernando Facury Scaff); ARAUJO, L. A. D.; OLIVEIRA, R. F.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Ronaldo de Melo Parreira Filho.. Financiamento das despesas públicas com os idosos: uma investigação sobre o benefício de prestação continuada, a previdência rural e o fundo do idoso.. 2023 - Universidade de São Paulo.

7.

SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; MATOS, A. C. H.. Participação em banca de Angela Rank Linzmeier. Aborto, Políticas Públicas de Saúde da Mulher e Desenvolvimento Sustentável sob a ótica da Interseccionalidade". 2023. Dissertação (Mestrado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

8.

FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; SANTOS, M. A.. Participação em banca de Gabriela Ganho. Promoção da diversidade nas Sociedades Anônimas Brasileiras: uma análise da perspectiva da efetividade dos direitos fundamentais da população negra. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

9.

FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); FOLLONI, A. P.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Maxwell Lima Dias. Tributação Sustentável e Gênero: o desenvolvimento multidimensiona como fundamento do Tributo no combate às desigualdades de gênero". 2023. Dissertação (Mestrado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

10.

SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); SCAFF, Luma (Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Carlos Alberto Schenato Junior. A SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: parâmetros constitucionais e de responsabilidade fiscal?. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.

11.

SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); SCAFF, Fernando Facury (Fernando Facury Scaff); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Carlos Henrique Diedrichs Pimpão. A Emenda Constitucional 95/2016 e o Direito Fundamental à Educação.. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

12.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); SCAFF, Luma (Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff). Participação em banca de DANIEL FRAIHA PEGADO. "BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS EM (DES)ACORDO COM O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: ANÁLISE DA LEI COMPLEMENTAR N. 160/2017 A LUZ DAS NORMAS COM FEIÇÕES FEDERATIVAS, DEMOCRÁTICAS E REPUBLICANAS PRESCRITAS NA CONSTITUIÇÃO FINANCEIRA". 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.

13.

SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); SCAFF, Luma (Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Daniel Fraiha Pegado. BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS EM (DES)ACORDO COM O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: ANÁLISE DA LEI COMPLEMENTAR N. 160/2017 A LUZ DAS NORMAS COM FEIÇÕES FEDERATIVAS, DEMOCRÁTICAS E REPUBLICANAS PRESCRITAS NA CONSTITUIÇÃO FINANCEIRA. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.

14.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); SCAFF, Luma (Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff). Participação em banca de DANIEL FRAIHA PEGADO. "BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS EM (DES)ACORDO COM O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: ANÁLISE DA LEI COMPLEMENTAR N. 160/2017 A LUZ DAS NORMAS COM FEIÇÕES FEDERATIVAS, DEMOCRÁTICAS E REPUBLICANAS PRESCRITAS NA CONSTITUIÇÃO FINANCEIRA". 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.

Teses de doutorado

1.

SCAFF, Fernando Facury (Fernando Facury Scaff); OLIVEIRA, R. F.; ANDRADE, J. M. A.; BUSTAMANTE, T. R.; BATISTA JÚNIOR, O.A.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Gustavo Lanna Murici. A legitimidade financeira no controle de incentivos fiscais. 2024. Tese (Doutorado em Faculdade de Direito) - Universidade de São Paulo.

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SCHIER, Paulo Ricardo (Paulo Ricardo Schier); SALGADO, E. D.; FALCÃO, D.; MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska). Participação em banca de Anna Paula Viana Barmann. O novo sistema eleitoral sob o enfoque da democracia representativa pós materialista do Pluralismo político. 2024. Tese (Doutorado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

3.

SCAFF, Fernando Facury (Fernando Facury Scaff); OLIVEIRA, R. F.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; CAMPILONGO, C. F.; MAUES, A. G. M.; CAVALCANTE, D. L.. Participação em banca de Stanley Botti Fernandes. A dimensão simbólica do Direito Financeiro. 2023. Tese (Doutorado em Faculdade de Direito - Universidade de São Paulo) - Universidade de São Paulo.

4.

SCHLEUMER, F.; GOMES, R. P.; LORENZETTO, B. M.; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Luiz Henrique Santos Cruz. O racismo estrutural na magistratura estadual do Paraná. 2023. Tese (Doutorado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

5.

SOUZA, A. P.; TEODOROVICZ, J.; VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos); FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Luiz Carlos Guieseler Júnior. Princípio da Igualdade em matéria Tributária e a practibilidade tributária: o índice de capacidade contributiva obtido com os sistemas de inteligência artificial. 2023. Tese (Doutorado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

6.

MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); GUNTHER, L. E.; BATISTA, F. R.; VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Andréa Arruda Vaz. A liberdade sindical no Estado Constitucional Cooperativo. Liberdade objetiva e subjetiva no contexto da Autobonmia das Organizações Sindicais.. 2023. Tese (Doutorado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

7.

MACEI, D. N.; LORENZETTO, Bruno Meneses (Bruno Meneses Lorenzetto); FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Isadora Beatriz Teixeira Carlos. Moralidade Tributária como limite ao Poder de Tributar. 2023. Tese (Doutorado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

8.

SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe); LORENZETTO, B. M.; MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO**; ROBL FILHO, I. N.; QUADROS, D. G.. Participação em banca de Rogério Carlos Born. A natureza jurídica das inelegibilidades: os excessos na execução da "Lei da Ficha limpa" e as alternativas judiciais para modulação por adjudicação da elegibilidade em perspectiva nas decisões em registro

de candidatos". 2023. Tese (Doutorado em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

Qualificações de Doutorado

1.

SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); SOUZA, A. P.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; DISSENHA, R. C.. Participação em banca de Bruna Isabelli Simioni Silva. Aplicação da Justiça Restaurativa nos casos de mulheres Encarceradas por tráfico de drogas no Estdo do Paraná. 2024. Exame de qualificação (Doutorando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

2.

LORENZETTO, B. M.; MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; GIORGI, R.; SPAREMBERGER, R. F. L.. Participação em banca de Elcio Domingues da Silva. Elementos de uma Teoria Geral de Cooperação em um sistema Pluralista. 2024. Exame de qualificação (Doutorando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

3.

LORENZETTO, B. M.; MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; GIORGI, R.; SPAREMBERGER, R. F. L.. Participação em banca de Elcio Domingues da Silva. Elementos de uma Teoria Geral de Cooperação em um sistema Pluralista. 2024. Exame de qualificação (Doutorando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

4.

LORENZETTO, B. M.; MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; GIORGI, R.; SPAREMBERGER, R. F. L.. Participação em banca de Elcio Domingues da Silva. Elementos de uma Teoria Geral de Cooperação em um sistema Pluralista. 2024. Exame de qualificação (Doutorando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

5.

LORENZETTO, B. M.; MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; GIORGI, R.; SPAREMBERGER, R. F. L.. Participação em banca de Elcio Domingues da Silva. Elementos de uma Teoria Geral de Cooperação em um sistema Pluralista. 2024. Exame de qualificação (Doutorando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

6.

FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); TEODOROVICZ, J.; SOUZA, A. P.; BERBERI, Marco (Marco Antônio Lima Berberi); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de MACEDO**. Participação em banca de Francisco Canindé Alves Filho. Livre Iniciativa e Regulamentação da Inteligência Artificial: encontrando um equilíbrio entre a ordem econômica e a proteção de direitos na União Européia e no Brasil". 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

6.

SCHIER, Paulo Ricardo (Paulo Ricardo Schier); **MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO**; MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); LUBKE, M. S.. Participação em banca de Rafael Fernandes de Santa Cruz Oliveira. Emendas Parlamentares Orçamentárias no âmbito da Saúde: uma análise à Luz do Princípio da máxima eficácia dos direitos fundamentais. 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

7.

SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO**; COSTALDELLO, A. C.. Participação em banca de Severino Souza Queiroz. O Direito Fundamental à aposentadoria dos servidores públicos e os riscos decorrentes do déficit orçamentário e financeiro do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais à garantia desse direito.. 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

8.

MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; NASCIMENTO, L. M.; ARAUJO NETO, R. L.. Participação em banca de Yan Cavalcanti Aragão. O papel do STF no Controle Abstrato de Normas Orçamentárias. 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

9.

VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos); ARAUJO, F. C.; **MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO**. Participação em banca de Manoela Calheiros Malta Orsi. Propriedade e Sistema Registral Imobiliário: segurança jurídica e função socio econômica da titulação na regularização fundiária de Interesse Social (Reurb-S). 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

10.

MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; VASCONCELOS FILHO, O. A.. Participação em banca de Pedro Filipe Araújo de Albuquerque. Direito Fundamental à educação no contexto das nova formas deAdministração Pública: análise jurídica do modelo de gestão pública educacional do Estado do Paraná. 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

11.

SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Luiz Carlos Guieseler Júnior. Princípio da Igualdade em matéria tributária e a praticabilidade tributária: o índice de capacidade contributiva aferido com os sistemas de Inteligência artificial". 2023. Exame de qualificação (Doutorando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

7.

SCAFF, Fernando Facury (Fernando Facury Scaff); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; BATISTA JÚNIOR, O.A.. Participação em banca de MARINA TANGANELLI BELLEGARDE. O SENADO FEDERAL NO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO. 2022. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

Qualificações de Mestrado

1.

SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO**; SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva). Participação em banca de Jailson Claudino da Silva Moura. A reforma da Lei de Improbidade Administrativa e seu impacto na Efetividade do devido processo legal na tutela de direitos fundamentais. 2025. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

2.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de; SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe); OLIVEIRA, J. R.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Bruno de Ugalde Mello. A utilização dos relatórios dinteligência financeira pelos órgãos de investigação e o direito fundamental ao sigilo bancário. 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

3.

KLEIN, V.; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); **MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO**. Participação em banca de Dirceu de Medeiros Mariz. Análise Econômica do Direito a perspectiva da efetividade dos direitos fundamentais. 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

4.

SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO**; LUBKE, M. S.. Participação em banca de Ester Emanuele Lima. A licitação como instrumento promotor do direito fundamental ao desenvolvimento. 2024 - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

5.

LORENZETTO, B. M.; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); ALVES, F. M.; **MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE Macedo Martynychen)**; SANTOS, M. A.. Participação em banca de Azenath Paula da Silva. Orçamento público sensível à Gênero e Raça: Análise acerca do Relatório de Execução "A mulher no Orçamento 2022" do Governo Federal.. 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

12.

MACEI, D. N.; LORENZETTO, Bruno Meneses (Bruno Meneses Lorenzetto); FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Luiza Boff Lorenzon. A imunidade tributária cultural e os softwares livres educacionais: uma efetivação do direito fundamental à cultura e à educação diante das novas tecnologias. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

13.

CASIMIRO, L. M.; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Lucas Raphael de Souza Mano. O aluguel como ferramenta legítima de acesso ao direito fundamental à moradia digna. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em Faculdade de Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

14.

FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Cassia Camila Cirino dos Santos Fontana. Imposto sobre grandes fortunas como instrumento de equidade no sistema tributário nacional. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

15.

SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer). Participação em banca de Carlos Henrique Diedrichs Pimpao. A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016 E O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Centro Univesirário Autônomo do Brasil) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

16.

SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); SCAFF, Luma (Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Silaine Karine Vendramin.. UM OLHAR PARA O MARAJÓ SOB AS LENTES DA POLITICA DE INCENTIVOS FISCAIS. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade Federal do Pará.

17.

FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); PELA, J. K.; **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Gabriela Ganho. Promoção da diversidade nas sociedades anônimas brasileiras: uma análise da perspectiva da efetividade dos direitos fundamentais da população negra". 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

18.

FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); FOLLONI, A. P.; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Maxwell Lima Dias. Tributação sustentável e gênero: o desenvolvimento multidimensional como pressuposto do direito tributário no combate às desigualdade de gênero. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

19.

BRASIL, B. D.; SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Angela Rank Linzmeier. Implicações da criminalização do aborto sob a ótica das políticas públicas de atenção à saúde da mulher e a perspectiva da agenda 2030. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

20.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); SCAFF, Luma (Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff). Participação em banca de CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR. A SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS PUBLICOS NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A SUA VIABILIDADE CONSTITUCIONAL. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade Federal do Pará.

21.

SILVA, Maria Stela Campos da (Maria Stela Campos da Silva); SCAFF, Luma (Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Carlos Alberto Schenato Junior. A SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS PUBLICOS NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A SUA VIABILIDADE CONSTITUCIONAL.. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade Federal do Pará.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

DOTTA, Alexandre Godoy (Alexandre Godoy Dotta); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; KOLLER, Carlos Eduardo (Carlos Eduardo Koller); MEDEIROS, Clayton Gomes de (Clayton Gomes de Medeiros). Participação em banca de Ana Paula de Azevedo Martins.O orçamento entre interesse público (realização de políticas públicas) e a proteção do direito fundamental à propriedade privada. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); GOLDENSTEIN, Alberto (Alberto Israel Barbosa de Amorim Gold). Participação em banca de Fernanda Polli Busato.Desjudicialização da execução fiscal e a violação ao devido processo legal: análise do projeto lei 5.080/09. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); GOLDENSTEIN, Alberto (Alberto Israel Barbosa de Amorim Gold); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto). Participação em banca de Lucia Mara Fontana Tigre.A supremacia do interesse publico na modalidade de pregão eletrônico e no contrato de fornecimento. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

10.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); BEECK, Claudia (Claudia Beeck Moreira de Souza). Participação em banca de Jessyca Fernanda Nascimento dos Santos.Lei de responsabilidade fiscal e o controle externo da execução orçamentária. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

11.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Reinaldo Soares Bozza.Reformatio in Pejus no Processo Administrativo Disciplinar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

12.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Priscila Barrozo Pereira da Silva.Controle das Políticas Públicas de Saúde pelo Poder Judiciário. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

13.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Francine Cristine de seguridade social e os limites da reforma previdenciária. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); DIPP, Carlos Eduardo (Carlos Eduardo Dipp Schoembakla); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto). Participação em banca de Maurício Poliquesi.A saúde no Brasil como garantia de direito fundamental: a judicialização no acesso à medicação. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); LOPES, Andréa Roloff (Andréa Roloff Lopes); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); KOLLER, Carlos Eduardo (Carlos Eduardo Koller); SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe). Participação em banca de Alexandre Almeida de Carvalho Dantas.O estudo das fraudes licitatórias no desenvolvimento do Brasil e suas repercussões jurídicas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); BECKER, Josiane (Josiane Becker); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto). Participação em banca de Tatiana Bomfim Batista.Imunidade tributária dos livros eletrônicos (e-books) e a efetivação dos direitos e garantias fundamentais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); BECKER, Josiane (Josiane Becker). Participação em banca de André Mendes dos Santos.Tributação sobre o consumo: uma análise sobre a perspectiva da justiça fiscal. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); RUTHES, Igor Fernando (Igor Fernando Ruthes); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto). Participação em banca de Eduardo Mattos de Andrade Lima.Estabelecimento prisionais e parcerias público-privadas: para uma análise das finanças estatais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

7.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); HELLER, Adriana Pires (Adriana Pires Heller); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto). Participação em banca de Diogo Martins Tangleica.FGTS: entre o bem privado e a gestão pública de tais recursos financeiros, conflito Vanes.Prescritibilidade e Imprescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário pelo ato de improbidade administrativa. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

14.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Flávio Henrique Lopes Cordeiro.O pregão eletrônico e a eficiência nas Licitações Públicas no Brasil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

15.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Rafael Mendes do Nascimento.A figura do carona no sistema de registro de preços. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

16.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Ana Carla Gonçalves Coelho.Licitações e Contratos de Administração Pública: Estudo de caso da Petrobrás. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

17.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Rafael Paes Cavassin.Limites e Possibilidades dos Princípios da Eficiência e da Sustentabilidade nas Licitações Públicas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

18.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Daniele Montavani Teté Dias.O papel do STF na jurisdição constitucional brasileira. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

19.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Júlio Francisco Santos Lage.O controle interno da Administração Pública aplicado nas autarquias.

2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

20.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta). Participação em banca de Olga Catarina Zanoni.Regime Jurídico dos Centros de Formação de Condutores a partir da promulgação da CF/88. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

21.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); RUTHES, Igor Fernando (Igor Fernando Ruthes). Participação em banca de Leandro José Foggiatto.Natureza jurídica da atividade de taxi dos municípios brasileiros: concessão, permissão ou autorização pública. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

22.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto). Participação em banca de Rodrigo Mota de Lima.Termo de referência: texto de isonomia ou peça estratégica nos processos licitatórios. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

23.

NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto); MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Carlos Volchan de Carvalho.Municípios na Constituição Federal Brasileira: competências, atividade financeira e um modelo de gestão administrativa. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

24.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto). Participação em banca de Flávio Eduardo Parisi de Laurino.O nascimento das agências reguladoras no processo de desestatização da prestação do serviço público no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

25.

DIPP, Carlos Eduardo (Carlos Eduardo Dipp Schoembakla); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; PELLEGRINELLO, Ana Paula (Ana Paula Pellegrinello). Participação em banca de João Paulo da Silva Jungles Santos.A interferência das decisões judiciais nas ações do orçamento público e a teoria da reserva do possível. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

26.

000102

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); JAEGER JUNIOR, Leonel (Leonel Vinicius Jaeger Júnior); RUTHES, Igor Fernando (Igor Fernando Ruthes). Participação em banca de Thiago Henrique Castro.Títulos da Dívida Pública e as Limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

27.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); BETTI JUNIOR, Leonel (Leonel Vinicius Jaeger Betti Junior). Participação em banca de Diego Ghenov Aires Pereira.Controle da atividade de fomento exercida pelo BNDES. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

28.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); PONTES, Daniele Regina (Daniele Regina Pontes). Participação em banca de Lucinete Cibel Peixoto Preszniuk.A desapropriação como instrumento de desenvolvimento da política urbana. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

29.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); RAMINA, Larissa (Larissa Liz Odreski Ramina); GOMES, Eduardo Biacchi (Eduardo Biacchi Gomes). Participação em banca de Mauryem Borgo Neves.Soberania e os Tratados Internacionais no âmbito do Direito Financeiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

30.

FARRACHA, Carlos Alberto (Carlos Alberto Farracha de Castro); JAEGER JUNIOR, Leonel (Leonel Vinicius Jaeger Júnior); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Diego Caballero Barbosa.A responsabilidade das corretoras e dos administradores no mercado de capitais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

31.

FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); VIEIRA, Carolina Fontes (Carolina Fontes Vieira); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Cleber Melo de Jesus.A Câmara de Vereadores e o Controle da Execução Orçamentária. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

32.

FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); VIEIRA, Carolina Fontes (Carolina Fontes Vieira); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Simone Carvalho Rozario.O controle judicial dos atos proferidos pelas agências reguladoras e a concretização dos direitos fundamentais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

33.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger). Participação em banca de Nelson Jose Rosemann de Oliveira.Conselhos e ordens profissionais: limites à sua competência reguladora. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

34.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); RAMINA, Larissa (Larissa Liz Odreski Ramina); GOMES, Eduardo Biacchi (Eduardo Biacchi Gomes). Participação em banca de Camile Guimarães Rodrigues.O Brasil e os acordos stand-by com o FMI no pós II Guerra Mundial até 2002. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

35.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); PONTES, Daniele Regina (Daniele Regina Pontes); LUFT, Rosangela Marina (Rosangela Marina Luft). Participação em banca de Bruna Junqueira de Albuquerque Maranhão.Estatuto da Cidade: o artigo 43 como instrumento da gestão democrática da cidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

36.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); BERNART, Luciano (Luciano Bernart); KANAYAMA, Kanayama (Rodrigo Luis Kanayama). Participação em banca de Ligia Cavagnari.Federalismo Fiscal e a redução das desigualdades regionais. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

37.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); LUFT, Rosangela Marina (Rosangela Marina Luft); KANAYAMA, Kanayama (Rodrigo Luis Kanayama). Participação em banca de Patrizia Senna.A parceira entre o particular e o estado por meio do plano diretor como forma de efetivação do direito à cidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

38.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); BERNART, Luciano (Luciano Bernart). Participação em banca de Dario Boeno de Andrade.Princípio da não - cumulatividade tributária. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

39.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); VARGAS, Jorge Oliveira (Jorge Oliveira Vargas). Participação em banca de Antonio Carlos Machado.O arbitramento do lucro no lançamento do imposto sobre a renda. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

40.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Participação em banca de Rafael de Queiroz Possetti.Controle Jurisdicional da atividade administrativa, interesse público e o postulado da proporcionalidade:a ação popular como garantia constitucional para a invalidação dos atos administrativos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

41.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Participação em banca de Fabio Vitoriano Fernandes.Propriedade Urbana Constitucionalizada: as cidades funcionais e a efetivação dos fundamentos e objetivos constitucionais. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

42.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger). Participação em banca de Claudia de Oliveira Cruz.Adesão à ata de registro de preço: uma análise sob o enfoque dos princípios da Administração Pública. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Design) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

43.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger). Participação em banca de Sergio Roberto Pegoraro.A responsabilidade civil extracontratual das empresas estatais exploradoras de atividades econômicas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

44.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger). Participação em banca de Adriane Cristine de Sousa.Controle e fiscalização orçamentária: os mecanismos previstos na Constituição Federal da República e a importância do Tribunal de Contas nesse processo. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

45.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem). Participação em banca de Rosi Mendes Stremel.Elementos nucleares da licitação. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

46.

FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); GIACOMIN, Luiza (Luiza Maria Thomazoni Loyola Giacomin); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Raul Valois Gonçalves.Aquisição de bens e serviços de elevadores, como serviços comuns dentro da modalidade de pregão: caracterização de serviços de engenharia e a nulidade na aplicação indevida da modalidade com riscos de prejuízo ao erário público. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

47.

GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); LOPES, Andréa Roloff (Andréa Roloff Lopes); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Isabella Bez Melo.A parceria público-privada no Brasil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

48.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo). Participação em banca de Aécio Rodrigo dos Santos.Análise descritiva da doutrina sobre o controle dos atos administrativos no exercício da autotutela no Brasil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

49.

FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Participação em banca de Fabiano Ribeiro do Prado.Responsabilidade Civil do Estado por omissão no Brasil: natureza subjetiva ou objetiva?. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

50.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem). Participação em banca de Bruna Bittencourt Silveira.Os limites da improbidade administrativa nos crimes de responsabilidade dos prefeitos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

51.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); VIEIRA, Carolina Fontes (Carolina Fontes Vieira); BERNART, Luciano (Luciano Bernart). Participação em banca de Amanda Mara Grzybowski.A Transferência Voluntária como fonte de recursos para o Município Brasileiro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

52.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); VIEIRA, Carolina Fontes (Carolina Fontes Vieira); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger). Participação em banca de João Paulo Pinheiro Machado.A criação e introdução do pregão como modalidade de licitação, no ordenamento jurídico brasileiro, após a Constituição Federal de 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

53.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Participação em banca de Solis Regina Fiori.Função Social da Cidade: um princípio a ser consolidado para uma vida urbana digna. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

54.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger). Participação em banca de Fabiano Ribeiro do Prado.Responsabilidade civil do Estado por omissão no Brasil: natureza subjetiva ou objetiva. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

55.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Rudisney Gimenes Filho.Inexigibilidade de Licitação e Serviço Técnico Especializado. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

56.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Milena Pieri de Moraes.O Regime Jurídico Administrativo e o controle judicial dos atos discricionários. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

57.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Rafael de Araújo Mazepa.A tipicidade no processo administrativo disciplinar. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

58.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); CONRADO, Marcelo Miguel (Marcelo Miguel Conrado); GIACOMIN, Luiza (Luiza Maria Thomazoni Loyola Giacomin). Participação em banca de Glênio Blaskievicz.Juros nos contratos bancários: o embate jurídico entre o consumidor e as instituições financeiras. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

59.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); VARGAS, Jorge Oliveira (Jorge Oliveira Vargas). Participação em banca de Carlos Giovani Pinto Portugal.Execução Provisória: efetividade e segurança jurídica no processo civil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

60.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); GIACOMIN, Luiza (Luiza Maria Thomazoni Loyola Giacomin); SCHIER, Paulo Ricardo (Paulo Ricardo Schier). Participação em banca de Aline da Silva Barroso.A ordem econômica como direito fundamental e suas limitações. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

61.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Diego Antônio Rocha Lopes.O processo administrativo nos Tribunais de Contas: análise principiológica e o sistema recursal da corte paranaense. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

62.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Ronaldo Bittencourt.Contratos administrativos de concessão de serviços públicos e o equilíbrio econômico financeiro. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do **Brasil.**

63.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); VIEIRA, Carolina Fontes (Carolina Fontes Vieira). Participação em banca de Priscila Ferreira de Moura.Princípios Constitucionais aplicados na licitação pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

64.

BACK, Alessandra (Alessandra Back); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; BERBERI, Marco (Marco Antônio Lima Berberi). Participação em banca de Bruno Huren.A antecipação de tutela contra a Fazenda Pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

65.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); VARGAS, Jorge Oliveira (Jorge Oliveira Vargas). Participação em banca de Raphael Caetano Solek.A multa pelo descumprimento espontâneo da condenação ao pagamento de quantia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

66.

CONRADO, Marcelo Miguel (Marcelo Miguel Conrado); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**; LEBRE, Marcelo (Marcelo Lebre Cruz). Participação em banca de Lucas Resende Carula.A obrigatoriedade da Realização do exame do Bafômetro perante os princípios fundamentais elencados na Constituição Federal. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); PUGLIESE, William Soares (William Soares Pugliese); VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos); MALISKA, Marcos Augusto (Marcos Augusto Maliska); SCHIER, Paulo Ricardo (Paulo Ricardo Schier); BERBERI, Marco (Marco Antônio Lima Berberi). Bancas Examinadoras, referente ao PROCESSO SELETIVO 2021-2022, conforme o Edital nº 18/2021, do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil. 2022. Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer); KOLLER, Carlos Eduardo (Carlos Eduardo Koller). Banca de TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR. 2019. Centro Universitário Autônomo do Brasil.

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); KOLLER, Carlos Eduardo (Carlos Eduardo Koller); NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto). Banca para TESTE SELETIVO DE PROFESSOR PARA ÁREA DE DIREITO CIVIL. 2019. Centro Universitário Autônomo do Brasil.

4.

ALMEIDA, Edmilson (Edmilson Ewerton Ramos de Almeida); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)**. Banca de Avaliação de Trabalho. 2011. Centro Universitário Autônomo do Brasil.

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem); MENDES, Julieta (Julieta Mendes Lopes Vareschini); KFOURI, Gustavo (Gustavo Swain Kfouri); PESSUTI, Orlando (PESSUTI, Orlando Moisés Fischer); DALMAZ, Wellington (Wellington Otavio Dalmaz). Concurso de monografias jurídicas - Prêmio Romeu Felipe Bacellar Filho. In: XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Curitiba. 2010. Instituto Paranaense de Direito Administrativo. 2010.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

IV Congresso Brasileiro de Direito e Políticas Públicas. O difícil dilema do orçamento, políticas públicas e a realização de direitos sociais.. 2024. (Congresso).

2.

IX Conferência Internacional de Direitos Humanos. A importância de orçamentos temáticos e a efetividade dos direitos fundamentais sociais.. 2024. (Congresso).

3.

VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. Finanças Públicas e Direito Eleitoral: perspectivas a respeito do Regime Fiscal Extraordinário ? Emenda Constitucional nº 106/2020. 2020. (Congresso).

13.

Jogos de Fortuna à luz da Constituição | OAB/RJ - 27.11.2017.Indústria da proibição dos jogos de fortuna x Indústria do entretenimento, Jogos de Fortuna à luz da Constituição | OAB/RJ - 27.11.2017. 2017. (Encontro).

14.

XII Evento de Iniciação Científica do Centro Universitário Autônomo do Brasil. Mesa Redonda: Desafios do Federalismo contemporâneo. 2017. (Congresso).

15.

Direito 2013: Direito e Cidades. A implementação de Recuperação da Mais Valias Urbanas no Brasil e na América Latina; Possibilidades e Realidades. 2013. (Congresso).

16.

II Virada Acadêmica - Direitos Fundamentais, Desenvolvimento e Sustentabilidade. Os novos critérios de divisão do Fundo de Participação Estadual e a busca pelo desenvolvimento regional. 2013. (Congresso).

17.

XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Exploração secundária da infra-estrutura do setor de energia elétrica: a utilização dos bens e a compatibilização entre o exercício do serviço público e atividade econômica.. 2012. (Congresso).

18.

Semana do Calouro das Faculdades Integradas do Brasil - Unibrasil.A atuação do Ministério Público no Tribunal de Contas do Paraná. 2011. (Outra).

19.

XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Potencial Construtivo. 2011. (Congresso).

20.

Diálogos com o Ministério Público de Contas, 11.04.Controle externo da Administração Pública - O papel do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas. 2009. (Encontro).

Reforma Tributária - Debates e perspectivas.Federalismo, Benefícios e Renúncias Fiscais. 2024. (Seminário).

4.

Congresso Universitas & Direito da PUC/PR - 14ª edição. Orçamento Secreto. 2022. (Congresso).

5.

Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia | 9ª edição da Red-IDD. Pesquisas sobre direitos fundamentais e democracia no contexto das Américas. 2022. (Congresso).

6.

Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia | 9ª edição da Red-IDD. Pesquisas sobre direitos fundamentais e democracia no contexto das Américas. 2022. (Congresso).

7.

Audiência pública: ICMS e os impactos da carga tributária | Assembleia Legislativa do Paraná.Qual o impacto financeiro destas renúncias para o Paraná?. 2021. (Encontro).

8.

Congresso Direitos Fundamentais e Gênero, Comissão Científica de avaliação de trabalho. Comissão Científica do Congresso Direitos Fundamentais e Gênero. 2021. (Congresso).

9.

Congresso Direitos Fundamentais e Gênero, Orçamentos sensíveis a Gênero (Gender responsive Budget - GRB). Orçamentos sensíveis a Gênero (Gender responsive Budget - GRB). 2021. (Congresso).

10.

V TaxMoot Brazil, Tax Moot Competition - Caso de Direito Tributário.Princípio da seletividade do ICMS em relação à energia elétrica, questão que está para ser decidida pelo STF no Recurso Extraordinário 714139 (Tema 745) e que se encontra com pedido de vista do Min. Gilmar Mendes. 2021. (Outra).

11.

Palestra no Instituto Brasileiro de Direito Financeiro.Securitização de direitos creditórios pelo poder público. 2020. (Seminário).

12.

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe) ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) ; VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos) ; BERBERI, Marco (Marco Antônio Lima Berberi) ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) . Comissão Científica do Congresso Direitos Fundamentais e Gênero 2021. 2021. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1.

Azenath Paula da Silva. (In)justiça fiscal, Direitos Fundamentais e Mulheres Negras: uma reflexão sobre o princípio da capacidade contributiva no Brasil.. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. (Orientador).

2.

Jailson Claudino da Silva Moura. Alocações orçamentárias : justicialidade soba égide dos direitos fundamentais.. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. (Orientador).

3.

Severino Souza Queiroz. A importância da transparência pública para o exercício da cidadania.. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. (Orientador).

4.

Francisco Canindé Alves Filho. Contratação Pública de startups à luz da legislação brasileira. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. (Orientador).

5.

Yan Cavalcanti Aragão. Processo de contratação pública como instrumento de concretização de direitos fundamentais à luz da lei n. 14133/2022. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. (Orientador).

6.

Lucas Raphael de Souza Mano. Direito à habitação no Estado Social de Direito e sua corrosão pelo Neoliberalismo. Início: 2021. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. (Coorientador).

7.

Cássia Camila Cirino dos Santos Fontana. Imposto sobre Grandes Fortunas como instrumento para liberdade substancial.. Início: 2021. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. (Orientador).

Tese de doutorado

1.

David Roverso Musso. A consequência da decisão como razão de decidir na sentença judicial em políticas públicas no Brasil. Início: 2022. Tese (Doutorado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. (Coorientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1.

Carlos Henrique Diedriches Pimpão. "A emenda constitucional 95/2016 e o direito fundamental à educação". 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, . Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

David Roverso Musso. A independência do Banco Central do Brasil e o Estado de Bem Estar social da Constituição de 1988. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

2.

Diogo Martins Tangleica. FGTS - Entre o Bem Público e a Gestão Pública de tais recursos financeiros, conflito entre o interesse público (realização de políticas públicas) e a proteção do direito fundamental a propriedade privada. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

3.

Flávio Henrique Lopes Cordeiro. O pregão eletrônico e a Eficiência nas Licitações Públicas no Brasil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

4.

Rafael Paes Cavassin. Limites e Possibilidades dos princípios da eficiência e da Sustentabilidade nas Licitações Públicas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

5.

Olga Catarina Zanoni. Regime Jurídico dos Centros de Formação de Condutores a partir da promulgação da CF/88. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

6.

Leandro José Foggiatto. Natureza Jurídica da atividade a taxímetro dos municípios brasileiros: concessão, permissão ou autorização pública. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

7.

Rodrigo Mota de Lima. Termo de referência: texto de isonomia ou peça estratégia nos processos licitatórios.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

8.

Rafael Mendes do Nascimento. A figura do "carona" no sistema de registro de preços. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

9.

Carlos Volchan de Carvalho. Municípios na Constituição Federal Brasileira: competências, atividade financeira e um modelo de gestão administrativa. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

10.

Flávio Eduardo Parisi de Laurino. O nascimento das agências reguladoras no processo de desestatização da prestação do serviço público no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

11.

Thiago Henrique de Castro. Títulos da dívida pública e as limitações da lei de responsabilidade fiscal. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

12.

João Paulo da Silva Jungles. A interferência das decisões judiciais nas ações do orçamento público e a teoria da reserva do possível. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

13.

Diego Ghenov Aires Pereira. O controle da atividade de fomento exercida pelo BNDES.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

14.

Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk. A desapropriação como instrumento de desenvolvimento da política urbana. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

15.

Diego Caballero Barbosa. A responsabilidade das Corretoras e dos Administradores no Mercado de Capitais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

16.

Mauryem Borgo Neves. Soberania e os Tratados Internacionais no âmbito do Direito Financeiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

17.

Simone Carvalho Rozario. O controle judicial dos atos proferidos pelas agências reguladoras e a concretização dos direitos fundamentais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

18.

Cleber Melo de Jesus. A Câmara de Vereadores e o controle da execução orçamentária. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

19.

Lucas da Cunha Zarnicinski. Lavagem de dinheiro: análise da Lei 9.613/1998. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

20.

Camile Guimarães Rodrigues. O Brasil e os acordos stnad-by com o FMI no pós II Guerra Mundial até 2002. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

21.

Patrizia Senna. A parceria entre o particular e o Estado por meio do Plano Diretor como forma de efetivação do direito à cidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

22.

Ligia Cavagnari. Federalismo Fiscal e a redução das desigualdades regionais. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

23.

Bruna Junqueira de Albuquerque Maranhão. Estatuto da Cidade: artigo 43 como instrumento da gestão democrática da cidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

24.

Adriane Cristine de Souza. Controle e Fiscalização Orçamentária. Os mecanismos previstos na Constituição Federal da República e a importância do Tribunal de Contas nesse Processo.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

25.

Raul Valois Gonçalves. Aquisição de bens e serviços de elevadores, como serviços comuns dentro da modalidade pregão: caracterização

de serviços de engenharia e a nulidade na aplicação indevida da modalidade com risco de prejuízo ao Erário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

26.

João Paulo Pinheiro Machado. A criação e Introdução do pregão como modalidade de Licitação, no ordenamento jurídico brasileiro, após a Constituição Federal de 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

27.

Amanda Mara GrYbowski. A transferência voluntária como fonte de recursos para o Município Brasileiro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

28.

Bruna Bittencourt Silveira. Os limites da Improbidade Administrativa nos crimes de responsabilidade dos prefeitos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

29.

Isabella Bez Melo. A parceria pública-privado no Brasil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

30.

Priscila Ferreira de Moura. Princípios Constitucionais aplicados na licitação pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

31.

Diego Antônio Rocha Lopes. O processo administrativo nos Tribunais de Contas: análise principiológica e o sistema recursal da corte paranaense. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

32.

Rudisney Gimenez Filho. Inexigibilidade de licitação e serviço técnico especializado. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

33.

Glênio Blaskievicz. Juros nos contratos bancários: o embate jurídico entre o consumidor e as instituições financeiras. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Marina Michel de Macedo Martynychen.

Inovação

Projeto de extensão

2023 - Atual

AGENDA 2030 e a efetivação do direito fundamental ao desenvolvimento - ODS 5

Descrição: O Projeto de Extensão Universitária pretende contribuir com o Poder Legislativo Paranaense, no âmbito de gênero e raça, por meio de pesquisas históricas relacionadas à legislação estadual, bem como propostas de lei e discussões a respeito de alocações orçamentárias e políticas públicas..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão. Alunos envolvidos: Graduação: (60) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (4) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Marina Michel de Macedo Martynychen - - Integrante / Marina Martynychen - Coordenador / Adriana da Costa Ricardo Schier - Integrante / Allana Campos Marques Schrappe - Integrante / Andrea Lobo - Integrante / Bernardo Kestring - Integrante / Amanda Cieslak Kapp - Integrante.

Número de produções C, T & A: 1

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Precatórios e novas regras para planejamento orçamentário Regime especial, além de exigir planejamento dos administradores, garantiu recursos para sua implementação. Jota, v. 2018, p. 9, 2018.

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Os desafios dos Municípios brasileiros e a importância da Administração Pública Municipal. Informativo Migalhas, v. 2009, p. 17, 2009.

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Inconstitucionalidade da aplicação do ITCMD para transmissão de ações de empresa localizada no exterior. Informativo Migalhas, v. 2018, p. 9, 2018.

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). A lei de liberdade econômica e o decreto 10.139/19: Processo de consolidação das normas envolvendo os fundos de investimentos perante a CVM. Informativo Migalhas, v. 2021, p. 12, 2021.

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). A securitização de créditos tributários e os impactos no planejamento financeiro do Estado Brasileiro. Informativo Migalhas, v. 2020, p. 10, 2020.

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Regime fiscal extraordinário e despesas públicas relacionadas à remuneração dos servidores públicos. Informativo Migalhas, v. 2020, p. 24, 2020.

7.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Aspectos gerais do regime fiscal extraordinário - Considerações a respeito das EC 106 e 107 e da LC 173/20. Informativo Migalhas, v. 2020, p. 28, 2020.

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Serviços funerários e transporte fúnebre intermunicipal: A quem compete a regulação?. Informativo Migalhas, v. 2020, p. 17, 2020.

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MARTYNYCHEN, MARINA MICHEL DE MACEDO ; Construção da nova economia: fluxos financeiros na contemporaneidade e securitização como instrumento jurídico. Revista Brasileira de Pesquisas Jurídicas (Brazilian Journal of Law Research), v. 3, p. 255-290, 2022.

10.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen) ; Autonomia do Banco Central: uma questão delicada. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 2021, p. https://www.con, **2021**.

Livros e capítulos

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen) (Org.) ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) (Org.) ; MEDEIROS, Clayton Gomes de (Clayton Gomes de Medeiros) (Org.) . Direito tributário, democracia e novas tecnologias. 1. ed. Curitiba: Instituto Memória, 2021. 216p .

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Os índices urbanísticos e os princípios esculpidos no art. 2o, incisos IX e XI do Estatuto da Cidade. In: MOTTA, Maurício a. (Org.). Transformações do direito da propriedade privada. 1ed.São Paulo: Elsevier Editora Ltda, 2009, v. , p. 347-376.

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Invasões Urbanas: regiões metropolitanas, o papel dos Estados membros e o direito à moradia. In: COSTALDELLO, Angela Cassia. (Org.). Serviço Público - Direitos Fundamentais, Formas Organizacionais e Cidadania. 1ed.Curitiba: Editora Juruá, 2005, v. 1, p. 123-144.

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Constituição Federal de 1988 e o fortalecimento das regiões metropolitanas. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro - Organização do Estado e dos Poderes. 1ed.São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2014, v. 2, p. 60-78.

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). O desafio do federalismo fiscal brasileiro: a busca pelo desenvolvimento regional em um contexto de redução da autonomia dos entes subnacionais. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro - Constituições Econômica e Social. 1ed.São Paulo: Thomson Reuters, 2014, v. 3, p. 60-83.

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); MARTYNYCHEN, Marina Michel de

Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen) ; KENICKE, Pedro Henrique (Pedro Henrique Gallotti Kenicke) ; CLEVE, Ana Carolina Camargo (Ana Carolina Camargo Clève) . A nova lei de introdução às normas do direito brasileiro (LINDB) e a efetivação dos direitos e garantias fundamentais. In: Thiago Priess Valiati; Luis Alberto Hungaro; e Gabriel Morettini e castella. (Org.). Lei de introdução e o direito administrativo brasileiro. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. , p. 625-646.

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); LORENZETTO, Bruno Meneses (Bruno Meneses Lorenzetto) . Federalismo Fiscal e a autonomia dos entes subnacionais. In: Octávio Campos Fischer. (Org.). Direito e Políticas Públicas no Brasil. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2017, v. 1, p. 78-97.

7.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Constituição Federal de 1988 e o fortalecimento das regiões metropolitanas. In: Clèmerson Merlin Clève. (Org.). Direito Constitucional Brasileiro - Organização do Estado e dos Poderes. 2ed.São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2021, v. 2, p. 64-84.

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) . Entre o serviço da dívida e a materialização dos direitos fundamentais: conflito orçamentário regulado pela Constituição Federal. In: In: Ingo Wolfgang Sarlet et al. (Org.). Direitos Fundamentais & Democracia: novas abordagens na perspectiva Interamericana. 1ed.Porto Alegre: Fundação Fênix, 2022, v. 1, p. 433-453.

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; PIMPAO, Carlos Henrique(Carlos Henrique Diedrichs Pimpão) . Breves comentários a respeito do financiamento da educação no Brasil. In: Octavio Campos Fischer; Marina Michel de Macedo Martynychen; Ctayton Gomes de Medeiros. (Org.). Direito tributário, democracia e novas tecnologias. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2021, v. , p. 63-78.

10.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; JESUS, Diego Kubis (Diego Kubis Jesus) . As criptomoedas e a necessidade da adequada regulamentação fiscal tributária. In: Octavio Campos Fischer; Marina Michel de Macedo Martynychen; Ctayton Gomes de Medeiros. (Org.). Direito tributário, democracia e novas tecnologias. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2021, v. , p. 99-115.

Apresentações de Trabalho

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Potencial Construtivo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

000107

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). A implementação de Recuperação de Mais Valias Urbanas no Brasil e América Latina; Possibilidades e realidades'. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SILVEIRA, Geovane Couto da (Geovane Couto da Silveira) . O processo de elaboração das leis orçamentarias à luz da teoria da escolha pública. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SILVEIRA, Geovane Couto da (Geovane Couto da Silveira) . A POLÍTICA SEM ROMANCE: ANÁLISE DA TEORIA DA ESCOLHA PÚBLICA (PUBLIC CHOICE) EM HOUSE OF CARDS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); LORENZETTO, Bruno Meneses (Bruno Meneses Lorenzetto) ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) ; ULIANA JUNIOR, Laércio Cruz(Laércio Cruz Uliana Junior) . Desafios do Federalismo contemporâneo, XII EVINCI 2017. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; DOTTA, Alexandre Godoy (Alexandre Godoy Dotta) ; KOLLER, Carlos Eduardo (Carlos Eduardo Koller) ; BERBERI, Marco (Marco Antônio Lima Berberi) ; MOTTA, Raquel (Raquel Dias da Silveira Motta) ; PETRY, Rodrigo Caramori (Rodrigo Caramori Petry) ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) ; SCHIER, Paulo Ricardo (Paulo Ricardo Schier) ; CUNHA FILHO, Valter da (Valter Fernandes da Cunha Filho) ; NASCIMENTO NETO, Osório (José Osório do Nascimento Neto) . Mesa Redonda do Grupo de pesquisa Direito e Políticas Públicas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Indústria da proibição dos jogos de fortuna x Indústria do entretenimento, Jogos de Fortuna à luz da Constituição | OAB/RJ - 27.11.2017. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Finanças Públicas e Direito Eleitoral: perspectivas a respeito do Regime Fiscal Extraordinário ? Emenda Constitucional nº 106/2020. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; CASAROTTO, João Pedro (João Pedro Casarotto) . Securitização de direitos creditórios pelo poder público. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

10.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Tributação, gênero e raça no Estado Democrático de Direito. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Orçamentos sensíveis a Gênero (Gender responsive Budget - GRB) . Congresso Direitos Fundamentais e Gênero. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Entrevistas à AARP - Associação Radiodifusão Paraná. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe) ; VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos) ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) . Mesa Redonda de Encerramento do I Congresso Direitos Fundamentais e Gênero. 2021. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

3.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Entrevista no programa Justiça Para Todos para tratar informações sobre precatórios. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

4.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; MOUTINHO, Donato (Donato Volkers Moutinho) . A apreciação das contas dos chefes dos poderes executivos pelos Tribunais de Contas do Brasil.. 2021.

5.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; SCAFF, Fernando Facury (Fernando Facury Scaff) . Direito Público e questões financeiras. 2021.

6.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; GRUPENMACHER, Betina Treiger (Betina Treiger Grupenmacher) . Conversa com a advogada e professora Betina Treiger Grupenmacher, conselheira do Woman in Tax Brazil (WIT), sobre Direito Tributárioconversa com a advogada e professora Betina Treiger Grupenmacher, conselheira do Woman in Tax Brazil (WIT), sobre Direito Tributário. 2021.

7.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; PINTO, Elida Graziane (Elida Graziane Pinto) . Conversa com a professora Elida Graziane Pinto, procuradora do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre Direito Financeiro, federalismo sanitário e vacinas. 2021.

8.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); **MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen)** ; Arrecadação no Paraná (BandNews) Paraná prevê déficie de R$ 2,7 bilhões na arrecadação para 2022. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

9.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen). Entrevista à CBN Curitiba - Marco da

universalização do saneamento básico no Brasil. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

MARTYNYCHEN, Marina Michel de Macedo (Marina Michel de Macedo Martynychen); SCHRAPPE, Allana (Allana Campos Marques Schrappe) ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) ; VASCONCELOS, Rita (Rita de Cassia Correa de Vasconcelos) ; BERBERI, Marco (Marco Antônio Lima Berberi) ; FISCHER, Octávio Campos (Octávio Campos Fischer) . Comissão Científica do Congresso Direitos Fundamentais e Gênero 2021. 2021. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/05/2025 às 15:23:54

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

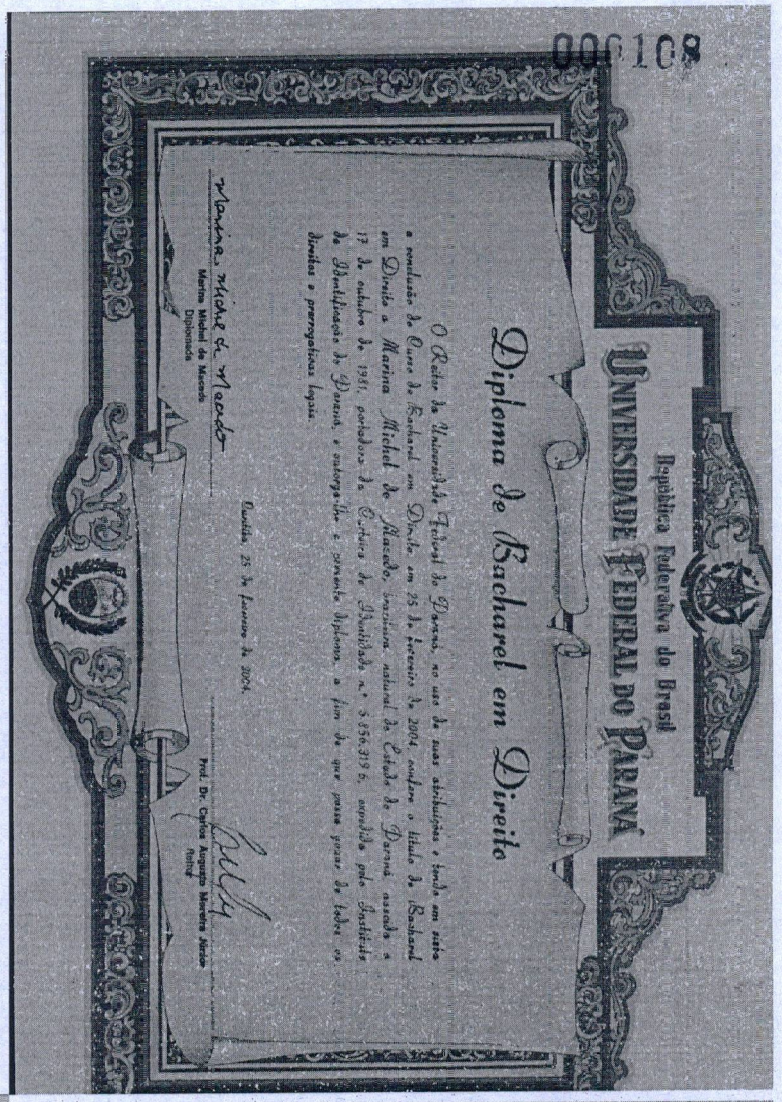

006108

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Bacharel em Direito

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharel em Direito em 25 de fevereiro de 2004, confere o título de Bacharel em Direito a Marina Michel de Macedo, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 17 de outubro de 1981, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.556.315-6, expedida pela Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2004.

Marina Michel de Macedo
Diplomada

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Araújo
Reitor

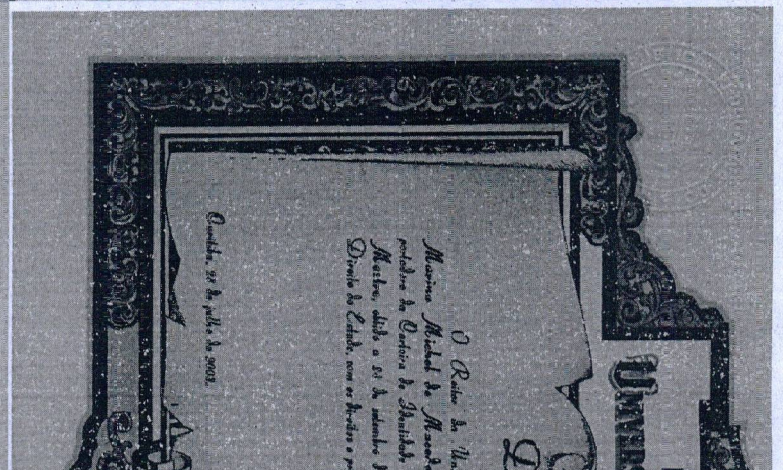

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Mestre em Direito

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Direito em 26 de julho de 2007, confere o título de Mestre em Direito a Marina Michel de Macedo, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 17 de outubro de 1981, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.556.315-6, expedida pela Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de julho de 2007.

Marina Michel de Macedo
Diplomada

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Araújo
Reitor

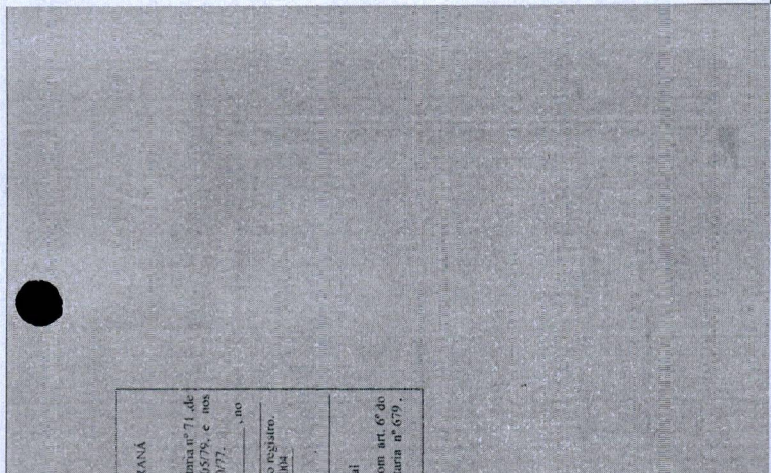

ESTADO DO PARANÁ

Diploma de Professora

Marina Michel de Macedo

Professora de Língua Portuguesa e Literatura

Curitiba, 15 de dezembro de 1999.

000109

SCIENTIA VINCES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A

MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 5.856.319-6 PR,
NASCIDA EM 17 DE OUTUBRO DE 1981
E NATURAL DO ESTADO DO PARANÁ,

O TÍTULO DE

DOUTORA EM CIÊNCIAS

OBTIDO EM 11 DE MAIO DE 2020,
NO PROGRAMA: DIREITO,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

REITOR
PROF. DR. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROF. DR. MÁRCIO DE CASTRO SILVA FILHO

DIPLOMADA
MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NO UNIVERSO DA CULTURA - O CENTRO ESTÁ EM TODA PARTE

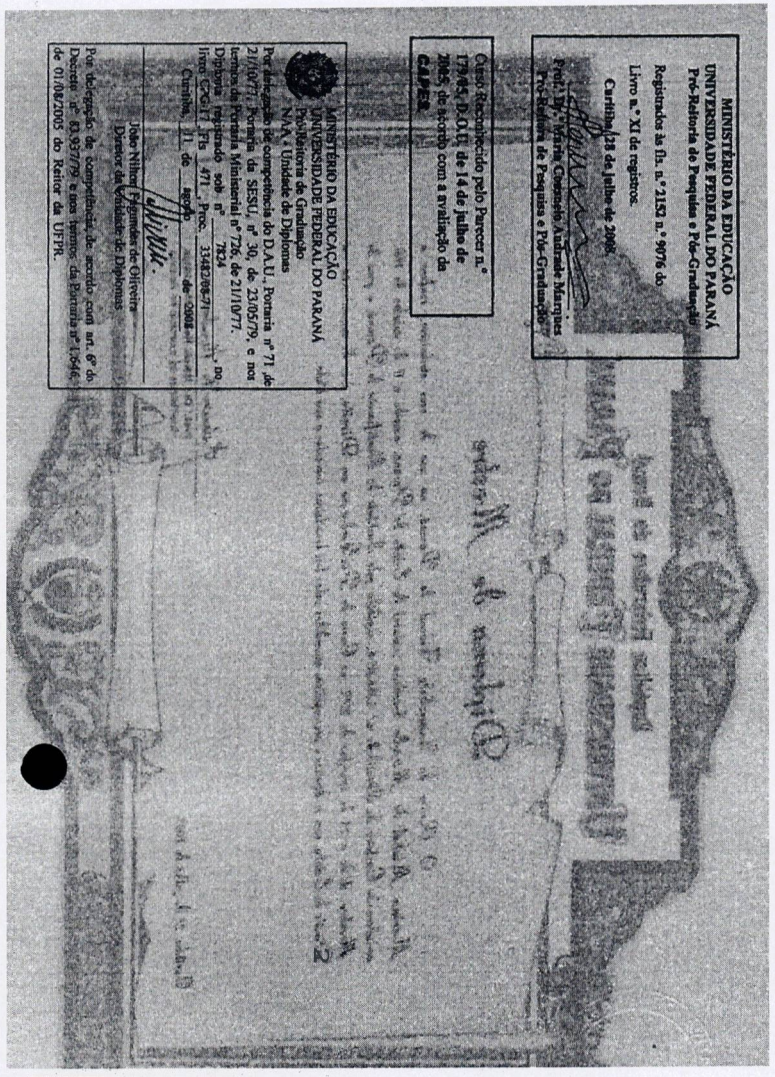

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Registrados às fls. n.º 2152 n.º 9076 do
Livro n.º XI de registros.
Curitiba, 28 de julho de 2008.
Prof.ª Dr.ª Maria Cosmelo Andrade Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Curso Reconhecido pelo Parecer n.º 179/85, D.O.U. de 14 de julho de 2005, de acordo com a avaliação da CAPES.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 7824, no livro CPG-17, Fls 471, Proc. 33482/08-71
Curitiba, 11 de agosto de 2008
João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas
Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

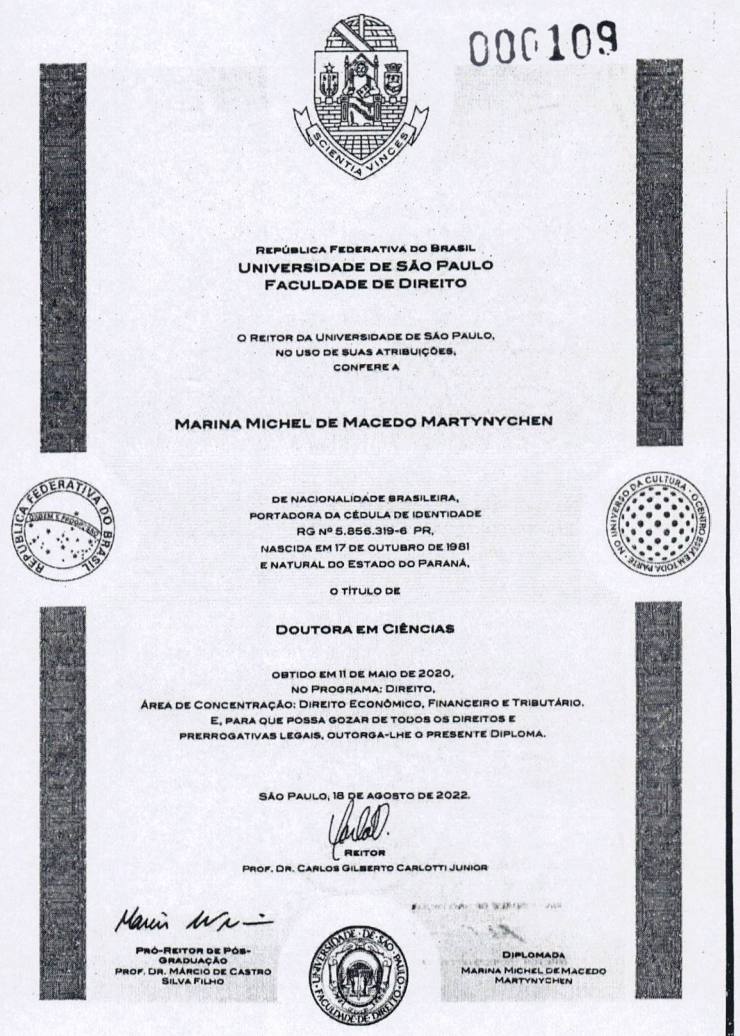

PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 656 DE 22/05/2017, DOU DE 23/05/2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº UPG051552
PROCESSO Nº 2022.5.254.2.0
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96
SÃO PAULO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

RICARDO DE OLIVEIRA KLEFENS
ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DE ACORDO,

PARECER JURÍDICO

Lei 14.133/2021 - Art. 72 , inciso III

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Lei 14.133/2021 - Art. 72 , inciso IV

CERTIDÃO

Certifico a juntada ao Procedimento do comprovante da Disponibilidade Orçamentária para Contratação.

Informe por oportuno que a data do extrato do mesmo é posterior à publicação do procedimento tendo em vista que o original foi objeto de mandado de busca e apreensão pela Justiça Estadual. Certifico ainda que a disponibilidade orçamentária era **pré-existente.**

Palmital – PR, 27 de maio de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Municipal

Município de Palmital - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/01/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais

04.122.0401.2013 Aiividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00620 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

Total Ger

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/01/2025
Tipo: 2
Ordem: 013
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

PARECER Nº 174/2025 – LIC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.

Trata-se de análise de contratação direta mediante situação fática que enseja o reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. Diante de todas as informações, documentos e características da contratação, vislumbra-se o enquadramento por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "e", do inciso III, alínea "c" combinado com alínea "e" do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, os autos vieram à esta Assessoria Jurídica, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

Consta dos autos a seguinte documentação: Documento formalizado da demanda e justificativa da contratação, justificativa da aquisição; declaração de disponibilidade orçamentaria; estudo técnico preliminar — ETP; proposta realizada pela empresa; atestados de capacidade técnica; declarações,

especializações e currículos dos profissionais para demonstrar o notório saber e singularidade; e demais documentos da empresa.

É o breve relatório.

I - - ANÁLISE JURÍDICA
I.I. - Da Contratação

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 3º, VIII e XXII, da Lei Municipal nº 33/2013, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar a análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Destaca-se que a fase preparatória da contratação está seguindo os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021), no tocante aos procedimentos para contratação de serviços técnicos especializados.

Nesta altura da análise dos autos, verifica-se que eles estão instruídos com requerimento da servidora interessada (memorando); solicitação de autorização para elaboração de processo; solicitação para análise de dotação orçamentária para a contratação; declaração encaminhada pela empresa, detalhando valores, período, forma da prestação e forma de pagamento, assim como dados completos de conteúdo; certidões negativas e documentos da Contratada e seu Representante.

Assim, da análise dos autos, verifica-se que foram cumpridas as etapas legais requeridas, havendo, apenas, pontais observações, que serão expostas na conclusão deste parecer.

Outrossim, trata o presente de análise de reconhecimento de situação fático-jurídica de Inexigibilidade de Licitação, com espeque no disposto no art. 74, inciso III, alínea "c" combinado com "e", da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. A normatização para efeito da Administração contratar Empresa por meio do instituto

de inexigibilidade de licitação encontra-se disciplinada no Estatuto das Licitações da seguinte forma, textualmente:

I.II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Como é de rito legal, as contratações públicas são, em regra, precedidas de procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, por força do que prescreve a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI.

Todavia, conforme previsões que já existiam na antiga legislação específica para regulamentação das contratações com a Administração Pública e que novamente estão previstas no conteúdo da Lei nº 14.133/21, estão previstos determinados casos em que é permitida/autorizada a contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa licitatória.

Sendo assim, observadas as características e disposições contidas no artigo 74, inciso III, alínea "f", da supramencionada lei, o presente processo enquadra-se na possibilidade de contratação por inexigibilidade. Em demonstração, transcrevemos a disposição legal, que assim dispõe:

> **Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> [...]
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantementeintelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]
>
> c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributarias;
>
> (...)
>
> e) patrocínio ou defesa de causas judiciais cu administrativas;"

É inexigível a licitação quando inviável a competição. E, sob este plano, está a hipótese para as contratações de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, tendo por finalidade serviços técnicos tributários de alta complexidade e o patrocínio da respectiva Ação a ser ajuizada. Esta hipótese de contratação fundamenta-se justamente na ausência de parâmetros objetivos para a seleção do objeto.

Conforme já mencionado, os requisitos exigidos pela norma são: inviabilidade (relativa) de competição; contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização; não se tratar de serviços de publicidade ou divulgação; contratação que envolva treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços advocatícios e tributários são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "c" c/c "e)) e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei nº14.133/21).

Quanto à análise da razoabilidade e justificativa do valor da contratação, verifica-se, inclusive, conforme os documentos acostados aos autos que **os valores da proposta são compatíveis** tendo por referência serviços e valores similares realizados pelo Contratado à outros Municípios.

Não, se olvidar ainda das exigências contidas no art. 72 do mesmo diploma legal, que determina o cumpre de certos requisitos para a efetivação da contratação direta, seja Inexigibilidade, seja dispensa de licitação, *in verbis:*

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;
>
> VIII - autorização da autoridade competente.
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A teor dos dispositivos em comento enseja tecer as seguintes considerações feitas com maestria pelo professor MARÇAL JUSTEN FILHO na obra COMENTÁRIO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO:

> "As causas de inviolabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratada".

Na segunda categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição ante a inviabilidade de competição pela natureza do objeto, qual seja a formação de servidores.

Pelo exposto, constata-se que a contratação da aludida empresa atende aos requisitos exigidos pela legislação.

Quanto à minuta do contrato apresentado, entendo que está em conformidade como disposto no artigo 92 da Lei de Licitações 14.133/2021.

Outrossim, acresça-se que não dos autos ainda a Disponibilidade Orçamentária, dado a ausência de valores a serem pagos, Documentação da Empresa, e pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer. Submeta-se à apreciação superior.

Palmital, 14 de Maio de **2025.**

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Lei 14.133/2021 - Art. 72 , inciso VIII

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/20254

OBJETO: **Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.**

A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025, **INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 12/20254,** atende a todos os requisitos do Conforme artigo artigo 74,caput, e inciso III - "c" c/c "e" da Lei n. 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 12/20254, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa - **CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF: 05.065.897/0001-55:**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 14/05/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no artigo 74,caput, e inciso III - "c" e "f" da Lei n. 14.133/21, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE de licitação **para a contratação supra supramencionada,** tendo como contratada a Empresa - **CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF: 05.065.897/0001-55:** para a efetivação da presente INEXIGIBILIDADE levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 14/05/2025

Roberto C. Rossi.

ROBERTO CARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/20254

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado R$ 200.000,00 (duzentos mil) reais a titulo de pró-labore, podendo ainda ser pagos R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais caso haja concessão de medida liminar judicial com efeito suspensivo das ações favorável ao município e ainda R$ 1.000.000,00 (hum milhão) de reais caso haja procedência do mérito da ação favorável ao município.

CONTRATADO: : CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF: 05.065.897/0001-55

Código da Despesa	Descrição da Despesa	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Líquido Empenhado	Saldo Atual
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 360.000,00	R$ 310.000,00	R$ 66.598,76	R$ 243.401,24
0620	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 350.000,00	R$ 300.000,00	R$ 66.531,36	R$ 233.468,64
0630	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 67,40	R$ 9.932,60
Total Geral		R$ 360.000,00	R$ 310.000,00	R$ 66.598,76	R$ 243.401,24

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de **INEXIGIBILIDADE** tem fundamento no artigo 74,caput, e inciso III - "c" e "e" da Lei n. 14.133/21, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 14/05/2025.

Roberto C. Rossi

ROBERTO CARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICIDADE

Lei 14.133/2021 - Art. 176 caput e Parágrafo Único, Inciso I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 51/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/20254
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado R$ 200.000,00 (duzentos mil) reais a titulo de pró-labore, podendo ainda ser pagos R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais caso haja concessão de medida liminar judicial com efeito suspensivo das ações favorável ao município e ainda R$ 1.000.000,00 (hum milhão) de reais caso haja procedência do mérito da ação favorável ao município.
CONTRATADO: : CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: 05.065.897/0001-55

Código da Despesa	Descrição da Despesa	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Líquido Empenhado	Saldo Atual
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 360.000,00	R$ 310.000,00	R$ 66.598,76	R$ 243.401,24
0620	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 350.000,00	R$ 300.000,00	R$ 66.531,36	R$ 233.468,64
0630	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 67,40	R$ 9.932,60
Total Geral		R$ 360.000,00	R$ 310.000,00	R$ 66.598,76	R$ 243.401,24

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de **INEXIGIBILIDADE** tem fundamento no artigo 74,caput, e inciso III - "c" e "e" da Lei n. 14.133/21, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 14/05/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço

(quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.
Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no artigo 74,caput, e inciso III - "c" e "f" da Lei n. 14.133/21, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE de licitação **para a contratação supra supramencionada,** tendo como contratada a Empresa - **CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF: 05.065.897/0001-55:** para a efetivação da presente INEXIGIBILIDADE levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 14/05/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/20254

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.
A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025, **INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 12/20254,** atende a todos os requisitos do Conforme artigo artigo 74,caput, e inciso III - "c" c/c "e" da Lei n. 14.133/21.
Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 12/20254, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa - **CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF: 05.065.897/0001-55:**
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 14/05/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Amorim Schreiner
Código Identificador:04ABE589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo inexigibilidade Normal Nº 12/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Ivo Leão, nº 693, Centro Cívico em Curitiba-Paraná, CEP 80.030-180, neste ato representada pela Dra. ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE, brasileira, advogadada portadora da Carteira de Identidade nº 10.234.756-0/PR, inscrita no CPF nº [redacted], residente e domiciliada n[redacted] doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.

DATA DO CONTRATO: 15/05/2025 (Quinze dias de maio de 2025)

VIGÊNCIA: 14/05/2028 (quinze dias de maio de 2028) trinta e seis meses.

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos Mil) reais.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado R$ 200.000,00 (duzentos mil) reais a titulo de pró-labore, podendo ainda ser pagos R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais caso haja concessão de medida liminar judicial com efeito suspensivo das ações favorável ao município e ainda R$ 1.000.000,00 (hum milhão) de reais caso haja procedência do mérito da ação favorável ao município.

FORO: Comarca de Palmital - PR.

R. C. Rossi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO 60/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo inexigibilidade Normal Nº 12/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI.**
CONTRATADO: CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Ivo Leão, nº 693, Centro Cívico em Curitiba-Paraná, CEP 80.030-180, neste ato representada pela Dra. ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE, brasileira, advogadada, portadora da Carteira de Identidade nº [redacted] inscrita no CPF nº [redacted] residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.

DATA DO CONTRATO: 15/05/2025 (Quinze dias de maio de 2025)
VIGÊNCIA: 14/05/2028 (quinze dias de maio de 2028) trinta e seis meses.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos Mil) reais.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado R$ 200.000,00 (duzentos mil) reais a titulo de pró-labore, podendo ainda ser pagos R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais caso haja concessão de medida liminar judicial com efeito suspensivo das ações favorável ao município e ainda R$ 1.000.000,00 (hum milhão) de reais caso haja procedência do mérito da ação favorável ao município.
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Danilo Amorim Schreiner
Código Identificador:10DDEC68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo inexigibilidade Normal Nº 12/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025

ERRATA

Na publicação do extrato referente ao Contrato nº 60/2025 constou equivocadamente o número do Contrato, onde se lê:

Contrato nº 60/2025

Leia-se, portanto:

Contrato nº 61/2025

Permanecem inalteradas as demais condições.

Palmital-PR, 21 de maio de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

000128

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo inexigibilidade Normal Nº 12/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025

ERRATA
Na publicação do extrato referente ao Contrato nº 60/2025 constou equivocadamente o número do Contrato, onde se lê:

Contrato nº 60/2025

Leia-se, portanto:

Contrato nº 61/2025

Permanecem inalteradas as demais condições.

Palmital-PR, 21 de maio de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Amorim Schreiner
Código Identificador:6C2A40A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONTRATO

Lei 14.133/2021 - Art. 89 e seguintes.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo inexigibilidade nº 12/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, vice-prefeito, portador do CPF n[redacted] RG nº [redacted] 2, expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliado a R[redacted] [redacted] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS,** com sede à Rua Ivo Leão, nº 693, Centro Cívico em Curitiba-Paraná, CEP 80.030-180, neste ato representada pela Dra. ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE, brasileira, advogadada portadora da Carteira de Identidade nº 10.234.756-0/PR, inscrita no CPF nº [redacted] residente e [redacted], doravante denominada **CONTRATADA** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das **partes**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de escritório de advocacia especializado, de notória especialização, para a prestação de serviços jurídicos técnicos e especializados, consistentes na atuação consultiva e contenciosa, administrativa e judicial, incluindo a elaboração de pareceres, memoriais, contestações, sustentações orais e interposição de recursos excepcionais, perante os tribunais superiores, voltados à defesa do Município de Palmital – PR nas ações judiciais promovidas por servidores públicos municipais que pleiteiam o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) – Estatuto dos Servidores Público, em razão da controvérsia decorrente da aplicação do Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 014/2008.**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, para acompanhar as Ações propostas pelos Servidores Municipais.

As ações possuem elevada complexidade jurídica e impacto financeiro estimado em R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), referentes aos retroativos, além da repercussão continuada na folha de pagamento, com a necessidade de implantação de adicional de 5% a cada cinco anos de efetivo exercício, para cada servidor municipal com direito adquirido ao benefício, com reflexos permanentes na despesa pública, considerando-se ainda que cerca de 80% da ações judicializadas obtiveram trânsito em julgado, restando iminente a medida a ser aplicada.

A atuação do escritório contratado compreenderá:

- ✓ Análise técnica e individualizada dos processos judiciais em curso;
- ✓ Adoção de estratégias jurídicas capazes de reverter o entendimento firmado nas instâncias ordinárias e nos tribunais superiores, onde os recursos manejados pela Procuradoria do Município não estão sendo conhecidos;
- ✓ Identificação de fundamentos jurídicos inovadores e material probatório apto a demonstrar a legalidade da norma municipal e/ou a mitigação dos efeitos financeiros das decisões já proferidas;
- ✓ Atuação preventiva e corretiva para contenção do passivo judicial e elaboração de teses defensivas uniformes, que auxiliem inclusive a atuação da Procuradoria Municipal nos demais processos ainda não sentenciados.

A contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica e singular do serviço a ser prestado, da notória especialização do escritório a ser contratado, e da comprovada insuficiência dos meios ordinários de defesa já utilizados pela Procuradoria do Município para reverter a situação jurídica desfavorável, cuja manutenção gera grave risco financeiro e orçamentário à Administração Pública Municipal.

Parágrafo Primeiro – A prestação de serviço, especificações, quantidades e preços encontram-se definidos no Processo de Inexigibilidade nº 012/2025 e na Proposta de Preços.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 200.000,00 (duzentos mil) reais a titulo de pró-labore, podendo ainda ser pagos R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais caso haja concessão de medida liminar judicial com efeito suspensivo das ações favorável ao município e ainda R$ 1.000.000,00 (hum milhão) de reais caso haja procedência do mérito da ação favorável ao município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

a) Processo de Inexigibilidade nº 012/2025;

b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pelo Município.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Processo inexigibilidade Nº 12/2025 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada ou de meios eletrônicos válidos.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital Processo inexigibilidade Eletrônico Nº 12/2025 e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste contrato administrativo para execução do objeto, a Contratada se obriga a:

a) Executar o objeto nas condições e no prazo estabelecido no processo, contados a partir do recebimento da respectiva autorização de serviços expedida pelo Contratante, conforme especificações técnicas estabelecidas no processo e em sua Proposta de Preços, observados as respectivas quantidades, qualidades e preços;

b) Refazer os serviços reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no processo ou com a Proposta de Preço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

d) Identificar seu pessoal nos atendimentos;

e) Designar proposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

g) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

h) Arcar com as despesas com encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da execução;

i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão executados os serviços;

j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

k) Responder pela supervisão, direção, técnica e administrativa e mão de obra necessárias à execução deste contrato, como única e exclusiva empregadora;

l) Responsabilizar – se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

m) Responsabilizar – se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviços, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

n) Responsabilizar- se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

o) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo Segundo – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Município de Palmital-PR, pessoa jurídica de direito público, obriga-se a:

a) Emitir as respectivas autorizações de serviços;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto contratado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) Notificar a CONTRATADA para que sejam refeitos os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto deste contrato;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Palmital-PR. Parágrafo Único: a vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 125 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratada fica obrigada a prestar o serviço deste contrato na forma e prazo estabelecido neste processo, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Serviços.

Parágrafo Único: O prazo de execução poderá ser prorrogado a critério da Contratada desde que formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A contratada fica obrigada a executar o objeto deste contrato nos locais estabelecido no processo sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento do objeto será efetuado em conformidade com o disposto no processo.

Parágrafo Primeiro - A execução deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no processo, mediante autorização de serviços;

Parágrafo Segundo – O CONTATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o Objeto atende as características especificadas no processo, e na proposta da contratada;

Parágrafo Terceiro – Não serão aceitos serviços que apresentem vícios de qualidade decorrentes de execução inadequadas.

Parágrafo Quarto – Não serão aceitos serviços executados diferentes das especificações estabelecidas no processo e na proposta da contratada.

Parágrafo Quinto – após verificação de qualidade de serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o contratante emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A contratada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê- lo ou transferi-lo no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA E PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no presente Contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do "Caput" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - Atrasos não justificados na prestação de serviços sujeitarão a CONTRATADA à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato,

podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo desta contratação.

Parágrafo Terceiro - Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato, O MUNICÍPIO, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 14.133/2021.

Parágrafo Quarto – A inexecução total ou parcial deste Contrato, sujeitará ao Contratado, aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e comunicado por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a IX do artigo 137 da lei 14.133/2021, e suas alterações.

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO.

c) Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - No caso de rescisão do Contrato com base na alínea "a" do "Caput" desta Cláusula, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas neste Contrato e às consequências descritas no Artigo 156 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado pelo contratante no Diário Oficial do Município de Palmital-PR, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do artigo 175 da Lei Federal n° 14.133/2021, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a **saber:**

Código da Despesa	Descrição da Despesa	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Líquido Empenhado	Saldo Atual
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 360.000,00	R$ 310.000,00	R$ 66.598,76	R$ 243.401,24
0620	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 350.000,00	R$ 300.000,00	R$ 66.531,36	R$ 233.468,64
0630	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 67,40	R$ 9.932,60
Total Geral		R$ 360.000,00	R$ 310.000,00	R$ 66.598,76	R$ 243.401,24

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO

Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme da Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pelo MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) ;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado a título de pró-labore, em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A primeira parcela será devida no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato, e as demais nos três meses subsequentes.

Além do pró-labore, ficam previstos os seguintes pagamentos condicionados ao êxito da demanda judicial:

a) R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a serem pagos de forma parcelada após a conclusão do pagamento do pró-labore, caso seja concedida medida liminar com efeito suspensivo favorável ao Município, suspendendo os efeitos das ações judiciais em curso;

b) R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pagos também de forma parcelada, condicionados à procedência do mérito da ação judicial, com decisão final transitada em julgado que reconheça o direito do Município e o desobrigue do pagamento dos valores discutidos judicialmente.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a presente prestação de serviço

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irreajustáveis.

Parágrafo Terceiro – A empresa deverá manter todas as condições de habilitação durante o a execução do contrato.

Parágrafo Quarto - O documento de cobrança será a Nota Fiscal/Fatura e nela deverá constar a agência bancária e conta corrente na qual deverá ser depositado o respectivo pagamento, bem como informações do número do processo à qual pagamento é referente a fatura. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito bem como as condições do art. 91, § 4º, da Lei 14.133/2021, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

Parágrafo Quinto – Quando a Nota Fiscal e/ou fatura apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, quando será contado o prazo de 08 (oito) dias para o pagamento, a partir da nova apresentação Nota Fiscal, devidamente corrigida.

Parágrafo Sexto - O MUNICÍPIO efetuará a devida comunicação à CONTRATADA para regularização do documento de cobrança.

Parágrafo Sétimo - A MUNICÍPIO não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGIME TRIBUTÁRIO

Estão inclusos nos preços contratados todos os tributos, contribuições, inclusive parafiscais, e demais encargos vigentes na data de apresentação da Proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro – Caso, a qualquer tempo, o MUNICÍPIO ou a CONTRATADA sejam favorecidos com benefícios fiscais, reduções isenções ou extinção dos encargos mencionados no "caput" desta Cláusula, as vantagens auferidas serão transferidas a MUNICÍPIO, reduzindo-se os preços.

Parágrafo Segundo – Caso, por motivo não imputável à CONTRATADA, for exigido da mesma, em razão do cumprimento do Contrato, novos impostos, contribuições, inclusive parafiscais, ou seja, majorados os já existentes, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, a MUNICÍPIO absorverá os ônus adicionais, desde que os novos gravames não sejam de responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VALOR

O valor total desta contratação é de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil) reais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA NOVAÇÃO

A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos a elas assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nela previstas, não importa em novação quanto aos seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada com renúncia ou desistência de aplicação ou ações futuras. Todos os recursos postos à

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

disposição do MUNICÍPIO, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos dos serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes integrantes elegem o foro da cidade de Palmital-PR, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL

As partes declaram que o presente instrumento poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICPBrasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001. As partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio de certificado digital, para todos os fins de direito.

Este instrumento produz efeitos para todas as partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de forma digital.

Palmital-PR, 15/05/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991 Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991 Dados: 2025.05.16 16:08:22 -03'00'

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal
Contratante

CLEMERSON MERLIN CLEVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

CERTIDÃO

que, tendo em vista que a proposta de trabalho do objeto da Licitação se encontrava no e-mail, conforme comprova o anexo, a mesma foi juntada ao procedimento licitatório.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

26 de maio de 2025

Outlook

Proposta de trabalho

De Eloise Ferreira <eloise@cleveadvogados.com.br>
Data Seg, 24/02/2025 18:34
Para protocolo.palmital@hotmail.com <protocolo.palmital@hotmail.com>
Cc carolcleve@gmail.com <carolcleve@gmail.com>

1 anexo (92 KB)
Proposta de trabalho. Município de Palmital.Paraná.pdf;

Prezado Dr. Danilo Amorim Scherener (Procurador-Geral do Município):

Por solicitação da Dra. Ana Carolina Clève, advogada sócia deste escritório, encaminho, em arquivo anexo, a proposta de trabalho formulada para atender à solicitação realizada por este Município.

Cordialmente,

--

ELOISE FERREIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ELOISE@CLEVEADVOGADOS.COM.BR

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr. Roberto Rossi
Prefeito do Município de Palmital – Paraná
c/c Ilmo. Dr. Danilo Amorim Scherener
Procurador–Geral do Município

PROPOSTA DE TRABALHO

Exmo. Sr. Prefeito Roberto Rossi:

Em atendimento à solicitação formulada em reunião realizada com o Excelentíssimo Vice-Prefeito, Sr. João Sartori, na qual fomos honrados com a possibilidade de prestar assessoria jurídica especializada ao Município de Palmital/PR, envolvendo – especialmente - o desenvolvimento de: (i) estratégia processual adequada para fins de tentar reverter o quadro de prejuízo financeiro que o Município de Palmital vem experimentando em razão de demandas individuais propostas por servidores municipais; e de (ii) tese jurídica com o propósito de afastar o – equivocado – entendimento que vem sendo adotado, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, no sentido de que há possibilidade de as gratificações previstas na Lei Municipal n. 172/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos) e na Lei Municipal **n.** 691/2008, que instituiu o Plano de Carreira, poderem ser acumuladas, abaixo, nossa proposta de honorários advocatícios:

RUA IVO LEÃO, 693 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR, BRASIL - CEP 80030 180
FONE 55 41 3362 2866 - FAX 55 41 3362 3268 - WWW.CLEVEADVOGADOS.COM.BR

(i) Pró-labore: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

(ii) Honorários de êxito na hipótese de concessão de medida liminar: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(i) Honorários de êxito para o caso de a tese jurídica levantada pelo Município de Palmital (com o respaldo desta banca de advocacia) ser confirmada em definitivo: R$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais).

Observação: em havendo aceite da proposta, as formas e prazos de pagamento poderão ser objeto de negociação na próxima etapa da proposta de trabalho.

Assim, ficamos no aguardo da confirmação acerca do interesse na contratação para os serviços jurídicos objeto da presente proposta.

Sendo o que dispunha para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÈVE
OAB/PR 61.917
Advogada Sócia do Escritório Clèmerson Merlin Clève – Advogados

RUA IVO LEÃO, 693 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR, BRASIL - CEP 80030 180
FONE 55 41 3362 2866 - FAX 55 41 3362 3268 - WWW.CLEVEADVOGADOS.COM.BR

Equipe

Clèmerson Merlin Clève (sócio-fundador): Advogado publicista. Titular de Direito Constitucional da Universidade Federal do Paraná. Professor Titular de Direito Constitucional do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil. Pós-graduado em Direito Público pela Université Catholique de Louvain - Bélgica. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi Procurador do Estado e Procurador da República.

Ana Carolina de Camargo Clève (sócia): Advogada. Professora de Direito Constitucional do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil. Doutoranda em Direitos Fundamentais e Democracia no UniBrasil. Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA.

Marina Michel de Macedo Martynychen (associada): Advogada. Professora de Direito Financeiro e Econômico do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil. Doutora em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná.

RUA IVO LEÃO, 693 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR, BRASIL - CEP 80030 180
FONE 55 41 3362 2866 - FAX 55 41 3362 3268 - WWW.CLEVEADVOGADOS.COM.BR

Ofício nº 093/2025 PGM/GAB

Palmital-PR, 07 de Maio de 2025.

Ilmo. Sr.
Clèmerson Merlin Clève
Advogados Associados
Curitiba - PR
Assunto: Contraproposta à Proposta de Trabalho

Prezado Dr. Clèmerson,

Em nome do Município de Palmital, Paraná, e em referência à Proposta de Trabalho apresentada por Vossa Senhoria em 20 de fevereiro de 2025, agradeço o interesse em prestar assessoria jurídica especializada ao nosso município.

Após detida análise da proposta, e considerando as peculiaridades de Palmital, um município de pequeno porte com pouco mais de 13 mil habitantes, vimos apresentar a seguinte contraproposta:

1. **Pró-labore:** Propomos o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a título de pró-labore, a ser parcelado em 4 (quatro) vezes.
2. **Honorários de êxito na hipótese de concessão de medida liminar:** Mantemos o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), porém, solicitamos que o pagamento seja parcelado em 4 (quatro) vezes com início após o pagamento do pró labore.
3. **Honorários de êxito para o caso de a tese jurídica ser confirmada em definitivo:** Propomos o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão), sendo aproximadamente 13% do valor total estimado da dívida a ser questionada.

Entendemos que os valores originalmente propostos representam um montante significativo para o orçamento de nosso município, e a presente contraproposta busca adequar os honorários à nossa realidade financeira, sem, contudo, desmerecer a importância e o valor do trabalho jurídico a ser desenvolvido por Vossa Senhoria e sua equipe.

Reiteramos nosso interesse na contratação dos serviços jurídicos de Clèmerson Merlin Clève Advogados Associados e acreditamos que, com esta contraproposta, poderemos chegar a um acordo que seja satisfatório para ambas as partes.

Em sendo aceita a presente contraproposta, solicitamos que nos seja encaminhada a seguinte documentação necessária para o trâmite da Inexigibilidade de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021:

1. **Comprovação de Notória Especialização:**
   - Currículo detalhado do(s) profissional(is) ou da banca, evidenciando a experiência, publicações, casos de sucesso e reconhecimento na área específica do direito objeto da contratação.
   - Certificados de especialização, títulos acadêmicos (mestrado, doutorado, etc.) e outras qualificações relevantes.
   - Comprovação de reconhecimento por órgãos de classe, associações ou outras entidades (se houver).

2. **Razonabilidade do Preço:**
   - Detalhamento da metodologia de cálculo dos honorários, demonstrando sua compatibilidade com a complexidade do serviço, o tempo estimado de trabalho e o valor econômico da causa.
   - Referências a compatibilidade dos preços, contratos similares firmados anteriormente ou outros parâmetros de mercado, se aplicável.

3. **Documentação da Pessoa Jurídica (se aplicável):**
   - Contrato social ou estatuto da sociedade de advogados.
   - Comprovante de inscrição no CNPJ.
   - Certidão de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal).
   - Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e FGTS.

Colocamo-nos à disposição para discutir os termos desta contraproposta e aguardamos vosso retorno.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991

Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
Dados: 2025.05.07 09:38:25 -03'00'

ROBERTO CARLO ROSSI
Prefeito de Palmital-PR

Outlook

Re: Proposta de trabalho

De Eloise Ferreira <eloise@cleveadvogados.com.br>
Data Seg, 12/05/2025 13:37
Para Municipio Palmital-PR <protocolo.palmital@hotmail.com>

Em 07/05/2025 09:41, Municipio Palmital-PR escreveu:

> Bom dia Encaminho ofício com Contraproposta do Município de Palmital-PR
> Att.,
>
> **Município de Palmital - PR**
> Secretaria de Administração e Procuradoria Geral
> Protocolo de ofícios - Ministério Público
>
> ---
>
> **De:** Eloise Ferreira <eloise@cleveadvogados.com.br>
> **Enviado:** segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 18:34
> **Para:** protocolo.palmital@hotmail.com <protocolo.palmital@hotmail.com>
> **Cc:** carolcleve@gmail.com <carolcleve@gmail.com>
> **Assunto:** Proposta de trabalho
>
> Prezado Dr. Danilo Amorim Scherener (Procurador-Geral do Município):
>
> Por solicitação da Dra. Ana Carolina Clève, advogada sócia deste escritório, encaminho, em arquivo anexo, a proposta de trabalho formulada para atender à solicitação realizada por este Município.
>
> Cordialmente,
>
> --

--

Bom dia!

Prezado Sr.Secretário . e Dr. Procurador-Geral do Municipio de Palmital

De ordem da sócia do Escritório Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados, encaminho documento formalizando o aceite da contraproposta apresentada por este Municipio. Ressalto que, neste momento encaminho parte da Documentação solicitada. Na sequência, com a maior brevidade possivel será encaminhado o restante.
Sigo a disposição.

Atenciosamente.

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Curitiba, 09 de maio de 2025

Exmo. Sr. Roberto Rossi
Prefeito do Município de Palmital – Paraná
c/c Ilmo. Dr. Danilo Amorim Scherener
Procurador–Geral do Município

COMUNICADO DE ACEITE EM RELAÇÃO À CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE PALMITAL

Exmo. Sr. Prefeito Roberto Rossi:

Em atendimento ao Ofício n. 093/2025 PGM/GAB, encaminhado na data de 07 de maio de 2025, no qual houve a exposição de motivos pelos quais, à luz das peculiaridades locais (a exemplo do porte e dimensão orçamentária do Município), indicou-se a necessidade de redução do valor de honorários contido na proposta de trabalho apresentada por esta banca em fevereiro de 2025, informamos a viabilidade da prestação da assessoria jurídica a partir dos termos estabelecidos na contraproposta apresentada pelo Exmo. Sr. Prefeito Roberto Carlo Rossi.

Aproveitamos o ensejo para informar que a gerência administrativa deste escritório já está levantando a documentação necessária com o propósito de atender à solicitação constante na segunda página do referido Ofício encaminhado, a qual se encontra em conformidade com a Lei n. 14.133/21.

RUA IVO LEÃO, 693 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR, BRASIL - CEP 80030 180
FONE 55 41 3352 2866 - FAX 55 41 3352 3268 - WWW.CLEVEADVOGADOS.COM.BR

Sendo o que dispunha para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÈVE
OAB/PR 61.917
Advogada Sócia do Escritório Clèmerson Merlin Clève – Advogados

RUA IVO LEÃO, 693 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR, BRASIL - CEP 80030 180
FONE 55 41 3362 2866 - FAX 55 41 3362 3288 - WWW.CLEVEADVOGADOS.COM.BR

CERTIDÃO

Certifico que no procedimento Licitatório Inexigibilidade nº 12/2025 foi acostado equivocadamente o instrumento Contratual somente com a Assinatura digital do Prefeito Municipal e que portanto junta-se neste momento a via Correta do Contrato do mesmo documento com a mesma assinatura digital anterior, juntamente com a assinatura digital da representante Contratada que fora realizada também de forma digital 1 (uma) hora após a assinatura do Prefeito.

Informo ainda que o documento na sua forma digital será disponibilizado no portal do município para verificação de autenticidade.

Palmital – PR, 27 de maio de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Municipal